

DIARIO

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camara n. 120.



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 130

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.258, que approva o regulamento especial para o serviço de importação, descarga, armazenamento e transporte das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, realizado no porto do Rio de Janeiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 31 de Janeiro, 2 de março e 11 e 22 de maio ultimos.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Gerál dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diário Official*, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e da Directoria Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.258 — DE 23 DE MAIO DE 1928 (*)

Approva o regulamento especial para o serviço de importação, descarga, armazenamento e transporte das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, realizado no porto do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o art. 48 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos artigos 2° e 3°, do decreto legislativo n. 5.110 A, de 21 de dezembro de 1926.

Resolve approvar o regulamento especial que a este accompanha para o serviço de importação, descarga, armazenamento

e transporte das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, realizado no porto do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Victor Konder.

Regulamento especial para o serviço de importação, descarga, armazenamento e transporte das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, realizado no Porto do Rio de Janeiro e a que se refere o decreto n. 18.258, de 23 de maio de 1928, expedido em virtude dos arts. 2° e 3° do decreto legislativo n. 5.110 A, de 21 de dezembro de 1926.

CAPITULO I

DOS MANIFESTOS, DESCARGA DAS MERCADORIAS E DESEMBARCAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES

Art. 1.° As mercadorias importadas para consumo, com destino directo á Alfandega de Bello Horizonte, virão acompanhadas de manifestos especiaes, organizados em duas vias, de conformidade com o preceituado no titulo VII, Capitulo VI, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e mais disposições em vigor.

Art. 2.° A primeira via desses manifestos ficará na Alfandega do Rio de Janeiro e a segunda via será por ella enviada, immediatamente, após o recebimento, á de Bello Horizonte, em envoltório fechado e lacrado.

Art. 3.° Recebidos pela Alfandega do Rio de Janeiro os manifestos, e posta em franquia a embarcação que conduzir a carga, proceder-se-ha á respectiva descarga pela forma prevista nos regulamentos aduaneiros.

Art. 4.° As mercadorias destinadas directamente á Alfandega de Bello Horizonte serão descarregadas de bordo das embarcações para armazens privativos, que lhes forem designados, ou, em casos excepcionaes, para vehiculos terrestres, afim de aguardarem, naquelles ou nestes, ordem de transporte para o seu destino.

Art. 5.° O commandante da embarcação ou o seu consignatario, logo que seja autorizada a descarga, requererá (modelo n. 1) ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro o recolhimento a armazem ou o transbordo para carros ou vagões, das mercadorias destinadas a Alfandega de Bello Horizonte.

Art. 6.° Para o fim indicado no artigo antecedente, os requerimentos deverão vir acompanhados de uma relação, organizada em tres vias, de accordo com o modelo n. 2, nella mencionandq-se a natureza dos volumes, os seus signaes caracteristicos, a precedencia e o peso bruto, tudo em conformidade com os elementos constantes dos manifestos, conhecimentos maritimos, facturas consulares e correspondencia commercial.

Paragrapho unico — A primeira via da relação ficará na 1.ª Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, juntamente com o

manifesto de carga; a segunda será entregue ao encarregado do armazem, sendo a terceira remetida á Alfandega de Bello Horizonte.

Art. 7.º De posse dessas relações, a Alfandega do Rio de Janeiro providenciará, acto continuo, para que a Estrada de Ferro forneça os carros e vagões necessários ao transporte das mercadorias, devendo as requisições indicar a qualidade, quantidade e tonelagem da carga a expedir-se, afim de que a empresa ferro-viaria tenha prévio conhecimento da qualidade e quantidade do material rodante, que se fizer preciso.

Art. 8.º Se não convier aos interessados, por qualquer motivo justificado, a juízo do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, a immediata expedição das mercadorias para Bello Horizonte, cumpre-lhes, antes de começada a descarga, fazer a respeito as necessarias communicações.

Art. 9.º As descargas das mercadorias, quer se operem para os armazens, quer para os vehiculos terrestres, serão feitas com plena observancia dos preceitos legais applicaveis á especie, notadamente do quanto estatuem os arts. 103, § 6.º, 110, § 3.º, 379 e 385, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e arts. 1.º, 2.º e 3.º, do decreto, numero 15.518, de 13 de junho de 1922.

Art. 10. Entregues as communicações, attinentes aos volumes descarregados com signal de avaria, indício de violação, repregamento ou de qualquer forma damnificados, e hem assim as cópias dos termos que a respeito deverão ser lavrados, providenciará a Alfandega do Rio de Janeiro, na conformidade do disposto no art. 91, § 8.º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas, e somente depois de definidas as responsabilidades, com fundamento no titulo VI, capitulo IV, da citada Consolidação, os volumes, naquellas condições descarregados, poderão seguir a seu destino.

Paraphrasso unico. Serão remetidas pela Alfandega do Rio de Janeiro á de Bello Horizonte cópias dos editaes á que se refere o art. 91, § 8.º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas, afim de que os donos ou consignatarios possam ter conhecimento dos volumes descarregados com indícios de avaria, violação, repregamento ou de qualquer forma damnificados, e providenciem, no prazo legal, a respeito das respectivas vistorias ou beneficiamento.

Art. 11. Antes de recolhidos nos carros ou vagões da Estrada de Ferro, afim de serem conduzidos para a Alfandega de Bello Horizonte, os volumes a respeito dos quaes se tenha procedido pela forma alludida no artigo anterior, serão novamente pesados e lacrados, na presença do representante da empresa ferro-viaria, e constarão das respectivas relações, com todas as observações pertinentes ao seu estado.

Paraphrasso unico. Cabe á Alfandega de Bello Horizonte, attendidas as observações que forem feitas, além de outras diligencias legais á que é obrigado a proceder, determinar a responsabilidade resultante dos extravios, avarias ou danos das mercadorias, porventura occorridos durante seu trajeto pela Estrada de Ferro.

Art. 12. As mercadorias descarregadas no Cães do Porto e que, não forem, acto continuo, embarcadas em carros ou vagões da Estrada de Ferro, serão, por diligencia do guarda alfandegario, que assistir á respectiva descarga, recolhidas á armazem, onde serão recebidas, á vista das relações formuladas de accordo com o modelo n.º 2 e nas quaes passará recibo o fiel do respectivo armazem.

Paraphrasso unico. Na collocação em carros ou vagões e consequente expedição para a Alfandega de Bello Horizonte, essas mercadorias preferirão a outras posteriormente descarregadas.

Art. 13. As relações das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte serão tamhem assignadas pelo guarda aduaneiro e pelo empregado da empresa arrendataria do Cães do Porto designados para assistir á descarga, e pelo commandante da embarcação ou seu preposto, e não poderão ellas comprehender carga transportada por mais de uma embarcação.

Art. 14. As mercadorias inflammaveis ou corrosivas serão descarregadas, com as devidas precauções, nos lugares designados, pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, e o seu recolhimento, guarda e deposito, até o momento da expedição para Bello Horizonte, far-se-hão em armazens ou dependências exclusivamente destinados para esse fim.

Paraphrasso unico. O transporte dessas mercadorias, para a Alfandega de Bello Horizonte, será attendido de preferencia ás quaesquer outras.

Art. 15. No desempenho deste serviço, observar-se-hão os preceitos dos arts. 192 a 217 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem embargo de outras providencias e precauções, que as circunstancias de momento e de local aconselharem, ficando entendido que o transporte de generos inflammaveis ou corrosivos só se effectuará em carros ou vagões especiaes, com as garantias necessarias e devidas cautelas.

CAPITULO II

DAS ARMAZENAGENS E CAPATAZIAS, NO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO E NA ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Art. 16. O prazo de permanencia no porto do Rio de Janeiro, de mercadorias destinadas á Bello Horizonte, descarregadas no caes ou recolhidas aos armazens, será contado conforme os preceitos da legislação vigente, e respeitadas as clausulas do contracto approved pelo decreto n.º 16.034, de 9 de março de 1923, cumprindo, portanto, aos interessados promover a prompta expedição, recolhimento ou desembarque das suas consignações, perante a alfandega expedidora.

Art. 17. As mercadorias, recolhidas aos armazens do Cães do Porto, pagarão o dobro da taxa de armazenagem devida si, por conveniencia dos interessados, a expedição para a Alfandega de Bello Horizonte deixar de effectuar-se até 30 dias depois da respectiva descarga.

Art. 18. Toda e qualquer demora no andamento dos processos, referentes ás mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte, notadamente dos que versarem sobre vistoria, correrá á conta dos empregados que não houverem diligenciado com a presteza necessaria, ficando elles responsaveis pelas despesas de armazenagem e outras quaesquer, porventura accrescidas.

Art. 19. A renda proveniente da taxa de armazenagem será cobrada integralmente na Alfandega de Bello Horizonte, escripturando-se em livro proprio á que comber á empresa concessionaria dos serviços do Cães do Porto do Rio de Janeiro, pela permanencia das mercadorias nos seus armazens ou dependencias.

Paraphrasso unico. Cumpre á essa repartição remetter semanalmente áquella empresa uma demonstração da renda arrecadada na semana anterior e escripturada em seu favor, cujo importe total considerar-se-há dinheiro recolhido ao Thesouro Nacional para effecto do disposto na clausula XXIV do contracto approved pelo decreto n.º 16.034, de 9 de março de 1923.

Art. 20. A taxa de capatazias das mercadorias destinadas á Bello Horizonte, devida á mesma empresa, hem como quaesquer outras taxas e contribuições, que gravem as mercadorias e as embarcações, que as transportarem, serão pagas antes do desembarque, daquellas a estas.

CAPITULO III

DAS MERCADORIAS QUE, MANIFESTADAS PARA BELLO HORIZONTE, FORAM DESPACHADAS NA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Art. 21. As mercadorias manifestadas directamente para a Alfandega de Bello Horizonte poderão ser despachadas para consumo na do Rio de Janeiro, desde que conveniencias do organo fiscal, á juízo do respectivo inspector, não autorizem providencia em contrario.

Art. 22. Sempre que, por circunstancias extraordinarias, se realizar a despacho de mercadorias pela forma prevista no art. 21, a Alfandega do Rio de Janeiro cumpre dar immediato conhecimento á de Bello Horizonte, para as necessarias applicações nas segundas vias dos manifestos.

CAPITULO IV

DA CONFERENCIA E LIQUIDACAO DOS MANIFESTOS

Art. 23. Terminada a descarga da embarcação, cumpre á Alfandega do Rio de Janeiro, por meio de toda a brevidade, a conferencia dos manifestos (primeira via), para cujo fim providenciará de maneira que tenha toda eficiencia o disposto no art. 377 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Art. 24. Pela falta de descarga de qualquer mercadoria manifestada para a Alfandega de Bello Horizonte e pelo acrescimento de volumes nas mesmas condições, bem como pela inobservância de qualquer outro preceito regulamentar, compete à Alfandega do Rio de Janeiro, a applicação das penas comminadas nos arts. 88, n. 2, 357, 362, 363 e 365 da Nova Consolidação.

Paragrapho unico. Nos casos de vistorias procedidas em volumes descarregados com indicio de violação, repregamento, avaria, ou de qualquer modo damnificados, cabe também à mesma alfandega determinar as responsabilidades e deliberar de accordo com as prescripções da citada Consolidação.

Art. 25. Conferidos e liquidados os manifestos, apuradas as faltas e determinadas as responsabilidades, a Alfandega do Rio de Janeiro comunicará o facto á de Bello Horizonte, igual procedimento, tendo esta ultima repartição depois de proceder á conferencia e liquidação das segundas vias dos manifestos.

Art. 26. A competencia attribuida á Alfandega do Rio de Janeiro, no art. 24 e seu paragrapho unico, não se estende ás faltas, avarias, danos e quaesquer contravenções regulamentares, occorridas depois que as mercadorias hajam sido remetidas para a Alfandega de Bello Horizonte.

CAPITULO I

DO TRANSPORTE DAS MERCADORIAS DESTINADAS Á ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Art. 27. As mercadorias descarregadas no cães ou recolhidas a armazens serão collocadas, quando tiverem de seguir o seu destino, em carros ou vagões, com assistencia de empregados da estrada de ferro, do guarda aduaneiro e do empregado da empresa arrendataria do Cães do Porto, para esse fim escalados.

Paragrapho unico. Essas carros ou vagões, depois de receberem a carga que lhes fôr reservada, serão immediatamente fechados, cobertos e lacrados com carimbos ou simples sinetes da alfandega e da estrada de ferro, appostos por seus legaes representantes.

Art. 28. As disposições do artigo antecedente e seu paragrapho deverão ser observadas em todos os casos de transporte de mercadorias não nacionalizadas pelo pagamento dos direitos e estendem-se, no que fôr applicavel, tanto ás que se destinarem á Alfandega de Bello Horizonte, como ás que daquella repartição procederem, cobertas por despachos de reexportação ou reembarque.

Art. 29. A Estrada de Ferro Central do Brasil manterá, tanto nos armazens do Cães do Porto, como nos da Alfandega de Bello Horizonte, uma agencia especialmente incumbida de receber, conferir e despachar as mercadorias a serem transportadas.

Art. 30. O despacho, com frete a pagar, das mercadorias destinadas á Alfandega de Bello Horizonte será requisitado pela Alfandega do Rio de Janeiro, devendo a requisição mencionar as marcas, numeros, especies e peso dos volumes e bem assim a qualidade das mercadorias nelles contidas e os valores consignados nos respectivos documentos.

Art. 31. A Estrada de Ferro Central do Brasil terá tabelas de trens facultativos directos, dentro das quaes fará correr os aduaneiros, sempre que houver carga sufficiente para sua lotação.

Paragrapho unico — A lotação dos tres aduaneiros será calculada de accordo com a que as machinas usuas dos trens de carga puderem rebocar no trecho mais accidentado, de maneira que não haja necessidade de deixar vagão algum em caminho, nas estações em que se verificar mudança de perfil.

Art. 32. No caso de carregamento em vagão aberto, o que só se permitirá em relação a volumes ou mercadorias que, pela sua natureza, de todo não possam viajar em vagão fechado, é obrigatoria a utilização de encerrados de lona, apropriados e que facilitem a apposição de sellos.

Art. 33. Os carros ou vagões que transportarem mercadorias sujeitas a direitos não poderão fazer parada ou estada em ponto algum, salvo os casos de força maior, occorridos no serviço de tráfego e locomoção, e os decorrentes de manobras e interrupção de linhas.

Paragrapho unico — Na prohibição prevista neste artigo, não se comprehendem também os casos em que os comboios, por deficiencia de carga e, excepcionalmente, não possam ser formados exclusivamente de carros ou vagões com mercadorias sujeitas a direitos.

Art. 34. Quando, por circunstancias extraordinarias e excepcionaes, as composições deixarem de ser constituídas inteiramente de carros ou vagões, transportando generos sujeitos a direitos, os guardas aduaneiros que acompanharem esses comboios deverão estar sempre attentos e vigilantes, maxime nos pontos de parada, de modo a surpreenderem e evitarem possiveis extravios de mercadorias ou substituição de volumes, sob pena de responderem pelas faltas verificadas.

Art. 35. Os trens aduaneiros correrão sob a direcção de um chefe de trem e serão guarnecidos com numero regular de guarda-freios, competindo a todos esses empregados o desempenho das funções inherentes aos seus cargos, previstas nos respectivos regulamentos.

Paragrapho unico — Viajarão também nesses trens um sargento aduaneiro ou quem suas vezes fizer e tantos guardas aduaneiros quantos forem precisos, para garantirem a inviolabilidade e vigilancia dos carros ou vagões. O chefe de trem e o sargento aduaneiro terão cadernetas para registro de occorrenças, durante a viagem.

Art. 36. A Alfandega do Rio de Janeiro compete a vigilancia dos carros ou vagões até a formação dos trens aduaneiros e a sua entrega será feita mediante recibo, passado pelo chefe de trem da Estrada de Ferro e pelo sargento aduaneiro, que o tiver de acompanhar até Bello Horizonte.

Art. 37. No caso de avaria de um ou mais vagões aduaneiros, impeditiva do proseguimento da viagem, os guardas aduaneiros dos vehiculos avariados permanecerão junto aos mesmos no proprio local onde ficarem e dali só poderão retirar-se quando devidamente substituidos.

Paragrapho unico — O chefe da estação mais proxima da Estrada de Ferro acceitará, immediatamente, os despachos telegraphicos, que o chefe aduaneiro do trem sinistrado é obrigado a expedir ás Alfandegas do Rio de Janeiro e Bello Horizonte, dando parte da occorrença e solicitando o auxilio de que carecer.

Art. 38. Si algum carro ou vagão não puder proseguir viagem e houver necessidade de baldear os volumes, lavrar-se-ha em dupla via, no local da baldeação, termo circunstanciado da occorrença, o qual será assignado pelos empregados da Estrada de Ferro e da Alfandega. Uma das vias do termo de baldeação ficará em poder da Estrada de Ferro e a outra será enviada á alfandega do destino das mercadorias.

Art. 39. As providencias dos artigos 37 e 38 estendem-se, no que forem applicaveis a toda sorte de sinistros, tais como: descarrilamentos, queima de mancaes ou de bronzes e incendios, devendo ser lacrado por empregados da estrada de ferro e da alfandega o vagão que receber a carga baldeada.

Art. 40. Na repartição do destino das mercadorias, verificar-se-hão, com a assistencia de empregados da estrada de ferro, os sellos dos vagões e, si estiverem perfeitos, far-se-ha, nesse sentido, declarações nas cadernetas do chefe de trem e do sargento aduaneiro respectivo, assignando em ambas os respectivos encarregados do serviço externo e o agente da estação especial da estrada de ferro.

Art. 41. Ao proceder-se a abertura dos vagões, os sellos serão novamente verificados e dilacerados simultaneamente, por empregados da estrada de ferro e da alfandega, dando-se, acto continuo, inicio á descarga e arrolamento dos volumes, com todos os seus caracteristicos.

Art. 42. Aos empregados da agencia e contadoria central da estrada de ferro será facultado, mediante prévia requisição, assistir á abertura dos volumes e conferencia do respectivo conteúdo, para constatarem si a tarifa de fretes foi convenientemente applicada.

Art. 43. As mercadorias respondem, proporcionalmente, pelos tributos devidos á estrada de ferro e só poderão ser entregues aos seus donos depois de pagos os fretes e taxas, bem como multas em que incorrerem.

Art. 44. Havendo recusa da parte em saldar, dentro de 24 horas, os seus debitos, provenientes de fretes, taxas ou multas, a estrada de ferro poderá, por officio, dirigido ao inspector da alfandega, pedir a retenção da mercadoria, até que sejam pagas as quantias a ella devidas, embora já tenham sido satisfeitos os direitos da Fazenda e conferidas as mercadorias.

Paragrapho unico — Si dentro do prazo de cinco dias, a partir da data da intimação ao dono ou consignatário da mercadoria, este não houver indemnizado o seu debito, mandará o inspector da alfandega respectiva lavrar termo circunstanciado desta occorrença e publicar editaes, com o prazo de oito dias, para que tenha logar a venda, em hasta publica, da mercadoria retida, ficando o producto desta venda, depois de deduzida a importancia devida á estrada de ferro e a das despesas originadas das vendas em leilão, escripturado em depósito, para ser levantado por quem de direito.

Art. 45. Os despachos de mercadorias procedentes de Bello Horizonte serão effectuados mediante frete pago, obedecendo-se, em relação aos trens aduaneiros que na respectiva alfandega forem organizados, as mesmas regras e precauções exigidas para os que provêm do Rio de Janeiro.

Art. 46. A estrada de ferro não responderá pelo conteúdo dos volumes que transportar senão nos termos das excepções do art. 370, paragrapho unico, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, e depois de apuradas regularmente as responsabilidades, sendo a Fazenda Nacional indemnizada do prejuizo ou damno causado pelo empregado julgado responsavel.

Paragrapho unico — Os direitos das mercadorias contidas em volumes recebidos pela estrada de ferro e não entregues na Alfandega de Bello Horizonte, serão pagos igualmente pelos empregados que directa ou indirectamente derem causa ao extravio, o que será apurado em processo pela citada alfandega.

Art. 47. Das comissões de inquerito aduaneiro que se houver de nomear, para apuração de irregularidades, occorridas durante o transporte das mercadorias, farão obrigatoriamente parte funcionarios designados pela directoria da estrada de ferro.

CAPITULO VI

DAS MERCADORIAS DE PRODUÇÃO NACIONAL OU NACIONALISADAS DESTINADAS A BELLO HORIZONTE OU DAHI PROCEDENTES

Art. 48. As mercadorias de produção nacional, navegadas por cabotagem e destinadas a Bello Horizonte, poderão, uma vez desembarçadas na Alfandega do Rio de Janeiro, seguir o seu destino, independente de mais formalidades.

Paragrapho unico. Essas mercadorias e as de produção estrangeira já nacionalisadas, terão o mesmo tratamento que as sujeitas a direitos de importação, quando expedidas de localidade brasileira, em transitio por territorio estrangeiro, e só poderão ser remittidas para a Alfandega de Bello Horizonte com observancia das formalidades prescritas neste regulamento.

Art. 49. As mercadorias, que constituam a exportação do Estado de Minas Geraes, quando exportadas de Bello Horizonte, para qualquer porto nacional ou mesmo para o estrangeiro, poderão ser descarregadas, caso convenha aos interessados, nos armazéns do Cães do Porto e proseguirão viagem acompanhadas dos despachos formulados na Alfandega de origem.

Art. 50. Sempre que se realizar exportação nas condições previstas no artigo anterior, a Alfandega de Bello Horizonte remetterá directamente á do Rio de Janeiro as segundas vias dos despachos, afim de que possam ser feitas, no porto intermediario, as necessarias anotações nos mesmos despachos, por occasião de proceder-se ao embarque das mercadorias.

Art. 51. O recebimento dessas mercadorias, nas embarcações que as tiverem de transportar ao seu destino, não poderá effectuar-se sem o prévio pagamento das taxas de armazenagem, capatazias e outras, porventura devidas.

Art. 52. Quando mercadorias de produção estrangeira, já despachadas para consumo, forem expedidas, por cabotagem, de outros portos da Republica com destino a Bello Horizonte, servirão, para proseguimento da viagem por via ferrea, os mesmos despachos organizados na repartição de origem ou serão ellas acompanhadas de relações substitutivas, fornecidas pela Alfandega do Rio de Janeiro.

Paragrapho unico. A inobservancia dessa formalidade presuppõe importação directa do estrangeiro e implica no pagamento dos direitos das mercadorias encontradas em contravenção, si circumstancias de facto, apuradas em processo regular, não autorizarem a applicação de outras penalidades previstas nos regulamentos fiscaes.

Art. 53. O desembarque das mercadorias navegadas por cabotagem, despachadas em transitio pelo porto do Rio de Ja-

neiro, será feito na Alfandega de Bello Horizonte, com applicação das disposições do regulamento expedido com o decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913.

CAPITULO VII

DO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS NA ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Art. 54. A vista da terceira via da relação a que se refere o art. 6º, proceder-se-ha, na Alfandega de Bello Horizonte, á descarga das mercadorias, expedidas pela do Rio de Janeiro, devendo o respectivo serviço comegar na primeira hora util que se seguir á da chegada dos comboios.

Art. 55. As descargas serão realizadas, tanto quanto possível, de maneira que haja selecção das mercadorias e se não verifique promiscuidade das de que tratam as circulares da Fazenda ns. 42, de 24 de agosto de 1915, e 40, de 14 de fevereiro de 1916, com as de armazem e assim os liquidos e as feragens grossas e semelhantes com leidos e outras manufacturas finas.

Art. 56. Si os carros ou vagões chegarem á Alfandega do Bello Horizonte em domingo ou dia feriado, ou ainda em hora fóra do expediente regulamentar, entrarão elles para os desvios ferroviarios privativos da referida Alfandega e ali ficarão, sob vigilancia de guardas aduaneiros, até serem entregues e recolhidos pela administração das capatazias.

Art. 57. Haverá na Alfandega de Bello Horizonte armazens especialmente designados para o recolhimento das mercadorias, que podem ser despachadas sobre agua, nas alfandegas maritimas, bem como das inflamaveis ou corrosivas, sendo permittida a descarga nos patios ou áreas pertencentes á Alfandega, de generos a granel e outros não susceptiveis de deterioração.

Art. 58. A semellhança do que se procede nas Alfandegas maritimas, as descargas de mercadorias sujeitas a direitos serão feitas, na de Bello Horizonte, em presenca de um empregado da Estrada de Ferro, para esse fim designado, sendo os volumes arrolados por empregados das capatazias, sob a immediata responsabilidade do respectivo administrador.

Paragrapho unico. As folhas de descarga serão assignadas pelo empregado da Estrada de Ferro e pelo administrador das capatazias ou, si a carga fór recebida, directamente, pelo fiel do armazem respectivo.

Art. 59. A Alfandega de Bello Horizonte cabe providenciar com toda efficacia, de sorte que as descargas se effectuem com a maxima presteza, não sendo licito, sob qualquer pretexto, a retenção ou prolongada demora dos carros ou vagões da Estrada de Ferro, sob pena de responder pelo prejuizo causado o empregado que negligenciar no cumprimento do dever.

CAPITULO VIII

DO DESPACHO, CONFERENCIA E DESEMBARQUE DAS MERCADORIAS

Art. 60. As notas de despachos das mercadorias importadas do estrangeiro serão processadas na Alfandega de Bello Horizonte, em quatro vias, destinando-se a terceira via á Directoria de Estatistica Commercial e a quarta á Empresa arrendataria do Cães do Porto, para effeito de fiscalização de taxas que, por ventura, lhe competirem.

Art. 61. As formalidades necessarias nos despachos de importação para consumo, aos livros de direitos, de reexportação e reembarque, serão as mesmas previstas na Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, instrucções annexas ao decreto n. 3.520, de 15 de dezembro de 1899, e mais disposições vigentes.

Art. 62. Para que possa ter logar a entrega ou saída de quaisquer mercadorias dos depositos ou armazens da Alfandega de Bello Horizonte, faz-se preciso o prévio pagamento dos direitos e taxas devidos, conforme forem mencionados e calculados nos respectivos despachos.

Art. 63. Formuladas as notas de despachos, para o desembarque das mercadorias importadas, seguirão ellas os seus tramites legais, da mesma forma por que se pratica nas demais alfandegas da Republica, observadas comtudo as normas especiaes deste regulamento.

Art. 64. A conferencia das mercadorias postas em despacho e sua consequente entrega a quem de direito obedecerão

também ao regimen fiscal adoptado nas alfandegas maritimas, notadamente nas em que os serviços de armazenamento e capatazias são por ellas administrados.

Art. 65. O expediente ordinario para a conferencia e entrega das mercadorias durará seis horas por dia, podendo ser prorogado, a juizo do inspector, quando houver affluencia de serviço ou quando se tratar de mercadorias mencionadas nas circulares a que se refere o art. 55, e cujos prazos de estadia livre, nos patcos ou armazens, estejam a findar-se.

CAPITULO IX

DO REGIMEN DAS CAPATAZIAS E ARMAZENS EXTERNOS

Art. 66. Os armazens da Alfandega de Bello Horizonte terão a mesma organização dos das demais alfandegas da Republica e nelles serão observadas todas as disposições que a respeito dos seus serviços prescrevem os regulamentos fiscaes.

Art. 67. Igual regimen será também adoptado em relação aos serviços a cargo das capatazias, os quaes consistirão especialmente:

§ 1.º Na descarga, recebimento, condução, segurança, deposito, guarda, acondicionamento, beneficio, aproveitamento e entrega de todas as mercadorias.

§ 2.º No desempenho do trabalho braçal que demandar a remoção e movimentação das mercadorias, para seu despacho e quaesquer outros fins, na forma da legislação fiscal, desde o inicio das descargas até a efectiva entrega a quem de direito.

Art. 68. O pessoal das capatazias, excepto o respectivo administrador, usará uniforme simples, com os caracteristicos necessarios para a sua prompta distincção e identificação, cabendo ao inspector da Alfandega de Bello Horizonte approvar o plano e modelo desses uniformes.

Art. 69. Dentre os trabalhadores ou serventes das capatazias serão escalados, diaria ou semanalmente, pelo administrador, os que tiverem de auxiliar os guardas aduaneiros no serviço de policia externa, diurna e nocturna, do edificio da alfandega e suas dependencias.

CAPITULO X

DA CORPORACÃO DOS GUARDAS ADUANEIROS

Art. 70. A corporação dos guardas da Alfandega de Bello Horizonte será organizada pela forma prescripta no regulamento expedido com o decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, a cujas disposições prestarão obediencia todos os seus membros.

Art. 71. Além das obrigações communs aos guardas da policia aduaneira, por força do regulamento a que se refere o artigo precedente e do art. 110 e seus paragraphos da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, cumpri-lhes especialmente:

§ 1.º Escoltar os carros ou vagões entre o Cais do Porto do Rio de Janeiro e a estação da Estrada de Ferro e acompanhar-os até a Alfandega de Bello Horizonte.

§ 2.º Autenticar as guias ou relações das mercadorias trafegadas por via ferrea, expedidas legalmente pelas estações especiaes ou intermediarias, maximo si essas mercadorias ainda estiverem sujeitas a direitos.

§ 3.º Exercer a mais severa fiscalização sobre tudo que possa interessar a Fazenda Nacional, no regimen de transporte terrestre, sem prejuizo de terceiros.

Art. 72. Os guardas, que assistirem às descargas e transbordos no Porto do Rio de Janeiro, deverão ser preferidos, para acompanhar os carros ou vagões que transportarem as mercadorias destinadas à Alfandega de Bello Horizonte.

Art. 73. Durante o período de permanencia na Alfandega do Rio de Janeiro, no desempenho dos serviços que lhes são peculiaes, os guardas da Alfandega de Bello Horizonte ficarão incorporados à guarda-mórda daquela repartição, sujeitos à sua disciplina e regimen do mesmo modo procedendo-se quanto aos guardas da Alfandega do Rio de Janeiro, que acompanharem os comboios com carga destinada a Bello Horizonte.

Art. 74. Aos guardas das Alfandegas do Rio de Janeiro e Bello Horizonte, quando fóra das sédes de suas repartições, será abonada uma gratificação extraordinaria equivalente à metade dos seus vencimentos fixos.

Art. 75. Para superintender os serviços externos, o inspector da Alfandega de Bello Horizonte designará, dentre os escripturarios de segunda entrada do respectivo quadro, um de sua confiança, com a necessaria capacidade profissional.

Parágrafo unico. O empregado que fór designado para superintender os serviços externos terá, no exercicio da commissão, a mesma competencia e as mesmas prerogativas e obrigações que os regulamentos aduaneiros attribuem e impõem aos guardas-móres, excepto em relação a vencimentos, que serão os do cargo effectivo, acrescidos de uma gratificação extraordinaria nunca inferior a 10\$000 diários.

CAPITULO XI

DA ZONA FISCAL

Art. 76. A zona fiscal da Alfandega de Bello Horizonte abrange não só as linhas divisorias do Estado de Minas Geraes, como também o territorio dos outros Estados por onde transitarem mercadorias sujeitas a direito, procedentes da Alfandega do Rio de Janeiro ou para ella remetidas.

Art. 77. Nos casos omissos neste regulamento, as questões que se suscitarem serão resolvidas de conformidade com os preceitos estabelecidos em leis, decretos e decisões vigentes, cabendo ao ministro da Fazenda, em ultima instancia, decidir os conflictos de attribuições e deliberar sobre quaesquer duvidas supervenientes.

CAPITULO XII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 78. O pessoal da Alfandega de Bello Horizonte terá os vencimentos fixados na tabella annexa a este regulamento e reger-se-ha, no que concerne a direitos, deveres, attribuições e vantagens, pela Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, attendidas as alterações constantes de leis e decretos posteriores, em vigor.

Art. 79. Em caso algum as nomeações para empregos de entrada poderão recahir em pessoas estranhas aos quadros das repartições de Fazenda, salvo si estiverem ellas habilitadas em concurso, respeitada a preferencia estabelecida por lei, para os funcionarios extinctos ou addidos.

CAPITULO XIII

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 80. O ministro da Fazenda determinará o dia em que deverá ser installada a Alfandega de Bello Horizonte e expedirá as instruções que se fizerem necessarias, para a execução dos respectivos serviços.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — F. C. de Oliveira Botelho.

(Modelo n. 1).

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro.

O abaixo assignado requer vos dignéis de autorizar (o transbordo para os carros da Estrada de Ferro — o recolhimento aos armazens alfandegados ou a expedição das mercadorias depositadas nos armazens), destinadas à Alfandega de Bello Horizonte, procedentes de no vapor entrado neste porto no dia conforme a relação inclusa, formulada em obediencia ao preceituado nas instruções a que se refere o art. 5.º do regulamento annexo ao decreto n.º de do P. deferimento.

(Sello de petição).

Alfândega de

(Modelo n. 2)

(O da averbação do manifesto) Relação n. das mercadorias destinadas à Alfândega de Belo Horizonte, vindas de no vapor entrado neste porto em Consta do manifesto n. a fis., e fica averbada (Menos) ou (rectificado, conforme as occorências) Alfândega de 1.ª Secção. Em Visto O Escripturario (Despacho da Inspectoria) O Chefe

Discriminação dos volumes				Qualidade das mercadorias	Peso bruto dos volumes ou quantidade das mercadorias	Observações
Especie	Quantidade	Marcas e contra-marcas	Numeros.			Armazenagem simples (ou dobradas) vendida de... até.....
Barris	dez	A B & C	1 a 10	Vinho commum	500 litros	Em perfeito estado.
Caixas	tres	X P C	34, 35 e 36	Azeite de Oliveira	150 "	Beneficiados.
Oigos.	tres	A Q C	1, 2 e 3	Louça	360 ks.	Examinados por avarias, repregados e lacrados.
Amarrados	dous	C	2 e 3	Machina de costura	90 ks.	
A granel	100.000 kls.	s/marca	s/n.	Sal		

Rio de Janeiro, em ... de de

O (Commandante ou preposto,

F.....

Assistimos ao embarque das mercadorias supra relacionadas

F..... (guarda aduaneiro)

F..... (empregado da Estrada de Ferro

Confere

F..... (Empregado da Empresa do Cais do Porto)

Planto do selo (As declarações supra sao exemplificativas)

Alfandega de.....

(Modelo n. 3)

Tem livre transito.

Alfandega de..... Em..... De.....

F..... (Cargo)

Relação das mercadorias estrangeiras já despachas para consumo e desembaraçadas na Alfandega de.....
 (Rio de Janeiro ou Belo Horizonte) e que, nesta data, são remetidas pelo abaixo assignado para.....
 (logar do destino), a consignação de.....

Especificação dos volumes					Peso bruto ou quantidade	Observações
Especie	Quantidade	Marcas e contra-marcas	Numeros	Qualidade ou conteúdo		
Caixas.....	tres	O-P & C	4, 5 e 6	tecido ou algodão	240 kilos	Guia n..... da Alfandega
Idem.....	uma	M & C	7	fitas de seda	30	
Gigós.....	dez	C				
		A L C	1 a 10	Obrás de vidro	1.200 kilos	
Amarrados.....	tres	B C	1, 2 e 3	Sabão commum	100 kilos	
A Granel.....	mil kilos	s/marca	s/nºs.	Carvão mineral		

..... em de 192.....

O (Commerciante ou despachante)

Assistimos ao transbordo das mercadorias supra relacionadas.

F..... (guarda aduaneiro)

F..... (Empregado da Estrada de Ferro)

Isento de sello (As declarações supra são exemplificativas)

(Modelo n. 4)

Termo de exame do (sinistro ou avaria) ocorrido no
 transporte de mercadorias procedentes de.....
 destinadas

Aos..... dias do mez de..... de.....
 ás..... horas, por ocasião da viagem do comboio cons-
 tituído dos carros numeros..... e locomotiva n.....
 procedente de..... com mercadorias sujeitas a di-
 reitos de importação e que partiu de..... (estação
 ou ponto inicial, ás..... horas do dia..... verificou-
 se ter (descrever a causa do sinistro) do que resultou dano,

combustão ou avaria nas seguintes mercadorias: (discriminar
 as suas qualidades, marcas, numeros e quantidade dos volu-
 mes), conforme telegrama nesta data expedido aos senhores
 inspectores das Alfandegas do Rio de Janeiro e de Belo Hor-
 izonte pelo chefe da estação de..... a que está su-
 jeito o kilometro numero..... onde se verificou a oc-
 corrência neste termo relatada.

Assim, nos termos do art. das instrucções de
 de..... de..... eu, guarda da Alfandega de
 lavrei, para os devidos effeitos, o presente
 termo, que vae por mim assignado e por F.....
 empregado da Estrada de Ferro.

F. e F.

TABELLA DO NUMERO, CLASSE E VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS DA ALFANDEGA DE BELLO HORIZONTE

Empregados	Numeros		Vencimentos			Total
	De empregados	De quotas	Ordenado	Gratificação	Diaria	
Inspector (em comissão).....	1	40	—	—	—	—
Chefe de secção.....	2	20	6:000\$000	—	—	12:000\$000
Conferente.....	6	18	5:490\$000	—	—	32:400\$000
Primeiro escriptuario.....	6	18	4:800\$000	—	—	28:800\$000
Segundo escriptuario.....	6	14	3:600\$000	—	—	21:600\$000
Terceiro escriptuario.....	8	19	3:000\$000	—	—	24:000\$000
Quarto escriptuario.....	10	8	2:000\$000	—	—	20:000\$000
Thesoureiro.....	1	29	5:400\$000	Quebra 600\$000	—	6:000\$000
Fiel de thesoureiro.....	2	10	2:400\$000	—	—	4:800\$000
Cartorario.....	1	8	2:400\$000	—	—	2:400\$000
Porteiro.....	1	12	3:600\$000	—	—	3:600\$000
Continuo.....	4	5	1:000\$000	—	—	4:000\$000
Servente.....	5	—	—	—	2:190\$000	10:950\$000
Da Policia Aduaneira						
Superintendente do serviço externo (comissão).....	1	—	—	—	3:650\$000	3:650\$000
Commandante.....	1	—	3:200\$000	1:600\$000	—	4:800\$000
Sargento.....	2	—	2:400\$000	1:200\$000	—	7:200\$000
Guarda.....	40	—	2:000\$000	1:000\$000	—	120:000\$000
Das captações						
Administrador.....	1	20	6:000\$000	—	—	6:000\$000
Fiel de armazem.....	6	14	3:600\$000	—	—	21:600\$000
Trabalhador.....	45	—	—	—	2:190\$000	98:550\$000
712 quotas na razão de 2,6 % sobre a lotação de 6.000:000\$ calculadas e pagas, no mínimo, pelo valor da lotação.....	—	—	—	—	—	156:000\$000
						588:350\$000

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928.— F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a James José do Carvalho a aposentadoria que pediu, no lugar de 1º escriptuario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do art. 121, letra e e paragraho unico da letra b, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Pedro da Silva Andrade a aposentadoria que pe-

diu, no lugar de condutor de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios, nos termos do art. 121, letra a, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a condutor de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o condutor de 3ª classe da mesma estrada, Japhet Meirelles, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Anna Candida Maciel para o cargo de ajudante da Agencia do Correio de Arroio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Abel Augusto Deslandes para o cargo de ajudante da Agencia do Correio de Hauna, no Estado de Minas Geraes, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a continuo da Administração dos Correios de Botucatu, o servente de 1ª classe da mesma administração Claro Marianno Barbosa, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107ª da Independência e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o conductor de 2ª classe da mesma estrada, José Izidro Teixeira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928, 107ª da Independência e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear, de accordo com o artigo 3º § 1º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Piahy, o auxiliar de carteiro da mesma administração, Sebastião Corrêa Lima, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928, 107ª da Independência e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 3º § 1º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, promover, por merecimento, a carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Piahy, o carteiro de 2ª classe da mesma administração, Antonio Prado de Moura, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928, 107ª da Independência e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear João de Siqueira Figueiredo Valega, para o cargo de ajudante da Agencia do Correo de Bruma, na capital do Estado de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1928, 107ª da Independência e 40ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Por portarias de 2 do corrente mez:
Foram declarados cidadãos brasileiros:

Augusto Ferdinando Frick, natural da Suecia, nascido a 24 de fevereiro de 1878, filho de Augusto Frick e de Carlota Frick, casado, residente no Estado de São Paulo;

Ismael Ferreira Cardoso da Silva, natural de Portugal, nascido a 18 de maio de 1879, filho de Bernardino Ferreira Cardoso da Silva e de Josephina de Almeida e Silva, casado, residente nesta Capital;

João Ribeiro Sobrinho, natural de Portugal, nascido a 18 de dezembro de 1895, filho de Seraphim Ribeiro da Silva e de Emilia Fernandes Silva, casado, residente nesta Capital.

Foram naturalizados brasileiros:

Adolf Wittlich, natural da Allemannha, nascido a 2 de junho de 1898, filho de Wilhelm Wittlich e de Emilia Ritsch, solteiro, residente nesta Capital;

Antonio Fernandes Antunes Monteiro, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1886, filho de Augusto Bento Monteiro e de Maria Rosa Teixeira Monteiro, casado, residente no Estado do Pará;

Duarte Vieira, Mendes de Queiroz, natural de Portugal, nascido a 16 de outubro de 1886, filho de Duarte Mendes da Costa e de Maria Vieira Mendes de Queiroz, casado, residente nesta Capital;

Elie Vaena, natural de Smyrna, nascido a 7 de setembro de 1896, filho de Moise Vaena e de Rabeca Vaena, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Maria Candida Costa, natural de Portugal, nascida a 3 de janeiro de 1895, filha de Manoel Maria Costa e de Constancia Costa, solteira, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1928

Sr. director geral da Directoria da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 1.124 — Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem restituídas a firma Leitão, Irmão & Comp., as cauções de 4:000\$ e 8:000\$, constituídas por quatro e oito apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 4:000\$, cada uma, depositadas no Thesouro Nacional, conforme conhecimentos juntos ns. 951 e 2.266, para garantia de contracto de fornecimento durante o anno de 1927 — (a primeira) dos artigos constantes do grupo

de concorrência publica do grupo n. 13 — Fazendas, armazinho, uniformes, para garantia de apresentação de proposta, (a segunda), tambem de memo grupo, às repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno, contracto que não foi registrado pelo Tribunal de Contas a proposta que foi aceita.

N. 1.125 — Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser restituída a José Vieira Goulart, a caução de 5:000\$, constituída por cinco apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 2.230, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento aos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 1, Carne fresca, às repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno, e que não foi aceita.

N. 1.127 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituída a firma Antonio Santos & Comp., a caução de 8:000\$, constituída por oito apolices da divida publica ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 2.268, para garantia de apresentação de proposta dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 13, Fazendas, armazinho, uniformes, às repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno, e que foi aceita.

N. 1.128 — Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser restituída a firma Luiz Mendonça & Comp., a caução de 8:000\$, constituída por oito apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto numero 2.234 para garantia de apresentação de proposta de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 13, Fazendas, armazinho, uniformes, às repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno, e que foi aceita.

N. 1.129 — Solicito-vos as necessarias providencias, no sentido de ser restituída a firma Albino, Costa & Companhia, a caução de 8:000\$, constituída por oito apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 2.269, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 13, Fazendas, armazinho, uniformes, às repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno, e que foi aceita.

N. 1.130 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituída a firma A. Placido Marques & Companhia a caução de 3:000\$, constituída por tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto numero 2.242, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 15, Objectos de expediente às repartições dependentes deste Departamento, excepto os estabelecimentos

tos de ensino superior, durante o corrente anno, o que foi accepta.

N. 1.131 — Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser restituída a firma Salgado Guimarães & Comp. a caução de 3:000\$, constituída por tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 2.238, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 45, Objectos de expediente ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno e que foi accepta.

N. 1.132 — Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de serem restituídas a Companhia Mercantil Brasileira as cauções de 1:000\$ e réis 3:000\$, constituídas por uma e tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositadas no Thesouro Nacional, conforme conhecimentos juntos ns. 180 e 181, para garantia de apresentação de propostas de fornecimento dos artigos constantes dos grupos de concorrência publica n. 14 e lubrificantes, etc., e 18, Louças e porcellanas ás repartições dependentes deste departamento, exceptuados os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno e que não foram acceptas.

N. 1.133 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituída ao Sr. Corrêa da Silva a caução de 3:000\$, que em tres apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 2.236, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 10, Moveis e colchões, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o corrente anno, e cujo contrato foi regeitado pelo Tribunal de Contas.

N. 1.134 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser restituída a Manoel Thomaz Serpa a caução de 5:000\$000, constituída por cinco apolices da divida publica, ao portador, do valor nominal de 1:000\$, cada uma, depositada no Thesouro Nacional, conforme conhecimento junto n. 51, para garantia de apresentação de proposta de fornecimento dos artigos constantes do grupo de concorrência publica n. 4, Carne fresca, ás repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, durante o anno de 1927, e que não foi accepta.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas.

N. 1.135 — Transmittindo, para os fins convenientes, a inclusa 2ª via do pedido n. 8 e empenho n. 5, de 29 de maio do corrente anno.

Requerimentos despachados

Carlos Fragoso de Lima Campos, pedindo matricula no 4º anno da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; fora do prazo legal. — Indeferido.

Oswaldo Ferreira Gandra, pedindo para cursar, como ouvinte, o 4º anno do curso sergado. — Indeferido.

Rodolpho Oliveira Coimbra, pedindo matricula na Faculdade de Direito de Minas Geraes, fora da epoca regulamentar. — Indeferido.

Maria de Almeida Gloria, Candido Franca Carneiro, Agar Campos, Bittencourt e Nair Rebel Figueiredo, alumnos do 3º anno do curso de pharmacia, pedindo para terminar esse curso no 3º anno. — Indeferido.

João Seabra, Manoel Lopes Vergosa, Miguel Angelo de Souza Nogueira, José Antonio de Oliveira, Joaquim Corrêa, Oswaldo Cunha, Murillo de Araujo e Aurea Mendonça, pedindo registro de diploma. — Deferidos.

Gumercindo Castellar de Magalhães, pedindo pagamento de diarias e passagem, na qualidade de examinador. — Deferido, nos termos da informação.

Gaspar da Silveira Martins Rodrigues Pereira, pedindo pagamento de diarias a maior, na qualidade de examinador. — Deferido, nos termos da informação do delegado de exames, em Minas.

Edmundo Semeraro, pedindo pagamento de despesas de viagem, na qualidade de examinador. — Deferido, nos termos da informação.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 1 de junho de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Ao director da Despesa Publica:

N. 1.330 — Transmittindo, folha da gratificação a que faz jus, em maio findo, o pessoal encarregado dos servicos administrativos do Juizo de Menores.

— Ao representante da The Western Telegraph Co. Ltd.:

N. 1.331 — Transmittindo, primeira via do pedido n. 191 relativo ao empenho estimativo de 1:500\$, para despesas neste anno com telegrammas expedidos pela Secretaria de Estado deste ministerio.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.332 — Comunicando, em referencia ao officio n. 2.578, que o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 1:199\$996, de que é credor o sub-inspector de saude do porto do Fortaleza, Dr. Hermillo de Freitas Nêro, foi substituido a este ministerio pelo director geral do Thesouro, com o officio n. 312, de maio findo.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.329 — Transmittindo, para encadernação, numeros do *Diario Official*, de maio findo.

— Ao 2º suppleto do juiz de direito do termo de Livramento, em Matto Grosso:

N. 1.333 — Declarando fazer-se necessario, para pagamento da gratificação que compete ao escrivão Pio Sabino de Toledo, encarregado, em 1925 e 1926, do archivo eleitoral do mesmo termo, requerer tal pagamento por "exercicios findos".

— Ao director do Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal:

N. 1.335 — Remettendo por copia, a communicação feita pela Companhia Telephonica Brasileira, sobre a transferencia do aparelho Central 4070, para que se sirva informar a respeito.

— Ao representante da Viacão Ferrêa do Rio Grande do Sul:

N. 1.336 — Transmittindo contas nas importancias de 39\$500 4288 e 60\$200, de passagens concedidas em 1927, á requisição do Juizo Federal na secção daquelle Estado, para que lhes sejam anexados os respectivos documentos de empenho de despeza.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 1.337 — Restituindo, para complemento de formalidades no respectivo processo, contas das Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Limited.

— Ao juiz de Menores do Districto Federal:

N. 1.338 — Restituindo, para complemento de formalidades, a folha da gratificação que compete ao bacharel Francisco Fernandes Sobral, em abril findo, como advogado daquelle juizo.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.339 — Transmittindo segunda via do pedido n. 27, extrahido a favor de Alberto de Moraes e Castro e Eugenio Timotheo de Barros, extrahido por conta da verba "Eventuaes".

N. 1.340 — Enviando segundas vias dos pedidos de ns. 189 a 205, extrahidos pelo Hospital Nacional de Psychopathias.

— Ao contador seccional junto ao ministerio transmittindo terceiras vias dos pedidos:

N. 1.341 — De ns. 291 a 300, extrahidos pela Policia Militar em maio findo.

N. 1.342 — De n. 4 extrahido em nome de Alfredo Novaes, por conta da verba 11ª do orçamento vigente.

N. 1.343 — De ns. 9 a 13 extrahidos em maio findo, para consumo, no Archivo Nacional.

N. 1.344 — De ns. 27, extrahido por conta da verba "Eventuaes", em nome de Alberto de Moraes e Castro e Eugenio Timotheo da Costa.

Montepio

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram expedidos os officios:

N. 117 — Restituindo, acompanhado dos competentes titulos apostillados, para augmento das pensões, como foi requerido, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo tenente-coronel da Policia Militar, Carlos Antonio dos Santos.

N. 118 — Remettendo, para o devido pagamento, o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado alferes reformado da Policia Militar, João Pacheco da Silva, em favor de sua viúva D. Euprosina Schultz.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 1 de junho de 1928

Communicou-se.

Officios:

Aos Srs. consules:

N. 1.389A — Que, tendo occorrido alguns casos de febre amarella no norte

do paiz, nos Estados de Sergipe, Parahyba e Pernambuco, acaba de ser verificado nesta Capital um caso suspeito da referida doença, mas todas as providências foram tomadas sem demora contando ser afastada dentro de breves dias a possibilidade de irradiação epidêmica.

Expediente de 2 de junho de 1928

Reiterou-se:

Ao Sr. director de Saneamento Rural: N. E. 992 — O pedido confido no officio n. 826, afim de ser dado andamento ao processo de licença do Dr. João Antonio da Costa Doria, medico auxiliar do Serviço de Saneamento Rural no Estado da Bahia, cujo requerimento estava indevidamente estampilhado.

— Comunicou-se:

Ao Sr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. E. 991 — Que o processo de aposentadoria de Manoel Envydio de Moraes não pôde mais ter andamento, porque, por despacho, já está declarado pelo Sr. ministro que o requerente não tem direito à aposentadoria por não ser funcionario publico.

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretaria geral:

De Carlos Alcei, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar. (Reg. numero 269-28.)

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 1 de junho de 1928

Offícios:

Comuniqueu-se:

Ao Sr. secretario geral e director da Receita Publica:

Ns. 2.605 e 2.606 A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a Francisco Mattos, encontrado á rua Marquez de Abrantes n. 88, a multa de 200\$, por infracção do art. 510, § 7º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 2.601 a 2.604, 2.601 A a 2.604 A — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz a multa de 100\$, por infracção do art. 505, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a cada um dos Srs.: Jeronymo José da Silva, encontrado á rua Perséverança numero 21 (duas multas; Albano Porto, encontrado á rua Gago Coutinho numeros 52, 28.

Ns. 2.596 a 2.599 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 200\$, a Anna de Jesus Testa, estabelecida á rua Vaz Toledo n. 166, por infracção do art. 992, lettra c, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1.000\$, a João Marques Rosa, estabelecido á rua Amelia n. 270, por infracção do art. 861, paragrapho unico do mesmo decreto; de 400\$, a Francisco Mattos, estabelecido á rua dos Coqueiros n. 62, por infracção do art. 991, lettra b; de 400\$, a Joaquim Simões Estrella, estabelecido á rua dos Coqueiros n. 60, por infracção do art. 812, lettra a, e 761, lettra g, do mesmo decreto.

Ns. 2.600 e 2.600 A — Que a Terceira Delegacia de Saude, impoz a Julio

Mendes Pereira, encontrado á rua Dona Eugenia n. 48, a multa de 200\$, por infracção do art. 1.095, § VIII, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Ns. 1.070-1.950 — Salvador Caetano. — Nada ha que deferir.

Ns. 450-920 — Joaquim Antonio Freire. — Concedo o prazo de 30 dias, para o cumprimento integral das exigencias da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Ns. 972-332 — M. P. Lopes. — Concedo 60 dias.

Ns. 2.872-334 — Etienne Esperard. — Deferido.

Ns. 2.838-335 — Ildegardo Leão Veloso. — Deferido.

Ns. 2.860-333 — Juliani Guimarães & Comp. — Deferido.

Ns. 2.795-320 — Dias & Irmão. — Concedo 420 dias.

Ns. 2.801-322 — M. Dias & Comp. — Deferido.

Ns. 2.786-325 — Cravo Irmão & Comp. — Deferido.

Ns. 2.811-317 — Pereira & Otero. — Concedo 90 dias.

Ns. 2.862-337 — Alexandre Nascimento da Cruz. — Concedo 90 dias.

Segunda Delegacia de Saude:

N. 2.899 — Souza Fernandes. — Concedo 60 dias improrogaveis.

N. 2.897 — Lafayette Bastos & Comp. — Concedo 30 dias.

Zulmira Barbosa, Manoel Ferreira, Alberto Levy, União Federal do Commercio. — Certifique-se.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 720 — Carlos dos Santos Bandeira. — Concedo 60 dias improrogaveis.

N. 2.814 — Joaquim José Ribeiro. — Concedo 60 dias.

N. 2.812 — Coriolano Moura. — Indeferido.

N. 2.801 — Henrique Rosa. — A vista das informações, relevo a multa.

N. 2.819 — Antonio Manoel da Fonseca. — A vista do parecer, deferido.

N. 2.751 — Arthur Fernandes da Costa. — Deferido.

Companhia Seguranga Industrial, Maria Custodia Durão Dias de Macedo, Carlos Alberto de Araujo. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 22 de maio de 1928

N. 600, Carlos Pires Galvão. — Registre-se.

Dia 21

N. 998, Gilberto Lemgruber de Azevedo Lemos. — Deferido.

Dia 30

N. 1.052, Joaquim Vasconcellos Gil. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 120, Maria Virginia Monteiro da Costa. — Indeferido, á vista da informação.

N. 632, Zacharias Alves de Mello. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 710, Alberto Marsicano. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 708, Alberto Marsicano. — Não ha que deferir, visto tratar-se de um producto de toucador.

Dia 1 de junho de 1928

N. 1.227, Gil Faleocira Barranca. — Deferido, de accordo com a informação.

Dia 5

N. 794, H. Dershum. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 796, H. Dershum. — Deferido, nos termos do parecer.

Ministerio das Relações Exteriores

Com data de 1 de junho foram assignadas as seguintes portarias: exonerado, a pedido, do cargo de Ajudante de Electricista, Braz José de Oliveira Filho; nomeado, interinamente, Antonio Amaral, para o cargo de Ajudante de Electricista, com os vencimentos da lei; nomeado, interinamente, Braz José de Oliveira Filho, para o cargo de Cocheiro, com os vencimentos da lei; designado, o dactylographo Fabio Antão de Medeiros Muniz para o cargo de encarregado do serviço de cópias da respectiva Secretaria de Estado, de accordo com as instruções para a execução do mesmo serviço, baixadas com a portaria de 11 de maio ultimo; removido do Consulado Geral em Londres, para o de igual categoria em Shanghai, o auxiliar de Consulado, Alvaro Gasão de Aragão e Mello; concedidas ao auxiliar do Consulado Geral em Buenos Aires, Raul Conrado, férias extraordinarias de seis meses, de accordo com o art. 44 e seus paragraphos do decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, e ao segundo secretario da Legação em Oslo, José de Alencar Netto, nos mesmos termos.

Requerimento despachado

Dia 26 de maio de 1928

Horacio José Rosas. — A vista das informações, indeferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do mez findo, foram concedidos tres mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma do composição da Imprensa Nacional, Maria José de Alcantara, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outra de 17 do mez findo, foram concedidos tres mezes de licença, nos termos do mesmo art. 8º, ao servente de 1ª classe da Imprensa Nacional, Julio Manoel Coelho, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— Por outras de 18 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De dous mezes, nos termos do mesmo art. 8º, ao official de 2ª classe da officina de pautação da Imprensa Nacional, Armando Simone, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, citado, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Mauricio Alves de Azevedo, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 2 de janeiro de 1908 a 1 do mesmo mez do corrente anno, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, nos termos do referido art. 8º, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Goyaz, João Serapião de Almeida, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De sessenta dias, nos termos do mencionado art. 8º, a D. Elisa Penteado Coelho, fiel do pagador da Delegacia Fiscal em S. Paulo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, nos termos do mesmo art. 8º, ao official de 2ª classe da officina de fundição de tipos da Imprensa Nacional, Lazaro Vieira da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De sessenta dias, nos termos do mesmo art. 8º, ao 2º escripturario da Alfandega do Estado da Bahia, José Luiz Bragança de Azevedo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De dous mezes, nos termos do mesmo art. 8º, ao guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Estado da Bahia, Ambrosio da Fonseca, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, citado, ao marinheiro do aviso aduaneiro "Serzedello", da Alfandega do Estado do Pará, Silverio Evangelista Gomes, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 13 de dezembro de 1913 a 12 do mesmo mez de 1923, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do citado art. 17, ao marinheiro da barca de vigia da Alfandega do Estado do Pará, Sebastião Francisco Barbosa, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 6 de dezembro de 1911 a 5 do mesmo mez de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De um anno, nos termos do art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao remador dos escaletes da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, Clementino Cordeiro Lima;

De noventa dias, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, citado, ao remador do registro fiscal federal de L. Bredade, no Juruá, Ernesto Carlos No-

gueira, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, nos termos do art. 18, citado, ao official de 3ª classe da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional, Alberto Antonio de Azevedo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De onze mezes, sem vencimentos, nos termos do art. 16, do decreto numero 14.663, citado, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Norte, José Ribeiro de Paiva, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier;

De dous mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao revisor do *Diário Official*, Raul Lindgren, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra de 18 do mez findo, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais tres mezes, ao escriptão da collectoria das rendas federaes em S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, Julio Erico Diniz.

— Por outras também de 18 do mez findo, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por oito mezes, ao collector das rendas federaes em Hambacury, Estado de Minas Geraes, Argemiro Rios, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão;

Por sessenta dias, ao escriptão da collectoria das rendas federaes em Victoria, Estado de Alagoas, Antonio Cavalcanti de Albuquerque Gavião.

— Ainda por outra de 18 do mez findo, foram concedidos quatro mezes de licença, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Manaus, Estado do Amazonas, João Vidal da Cruz, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

— Por outra de 21 do mez passado, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, sem vencimentos, nos termos do art. 15, do referido decreto n. 14.663, ao fiscal de bancos no Estado de S. Paulo, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, para tratar de seus interesses particulares, onde lhe convier;

— Por outra de 25 ainda do mez findo, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, nos termos do artigo 9º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Goyaz, Nabuchodonosor Pradac.

— Por outra de 28 do mez proximo passado, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por seis mezes, ao escriptão da collectoria das rendas federaes em Ypiranga, Estado do Paraná, Luiz Cunha, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de maio de 1928

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 101 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo encaminhado com o officio desse instituto n. 1.205, de 7 de julho do anno passado, relativo á aposentadoria de Honorio Feijó, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, visto haver o Exmo. Sr. Presidente da Republica, com os fundamentos de seu despacho de 11 de março ultimo, exarado no processo de aposentadoria do 1º escripturario da Inspectoria de Seguros, Dr. Ademaro Augusto de Castro Machado, resolvido, por acto de 28 do corrente, ordenar o registro á despeza, de accordo com o disposto no § 4º do art. 108, e § 1º, da parte final, do art. 119, tudo do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

Dia 1 de junho de 1928

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 116 — Tenho o maior prazer de remetter a V. Ex. um exemplar da Proposta do Orçamento Geral para 1929, apresentada á Camara dos Deputados no dia 31 de maio deste anno.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de estima e distincta consideração.

Identicos sob ns. 49, 66, 58 e 77, respectivamente, aos Srs. ministros da Guerra, Relações Exteriores, Marinha e Viação e Obras Publicas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de junho de 1928.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 19 — Remetendo as primeiras vias das relações de preços apresentados pelas firmas desta praça que tomaram parte na concorrência administrativa, realizada nesta directoria, para o fornecimento de artigos de expediente e de consumo habitual, ao corrente anno.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 173 — O contador geral da Republica aos Srs. chefes das sub-contadorias seccionaes junto ás alfandegas, determina que seja cumprido, com regularidade, o recommendado na circular n. 136, de 30 de julho de 1926.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928.

— F. Higazi, contador geral, em comissão.

Expediente de 1 de junho de 1928

Officiosa:

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.330 — Remetendo primeira e terceira vias do empenho n. X.

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 2.331 — Agradecendo a remessa do exemplar do relatório, referente ao anno de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará:

N. 2.332 — Sobre ordens de pagamentos e cartas de credito que devem ter nova numeração em cada exercício.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.333 — Sobre importancia que figura no balanço de janeiro do actual exercício, dessa delegacia, em recôita Restos a Pagar de 1925 e 1926.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 2.334 — Declarando que esta contadoria autorizou a Companhia Burroughs do Brasil S. A. a fornecer a essa sub-contadoria uma machina Burroughs, com capacidade commutadora até 9.999.999.999.

No Ministerio da Agricultura:

N. 2.335 — Transmittindo cópia do despacho do Sr. contador geral no processo sobre inventario annual dos bens moveis pertencentes a Fazenda Nacional.

Expediente de 2 de junho de 1928

Do Sr. contador geral:

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.336 — Sobre fornecimento de material constante da requisição n. 28.

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.337 — Sobre demonstração das rendas enviadas com o balanço dessa delegacia, de fevereiro adicional de 1927.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.338 — Sobre lançamentos que constam do balanço dessa delegacia, do mez de fevereiro de 1928, adicional de 1927.

Directoria da Recôita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1928

Ao Sr. Dr. 3º promotor da Republica.

N. 147 — Solicitando o cancelamento da divida de taxa de penna d'agua, do exercício de 1922. N. 51.152, de 1927.

N. 148 — Solicitando o cancelamento de divida de taxa de penna d'agua, do exercício de 1921. N. 69.452, de 1927.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 427 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 47.211, deste anno, por despacho de 31 de mez proximo findo, concedeu isenção de direitos de importação e demais taxas, mediante assignatura de termo de responsabilidade, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vag. devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria

ria. No referido termo, a supplicante deve se obrigar ao pagamento integral dos ditos direitos e taxas devidas pelo material retirado com isenção, caso não seja assignado pelo Governo da União o seu contracto, ora pendente dessa formalidade. Processo n. 47.211, de 1928.

N. 428 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Agricola de Campos, proprietaria do Engenho Barcellos, situada em Campos, estado do Rio de Janeiro, em petição encaminhada com o officio n. 169, de 22 de março ultimo, do Sr. delegado fiscal nesse Estado, registrado no Thesouro Nacional sob n. 44.817, deste anno, concedeu, por despacho de 16 de maio findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, para os materiaes constantes da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse destinado ao serviço do engenho da alludida companhia. Processo n. 44.817, de 1928.

N. 429 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes em officio de 28 de abril ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 21.792, deste anno, concedeu por despacho de 21 do mez proximo findo, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de (60) sessenta dias, para preenchimento das formalidades legais, aos materiaes constantes da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, materiaes esses destinados aos serviços de luz, força e transporte na capital do mesmo Estado, por elle administrado directamente por intermedio do Departamento de Electricidade. — Processo numero 21.792, de 1928.

N. 430 — Remettendo a primeira via da relação do material de que trata o processo fôlia n. 21.995, que deixou de acompanhar a ordem n. 422, de 31 de maio findo, desta directoria. — Processo n. 21.995, de 1928.

N. 431 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro em officio n. 145, de 14 de abril ultimo, registrado no Thesouro Nacional sob n. 4.649, deste anno, concedeu, por despacho de 21 de maio findo, de accordo com a clausula III do contracto approved pelo decreto n. 16.962, de 24 de junho de 1925, isenção de direitos de importação e demais taxas alfandegarias, para os materiaes constantes da inclusa primeira via da relação composta de (2) duas folhas, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, materiaes esses destinados a construção do porto de Niteroy e consignados a Sociedade Anonyma Albetano Bagger en Bourmatschappi, excluindo-se, porém, os materiaes constantes dos itens 4, 5, 6, 7, 11 e 15 da mesma relação. Processo numero 21.619, de 1928.

N. 432 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro

da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente do Club dos Bandeirantes do Brasil, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 44.651, deste anno, concedeu, por despacho de 26 de maio findo, de accordo com o art. 2º § 9º das Preliminares da Tarifa, isenção de direitos de importação para consumo, para (1) um automovel de corrida, tipo "Barata", marca "Studebaker", de (6) seis cylindros, pesando (1.300) mil e trescentos kilos e (2) dois caixotes com pertences, reexportados de Buenos Aires pelo vapor americano Southern Cross entrado neste porto em 14 de março ultimo e consignados a The Studebaker of Rio de Janeiro. — Processo n. 22.111, de 1928.

N. 433 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio, em officio n. 146, de 14 de abril ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 21.650, deste anno, por despacho de 21 do mez proximo findo, concedeu isenção de todos os impostos e taxas alfandegarias, de accordo com a clausula III do decreto n. 16.592, de 24 de junho de 1925, para os materiaes constantes da 1ª via da inclusa relação, em tres (3) folhas, que seguem devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, destinados a construção do porto de Niteroy, ficando, porém, excluidos para o effeito da mencionada isenção os materiaes que estão assignalados com a palavra — Não — a tinta carmin, visto haver similar na produção nacional. (Processo n. 21.650, de 1928.)

N. 434 — Tendo em vista a reclamação da General Motors of Brazil S. A. (processo n. 18.263, de 1928), solicito-vos informeis a respeito da cobrança da taxa de 2 %, ouro, effectuada por essa repartição, sobre carros que são montados em São Paulo e exportados para esta capital, pela alludida firma. (Processo n. 18.263, de 1928.)

N. 435 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Distrito Federal, em officio n. 673, de março ultimo, protocolado no Thesouro Nacional sob numero 15.007, deste anno, por despacho de 22 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de acordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vag. devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinado aos serviços contractuales de viagem da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited. (Processo n. 15.007, de 1928.)

N. 436 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira, em requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 44.995, deste anno, concedeu isenção de direitos de importação e expediente de accordo com a clausula II do contracto a que se refere o decreto n. 11.993, de 15 de março de 1916, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de (60) sessenta dias, para o material constante da 1ª via da inclusa relação, que vag. devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, feita a exclusão de dois (2) transfer-

madores electricos. (Processo n. 14.995, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 71 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, em petição encaminhada com o officio n. 52, de 1º de fevereiro ultimo, do Sr. delegado fiscal desse Estado, registrado no Thesouro Nacional sob o n. 8.322, deste anno, concedeu, por despacho de 15 de maio findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, isenção de direitos de importação, pagando 5 % de taxa de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas Preliminares, para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, materia lesse destinado aos trabalhos da industria agricola da referida companhia (Processo n. 8.322, de 1928).

N. 72 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o doutor Julio de Albuquerque Maranhão, agricultor e proprietario do Engenho do Usina Muribeca, situada no municipio de Jaboatão, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 265, de 17 de abril ultimo, do Sr. delegado fiscal, registrado no Thesouro Nacional sob o n. 20.648, deste anno, concedeu, por despacho de 22 de maio findo, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, combinado com o § 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, isenção de direitos de importação, pagando 5 % da taxa de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas Preliminares, para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta Directoria, materia lesse destinado ao serviço da industria agricola do fabrico do assucar da referida usina (Processo n. 20.648, de 1928).

N. 73 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em telegramma de 10 do mez proximo findo, registrado no Thesouro Nacional sob o numero 23.091, deste anno, concedeu, por despacho de 22 do mesmo mez, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, redução de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para 50 barricas de cimento marca H. S. C. sem numero, vindas da Alemanha pelo vapor "Attika", entrado nesse porto em 3 de maio findo, destinadas as obras complementares do porto dessa capital, a quaes foram importadas por intermedio da firma dessa praça Herm Stoltz & Comp., e que passaram a pertencer ao governo desse Estado.

Fica assim confirmado o meu telegramma n. 359, de hontem datado. (Processo n. 23.091, de 1928).

— Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 25 — Tendo em vista a reclamação da General Motors of Brasil S. A.

(processo n. 18.263, de 1928), solicito-vos informeis a respeito da cobrança da taxa de 2 % ouro effectuada por essa repartição sobre carros que são montados em São Paulo e exportados para essa capital pela alludida firma.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 164 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de São Paulo em officio n. 1.001, de 11 do mez p. passado, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 23.583, deste anno, por despacho de 20 de maio p. findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o artigo 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, para o material constante da 1ª via da inclusa relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractaes a San Paulo Gas Company, Limited. (Processo numero 23.583 — 1928.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 279 — Communicando, que o Sr. ministro da Fazenda, autorizou a troca requerida pelo Banco do Brasil, de 763 estampilhas da taxa de 100 réis. (Processo n. 18.820, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 126 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto por Agostinho dos Santos, do acto daquella delegacia, confirmando o da Collectoria Federal em Jaboticabal que lhe impoz a multa de 500\$, por infração do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 20.831, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 124 — Communicando, que o Sr. director, communicou haver resolvido mandar ter exercicio nesta directoria, o 4º escripturario daquella repartição João Baptista da Silva Lisboa, mandado servir no Thesouro, por sessenta dias, em virtude de portaria do Sr. ministro da Fazenda, de 25 do mez findo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 17 — Communicando que o Tribunal de Contas, ordenou o registro da lotação das fianças do collector e escripturario da Collectoria Federal de Lages, na importancia de 1:800\$000, respectivamente. (Processo n. 2.659, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 121 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que o collector federal do Abaeté, Francisco Morato Junior, pediu modificação no reforço de sua fiança. (Processo n. 2.117, de 1928.)

N. 122 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, concedeu a prorrogação do prazo, por (60) sessenta dias, para Alexandre Sertorio, collector federal de "Raul Soares", reforçar sua fiança. (Processo n. 2.467, de 1928.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 190 — Remettendo, o processo numero 62.827, de 1927, para cumprimento do despacho de fls. 6 verso, do Sr. ministro da Fazenda. (Processo numero 62.827, de 1928.)

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 165 — Tendo em vista a reclamação da General Motors of Brasil, S. A., (processo n. 18.263 de 1928), solicito-vos informeis a respeito da cobrança da taxa de 2 % ouro, nas Alfandegas de Rio Grande e Porto Alegre, effectuada sobre carros que são montados em S. Paulo e exportados para essas cidades, pela alludida firma.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Processos:

Dia 31 de março de 1928

N. 20.465, de 1925 — Requerimento de Maria Luiza Fagundes Varella e Silva. — Prove o allegado.

Dia 30 de maio de 1928

N. 19.997, de 1928 — Montepio da Marinha, de Semiramis Gonçalves Barbosa e outras. — Satisfagam a exigencia do parecer.

Dia 2 de junho de 1928

N. 25.756, de 1928 — Referente á publicação de editaes do Ministerio da Guerra, feitas pelo jornal "A Razão", em 1920, na importancia de 564\$400. — Satisfaga a exigencia do parecer.

N. 20.807, de 1928 — Montepio da Marinha, de Olga dos Santos Besouchet. — Satisfaga a exigencia do parecer.

Officios expedidos:

Dia 2 de junho de 1928

Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 377 — Remettendo, autuado, o processo referente ao pagamento de réis 29:8908, de que é credora Botelho Film Limitada.

Dia 4

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 151 — Concedendo o credito de 45:5258, para pagamento a Urbano Pereira do Valle.

N. 152 — Devolvendo, autuado, o processo relativo á ajuda de custo pretendida pelo escripturario Tito Valente do Couto.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 187 — Declarando que essa delegacia deve dirigir-se ao Ministerio da Justiça, para providenciar com relação a differença para mais no credito destinado á Justiça Federal.

N. 188 — Devolvendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importancia de 177\$198, de que é credor o escripturario Carlos André Guerra Fimentel.

N. 189 — Concedendo o credito de 3:216\$, para pagamento das despesas de seguros, serviço telephonico, luz e agua da Capitania dos Portos, delegacias e agencias — Pharol da Barra, Casa do patrão-mór e quartel dos remadores.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 74 — Concedendo o credito de 300\$, de ajuda de custo ao escripturario José Ferreira da Nobrega.

N. 75 — Idem, idem de 4:193\$530, para pagamento a Felipe Benício Gomes dos Santos.

— Ao delegado fiscal em Matto Grosso

N. 91 — Concedendo o credito de 3:660\$, para pagamento de mobiliários das agências de Porto Murinho, Cuyabá e São Luiz de Cáceres.

— Ao delegado fiscal no Pará:

N. 130 — Concedendo o credito de 5:126\$200, para pagamento de uma licença para o contra-torpedeiro "Matto Grosso".

— Ao delegado fiscal na Parahyba:

N. 82 — Concedendo o credito de 732\$, para pagamento ao soldado Paulino Francisco Alves.

N. 83 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 866\$666, que é credor o major Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 159 — Concedendo o credito de 4:440\$, para pagamento ao Dr. Joaquim Guedes C. Gondim Filho.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 70 — Declarando que essa delegacia deve aguardar a remessa da tabela de distribuição de creditos da verba 17 — Delegacias Fiscaes, etc.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 68 — Concedendo o credito de 80:000\$, para pagamento das despesas de saneamento rural, nessa região.

N. 69 — Idem, idem de 1:570\$, para aquisição de moveis destinados a sala das audiencias do Juizo Federal.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 226 — Remettendo, autuado, o processo referente ao pagamento do soldo vitalicio ao sargento Joaquim Marques de Menezes.

N. 227 — Devolvendo, autuado, o processo de exercicios findos, de Dep. Linda Lafaille.

N. 228 — Recommendando informar si ha ou não inconveniente em ser effectuado o pagamento, pelo Thasouro ao coronel Leonardo Ribeiro da Silva.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 274 — Remettendo, autuado, o processo de ajuda de custo do agente fiscal do imposto de consumo Benedito Roriz.

— Ao inspector da Alfandega:

N. 174 — Concedendo o credito de 19\$151, de restituição a Companhia Fiat Lux.

— Ao director da Estatística Commercial:

N. 175 — Devolvendo, autuado, o processo referente ao adiantamento de 1:000\$, ao porteiro José Francisco da Costa.

N. 176 — Idem, idem, o processo referente ao pagamento das quantias de 13:399\$258 e 2:984\$530 a The Tabulating Machine.

— Ao director da Imprensa Nacional:

N. 177 — Solicitando fornecimento de 2.000 folhas de papel para officio.

N. 178 — Idem, idem de 4.000 exemplares de minutas.

N. 179 — Idem, idem de 1.000 folhas de papel.

N. 180 — Idem, idem de 1.000 exemplares de attestados.

— Ao director de contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 373 — Communicando achar-se registrada a quantia de 115:681\$432, para pagamento de quotas a officiaes reformados da Armada.

N. 377 — Idem, idem, idem a quantia de 4:115\$457, para pagamento ao tenente Alvaro Augusto Thomaz Gonçalves.

— Ao director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 380 — Remettendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 10\$ de que é credora a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul.

— Ao director geral de contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 381 — Devolvendo, autuado, o processo de montepio de Maria José do Castro Oliveira e outras.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 69 — Pedindo esclarecimentos relativos ao pagamento das contribuições para o montepio de Virginia Lima Meirelles.

— Ao inspector geral dos Bancos:

N. 209 — Remettendo, autuado, o processo relativo a importância de réis 550\$, solicitado pela Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 210 — Devolvendo as folhas que se achavam annexas aos officios dessa repartição ns. 39 e 40, de 3 de fevereiro ultimo.

— Ao secretario da Associação Brasileira da Imprensa:

N. 211 — Accusando e agradecendo a communicação de haver sido eleita a nova directoria dessa associação.

— Ao syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 212 — Devolvendo, autuado, o processo referente ao pagamento a Meirelles, Zamith & Comp.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1928

N. 19.596 — Requerimento de Marietta da Costa Cruz, de 23 de abril de 1928. — Habilite-se na forma do artigo 270 do regulamento geral de contabilidade publica, não se podendo applicar no caso presente, a equidade solicitada.

Dia 31 de maio de 1928

N. 23.323 — Requerimento de Candida Emilia Teixeira Campos, de 12 de maio de 1928. — Em face da informação da contadoria seccional, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de junho de 1928

N. 12.109 — Requerimento de Saboia Albuquerque & Comp., como procuradores, de 8 de março de 1928. — Providencie para que seja resalvada a emenda feita na inclusa procuração.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1928

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Justo Echeberria. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Arthur Godinho. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Celestino Vasques de Freitas. — Idem.

Juizo da Terceira Vara Civil, entrega de 1:581\$600 a favor do Dr. Sebastião Cesar de Silva. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. João Baptista Ferreira Pedreira. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 800\$, a favor do Dr. José Moutinho Amado. — Idem.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Carlos Augusto Moreira Guimarães. — Idem.

Requerimentos:

N. 823 — J. L. Conde & Comp. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 8.727 — A. Corrêa & Oliveira. — Encaminhe-se.

Sem numero — Raul R. Rudge. — De accordo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas annotações no livro proprio, devendo a importância ser paga dentro de tres dias.

Sem numero — Oscar Vieira & Comp. — Officie-se.

N. 3.452 — J. S. Mendes & Comp. — De accordo com o parecer e por infracção do art. 5º, § 1º do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, imponho a J. S. Mendes & Comp., a multa de 500\$ cominada no art. 60, letra a, do mesmo regulamento. Intime-se para recolhimento dessa importância no prazo de trinta dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, no mesmo prazo, para a instancia superior, no mesmo prazo, mediante deposito da mesma importância.

N. 2.418 — Augusto Ribeiro de Almeida. — Procede-se a inscripção pela forma proposta na informação de accordo com o parecer, ficando salvo o direito a Fazenda Nacional, haver do collectando qualquer debito existente caso futuramente fique provada a successão. Em consequencia officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida referida na mencionada informação, annotando-se devidamente o lançamento existente no livro proprio em nome de José Fernandes Barreiros. Imponho a Augusto Ribeiro de Almeida a multa de 100\$, minimo do

art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 7.726 — Eduardo Manoel Pinheiro. — De acordo com a informação e parecer, reduza-se a 2:1008 o valor locativo do predio de que se trata (n. 21 da rua Fonseca Telles) para o lançamento do proximo exercicio de 1929, procedendo-se o expediente decorrente. Sem numero — Seraphim & Cortes. — Archive-se.

Sem numero — Pedroso Joppert & Comp. — De acordo com o parecer, imponho a Pedroso Joppert & Comp., a multa de 500\$ cominada no art. 60 A, do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Infirme-se para o recolhimento da mesma importância, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso, no mesmo prazo, mediante o deposito regulamentar.

N. 8.142 — Amelia Eugenia de Rezende Carrão. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

Sem numero — Antonio Ferreira Souza Torres. — Idem.

N. 4.888 — José Bloise. — Junta do cimento habill que comprove a aquisição do negocio.

Sem numero — Democrito Medeiros. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 3.577 — A. V. Carvalho & Comp. — Encaminhe-se.

N. 9.065 — Francisca de Sá. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 25 de janeiro de 1927, para tornal-o de nullo effeito. Em consequencia, officie-se a Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida mencionada na referida informação.

N. 8.300 — Vera Goldent. — Officie-se.

N. 759 — C. Bazin & Comp. — A vista do laudo retro, indefiro o pedido.

N. 18.499 — Companhia Brasileira de Terrenos. — De acordo com a informação e parecer e tendo em vista o que mais consta deste processo, annulle-se a divida de taxa de penna d'agua do predio de que se trata, a partir de 1918, officiando-se a Directoria da Receita.

N. 9.118 — Octavio Alves de Souza. — De acordo com a informação e parecer, sendo a divida procedente contra João Henrique e não contra o requerente, nada ha que providenciar.

Sem numero — Ayres Rodrigues. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

Sem numero — Alves Lima. — Idem. Sem numero — Horacio Ernani de Mello. — Officie-se.

N. 8.353 — Jurandys Martins de Castro. — De acordo com a informação e parecer, annulle-se a divida mencionada, officiando-se a Directoria da Receita.

Autos de infração:

N. 189, de 1928 contra Abdu Kexfe & Comp. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

N. 301, de 1926 contra a Companhia Terelagem de Seda Villa S. Bernardo. — Officie-se.

N. 246, de 1926 contra Faros Irmãos. — Idem.

N. 509, de 1923 contra a Companhia Calçado Clark Ltd. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos:

N. 3.013 — Generoso Francisco Alonso. — Averbe-se a transferencia.

N. 20.258 — José Alves da Silva. — Averbe-se a transferencia.

N. 9.128 — Manoel Azevedo Biffen-court. — Averbe-se a transferencia. Imponho a vendedora e a Silvino Pitanga de Almeida, a cada um, a multa de reis 208, minimo da lei.

N. 9.888 — Maria das Dôres Vianna Elbas. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 208, minimo da lei.

Notificações:

N. 582, de 1928 contra Vicente Angelani. — Multa de 150\$, e mais 60\$, de emolumentos de registro.

N. 422, de 1928, Baptista Mauro. — Idem.

N. 581, de 1928 contra Albertino Rodrigues. — Multa de 150\$ e mais 120\$, de emolumentos de registro.

N. 428, de 1928 contra Alberto J. G. Moreira. — Multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 517, de 1928 contra Manoel Figueiredo. — Multa de 150\$ e mais 60\$, de emolumentos de registro.

N. 516, de 1928 contra A. M. Carvalho & Comp. — Idem.

N. 515, de 1928 contra José d'Annunção Gonçalves. — Multa de 150\$ e mais 150\$, de emolumentos de registro.

N. 508, de 1928 contra Francisco Gonçalves Cardoso. — Multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 552, de 1928, contra Manoel Alves Ferreira. — Multa de 150\$ e mais 150\$ de emolumentos de registro.

N. 550, de 1928 contra Lindolpho Ferreira da Silva. — Multa de 150\$, e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 424, de 1928 contra Adario F. de Mattos. — Idem.

N. 425, de 1928 contra Abrahão Abu Alla. — Multa de 150\$ e mais 185\$ de emolumentos de registro.

N. 426, de 1928 contra Rodrigues & Cardoso. — Multa de 150\$ e mais 125\$, de emolumentos de registro.

N. 558, de 1928 contra Alvaro Ferreira & Comp. — Multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro.

N. 560, de 1928 contra Jorge Dantas. — Multa de 150\$ e mais 145\$ de emolumentos de registro.

N. 577, de 1928 contra Custódio da Silva Gomes. — Multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro.

N. 578, de 1928 contra A. Ribeiro & Costa. — Multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 579, de 1928 contra Naum Mirsky. — Multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro.

N. 580, de 1928 contra José Alves de Brito. — Multa de 150\$ e mais 60\$, de emolumentos de registro.

N. 519, de 1928 contra M. Augusto Leao. — Multa de 150\$ e mais 135\$ de emolumentos de registro.

N. 544, de 1928 contra Francisco Garcia & Comp ou Miguel Archadio de Castro. — Multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 548, de 1928 contra Teixeira Costa. — Idem.

N. 557, de 1928 contra José Vieira de Andrade. — Multa de 150\$ e mais reis 1558 de emolumentos de registro.

N. 554, de 1928 contra Ignacio Rodrigues dos Santos. — Multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

N. 556, de 1928 contra Rocha & Irmão ou Coelho & Rocha. — Multa de 150\$ e mais 130\$ de emolumentos de registro.

N. 513, de 1928 contra L. Adipes & Comp. — Multa de 150\$ e mais 100\$ de emolumentos de registro.

N. 512, de 1928 contra Moisés Ribeiro & Comp. — Idem.

N. 511, de 1928 contra J. Santos. — Idem.

N. 510, de 1928 contra David Eisenberg. — Multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de junho de 1928

N. 10.832 — Elias Kassan. — Pague o debito.

N. 13.719 — G. A. Souza. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.095 — José Ferreira Pinto. — Junte o original do documento de folhas 4.

N. 20.311 — Manoel Rodrigues Santos. — Seja presente á 3ª Sub-directoria.

N. 20.611 — Ayres Borges Coelho. — Satisfaca a exigencia.

N. 23.106 — Alzira Carneiro Ribeiro. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 3.081 — A. Fonseca Pinho & Irmão. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 4.178 — Gondinho Pereira de Carvalho & Comp. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 5.257 — Fernando & Trindade. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 5.889 — Baptista & Comp. Limitada. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 6.230 — Osear Ribeiro Alves. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.479 — S. A. Elevadores Brasil. — Junte-se.

N. 8.580 — Manoel Ribeiro. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 9.363 — José de Oliveira Aguiar. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

Officio n. 595 — Da Procuradoria de Antonio Abrantes. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

Sem numero — Herculanio Barcellos. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 4 de junho de 1928

Requerimentos despachados

N. 4.196 — Eustachio José de Oliveira, pedindo prorrogação de prazo para entrega de sua declaração de renda. — Indeferido.

N. 4.195 — Antonio de Araujo Lascasas, socio da firma Araujo, Oliveira & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 4.210 — Augusto Luiz Mandim Guimarães, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.179 — V. Alves Lamas, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.181 — M. Cunha & Irmão, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.180 — Victorino Lamas, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.199 — Araujo, Oliveira & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 4.198 — João Las-Casas de Araujo, socio da firma Araujo, Oliveira & Comp., idem, idem. — Indeferido.

N. 4.197 — Antenor de Araujo, socio da firma Araujo, Oliveira & Comp. — Indeferido.

N. 4.366 — Almeida & Leite, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.365 — J. Alonso, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.368 — J. Ferreira, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.367 — J. F. Couto, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.346 — Joaquim Tavares Duarte, idem, idem. — Indeferido.

N. 3.654 — João Dias Corrêa, reclamando contra lançamento. — Subscreeva uma formula propria.

N. 3.703 — Baptista de Ornellas & Comp., pedindo baixa. — Pague o sello com revalidação e faça a declaração, pagando o imposto nos termos das disposições regulamentares que regem o caso.

N. 11.861 — Fanny Dêiz do Nascimento e Silva, reclamando contra lançamento. — De accordo com o parecer, indeferido. Mantenho o lançamento.

N. 9.341 — Raul da Costa, idem, idem. — Deixo de tomar conhecimento por ter a reclamação entrado fóra do prazo.

N. 3.947 — Francisco M. Dobici, pedindo prorrogação de prazo para apresentar sua declaração de renda. — Indeferido.

N. 4.129 — José Maria Rodrigues Garcia, idem, idem. — Indeferido.

N. 4.406 — Companhia Nacional de Navegação Aérea, idem, idem. — Indeferido.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal em Victoria (Espírito Santo):

N. 627 — Sobre objecto de serviço.

Ao Sr. delegado fiscal em Recife (Pernambuco):

N. 628 — Fazendo communicações.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de junho de 1928

Offícios:

Ao Sr. 1º delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal:

N. 530 — Respondendo o officio numero 2.283, de 29 de maio do corrente anno.

Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo:

N. 531 — Remetendo o processo de Israel da Cunha Gloria e outros funcionarios da Administração dos Correios de São Paulo, protestando contra os actos da mesma.

N. 532 — Remetendo o processo do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, pedindo approvação das modificações feitas nos seus estatutos e augmento do capital.

Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente em Minas Geraes:

N. 533 — Remetendo o processo de Reginaldo de Souza Lima, estabelecido em Belo Horizonte com casa bancaria

denominada "A Pontual", pedindo approvação do augmento de seu capital.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 534 — Respondendo o officio numero 106, de 25 de maio do corrente anno.

Requerimentos despachados

Zulmira Barradas de Maya Monteiro. — A vista da informação junta, não ha que deferir. Restitua-se a conta corrente.

União Beneficente dos Militares, em 31 de maio de 1928, no processo de reclamação de Heron Keller. — Selle a presente e a conta corrente annexa, ficando suspensa a primeira parte, até que seja satisfeita esta exigencia

Alfandega do Rio de Janeiro

ACTA DA SESSÃO DA COMISSÃO DA TARIFA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO, EM 19 DE MAIO DE 1928.

Aos dezoito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, reuniu-se a Comissão da Tarifa sob a presidencia do senhor Dr. João Pinto de Souza Vargas, inspector da Alfandega, estando presentes os conferentes Misael Penna, Francisco Castello Branco Nunes, Manoel Alves da Silva, Luiz Soares, Joaquim Fernandes da Silva, Annibal de Souza Castro e Eugenio A. Pourchet.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou a comissão a examinar e resolver as questões constantes dos seguintes processos:

T. 45 — Protocollado sob n. 16.490, de 1928 — J. G. Pereira & Comp. — despacharam pela nota n. 53.837, deste anno, — papel branco, liso, para escrever, da taxa de \$300. O conferente Sá e Souza entende que o papel despachado é semelhante ao vegetal, da taxa de \$600. A comissão, examinando a amostra apresentada, — classifica-a como papel semelhante ao vegetal da taxa de \$600 por kilô. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 46 — Protocollado sob n. 16.377, de 1928 — Freitas Couto & Comp. — pedindo reconsideração da decisão numero 621, de 12 do corrente. Os senhores Misael Penna e Manoel Alves consideram a mercaderia como "bandeja", do art. 715 e taxa de \$1600; o conferente Annibal Castro, como "obras de ferro batido esmaltado", da taxa de \$200, mas sujeita a sobrelaxa; o Sr. conferente Pourchet, como "obras de ferro batido, dourado", da taxa de \$600; os demais entendem que a mercaderia despachada deve ser classificada, como "obras não classificadas de ferro batido, esmaltado", do art. 757, sem sobrelaxa, porque as obras douradas deste artigo estão especificadas. O Sr. inspector decidiu de accordo com os ultimos, ficando assim reconsiderada a decisão n. 621.

T. 47 — Protocollado sob n. 13.635, de 1928 — S. A. Estamparia Leão — despachou pela nota n. 42.391, deste anno, "mordente para dourar", da taxa de \$500. O escriptuario Uldarico Cavalcanti verificou verniz não especificado. A comissão, á vista do laudo do laboratorio, considera a mercaderia como verniz não especificado do art. 175 e taxa de \$1600. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 48 — Protocollado sob n. 12.771, de 1928 — Standard Oil Company of Brasil — despachou pela nota numero 42.564, deste anno, "asfalto preparado para calçamento", da taxa de \$010. O conferente Genulpho Freire, entende que se trata de asfalto não especificado. A comissão, ouvido o laboratorio, classifica a mercaderia em aprego, como "asfalto liquido", do art. 621 da tarifa, da taxa de \$020. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 49 — Protocollado sob n. 16.467, de 1928 — Soares de Sampaio & Comp. — despacharam pela nota n. 56.236, deste anno, uma machina operatriz do art. 1.009 da tarifa. O conferente Alencar Coimbra verificou uma bomba para elevação d'agua, movida por um motor. A comissão entende que a mercaderia em causa foi bem despachada como "machina operatriz", do art. 1.009. O senhor inspector assim decidiu.

T. 50 — Protocollado sob n. 16.466, de 1928 — Hasenclever & Comp. — despacharam pela nota n. 41.208, deste anno, pinceis de cabelo, para traços, da taxa de \$5000. O conferente Alencar Coimbra entende que se trata de pinceis para pintor e dourador, da taxa de réis 12\$000. A comissão classifica a amostra n. 1, para pagar 5\$, e a de n. 2, para pagar 12\$, art. 19 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

T. 51 — Protocollado sob n. 16.465, de 1928 — Hasenclever & Comp. — despacharam pela nota n. 44.207, deste anno, obras não classificadas de ferro batido, pintadas, da taxa de \$600. O conferente Alencar Coimbra entende que a mercaderia despachada está comprehendida no art. 715 como "bandejas de ferro, com ou sem dourados", da taxa de \$600. A comissão considera a mercaderia bem despachada pela parte. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 52 — Protocollado sob n. 15.982, de 1928 — General Electric S. A. — despachou pela nota n. 46.558, deste anno, uma machina operatriz com pertences (machina para filtrar óleo). O conferente Alencar Coimbra verificou em um dos volumes despachados, 226 kilos de cartão cortado. A comissão, examinando as amostras apresentadas classifica-as como "utensilios para machina", do art. 1.025, taxa de \$300 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 53 — Protocollado sob n. 16.025, deste anno — S. A. Casa Colombo — despachou pela nota n. 55.573, deste anno, "peças não classificadas de louça n. 3", da taxa de \$300. O conferente Rezende Silva impugnou a classificação por entender que as peças metálicas, desde que se possam destacar, pagam separadamente. A maioria da comissão entende que somente a amostra n. 1, deve ser considerada baixella de cobre, pela predominancia desta materia, sendo as demais, "peças de louça n. 3", como foram despachadas, tambem pela sua predominancia; entendendo os Srs. Misael Penna e J. Fernandes da Silva que, além da amostra n. 1, as partes metálicas da amostra n. 2, — prato e tampa, — da arantegueira, devem pagar como baixellas de cobre, por se tratar de peças soltas, isto é, não fixadas á de louça. O Sr. inspector decidiu com a maioria.

T. 54 — Protocollado sob n. 45.867, de 1928 — Bernardes da Silva & Comp. — despacharam pela nota n. 39.577, deste anno, entre outras mercadorias, tapetes de juta para cima de mesa, da taxa de 28 por kilo. O conferente Annibal

Castro entendendo que se tratava de mercadoria omissa para pagar direitos *ad-valorem* 50 %, impugnou a classificação dada pelos interessados. A comissão, examinando a amostra apresentada (classifica-a como "obras não classificadas de palha", do art. 433, para pagar 50 % *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 55 — Protocollado sob n. 16.428, de 1928 — Oliveira Fermo & Comp. Ltd. — despacharam pela nota n. 51.951, deste anno, fio de algodão, para tecelagem. O conferente Curvello de Mendonça entendendo que se tratava de algodão em fio torcido, em meada, da taxa de 28, impugnou a classificação dada. A comissão classifica a mercadoria em causa como "fio de algodão, tinto, para tecelagem", da taxa de \$700, do art. 437 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 56 — Protocollado sob n. 16.196, de 1928 — Marques Araujo & Comp. — pedindo classificação. A comissão classifica a mercadoria da amostra apresentada como "papel semelhante ao vegetal", da taxa de \$600 por kilo, do artigo 612 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 57 — Protocollado sob n. 16.304, de 1928 — Mestre & Blatgé. Despacharam, de accordo com a decisão n. 723, de 1926, accessorios para automoveis. O escripturario Rogerio Freire impugnou essa classificação por entender que se tratava de marmore em obras não classificadas para pagar direitos *ad-valorem* 50 % e não de bolas luminosas. Os Srs. Castello Branco, Manoel Alves, Annibal Castro e Fernandes da Silva classificam a mercadoria em causa no art. 616 da Tarifa como obras de alabastro, para pagar direitos *ad-valorem* 50 %, entendendo os Srs. Misael Penna, Eugenio Pourchet e Luiz Soares, que se trata de accessorios para automoveis de passageiros (bola para alavancas de mudança) da taxa de 7 % *ad-valorem*. O Sr. inspector decidiu com os primeiros.

T. 58 — Protocollado sob n. 15.767, de 1928 — The Dental Mfg. & Comp. Despacharam pela nota n. 45.783, deste anno, três tambores contendo gesso em pó, do art. 628 da Tarifa. O conferente Rezende Silva impugnou essa classificação por haver o laboratorio declarado que se tratava de gesso em pó, tendo de mistura pequenas folhas de mica. A comissão classifica o producto (revestimento, para a arte dentaria), no artigo 628 da Tarifa, sujeita a taxa de \$100 por kilo, de acordo com a decisão numero 1.254, de 14 de outubro de 1924. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 59 — Protocollado sob n. 16.372 — de 1928 — Bellingrödt & Comp. Despacharam pela nota n. 52.495 deste anno, obras não classificadas de vidro numero 1, branco, para serviço de mesa, do art. 665 e taxa de \$700. O escripturario Xisto Vieira impugnou essa classificação, entendendo que se tratava de vidro trabalhado pelo esmeril e polido. A comissão, examinando as amostras apresentadas, considera a mercadoria bem despachada como obras de vidro n. 1, branco, do art. 665 e taxa de \$700 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 60 — Protocollado sob n. 12.739 — de 1928 — Parke Davis & Comp. — Despacharam pela nota n. 41.557, deste anno, um tambor de ferro contendo vaselina liquida. O conferente Annibal Castro classificou a mercadoria despachada como "oleo não especificado. A

Comissão, à vista do laudo do laboratório considera a mesma mercadoria bem despachada como vaselina liquida do art. 161, sujeita a taxa de \$300. O senhor inspector assim decidiu.

T. 61 — Protocollado sob n. 16.370, de 1928 — S. A. Casas Reunidas Armbrust Laport — despachou pela nota numero 55.028, deste anno, "fechos de ferro para porta". O conferente Waldemar de Andrade entende que, attendendo-se à sua função automatica por meio de mola, a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 752, como trinco de qualquer qualidade. A comissão, examinando a amostra apresentada, classifica-a como fechos de ferro simples, do art. 739, sujeita a taxa de \$400, de acordo com a decisão n. 1.417, de 1 de outubro de 1927. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 62 — Protocollado sob n. 10.220, de 1928 — Marvin S. A. — despachou pela nota n. 30.804, deste anno, peças sobressalentes para machinas operatrizes, da taxa de \$220. O escripturario Xisto Vieira impugnou essa classificação e exigiu, para as amostras enviadas, o pagamento de direitos *ad-valorem* 15 %. A comissão, tendo em vista o parecer do engenheiro, classifica a mercadoria no art. 1.008 da Tarifa, sujeita a taxa de \$120. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 63 — Protocollado sob n. 12.971, de 1928 — Metropolitan Vickers Electrical Export Co. Ltd. — despachou pela nota n. 42.896, deste anno, "accessorios para control de força electrica". O conferente Fernandes da Silva entende que se trata de um aparelho physico, para pagar direitos *ad-valorem* 15 %. A comissão à vista do parecer do engenheiro classifica a mercadoria no art. 1.008, letra R, seguindo o regimen da machina, sujeita a taxa de \$120. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 64 — Protocollado sob n. 15.833, de 1928 — Sardi & Sauer. Despacharam pertences para motor de automoveis, sujeitos a direitos *ad-valorem*. O escripturario Rogerio Freire entende que se trata de peças para machina. A comissão, examinando a amostra considerada-a bem despachada. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 65 — Protocollado sob n. 11.476, deste anno — J. Flores & Comp. — receberam, pelo Colis, um pacote contendo fio de arame coberto de borracha da taxa de \$900, tendo o Colis classificado a mercadoria recebida como tubos de borracha para fabricação de flores do artigo 1.033 da Tarifa. A comissão, examinando a amostra apresentada, classifica-a como "tubo de borracha para fabricação de flores, do art. 1.033 da Tarifa, como entendeu o Colis. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 66 — Protocollado sob n. 14.896, de 1928 — E. Borgonovo & Comp. — pedindo classificação. A comissão, examinando a amostra apresentada, classifica-a como "tecido de algodão, da base de 10 x 10 fios, do art. 472 da Tarifa, da taxa de 28200, de acordo com a decisão n. 1.541, de 15 de dezembro de 1927. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 67 — Protocollado sob n. 14.916, de 1928 — Simão Mathias & Comp. — pedindo classificação. A comissão, examinando as amostras apresentadas,

classifica-as como "tecido de algodão, com mescla de seda", do art. 472, da base de 10 x 10 fios, para pagar direitos, de accordo com o respectivo peso, e sujeito a taxa de \$8000 por kilo do imposto de consumo, por ter mais de 20 % de fios de seda. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 68 — Protocollado sob n. 12.156, de 1928 — E. Salathe & Comp. — pedindo classificação. A comissão, examinando a amostra apresentada, classifica-a no art. 490 da Tarifa, para pagar a taxa de \$800 por kilo. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 69 — Protocollado sob n. 14.357, de 1928 — International Machinery Company. — Despachou pela nota numero 35.230, deste anno, cinco machinas operatrizes ou ferramentas pneumáticas (machinas pneumáticas para pintar). O conferente Rezende Silva verificou: cinco vaporizadores de Vilbiss; 20 aparelhos em forma de revólvers; 35 tubos de borracha com extremidade do metal; 50 vidros com tampa de alumínio; 25 vasos e 50 mascaras de alumínio, e impugnou a classificação dada. A comissão, examinando as amostras apresentadas e tendo em vista o parecer do engenheiro, entende que a mercadoria deve ser assim classificada: as machinas, no artigo 1.009; os sobressalentes de cada machina, como utensilios para machina, do art. 1.025; a mascara, como mercadoria omissa, para pagar direitos *ad-valorem* 50 %, e o vidro, no art. 661 da Tarifa, da taxa de \$400. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 70 — Protocollado sob n. 16.063, de 1928 — João Reynaldo Coutinho & Comp. — despacharam pelas notas numeros 57.896, 57.898 e 57.899, deste anno, roupas feitas de lã, da taxa de 24\$000. No acto da conferencia, pretenderam modificar essa classificação, por entenderem que se tratava, no caso, de camisas e colletes de lã. A comissão, examinando as amostras apresentadas, classifica-as do seguinte modo: as de ns. 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11 e 12, como obras do ponto de malha do art. 513, da taxa de \$2000, e as de ns. 3, 4, 5 e 8, como roupa feita não especificada, simples, da taxa de 24\$000, do art. 520 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 71 — Protocollado sob n. 16.116, de 1928 João Reynaldo Coutinho & Comp. — despacharam pelas notas numeros 57.895 e 57.897, deste anno, entre outras mercadorias, obras não classificadas de ponto de malha, da taxa de \$8000, do art. 515. O conferente Misael Penna verificou: camisas, da taxa de 22\$000 por dúzia, do artigo 520, e colletes, da taxa de 24\$900, do mesmo artigo. A comissão, verificando as amostras apresentadas, classifica-as: as de ns. 1, 2 e 4, no artigo 515, sujeitas a taxa de \$8000, e a de n. 3, no art. 520, como roupa feita, da taxa de 24\$900. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 72 — Protocollado sob n. 16.114, de 1928 — João Reynaldo Coutinho & Comp. — despacharam pela nota numero 57.901, deste anno, roupas feitas não especificadas, de qualquer tecido de lã, da taxa de 24\$000, pretendendo de pois modificar essa classificação. A comissão, examinando as amostras apresentadas, classifica-as: as de numeros 2 e 3, no art. 520 e taxa de

24\$000, e a de n. 1, no art. 515, para pagar 8\$000. O Sr. inspector assim decidiu.

T. 73 — Protocolado sob n. 16.115, de 1928 — João Reynaldo Coutinho & Comp. — despacharam pela nota numero 57.900, deste anno, roupas feitas não especificadas, de qualquer outro tecido de lã, da taxa de 21\$000. No acto da conferencia, pretenderam desclassificar a mercadoria despachada, com o que não concordou o conferente Sr. Fernandes da Silva, por a julgar bem despachada. — A comissão, examinando a amostra apresentada, considerou-a bem despachada, para pagar 21\$000, do art. 520 da Tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Em seguida levantou-se a sessão e lavrou-se esta acta, que eu, Benedicto Galvão, secretario da comissão, escrevi. — Inspector, João Pinto de Souza Vargas. — Conferentes, Misael Penna. — Francisco Castello Branco Nunes. — Manoel Alves da Silva. — Luiz Soares — Joaquim Fernandes da Silva. — Annibal Castro. — Eugenio Pourchet. Confere com o original.

Alfandega, 4 de junho de 1928. — Alfredo Bastos, 1º escripturario.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE.

Dia 4 de junho de 1928

Empréstimos;

Inscrições:

N. 801 — Indeferido, visto não ter contribuido com as prestações para o peculio.

Ns. 804, 805, 806 — Provado o exercicio, tempo de serviço e natureza da função, volte a meu despacho.

Ns. 799, 802 — Provado o exercicio, e o tempo de serviço, feita a liquidção, sim.

Ns. 798, 800, 803, 807, 808 — Provado o exercicio e o tempo de serviço, feita a averbação, sim.

N. 792 — A vista da informação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de junho de 1923.

Foram concedidos:

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14663 de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao SE—CO—EL Cicero Dias de Macedo, correspondente ao periodo de 11 de outubro de 1906 a 10 de outubro de 1926, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data.

De accordo com o art. 17 do decreto n. 14663, de 1 de fevereiro de 1921, seis meses de licença ao marinheiro nacional n. 4.523—SE—1º classe Symphronio José de Sant'Anna, correspondente ao periodo de 12 de janeiro de 1917 a 11 de janeiro de 1917, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo maximo de 15 dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de maio de 1928

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.404 — Rogo a V. Ex. sa diene de providenciar no sentido de ser registrado, por esse Tribunal, o processo annexo do contracto celebrado entre este Ministerio e as firmas Fonseca Almeida & Comp., Heraclito & Comp. e outras, para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos do grupo 33, Gachetas, papelão de alta pressão, etc.

O alludido contracto que sahira com incorrecções no *Diario Official* de 24 do corrente, foi novamente publicado a 27 do mesmo mez com as devidas rectificações.

Rogo a V. Ex. a devolução do referido contracto, opportunamente.

Dia 4 de junho de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.448 — Rogo a V. Ex. providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará autorizada a effectuar os pagamentos decorrentes da verba «19—Addições», do orçamento deste Ministerio do exercicio vigente, a título provisório, de conformidade com o art. 224, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

N. 2.456 — Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, a importancia de 332'122, de que é credor o marinheiro nacional n. 0925 — PE — F — 1ª classe, Constantino Ferreira da Silva, proveniente do premio de enajamento, no exercicio de 1923, conforme consta do processo que a este acompaña.

N. 2.457 — Solicito providencias a V. Ex. no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao 1º tenente engenheiro e tagiario Oswaldo Osiris Storino, a importancia de 1:200\$ proveniente de diarias que deixou de receber no periodo de 5 de julho a 1 de novembro de 1923, devendo a despesa correr a conta do credito aberto a esse ministerio pelo decreto n. 18.149, de 9 de março do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompaña.

N. 2.453 — Acusando o recebimento do avi o aima referido, em que V. Ex. solicita esclarecimentos para attender a um pedido da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados sobre a concessão dos creditos supplementares às verbas 7ª — Consignação pessoal, sub-consignação n. 10 — Corte e confeção de fardamento e 24 — Consignação material, sub-consignação n. 3 — Fardamento, do orçamento deste ministerio para 1925, respectivamente, nas importancias de réis 71:205\$725 e 1.110:422\$180, tñho a honra de informar a V. Ex. que não houve despesa alguma autorizada além das verbas orçamentarias, sendo, assim, desnecessaria a concessão dos alludidos creditos.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.435 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional n. 14.900—SE—3ª classe Fernando Pinelli e soldado naval n. 65, da 7ª Companhia Gentil José Ribeiro, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, visto terem cumprido sentença.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.419 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, com o credito na importancia total de 36:923\$, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender às despezas decorrentes dessas mesmas verbas, a serem feitas pelo Arsenal de Marinha daquele Estado, durante o corrente anno.

Verbas.

«16» — Officiaes «Pessoal» sub-consignação n. 1 — Para pagamento dos vencimentos a um 1º tenente engenheiro machinista 12:001\$000

Diversas quotas—sub-consignação n. 6 — Para pagamento de vencimentos a um official reformado, que exerce funções previstas nos regulamentos vigentes 14:040\$000

«17» — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada e Taifa — Pessoal — Diversas quotas — sub-consignação n. 5 — Para pagamento de todas as gratificações regulamentares aos sub-officiaes, inferiores e praças, etc. 8:833\$000

21ª — Despezas extraordinarias — Pessoal — sub-consignação n. 3 — Eventuaes — Para attender ao pagamento de funeral dos funcionarios civis e militares, etc. 2:000\$000

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foram feitas as competentes anulações nas verbas acima alludidas.

N. 2.450 — Passo às mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Companhia Paulista de Material Electrico, G. Herdes e outras, para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos do grupo 15 — Cabos, fios electricos isolados, etc.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 30 de maio ultimo.

Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.451 — I Passo às mãos de V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo do contracto celebrado entre este Ministerio e a firma Silva Santos & C., para execução de obras no pavimento superior do Archivo da Marinha:

2 — Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 31 de maio ultimo.

3 — Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.452 — I Passo às mãos de V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo, do contracto celebrado entre este Ministerio e a firma Ferreira Botelho Filho Limitada, para fornecimento durante o corrente anno de diversas artigos.

2 — Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 31 de maio ultimo.

3 — Solicito de V. Ex. a devolução de referido processo opportunamente.

N. 2.453 — I Passo às mãos de V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo do contracto celebrado entre

este Ministério e a firma Atlantic Refining Company of Brazil, para fornecimento durante o corrente anno de artigos do grupo 7 — Combustível.

2 — Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 31 de maio ultimo.

3 — Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.453 — 1 — Passo ás mãos de V. Ex. para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo do contracto celebrado entre este ministerio e as firmas Fonseca Almeida & Comp., Fontes Garcia & Comp. e outras, para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos do grupo — 51 — Acidos, óleos, sabão etc.

2 — Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diario Official* de 23 de maio ultimo.

3 — Solicito de V. Ex. a devolução do referido processo opportunamente.

N. 2.455 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar a fim de que, á conta da verba 6ª, Directoria de Saude etc., Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 11, do orçamento vigente deste ministerio, seja indemnizado pelo Thesouro Nacional, o 2º tenente commissario Paulo de Oliveira Toledo, em commissão no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, da importancia de 500\$, correspondente ás despesas que effectuou com o asseio da casa e despesas meúdas, durante o 1º trimestre do corrente anno, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 2.460 — 1 — A conta da sub-consignação n. 1, da verba «22 — Munições de bocca — Pessoal», do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, foi distribuido á Capitania dos Portos do Estado do Ceará, o credito na importancia de 85.000\$, para attender, unicamente, ao pagamento de rações em dinheiro aos invalidos, patrões e pharoleiros, durante o corrente anno.

2 — Nessa alludida sub-consignação acham-se comprehendidas despesas com aquelles pagamentos e mais as de etapas aos remadores da capitania mencionada.

3 — Sendo a importancia do credito distribuido aquella capitania sufficiente para occorrer não só aos pagamentos de rações em dinheiro aos invalidos, patrões e pharoleiros, mas ainda as decorrentes de etapas aos remadores referidos, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de abranher o credito de que se trata tambem essas despesas.

N. 2.461 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser annullada a distribuição feita á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta da verba «16 — Officiaes — Pessoal — sub-consignação n. 1 — Quadro ordinario Corpo de Saud.», do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, a quota de 18.000\$, a mais consignada na alludida distribuição.

N. 2.462 — Tenho a honra de citar a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, o credito na importancia de reis 9.000\$, á conta da verba «31 — Despesas extraordinarias — Pessoal — sub-consignação n. 1 — Pessoal contractado», do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, a fim de attender ao pagamento, durante o corrente anno, dos vencimentos do segundo tenente cirurgião dentista Renato Lins de Azevedo.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado dos Negocios da Marinha, designado para responder, nesta Capital, pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante o impedimento do general de divisão Nestor Sczefredo dos Passos, em nome do Sr. Presidente da Republica, resolve conceder licença a Alexandre Micheletto para fabricar em sua officina mecanica, installada na Villa de Nova Trento, Estado do Rio Grande do Sul, armas de caça, typo "Taquary", de calibre 38, de carregar pela bocca, com um e dous canos e espoletas.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Por portarias de 2 do corrente, foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Anselmo Vieira.

De accordo com o art. 8º, I, do citado decreto, por trinta dias, em prorrogação, ao amanuense do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra, Luiz Gontran Moreira Nunes.

Por despacho de 30 do mez findo:

Foram mandados servir:

Como director do Hospital Militar de Campo Grande, o major medico doutor Paulo Affonso Soares Pereira; como adjunto da Directoria de Saude, o capitão medico Dr. Francisco Rodrigues de Oliveira; na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, o capitão medico doutor Luiz Franca de Souza Leite; como adjunto da Directoria de Saude, o capitão medico Dr. Henrique Moss de Almeida; e no 2º B. C. (Niteroy), o capitão medico Dr. Reynaldo Ramos da Costa.

Requerimentos despachados

Adahil Silveira, cabo do 12º R. I. C., pedindo estabilidade no posto de 3º sargento. — Indeferido, á vista das informações.

Aleides Garnier Boyd, pedindo antecipação de incorporação. — Indeferido, por estar em desacordo com as disposições do Regulamento do Serviço Militar.

Alfredo da Costa Monteiro, 1º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido, por falta de verba.

Alfredo Napoleão de Figueiredo, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

Alvaro Teixeira, cabo do 29º B. C., Antonio Martins da Costa, sargento ajudante do 20º B. C., Antonio da Costa Rabello, soldado asylado addido ao 23º B. C., Antonio Ricardo dos Santos, sargento ajudante do 29º B. C., Epitacio Vieira de Araujo Pereira, 1º sargento do 22º B. C., Eugenio Lima, 2º sargento do 15º R. C. I., Francisco Picado, 1º sargento musico do 29º B. C. (duas petições), Francisco Pires, 2º sargento asylado, addido ao 2º B. C., Raymundo da Silva Ferreira, Isabel Azevedo de Castro, Jacob Olavo Têton, 2º sargento do 11º R. C. I., João Gonçalves Pinheiro Junior, 2º sargento do 1º Grupo do 1º R.

A. M., João José Rodrigues, soldado asylado, addido ao 7º B. C., José Teixeira, 3º sargento do 15º R. C. I., Ladislau Ormianin, 3º sargento do 9º R. A. M., Lino Rodrigues da Costa, soldado da 1ª Companhia do 1º Batalhão, do 11º R. I., Maria Luiza Ferreira de Moraes, Maria Luiza Jablonhy, Maria Paula Braday, Maria da Rocha Franco, Miguel José Tavares, musico de 1ª classe, addido ao 6º R. C. I., Ormino Alves, sargento ajudante, asylado, addido ao 4º Grupo de Artilharia de Costa, Oswaldo Prinz, ex-praça do 5º B. E., Possidonio Thimotheo da Silva, soldado do 3º R. I., Philomena Gomes da Silva, Ramão Gutierrez, 3º sargento asylado, addido ao 7º R. I., Sebastião Ignácio Ferreira, reservista do 8º R. A. M., Sebastião Ferreira Lima, soldado do 12º R. I., pedindo pagamento. — Expeca-se titulo de dividas.

Antônio Flavio Prado, reservista, pedindo nomeação para agente fiscal do consumo. — Requeira, ao Sr. ministro da Fazenda, querendo.

Arthur Bahia Fernandes de Barros, 2º tenente da reserva, pedindo transferencia de Piahy para o Espirito Santo. — Indeferido.

Athenogenes Monteiro de Souza, soldado da 1ª Companhia de Parque de Aviação, pedindo baixa. — Sim, á vista das informações.

Belisario Paulino dos Santos, 2º tenente reformado, pedindo nomeação de almoxarife do H. M. de Florianopolis. — Indeferido.

Benjamin Pereira da Silva, capitão, pedindo continuar seu tratamento fóra do hospital em São Lourenço. — Seja inspecionado pela Junta Superior de Saude.

Casemiro Peixoto de Freitas, cabo radio-telegraphista, Clidemar Torres da Silva, 3º sargento addido ao 26º B. C., Euclydes José Tenorio, cabo da 6ª Companhia I. A. C., Heraclides da Costa Mourão, 2º sargento agregado a 1ª Companhia do 23º B. C., e Manoel Luiz Santiago, soldado do 28º B. C., pedindo asylamento. — Sim.

David Sacks, 1º tenente medico, pedindo permuta de corpo para troca com o 1º tenente Dr. Renato Augusto Monteiro da Cunha, da Coudelaria Nacional de Saycan, para o 8º R. C. I. — Indeferido, á vista das informações.

Edgard Gama Mello, 3º sargento, pedindo reengajamento. — Indeferido.

Eruani Barroso de Siqueira, sargento ajudante, asylado, pedindo reforma no posto de 2º tenente. — Indeferido, á vista das informações.

Eugenio José do Nascimento, sargento ajudante agregado ao Conl. de Tropa de Adm. da D. I. G., pedindo contagem de tempo de 15 de março de 1920 a 9 de junho de 1921, em que serviu como feitor da E. A. O. — Indeferido.

Fernando Rodrigues Pereira Junior, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Fernando Barreto Corrêa, sargento ajudante da Armada, pedindo certidão. — Sim, de accordo com a lei.

Francellina Angelina de Oliveira, pedindo atestado. — Nada ha que deferir, porquanto a requerente não mencionou qual o corpo ou repartição em que servia seu irmão.

Francisco de Assis Vasconcellos, 2º sargento do D. C., pedindo contagem de tempo pelo dobro o período de 3 de novembro de 1924 a maio de 1925, em que tomou parte em operações militares. —

Seja contado pelo dobro o período de 3 a 17 de novembro de 1924.

Francisco Peixoto, pedindo rectificação de nome. — Prove o allegado de accordo com o parecer da S. de J.

Francisco Vieira Costa, capitão da Guarda Nacional, pedindo fundar nesta Capital, a escola de instrução para candidatos a officiaes da 2ª linha. — Indeferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1928

A Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos, por exercícios findos:

Avisos:

N. 932 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de R\$ 238\$140, de transportes effectuados, em 1924, por conta da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 933 — Idem, de R\$ 321\$100.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de junho de 1928

Officio-circular n. 71 a todas as repartições subordinadas a este ministerio, excepto a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas: "Para regularizar o pagamento das taxas postaes e telegraphicas, de accordo com o decreto numero 18.161, de 18 de março ultimo, de ordem do Sr. ministro consulto-vos sobre a possibilidade de ser feito o empenho de tais despesas pela sub-consignação "Eventuaes", a exemplo do que fez a Inspectoria Federal de Obras contra as Secas, até que se consigne verba propria no orçamento. — *Bernardo de Oliveira*."

Officios:

A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.063 — Communica, de ordem do Sr. ministro, que o Tribunal de Contas ordenou registro do contracto celebrado com Marques Couto & Comp., para fornecimento de combustivel e outros materiaes.

A Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.064 — Remette o processo numero 5.251-28, DC., e pede esclarecimentos a que se refere o despacho de 29 de junho corrente.

Aos Telegraphos:

N. 1.065 — Para solucionar o vosso officio n. 1.305, de 4-5-928, é necessario que essa repartição se sirva informar si o material de que necessita deve ser exclusivamente de fabricação de Stranberg Carlston Telephone Cia.

— Ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.066 — Em solução ao vosso officio n. C1.456, de 25 de abril ultimo, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a compra de 10 exemplares, enviando-se a Inspectoria de Portos quatro dos exemplares adquiridos por esta secretaria."

— Ao inspector federal das Estradas:

N. 1.067 — Communica que o senhor ministro approvou a minuta do contracto celebrado com Dias Garcia & Comp. e Fonseca, Almeida & Comp., Central do Piahy, do material a que para o fornecimento a Estrada de Ferro se refere a concorrência publica realizada em 23 de abril ultimo.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.068 — Remette documentos da 30 de abril ultimo, para fornecimento a concorrência permanente effectuada em Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

— Ao director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 1.069 — Communico-vos que o Sr. ministro autorizou a abertura da concorrência publica, para reparação de uma machina de cremalheira.

— Ao director da E. F. Central do Brasil:

N. 1.070 — Communico que o senhor ministro resolveu indeferir o pedido feito pela Associação Geral de Auxilios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente a renda produzida no 4º trimestre de 1923, pelo serviço de annuncios e varejo nos carros, estações e dependencias dessa Estrada.

Directoria Geral de Expediente

2ª secção

Por portarias do Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Maura Angelina Or-
gine;

De seis mezes, a Merandolina Idalina
Monteiro Bahia;

De dois mezes, a Maria Minervina
Paes de Andrade;

De seis mezes, a Othiel Gonçalves
Vieira;

De tres mezes, a Laura Soares de Car-
valho;

De tres mezes, a Joaquim Fernandes
do Nascimento;

De tres mezes a Carlos Gomes Fer-
reira;

De tres mezes, a Cassiano de Oliveira
Britto;

De seis mezes, a Raymundo Soares
Filgueiras;

De tres mezes, a Rodolpho Rocha Ri-
beiro;

De tres mezes, a Maria Virgínia de
Andrade;

De tres mezes, a Walter Botelho;

De tres mezes, a Roderico Raphael
Baptista;

De seis mezes, a João de Andrade;

De seis mezes, a Rigoherito de Sa Oli-
veira;

De um anno, a José Pereira Filho;

De um anno, a Henrique Pedro Cor-
reia;

De seis mezes, a Nestor Baneto;

De seis mezes, a Theophilo Fernandes
Pereira;

De um anno, a Graciliano Frontino de
Assis;

De seis mezes, a Claudionor Pedro da
Castro;

De seis mezes, a José Maria de Hol-
landa Cavalcanti;

De dois mezes, a Pedro Felicissimo
Prudente;

De um anno, a Francisca de Paula
Martins;

De seis mezes, a José Alcabardes de
Oliveira Guimarães;

De um anno, a João Gonçalves de
Andrade;

De seis mezes, a Pedro Ferreira da
Costa;

De tres mezes, a Perciliata Marins
Colvara;

De dois mezes, a Virgínia Guimarães
Pereira;

De dois mezes, a José Julio Campello
de Souza.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De dois mezes, a Octavio dos Reis
Gordilho;

De tres mezes, a Luiz Ambroz;

De seis mezes, a João Baptista Ta-
vares;

De seis mezes, a Carlos Barbosa Lima.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

De um mez e quinze dias, a Antonio
Francisco dos Santos;

De um mez, a José Mendes;

De um mez, a Branco Modesto;

De um mez, a Felisberto de Abreu;

De um anno, a Carlos de Souza Gui-
marães;

De cinco mezes e dez dias, a Antonio
Thomaz Barbosa;

De dois mezes, a Benedicto Teixeira;

De um mez, a Pedro Jeremias;

De quinze dias, a Ricardo de Paula;

De um mez, a Sergisti Ferdinando;

De tres mezes, a Moacyr Coelho.

Na Rede de Viação Cearense:

De tres mezes, a Edgard Monteiro;

De quatro mezes, a Luiz Gonzaga
Marques;

De seis mezes, a Antonio Faganha;

De seis mezes, a Galdino Pereira de
Queiroz;

De seis mezes, a Mario Alencar.

Na Estrada de Ferro Noroeste do
Brasil:

De tres mezes, a Antonio Minorello;

De seis mezes, a Francisco Costa;

De um mez, a João Francisco Fer-
reira;

De dois mezes, a Nazareno da Silva
Simas;

De tres mezes, a Oscar Gonçalves da
Cunha.

Na Estrada de Ferro Central do
Brasil:

De seis mezes, a Eleodice dos Santos
Lemos;

De um mez, a Romualdo Juvenal
Alves;

De seis mezes, a Rubens Ferreira
Simões;

De tres mezes, a Maria Luiza Torres;

De dois mezes, a João Nunes;

De tres mezes, a Manoel de Oliveira;

De um mez, a Francisco Rodrigues
dos Santos;

De um mez, a Francisco Conceição.

De tres mezes, a Guiomar de Souza Washington Bittencourt;

De seis mezes, a João Marcellino Nepomuceno;

De um mez, a Belmiro Moreira da Silva;

De seis mezes, a Coriolano Baptista;

De seis mezes, a Alexandre de Andrade;

De um anno, a Antonio Cardoso;

De seis mezes, a Damazio Ramos;

De seis mezes, a Francisco Gomes dos Santos;

De dous mezes, a Djanira Freire da Costa;

De um mez, a Estevão Teixeira;

De um anno, a João Carlos Lacombe;

De dous mezes, a Cyrillo Augusto de Andrade;

De um mez, a Arthur da Costa Feijó.

De tres mezes, a Antonio Baptista;

De um mez, a Alvaro Guimarães;

De tres mezes, a Maria Barbosa Leite;

De tres mezes, a Luiz de Almeida e Souza;

De seis mezes, a Jayme José Jorge;

De um mez, a Claudio da Silva;

De um anno, a Clemente da Silva.

Na Repartição Geral dos Telegrafos:

De seis mezes, a Plinio de Mello;

De um mez, a Pericles Ferreira da Silva;

De tres mezes, a Romario Honorio dos Santos;

De tres mezes, a José Vao;

De um anno, a Paulo Rondelli;

De seis mezes, a Hermano de Oliveira Quintella;

De tres mezes, a Carlos Fernandez Monteiro;

De tres mezes, a João Brasillesse;

De tres mezes, a Raul Cornelio Brom.

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, a Lourença de Abreu Rodrigues da Silva;

De seis mezes, a Maria Cordeiro Filha;

De um mez, a Alvaro de Oliveira Escada;

De tres mezes, a Argemiro Alves de Lima;

De um mez, a Armenia Alves de Castro;

De um anno, a Arnaldo Affonso Rebello.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1928

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 124 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex. em cópia, o decreto de 2 de março de 1928, que aposentou, a pedido, José Pedro da Silva Andrada, no lugar de carteiro de 1.ª classe da Directoria Geral dos Correios.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

N. 118 — Acompanhado dos necessários documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex. em cópia, o decreto de 31 de janeiro de 1928, que aposentou, a pedido, James José do Carvalho, no lugar de 1.º escripturario da 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e subida consideração.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 153 — Em relação ao vosso officio n. 119, de 3 do corrente, no qual propuzestes as designações, interinas, do praticante tecnico engenheiro Gustavo de Faria e auxiliar de desenho Ophir Vianna, para exercerem, respectivamente, os cargos de auxiliar e praticante tecnico, declaro-vos que deixo de approvar as referidas designações, visto não possuirem os funcionarios propostos os seus titulos registrados neste ministerio, recommendando que providencias no sentido de que só sejam propostos para os cargos technicos, engenheiros que preencham as condições estabelecidas na portaria de 14 de abril de 1927, deste ministerio.

Tercera secção

PORTARIA

O ministro de Estados dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereram a Empresa de Navegação Mineira e a Empresa de Viação de São Francisco, e tendo em vista os pareceres da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria e da Companhia Federal de Navegação, resolve mandar adoptar as bases-padrão ns. 32 e 21, respectivamente, para as passagens de 1.ª e 2.ª classes nas referidas empresas, em substituição ás de ns. 40 e 28 das tarifas approvadas em portaria de 29 de agosto de 1927.

Atendendo, outrossim, aos grandes percursos da navegação fluvial entre os portos extremos, autoriza as referidas empresas, para o offeito da applicação das mesmas tarifas, a dividirem o São Francisco em duas zonas distinctas: Pirapora-Rio Branco e Rio Branco-Joazeiro, considerando zonas á parte os diversos afluentes, a contar da confluencia com o São Francisco e o trecho de Joazeiro á Boa Vista.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928.
— Victor Konder.

RECTIFICAÇÃO

Companhia Ferroviaria Este Brasileiro.

Bases de tarifas:

Nas bases das tarifas para a Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, approvadas por portaria de 29 de maio ultimo, publicadas no *Diário Official* de 1.º do corrente mez, devem ser feitas as seguintes rectificações:

Passagens:

Observações — Onde se lê: fracções interiores, etc., leia-se: fracções inferiores, etc.

Animacs:

Tabella D 4, base padrão n. 15 — Acrescente-se: de 800 a 900 kilometros, \$016 — de 901 kilometros em diante, \$008.

Tabella D 7 — Onde se lê: gado comum, leia-se: gado vacum.

Mercadorias:

Tabella C 2 — Na Rede Bahiana — acrescente-se: base padrão n. 69.

Tabella C 8 — Na Rede Bahiana — base padrão n. 41 — onde se lê: de 701 a 800 kilometros, \$180 — leia-se: de 701 a 800 kilometros, \$120.

Tarifas especiaes:

Onde se lê: fumo em corda, folha ou rolo (até kilometros em diante), Bp-33 — leia-se: fumo em corda, folha ou rolo (de 200 kilometros em diante), Bp-33.

Pedagios na ponte D. Pedro II:

Onde se lê: uma carroça vasia, inclusive o conductor, \$400 — leia-se: uma carroça vasia, inclusive o conductor, \$500.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1928

Avisos:

Sr. Inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 5 — Em solução ao pedido constante do officio dessa inspectoría, numero 28371, de 16 de dezembro do anno findo, declaro-vos que resolvi approvar o projecto e orçamento na importância de 91.814\$507, para a reconstrução do açude Umarizeiras, situado no municipio de Maranguape, Estado do Ceará, e, hom assim, autorizar o inicio dos trabalhos, desde que a veria respectiva comporte a despesa.

Junto vos devolvo, visados pelo director geral de Expediente, interino, desta Secretaria de Estado, os documentos supracitados.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 140 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 35, de 22 de março ultimo, em que solicitastes esla-recimentos sobre a pretensão de José de Souza Carreiro e sua mulher D. Maria do Carmo de Souza Carreiro, de possuirem, por aforamento, um terreno de marinha propriamente dito e alagados annexos, situado no Hypodromo, freguezia da Boa Vista, municipio do Recife, nesse Estado, comunico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.322, de 24 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno petendo ás obras do porto do Recife.

N. 141 — Em resposta ao vosso officio n. 39, de 26 de março ultimo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado á avenida Dr. Cardoso Ayres, na Ilha de Pina, freguezia de São José, municipio do Recife, nesse Estado, e requerido por Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves, para seu filho menor Edward Medeiros de Albuquerque Chaves, comunico-vos que, não obstante o terreno em apreço estar fóra da zona abrangida pelos melhoramentos das obras do porto de Recife, segundo informa a Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.321, de 24 do mez findo, trata-se, entretanto, de um terreno de ilha, a cujo aforamento se oppõem o aviso numero 276, de 7 de novembro de 1891, e a lei n. 3.318, de 20 de outubro de 1887.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 142 — Em resposta ao vosso officio n. 61, de 9 de abril ultimo, solicitando informações relativas ao afora-

mento de um terreno de marinha, situado em Santo Antonio, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por José Nogueira Lima, communico-vos que, por se achar o terreno em apreço fóra da zona necessaria aos serviços do porto, ora em construcção, segundo informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.319, de 24 de maio findo, este ministerio não vê inconveniente na concessão do aforamento requerido.

N. 143 — Em resposta ao vosso officio n. 63, de 9 de abril ultimo, solicitando esclarecimentos sobre a pretensão de José Nogueira Lima de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado á Praia de Villa Velha, na cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.320, de 24 do corrente mez, este ministerio nada tem a oppor á concessão do aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido fóra da zona necessaria aos serviços do porto, ora em construcção, approvados pelo decreto numero 16.739, de 31 de dezembro de 1924.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 144 — Devolvendo a planta que acompanhou o vosso officio n. 41, de 26 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre o pedido de aforamento, feito pelo Dr. Ricardo Brennaud, para sua filha menor Rosilda Wanderley Brennaud, de um terreno de marinha, alagado, situado á margem do rio Beberibe, no lugar denominado Santo Amaro, freguezia da Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.331, de 28 de maio proximo findo, não convém a este ministerio a concessão do aforamento pedido, por estar o terreno allugado, situado á margem do rio Beberibe, onde o Governo poderá executar obras de melhoramentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 4 de junho de 1928

Officios:

Sr. Inspector Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 36 — Junto vos devolvo as plantas apresentadas pela Anglo Mexican Petroleum Company, Ltda., que acompanharam o requerimento por vos informado com o officio n. 3.145, de 27 de abril proximo passado, e que deixaram de vos ser remetidas, com o aviso n. 6, de 18 daquelle mez.

— Sr. director da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 69 — Cabe-me communicar-vos que o Sr. ministro indeferiu, á vista das informações, o pedido formulado em vosso officio n. 25.222, de 30 de março proximo passado, no sentido de ser permitido a essa estrada cobrar, no serviço, das estações radiotelegraphicas que foi autorizada a instalar em São Paulo e em São Vicente, a taxa de

2\$000, por despacho até 10 palavras, e 200 réis por palavra excedente.

A permissão dada a essa Estrada está subordinada ás condições estabelecidas na portaria de 22 de dezembro do anno findo, deste ministerio, conforme tive oportunidade de vos communicar em officio n. 23, de 16 de abril proximo passado; e, de accordo com essas condições, as taxas, para o serviço telegraphico publico, não poderão ser inferiores ás do Telegrapho Nacional. (Condição VIII, § 2º.)

— Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 64 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu Affonso de Oliveira Santos e de accordo com o que informastes no officio n. 459, de 1 de dezembro do anno proximo passado, exarou, no processo respectivo, o seguinte despacho:

"Autorizo, dentro das condições constantes do final do parecer da Estrada de Ferro Therezopolis."

— Sr. chefe da Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas:

N. 65 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos as autorizações inclusas, em numero de quatro, da Estrada de Ferro Sorocabana, que a esta Secretaria de Estado foram enviadas pela Inspectoria Federal das Estradas, com o officio n. 492/S, de 29 de maio ultimo, e que habilitam os funcionarios, cujos nomes constam do vosso officio n. 123, de 30 de março do corrente anno, a requisitarem passagens e transportes aquella Estrada, no corrente anno.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 66 — Communico-vos, para governo dessa Inspectoria, que o Sr. ministro indeferiu, á vista das informações, a petição encaminhada com vosso officio n. 740, de 15 de março proximo passado, na qual Nestor de Farias Minello pediu permissão para instalar uma estação de radiotelegraphia e radiotelephonia para estudos.

N. 67 — Communico-vos que o Sr. ministro indeferiu, á vista das informações, o pedido feito pela directoria da Estrada de Ferro Sorocabana, em officio encaminhado com o vosso, numero 1.198, de 24 de abril proximo passado, no sentido de lhe ser permitido cobrar, no serviço, das estações radiotelegraphicas que foi autorizada a instalar em São Paulo e em São Vicente, a taxa de 2\$000 por despacho até 10 palavras, e 200 réis por palavra excedente.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 85 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 26 do mez findo, publicada, sem incorrecções, no Diario Official de hoje, foi approvado, com as alterações propostas, no officio dessa inspectoria, n. 321/S, de 13 de abril ultimo, o novo quadro de pessoal, com a respectiva tabella de vencimentos, salários mínimos e máximos, para as linhas federaes a cargo da Companhia Ferroviaria Este Brasileiro, nos Estados da Bahia e Sergipe.

Requerimento despachado

Affonso de Oliveira Santos, pedindo a concessão de uma paragem dos trens da

Estrada de Ferro Therezopolis, no kilometro 39, da linha que vae de Praia Formosa a Porto das Caixas. — Autorizo, dentro das condições constantes do final do parecer da Estrada de Ferro Therezopolis.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

De accordo com o ultimo balancete enviado pela Fiscalização do Porto, o "stock" de mercadorias existentes no porto de Santos, no dia 20 de maio proximo passado, era de 115.177.052 toneladas contra 121.867.856 toneladas na semana anterior, assim discriminadas:

Mercadorias prontas para embarque em vagões da S. P. R.:

a) nos armazens e paleos... 13.213.660
b) nos vapores atracados... 26.896.000
c) carvão em carvoeiras... 3.859.130

Aguardando despacho aduaneiro:

a) nos armazens e paleos... 62.515.284
b) nos vapores atracados... 11.418.000
c) nos vapores ao largo... 3.000.000

Aguardando saída para a rua:

Nos armazens e paleos... 250.978

Total... 115.177.052

Foi approvada, pelo Ministerio a minuta do contracto a ser assignado entre a Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia e Correia Ribeiro & Comp., para o arrendamento do ex-armazem de inflamaveis daquelle porto.

A Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro foi autorizada a convidar a Companhia Brasileira de Exploração de Portos a submeter á approvação do Governo Federal a tabella de taxas de serviços prestados no porto desta capital, de accordo com a clausula XIII do contracto.

Requerimento despachado

Dia 4 de junho de 1928

No requerimento de Eduardo Lemos, no qual solicita concessão de um local no armazem 18, do cães do Porto, em situação interna ou externa onde pretenda expôr á venda livros de escriptores nacionaes, o Sr. inspector deu o seguinte despacho. — Dirija-se ao Sr. ministro da Viação, querendo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, co ceder dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao jardineiro de 2ª classe do Jardim Botânico Jorge Rodrigues da Silva, em prorogação da que lhe foi concedida em 21 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8, n. 1, do decreto n. 14.666, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao chefe de secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Barreiros, no Estado de Pernambuco, Eutychio de Barros Cerqueira, a contar de 13 de janeiro ultimo.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear Ruth Fernandes Soares para exercer, interinamente, o cargo de observadora de estação aerologica de 2ª classe da Directoria de Meteorologia, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Aginaldo Garcez Patha.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, conceder seis mezes de licença para tratamento de saúde, ao mensalista contractado do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro, Plinio Loureiro, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o professor ambulante de laticínios, addido, Arthur da Cunha Barros para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos seus vencimentos, na Fazenda Modelo de Criação de Catão do Serviço de Industria Pastoral, no Estado da Bahia.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1928

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 213 — Attendendo ao que requeru a Sociedade Commercial Metallurgica, S. A. «Sacometa», com sede nesta Capital, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido de ser incluido na relação dos adubos e fertilizantes que, em virtude do disposto nos arts. 1 e 2 do decreto n. 4.802, de 9 de janeiro de 1924, gozam de isenção de direitos aduaneiros, o producto denominado «calcio cyanamide», cuja applicação se destina exclusivamente á agricultura, onde é empregado como fertilizante.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade a Rainha dos Paizes Baixos:

N. 214 — Accusando o recebimento do officio n. 1.157, de 18 de maio proximo findo, pelo qual essa legação formula diversas considerações em torno da importação de batates de procedencia hollandeza e envia a este ministerio seis exemplares de uma circular feita pela Comissão Geral para o exame de plantas de Wageningen, explicando o modo de trabalhar que adoptou, com o objectivo de evitar que o producto em apreço seja entregue ao consumo sem os cuidados que se tornam necessarios para impedir a disseminação das pragas que pôde vehicular, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a gentileza da remessa.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1928

Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 866 — De ordem do Sr. ministro, remetto-vos pela inclusa cópia, o officio numero 1.157, de 17 de maio proximo findo, em que, a par de diversas considerações em torno da importação de batatas de procedencia hollandeza, o Sr. ministro e enviado extraordinario de Sua Magestade a Rainha dos Paizes Baixos, envia os seis exemplares, annexos, da circular feita pela Comissão Geral para o exame de plantas de Wageningen, explicando o modo de trabalhar que adoptou no intuito de evitar, tanto quanto possivel, que o producto em apreço seja entregue ao consumo sem a cautela que se torna imprescindivel afim de evitar a disseminação das pragas de que pode ser portador.

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena — Minas:

N. 867 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro vem de autorizar o Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas a retirar da Estrada de Ferro Central do Brasil, e a despachar, pelos vapores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro para os pontos de destino, as mudas de amoreira remetidas pela Estação Sericicola de Barbacena, mediante as requisições que expedireis para tal fim.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 868 — Havendo o Sr. ministro vos autorizado a mandar retirar da Estrada de Ferro Central do Brasil e a despachar pelos vapores da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, para os pontos de destino as mudas de amoreira remetidas pela Estação Sericicola de Barbacena, mediante as requisições enviadas pela referida estação assim vos communico, para os devidos fins.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1928

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 183 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob numero 2.254 138, de 25 de abril ultimo, e de agradecer-lhe as providencias que, por intermedio do nosso embaixador em Londres, tomou afim de remover os embarcos que as autoridades sanitarias britannicas pretendiam crear em relação á entrada, nos portos

da Grã Bretanha, de carnes frigorificadas de procedencia brasileira.

Cabe-me declarar-lhe que tomei boa nota da opinião expendida por Lord Bledisloe no parlamento inglez acerca da febre aphtosa no Brasil.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

Dia 2

N. 184 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. sob numero NC/616,50/1928, de 25 de janeiro do corrente anno, e das cópias dos officios do nosso addido commercial em Paris, que acompanharam o dito aviso.

Tendo examinado com a attenção e o cuidado que o caso requeria, as suggestões feitas pelo nosso addido commercial em Paris, nos referidos officios, cabe-me declarar a V. Ex., em resposta, que um tratado de commercio com a França, com base tão somente em favores concedidos á entrada alli da pequena tonelagem de productos de origem animal, que exportamos, não irará, certamente, vantagens ou compensação sufficiente para o nosso paiz.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

Dia 4

Sr. director do Museu Nacional:

N. 185 — Declaro-vos, para os devidos effectos, haver nesta data e de accordo com o disposto no art. 49 do regulamento desse museu, designar o professor-chefe de Secção de Mineralogia nessa repartição, Dr. Alberto Betim Paes Leme, para substituir-vos em os vos os impedimentos.

— Sr. Dr. Alberto Betim Paes Leme, professor chefe da Secção de Mineralogia do Museu Nacional:

N. 186 — Tendo resolvido, de conformidade com o disposto no art. 49 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.896, de 14 de janeiro de 1916, designar-vos para substituirdes o director do Museu Nacional em seus impedimentos, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 187 — Declaro-vos, para os devidos effectos que, attendendo ao que solicitou o prefeito municipal de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, resolvi, nesta data, permittir que, com prejuizo dos seus vencimentos de addido e até 31 de maio de 1929, fique á disposição da mesma prefeitura o 1º official addido dessa directoria Abel de Almeida.

— Sr. 1º official, addido, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, Abel de Almeida:

N. 188 — Tendo resolvido que, com prejuizo dos vossos vencimentos de addido e até 31 de maio de 1929, nos termos de conformidade com o disposto no § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, fiquis á disposição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, para desempenhades a commissão a que se refere o respectivo pr feito em officio de 4 do mez que hoje finda, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. pr feito municipal de São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro:

N. 189 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex., sem numero, de 4 do mez que hoje finda, tenho a satisfação de declarar a V. Ex. que, attendendo ao seu pedido, resolvi, nesta data, pôr á disposição dessa prefeitura, com prejuizo dos vencimentos de addido e até 31 de maio de

1929, nos termos e de conformidade com o disposto no § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, o 1º official, addido, da Directoria Geral do Serviço de Povoa-mento, Abel de Almeida.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1928

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.555 — Rogo providencieis afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, na importância de 4.000\$, ouro, relativa à ajuda de custo que resolvi abonar ao Sr. engenheiro Gerson de Faria Alvin, geólogo do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, por ter de seguir para o Mexico, afim de estudar os assumptos de sua especialidade.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 22 — Subvenções, etc., consignação «I — Auxílios, etc.», sub-consignação «II — Para attender, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 259.

— Sr. ministro das Officinas da Fazenda:

N. 1.559 — Transmittindo-vos o incluso processo sob o n. 4.512, na importância de 1.100\$, de que é credor o ajudante de inspector a agrícola do 10º Districto, agrônomo Ignacio Garcia Rosa Travassos, proveniente de diárias a que fez jus, nos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1925 rogo vos digneis de providençar para que a dívida em questão seja liquidada por exercicios findos, no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.565 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha na importância de 600\$ ao engenheiro Francisco Montojos, inspector auxiliar contralor da Remoção do Ensino Profissional Technico, proveniente de diárias a que o mesmo fez jus no periodo de 1 de janeiro a 12 de fevereiro ultimo, por serviços prestados fóra da sede de sua repartição, nos termos da clausula 8ª do contracto celebrado em 23 de fevereiro de 1927.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 6ª, consignação «Pessoal» — IV — Diárias, etc., sub-consignação «3 — Para pagamento, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 334.

N. 1.566 — Tendo a «Missão Salesiana», no Estado de Matto Grosso, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos digneis de providençar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 45.000\$, relativa à subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 22ª — Subvenções, etc. — VII — Auxílios diversos, sub-consignação 173 — «Missão Salesiana, para alimentação etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1 — 26.

N. 1.567 — Rogo providencieis afim de que, por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 14ª consignação

«Materia» — I — Material permanente, sub-consignação 4 — Obras de conservação, etc., seja distribuída à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco a importância de 5.000\$, para attender, no corrente anno, a despesas urgentes da Fazenda Modelo de Criação de Tigris, pertencentes à sub-consignação indicada.

Do credito da mesma sub-consignação foi deduzida a supradita importância na escripturação deste ministerio.

N. 1.568 — Rogo vos digneis de providençar para que do credito de 62.640\$, distribuído no Thesouro Nacional por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 14ª, consignação «Pessoal», rubrica — I — Pessoal, etc., sub-consignação — Corpo de veterinarios, etc., 13, 9 — auxiliares de 1ª classe em virtude do aviso n. 120 de 24 de janeiro ultimo, seja annullada a importância de 6.960\$ e transferida à Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado de S. Paulo, para attender ao pagamento de vencimentos, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, a razão de 530\$ mensaes, ao auxiliar de 1ª classe da da inpecção de carnes e derivados Raul da Rocha Miranda, com exercicio em Cruzeiro, no referido Estado.

N. 1.569 — Rogo providencieis no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Minas Geraes, o credito de 10.000\$, para attender as despesas com a aquisição de sementes de capim Jaraguá, e outras, pertencentes à sub-consignação abaixo indicada, da Inspectoria Agricola do 18º Districto, Campos de Sementes de Sete Lagoas e Mar de Fé, no corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 5ª, consignação «Material» — II — Material de consumo, sub-consignação «7 — Aquisição de machinas, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada.

N. 1.573 — Tendo esse instituto, em sessão de 11 do corrente, recusado o registro da despesa na importância de 806\$666, relativa à differença de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios desta Secretaria de Estado, por substituição, e a que se referiu meu aviso n. 1.180, de 4 do mez corrente, sob o fundamento de que o 1º official, interino, da Directoria Geral de Agricultura, Mario de Oliveira Cananéa, não pôde ser designado para substituir o director de secção, uma vez que esse cargo deve ser exercido por um 1º official effectivo, declaro-vos que, existindo na referida Directoria apenas 2 primeiros officiaes, os quaes já estão exercendo os cargos de directores das duas secções, um o Sr. Mario Ramirez Deleito, como substituto eventual e outro, o Sr. Theophilo T. Alvares de Azevedo, como director de secção interino, e tendo este ultimo esado em serviço no Jury ao funcionario mais graduado, de accordo com o art. 52 § 2º, do Regulamento desta Secretaria de Estado, por não ter havido designação, cabia assumir a chefia da secção.

No caso de que se trata, o 1º official, interino, Mario de Oliveira Cananéa, além de mais graduado, é o mais antigo dos 2º officiaes effectivos da directoria onde occorreu a vaga cuja substituição lhe cabia mesmo que não exercesse o cargo de 1º official interino.

Com esse fundamento rogo vos digneis de submeter o assumpto novamente à deliberação desse instituto, afim de que, reconsiderada a decisão anterior, seja autorizado o registro da despesa a que se refere a folha que inclusa vos transmittio.

N. 1.575 — Rogo vos digneis de providençar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha na importância de 500\$ ao Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira, director da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz, relativa a gratificação por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente, no mez de abril ultimo.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 24ª, consignação «Pessoal», IV, «Diárias, etc.», sub-consignação 4, «Para pagamento, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 24-15.

N. 1.573 — Rogo providencieis afim de que, por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 18ª, consignação «Materia», II, «Material de consumo, etc.», sub-consignação 5ª, «Compra de annos, etc.», seja distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o credito de 3.000\$, para attender, no corrente anno, a despesas da Extensão Experimental de Trigo em Ponta Grossa, pertencentes à referida sub-consignação.

A importância acima indicada foi deduzida do credito respectivo na escripturação deste ministerio.

Dia 1 de junho de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.584 — Tendo a Escola Agricola José Vicente, em Lorena, Estado de S. Paulo, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos digneis de providençar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 15.000\$, relativa à subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22ª, «Subvenções, etc.», consignação VII, «Auxílios diversos», sub-consignação 118, «Escola Agricola, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1.

N. 1.585 — Tendo a Missão Salesiana do Araguaia, no Estado de Matto Grosso, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos digneis de providençar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 35.000\$, relativa à subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, consignação «VII — Auxílios diversos», sub-consignação «172 — Missão Salesiana de Araguaia», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1, da verba 22ª — Subvenções e auxílios.

N. 1.586 — Tendo a Escola Agricola de S. Gabriel, no Estado do Amazonas, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos digneis de providençar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 15.000\$, relativa à subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22ª Subvenções, etc., consignação «VIII — Auxílios diversos», sub-consignação «26 — Escola Agricola, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1.

N. 1.587 — Tendo as Missões Salesianas no Rio Negro, Estado do Amazonas, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importância de 20.000\$, relativa à subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba «22 Subvenções, etc.», consignação «VII — Auxílios diversos», sub-consignação «30 — Missões Salesianas, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1.

—Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.589 — Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, aprovado a folha do pessoal mensalista e diarista do Aprendizado Agrícola de Barreiros, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o director do mesmo a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada à conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 17ª, consignação «Pessoal», III Pessoal variavel, sub-consignação n. 3 «Para pagamento etc.», credito distribuido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928 e de accordo com a demonstração junta.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, fim de que sirva de base à conferencia das que lhe forem remittidas pelo referido aprendizado, para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em servico.

Outrosim, providencie para que as alterações nominativas que futuramente soffrer a dita folha, pela retirada de uns e entrada de outros mensalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º artigo 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas àquella repartição pagadora.

—Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiros — Estado da Bahia:

N. 1.590 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista e diarista desse aprendizado, sem cargos creados em lei, organizada de accordo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o vosso telegramma de 17 de maio do corrente anno, autoizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalistas ou diaristas, especie o local do servico e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada cuja 2ª via inclusa vos remetto, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

—Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.592 — Tendo esse instituto, em sessão de 4 do corrente, recusado o registro da despesa na importância de 1:057\$417, relativa à diferença de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios da Directoria Geral de Propriedade Industrial, por substituição, e a que se referia o meu aviso numero 1.090, de 24 de abril ultimo, sob o fundamento de que a de chefe de secção não foi feita hierarchicamente como determina o art. 11 do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, declaro-vos que os dois unicos primeiros officios da referida directoria bacharel Cícero Monteiro da Silva e Fernando Luiz Ferreira Lima não podiam, por se achar o 1º exercendo o cargo

de chefe de secção e o 2º em servico externo, substituir o chefe da secção onde occorreu a vaga. Nessa conformidade ao funcionario mais graduado, independentemente de designação, compitia, na forma do art. 52 § 2 do regulamento desta Secretaria de Estado, assumir a direcção da referida secção.

A vista do que acabo de expor, peço vos dignéis de submeter o assumpto novamente à deliberação desse Tribunal, afim de que reconsiderada a decisão anterior, seja autorizado o registro da despesa de accordo com as folhas que incluso vos restituo.

Requerimentos despachados

Dia 21 de maio de 1928

Escola de Agricultura e Pecuaria Washington Luis, pedindo auxilio para incrementar os trabalhos do seu 1º congresso de combate à saúva. D. C. 4.084—28. — Indeferido.

Dia 25

Lyceu Salesiano do Salvador, na Bahia, pedindo reconsideração de despacho que negou pagamento de subvenções que lhe foram consignadas em 1927. D. C. 4.490—28. — Tratando-se de despesa não autorizada e não empenhada, o pedido não pôde ser attendido.

Revista Agrícola «Ceres», solicitando auxilio para organizar no corrente anno a «Quinzena das plantas forrageiras». D. C. 1.814—28. — Indeferido, por falta de apoio legal.

Instituto Commercial do Rio de Janeiro, pedindo pagamento de subvenção de 1927. D. C. 3.086—28. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de maio de 1928

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.556 — Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de pagamento dos trabalhadores desta Secretaria de Estado na importância total de 3:100\$, relativa ao mez de maio do corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, verba 1ª, Secretaria de Estado, consignação «II — Pessoal variavel, sub-consignação «7 — Para o pagamento, etc.», credito de 36:600\$, distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 120 de 24 de janeiro do corrente anno.

—Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.558 — Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de, por telegramma, ser a agencia dessa empresa, em Manaus, autorizada a fornecer ao auxilio-aeronomo do Aprendizado Agrícola da Bahia, Manoel do Valle Bentes, uma passagem em 1ª classe do referido porto ao de São Salvador, corrente a despesa por conta deste ministerio, de conformidade com o empenho que junto vos transmitto.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.560 — Restituindo-vos o incluso requerimento, em que o auxiliar de 1ª classe desse Serviço Accacio Nicéa de Oliveira, pede, por exercicios fidos, o pagamento de 50 diarias a que fez jus em 1925, para que vos dignéis de informar quantas diarias recebeu o requerente no referido anno e si tem direito ás que agora reclama, providenciando e a directoria, no caso affirmativo, para que seja organizada a respectiva folha.

—Sr. director de Meteorologia:

N. 1.561 — Afim de que informeis a respeito, incluso vos remetto os requerimentos em que Mariano Vasconcellos Purga e Camerino de Oliveira Costa, observadores das Estações Hydrometricas, de Cachoeira, em São Paulo e Thermo-Pluviometrica, de Sant'Anna, Estado do Rio de Janeiro, pedem pagamento de gratificações proveniente de 1921 e de 1923, nas importancias respectivamente de 155\$ e 202\$565.

—Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.562 — Communico-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro autorizou a enjardens um tecnico ao Patronato Agrícola «Monção», afim de poder organizar o projecto e orçamento das obras de que carece esse Patronato, conforme solicitastes em officio n. 1.376, de 7 de abril proximo passado.

N. 1.563 — Communico vos, para os fins convenientes que o Sr. ministro resolveu deixar de autorizar a compra de um relógio ponto para o Aprendizado Agrícola «Rio Branco», a que se refere o vosso officio numero 1.778, de 9 do corrente, por não haver necessidade de se apparelho no alludido Patronato.

—Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.564 — Em referencia ao vosso officio n. 785, de 10 do corrente mez, pedindo autorização para imprimir o relatório desse Serviço em officina particular, peço-vos indiqueis o custo real ou aproximado da referida impressão e bem assim providencias sobre o cumprimento da circular numero 1.409 de 23 de maio de 1927.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.570 — Em additamento ao officio desta directoria geral n. 724, de 22 de março ultimo, remetto-vos incluso, para os fins convenientes, os documentos de embarque relativos aos reprodutores caprinos adquiridos no anno proximo passado, na Hespanha, para esse Serviço, os quaes vieram pelo vapor «Cabo Palos» e foram desembarcados no porto de Santos, e, bem assim, um certificado de saúde passado na repartição official de Orizuela, onde foram comprados os animaes, e uma declaração sobre a procedencia dos mesmos, fornecida pelo fazendeiro Sr. Francisco Hernandez, visto não ter sido possivel obtelos com «Pedido real».

—Sr. consul geral do Brasil em Barcelona:

N. 1.571 — Em additamento ao officio desta Directoria Geral n. 725, de 22 de março ultimo, declaro-vos que já se acham em poder desta Secretaria de Estado os documentos de embarque relativos aos reprodutores caprinos por vós adquiridos nesse pais, no anno proximo passado, por conta deste ministerio e remittidos, via Santos, pelo vapor «Cabo Palos».

—Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.574 — Reitero-vos o pedido de informações constante do officio n. 1.221, de 2 de maio do anno passado, relativamente ao pagamento reclamado por Bortolussi Giovanni, na importância de 6:242\$, proveniente de trabalhos executados em 1924 no Aprendizado Agrícola de São Luiz de Missões e bem assim, si para reconstrução do edificio do mesmo aprendizado foi feito em tempo o empenho da despesa e em caso affirmativo qual a data e o numero.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.576 — Incluso remetto-vos um certificado de sanidade e 17 certificados de registro com as competentes photographias,

relativas aos 17 caprinos vindos dos Estados Unidos da América do Norte, pelo vapor «Barbacena», adquiridos pelo consul geral do Brasil em New York, Sr. Sebastião Sampaio, e destinados a esse serviço.

Dia 1 de junho de 1928

Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.591 — Solicito-vos as necessarias providencias a fim de ser paga ao Thesouro Nacional, ao Sr. Sylvio Nunes dos Santos, auxiliar do fiscalização dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, a quantia de 640\$, proveniente da mensalidade a que fez jus no mez de maio ultimo, de accordo com a inclusa folha.

A despeza correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 32ª Eventuaes, consignação «Pessoal», subconsignação «1 — Diferença, etc.», credito de 6:576:551 distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 483, de 7 de março ultimo.

Dia 2

Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.593 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos, 53 fardos de papel para impressão, pesando bruto 9 210 kilos, marca D. G. F. — Rio de Janeiro, 20.051/20.103, vindos de Hamburgo pelo vapor *Santarém*, consignados á Directoria Geral de Estatística, reparação deste ministerio.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Campos:

N. 1.600 — Não tendo o Tribunal de Contas registado, no anno passado, a distribuição, a elegancia do Thesouro em Londres, na importancia e crescentes de dez dollars (\$ 10,00), que lhe foi solicitada pelo aviso n. 3.456 de 6 de dezembro de 1927, para ficar á disposição do consul geral do Brasil em nova York Sr. Sebastião Sampaio, a fim de ser applicada na compra, em Porto Rico ou Cuba, de 30 torretes de canna especial S. C. 12 (4) destinada a ensaios e acclimação nrsse estabelecimentos, pedida pelo vosso officio n. 291, de 15 de junho do referido anno, rogo-vos informeis si ha ali da conveniencia em que seja effectuada a referida encomenda para que esta directoria possa providenciar a respeito.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barreiras:

N. 1.601 — Confirmo o meu telegramma de 30 de maio do corrente anno, do teor seguinte:

«Resposta vosso telegramma 20 corrente declaro alumnos não estão sujeitos determinação decreto 18.088, referente pessoal variavel».

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.602 Tendo a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas remetido a esta Directoria o processo em que Alberto Castro, allegando ter prestado serviços como auxiliar da Comissão de Soccorros aos flagellados do dito Estado, pede o pagamento de mensalidades no periodo de janeiro a março de 1922, e havendo a mesma delegacia enviado copia do officio n. 15, de 24 de janeiro de 1923, dirigido a este ministerio, ao qual foram annexos os documentos da presação de contas do adeantamento de 300:000\$, feito ao inspector agricola Raymundo Ferreira Montenegro, peço que i formeis a respeito; visto referir-se o supplicante a uma folha que a Inspectoria Agrícola do Amazonas encami-

nhou a esse Serviço com o officio n. 52, de 29 de março de 1922.

N. 1.603 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu fixar nas importancias calculadas por essa directoria e constantes do vosso officio numero 732, de 7 de abril ultimo, as gratificações aos examinadores do concurso realizado nesse Serviço, e bem a sim arbitrar em 124\$444 e 222\$216 as gratificações devidas respectivamente á professora Laura Steel e engenheiro João Moreira Maciel, que tambem tomaram parte na mesa examinadora do referido concurso.

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1928

Ignacio Luiz da Silva Thomé, pedindo pagamento do auxilio a que se julga com direito por haver construido um banheiro carapaticida em sua propriedade agricola D. C. 2.629-23. — Prove que o banheiro foi inspecionado pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral e que está em condições de merecer o auxilio requerido.

Dia 30

Theophilo Baptista de Paula pedindo pagamento de uma conta de Baptista & Irmãos. D. C. 3.702-28. — Prove a sua qualidade de procurador.

Dia 31

Olivia Figueira Teixeira, Francisco de Assis Paiva, Isidoro Dumort e João Baptista Gagne, funcionarios da Directoria de Meteorologia, pedindo pagamento de gratificações regulamentares e provisorias a que se julga com direito em 1920, 1921 e 1922. — Apresentem certidão negativa.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de janeiro de 1928

Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola:

(*) N. 132 — Em resposta ao vosso officio n. 1.315, de 31 de dezembro do anno proximo passado, cabe-me declarar-vos que a planta enviada e os esclarecimentos constantes do mencionado officio não satisfazem ao que é exigido pela circular n. 9.832, de 25 de outubro ultimo.

O que esta circular determina, quanto aos bens immoveis, é o levantamento, a 31 de dezembro, e remessa a esta directoria geral, do inventario dos mesmos bens, pelas repartições que ainda o não tiverem enviado. Esse inventario deverá ser feito em papel de 0,33x0,40, e conter as seguintes indicações: a situação do immovel, em columna de 0,05, denominação, qualidade, dimensões, confrontações e caracteristicas principais em columna de 0,09, proveniencia e titulo de dominio, em columna de 0,05, applicação, em columna de 0,05, custo de aquisição ou estimativa, em columna de 0,04, renda annual, em columna de 0,03, servidões e onus e outras observações necessarias, em columna de 0,05.

Esse papel deverá ter uma margem de 0,04 para grampear.

A planta que enviaes poderá servir como um esclarecimento ou complemento do referido inventario, não poderá substituí-lo.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de junho de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.083 — Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e a firma J. Mourão & Comp., Limitada, para a execução de diversas obras no edificio dessa Secretaria de Estado, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diario Official* de 30 de maio do corrente anno.

Incluso tambem vos remetto o processo de concurrencia publica realizada para a execução das obras acima referidas, solicitando-vos a devolução do mesmo anno que esse Tribunal resolver o assumpto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de junho de 1928

Offícios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.123 — Em additamento ao meu officio n. 1.973, de 16 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto numero 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou o contracto de Moacyr Mesquita, para servir na qualidade de auxiliar mensalista da Directoria Geral de Propriedade Industrial com o salario mensal de 450\$, em substituição a Eridano Esteves, mencionado na relação que acompanhou o citado officio.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido mensalista deverá correr por conta do credito de 68:762\$903, cuja distribuição ao Thesouro Nacional foi solicitada ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 647, de 15 de março ultimo.

N. 6.143 — Em additamento ao meu officio n. 2.663, de 19 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de maio proximo findo, e de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, autorizou a lavratura das portarias de contractos de Antonio Fortes, Waldemar de Souza e João Costa, para servirem na qualidade de trabalhadores de 3ª classe da Estação de Pomicultura de Deodoro, com os salarios mensaes de 210\$ e da um, em substituição a Antonio Figueiredo Fortes, Francisco R. Borges e Manoel Santos, a que se refere o officio n. 4.143, de 2 de maio findo.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 178:761\$, distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 645, de 15 de março do corrente anno.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 6.093 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, em sessão de 16 de maio proximo findo, ordenou o registro do termo de contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Orlando Baptista Dias, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes, do Estado da Bahia.

— Sr. director geral de Propriedade Industrial:

N. 6.113 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Moacyr Mesquita, para servir na qual-

dade de auxiliar mensalista dessa directoria, com o salario mensal de 450, em substituição a Eridano Esteves.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 6.133 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura das portarias de contratos de Antonio Fortes, Waldemar de Souza e João Costa, para servirem na qualidade de trabalhadores de 3ª classe da Estação de Pomicultura de Deodoro, com os salarios mensaes de 210\$ cada um, em substituição a Antonio Figueiredo Fortes, Francisco R. Borges e Manoel Santos, conforme propuzestes em officio n. 243, de 13 de maio proximo findo.

Dia 2

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 6.163 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de maio proximo findo, e de accordo com o dec.eto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Heitor Cordeiro, para servir nessa directoria, no periodo de 1 de janeiro a 9 de abril do corrente anno, afim de regularizar a situação.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Lia 1 de junho de 1928

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.210 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III—«Diversas despesas» e sub-consignação 24—Despesas com condução, etc. do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a São Paulo Railway Company, de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 29\$20 proveniente de transporte effectuado durante o mez de janeiro do corrente anno, em proveito deste serviço.

Para pagamento de tal despesa foi feito, por estimativa, aquella sub-consignação, o empenho de 1:000\$000, conforme se verifica do conhecimento de serviços n. 26, empenho n. 3, cuja 2ª via foi enviada a esse instituto em officio n. 601, de 15 de fevereiro ultimo.

Existindo o saldo de 833\$, conforme consta do officio n. 1.947, de 16 de maio proximo passado, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 853\$800.

N. 2.214 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex., as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha na importancia de 62\$, correspondente ao auxilio a que faz jus, no mez de maio ultimo, o co-reio desta Directoria Geral João Evangelista.

A despesa, deverá correr á conta da verba 14, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação — «Pessoal», rubrica VI — «Auxilios» e sub-consignação 21 — «Auxilios, etc.» e foi deduzida, na escripturação desta Directoria Geral, do credito respectivo na sub-consignação indicada.

N. 2.212 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o

registro de despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de diarias na importancia de 4º\$500, a que faz jus no mez de maio proximo findo, o auxiliar tecnico da Secção de Carnes e Derivados desta Directoria Geral, Alvaro Corrêa da Silva que, por ordem do Sr. ministro da Agricultura está no Estado de Santa Catharina organizando a expedição de certificados de isenção de Inspeção Federal nas regiões colonias, bem assim recolhendo amostras de banhas brutas expedidas com os referidos certificados.

A despesa, que deverá correr á conta da verba 14—do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação — «Pessoal», rubrica IV e sub-consignação 19—«Gratificações, ajudas de custo e diarias por serviços fóra das respectivas sedes, etc.», foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito em ser na referida sub-consignação.

N. 2.213 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de substituição regulamentar que compete ao ajudante de Secção, Dr. João Christino Cruz, por ter substituído, durante todo o mez de maio proximo findo, o Dr. Adolpho Heróster Pereira, chefe da Secção de Commercio de Gado desta Directoria Geral, de accordo com o disposto no art. 130, letra b do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa na importancia de 220\$, deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação — «Pessoal», rubrica V e sub-consignação 20—«Gratificações, etc.» e foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito em ser, na referida sub-consignação.

N. 2.214 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa folha de substituições regulamentares na importancia total de 470\$, a que fizeram jus no mez de maio proximo findo o veterinario de 2ª classe Luiz Gonçalves Vieira e o auxiliar de 1ª classe Olympio Rocha, por terem substituído, respectivamente, o Dr. Licinio Garcia Pinto, inspector de Leite e Derivados, do Estado do Rio e o auxiliar tecnico da Secção de Commercio de Gado, Ananias Guerra d'Albuquerque Diniz, de accordo com a letra *in-fine* do art. 130 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa deverá ser levada á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação — «Pessoal», rubrica V e sub-consignação 20 — «Gratificações, etc.», e foi deduzida, na escripturação desta Directoria do credito em ser na referida sub-consignação.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.203 — Dovendo este Ministerio receber pelo vapor «Kennemerland» do Lloyd Real Hollandez, e perado a 4 ou 5 do corrente mez, 75 reproductores bovinos procedentes da Suissa e embarcados em Antuerpia, solicito vossas providencias junto á Alfandega desta Capital no sentido de serem os mesmos desembarcados, juntamente com as installações de madeira, o restante da forragem e volumes de medicamentos, que acompanham os referidos animais.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 2.217 — Comunico-vos, para os devidos fins, que nesta data, por officio numero 2.216, solicito do Sr. director geral de Contabilidade deste Ministerio providencias para que, do credito de 6:720\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento no corrente anno, de dois (2) serventes do Posto Experimental de Veterinaria em Porto Alegre, verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação — «Pessoal», titulo I e sub-consignação 12 seja annulada e distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 3:360\$, correspondente ao pagamento do servente do referido Posto, Eduardo José da Silveira, que está servindo na Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, Estado do Rio de Janeiro, por ordem do Sr. ministro, at. ulterior deliberação.

N. 2.218 — Transmitto vos, inclusa para os devidos fins, a 2ª via da folha de diarias na importancia de 480\$500, a que fez jus por serviços prestados fóra da sede, durante o mez de maio proximo findo, o auxiliar tecnico da Secção de Carnes e Derivados, desta Directoria Geral, Alvaro Corrêa da Silva.

A despesa, que deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação — «Pessoal», rubrica IV e sub-consignação 19 — «Gratificações, etc.», foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito respectivo, na referida sub-consignação.

N. 2.219 — Transmitto-vos incluso, por cópia, o officio n. desta data, em que esta directoria remette á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, as 1ª e 2ª vias a folha de substituição regulamentar, na importancia de 550\$, a que faz jus durante o mez de maio proximo findo, por ter substituído, de accordo com a letra A do art. 130 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, o Dr. Paulo de Figueiredo Parreira e Horta, director geral deste serviço, em comissão.

N. 2.220 — Transmitto-vos incluso, para os devidos fins, a segunda via da folha de substituição regulamentar que compete ao ajudante de secção Dr. João Christino Cruz, por ter substituído, todo o mez de maio ultimo, o Dr. Adolpho Heróster Pereira, chefe da Secção de Commercio de Gado, de accordo com a letra B do art. 130 do regulamento baixado com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa, na importancia de 220\$, deverá correr á conta da verba 14, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação — «Pessoal», rubrica V, e sub-consignação 20 — «Gratificações, etc.», e foi deduzida, na escripturação desta directoria, do credito respectivo na sub-consignação indicada.

N. 2.221 — Transmitto vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de substituições regulamentares na importancia total de 470\$, a que fizeram jus, no mez de maio proximo findo, o veterinario de 2ª classe Luiz Gonçalves Vieira e o auxiliar de 1ª classe Olympio Rocha, por terem substituído, respectivamente, o Dr. Licinio Garcia Pinto, inspector de Leite e Derivados, do Estado do Rio de Janeiro e o auxiliar tecnico da Secção de Commercio de Gado Ananias Guerra d'Albuquerque Diniz, de accordo com a letra *in-fine* do art. 130 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921.

A despesa, deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação — «Pessoal», rubrica V — e sub-consignação 20 — «Gratifi-

cações, etc., e foi deduzida da escripturação desta directoria, do crédito em ser na sub-consignação indicada.

N. 2.222 — Transmittio-vos, inclusa, para os fins convenientes, a 2ª via da conta da São Paulo Railway Company, na importância de 29 200, proveniente de transporte effectuado durante o mez de janeiro do corrente anno, em proveito deste Serviço.

A despesa, devera ser levada á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação «Material», rubrica III e sub-consignação 24 — Despesas com condução, etc., e foi deduzida do empenho estimativo n. 3.25 que, com o pagamento acima requisitado, fica com o saldo de 833\$890.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Paraná:

N. 2.237 — Communico-vos, para os convenientes fins, que esta directoria destacou do empenho global n. 5, conhecimento n. 90, de 30 de maio ultimo, feito a favor da Directoria Geral dos Correios, a importância de 300\$ correspondente á quota que, nesta data, resolvo pôr á vossa disposição para attender ao pagamento das despesas postaes feitas, no corrente anno, por essa delegacia e dependencias nestes e Estado.

Cumpr-me informar-vos que, as contas provenientes de taes despesas deverão ser submittidas a esta directoria geral a qual lhes dará o conveniente andamento.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.233 — Junto vos remetto, para os fins convenientes, as portarias de 18 de maio findo, que nomearam, interinamente, auxiliar de 1ª classe, no impedimento de Alfredo Augusto Borges, o Sr. Zanini de Moraes, e auxiliar de 2ª classe, no seu impedimento o Sr. Rozendo Fagundes.

Communico-vos, outrossim, que por portaria de igual data foi transferido para a Inspeção de Carnes e Derivados de S. Paulo, o auxiliar de 1ª classe, desse Estado, Eduardo Uchida.

— Sr. delegado do Serviço de Industria no Estado de Minas Geraes:

N. 2.241 — Communico-vos, para os convenientes fins, que esta directoria destacou do empenho global n. 5, conhecimento 90, de 30 de maio ultimo, feito a favor da Directoria Geral dos Correios, a importância de 1:500\$ correspondente á quota que, nesta data, resolvo pôr á vossa disposição para attender ao pagamento das despesas postaes feitas, no corrente anno, por essa delegacia e dependencias nestes e Estado.

Cumpr-me informar-vos que, as contas provenientes de taes despesas, deverão ser remetidas a esta Directoria Geral a qual lhes dará o conveniente andamento.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Santa Monica, Juazeirana, Estado do Rio:

N. 2.242 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o ajudante agronomo desta fazenda, Durval Garcia de Menezes, que está servindo na Secção de Zootecnia desta Directoria Geral, compareceu regularmente ao Serviço durante os mezes de abril e maio do corrente anno.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 2.204 — Peço-vos providencias, no sentido de serem fornecidos quatro livros para requisição de sellos para postamento de correspondência official desta directoria, não só para o exterior, como para o interior do paiz, sendo estes para os sellos destinados ao interior e um para o exterior.

Dia 2

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.244 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para os devidos fins, o processo da 3ª concurrencia administrativa permanente realizada a 3 de março ultimo para fornecimento a esta directoria e dependencias anexas, durante o corrente anno, de drogas, productos chimicos e biologicos.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.245 — Transmittio-vos, inclusa, para os devidos fins a primeira via da folha de pagamento dos guardas sanitarios desta directoria geral, na importância total de 4:030\$, correspondente ao mez de maio proximo findo.

A despesa deverá correr á conta da verba 14 do art. 5º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, consignação «Pessoal», titulo II — Pessoal variavel de sub-consignação 15 — Salarios etc., credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 434, de 5 de março ultimo.

N. 2.246 — Transmittio-vos, incluso, para os fins convenientes, a primeira via da folha dos serventes do Posto Experimental de Veterinaria do Districto Federal, na importância total de 840\$, relativa ao mez de maio proximo findo.

A despesa deverá ser levada á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1923, consignação «Pessoal», titulo I Pessoal permanente e sub-consignação 4 — Tres serventes, salario mensal de 230\$, credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.247 — Accuso recebido vosso officio n. 1:501, de 28 de maio ultimo, referente ao pagamento dos vencimentos, no corrente anno, ao auxiliar de 1ª classe, Bernardino Lima Monteiro de Barros.

Cab-me dizer que o credito para pagamento dos funcionarios, que servem no Estado de Matto Grosso, foi distribuido á Delegacia Fiscal de S. Paulo.

Assim, competindo á delegacia do serviço daquelle Estado dar a sua frequência e organizar a respectiva folha, esta directoria já providenciou naquelle sentido.

N. 2.248 — Transmittio-vos, para os devidos fins, o incluso requerimento em que o auxiliar de 2ª classe, deste serviço, José Francisco de Lima, pede, por «Exercícios Fictos», o pagamento da importância de 200\$, relativa a 20 diarias a que fez jus, em 1925, quando em exercício no Posto de Assistencia de Uberaba, as quaes não lhe foram pagas pela Delegacia Fiscal de São Paulo, por se ter esgotado o credito distribuido para esse fim no referido exercício.

N. 2.261 — Transmittio-vos, para os devidos effectos, a 2ª e 3ª vias da folha de pagamento do pessoal mensalista e diarista, correspondente ao mez de dezembro do anno proximo passado, da Estação de Montanha da Cidade de Barra do Rio Grande, Estado da Bahia.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.249 — Confirmando o meu officio numero 1.233, de 31 de março findo, relativo á permuta dos respectivos cargos, pedida por Armando Cavalcanti Maciel, escripturario do Campo de Sementes de Itajubá e Theodoro Pradel de Almeida, auxiliar de 2ª classe, deste Serviço, passo ás vossas mãos o incluso requerimento em que os mesmos funcionarios pedem reconsideração do despacho que indeliu o primeiro pedido.

Attendendo ás razões expostas pelo primeiro dos signatarios do requerimento e

aos documentos, por elle apresentados, esta directoria concorda com o pedido dos requerentes, cabendo ao Sr. ministro resolver como entender de direito.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Maranhão:

N. 2.250 — Desde que a despesa não excede do credito distribuido para tal fim e a delegação do Tribunal de Contas nesse Estado, previamente ouvida, não impugne a despesa, não vê esta directoria inconveniente no contracto de automoveis por hora, para a inspecção a que vos referis.

E o que me cabe responder á consulta que fizestes por telegramma de maio findo.

— Sr. Dr. Dyonisio Pereira — Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Bahia:

N. 2.258 — Em resposta ao vosso officio n. 230, de 12 de maio proximo findo, tenho a vos informar que, ouvida a Secção-Carnes, interessadas directamente no assumpto, manifestou-se de accordo com a deliberação que tomastes quanto ao fornecimento de attestados sanitarios para exportação dos productos da Xarqueada Modelo, de propriedade da firma Olivé & Saback.

Communico-vos, outrossim, que, ainda de accordo com o parecer da Secção-Carnes, deliberei autorizar-vos a mais uma vez intimar a citada firma á satisfação das exigencias desta directoria, quanto ao registro do seu estabelecimento dentro do prazo de 30 dias, sem o que serão usadas as penalidades que a lei faculta.

— Sr. Dr. Alfredo P. de Araujo — Delegacia do Serviço de Industria Pastoral — Florianopolis — Estado de Santa Catharina:

N. 2.259 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 182, de 23 de maio ultimo, o qual acompanha um requerimento do Dr. Oswaldo Espindula, tenho a dizer que sobre o assumpto já providenciou esta directoria pois em data de 9 de abril do anno corrente foi a vós expedido o seguinte telegramma: «Devidos effectos communico encarregado Laboratorio nesse Estado, Oswaldo Espindula, compareceu sem falta serviço mezes de janeiro feveiro março», fazendo jus quinze diarias mez de janeiro por ter estado commissão fiscalização banha fabrica Matarazzo Estado Paraná.»

Não ha que deferir, portanto, na petição encaminhada pois como se vê acima já foram expedidas as necessarias ordens, no sentido de serem ha mais tempo attendidas as justas aspirações do requerente.

— Sr. Delphin Mesquita Barbosa, Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 2.260 — Temendo conhecimento do vosso officio n. 828, de 15 de maio proximo findo, tenho a vos determinar recuseis o pagamento de diarias aos funcionarios da Inspeção de Carnes que tendo sede em um municipio, embora encarregado da inspecção de diversos estabelecimentos, façam jus a ditos extraordinarios trabalhando no perimetro do mesmo municipio.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte:

N. 2.251 — Recommendo providencias, vossas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nessa cidade, no sentido de ser normalizado o pagamento de vencimentos a que fez jus o guarda sanitario Antonio Calisto de Campos, no corrente anno, (1/1/28, a 4/3/28), vencimentos cuja liquidação por em duvida, por falta e respectiva guia de vencimentos, que deveria ser expedido pelo Thesouro Nacional, repartição pagadora, daquelle funcionario no exercicio que findou.

A proposito, cumpr-me, informar-vos, para que fiquis habilitado a promover-lhe o pagamento, que os guardas sanitarios

ficam isentos de pagamento de sello de nomeação, uma vez verificado pela Directoria da Despesa Publica que recebiam pe'a con. signação «Pessoal variavel».

A principio e até que ficasse constatado o allega. lo, alguns houve que pagaram sello de 6 % sobre os primitivos vencimentos (salario mensal de 200\$030).

Entre estes está o Sr. Antonio Calixto de Campos que, da data de sua nomeação, em 1 de setembro de 1921, e durante 12 mezes, descontou mensalmente o sello de 12\$000, ficando quites com a Fazenda Municipal.

Isso pôde esta directoria attestar, por ter es'ado sempre a seu cargo a confecção das folhas dos guardas e de todo o «Pessoal variavel».

Nestas condições, a Directoria da Despesa Publica não dá guia de quitação, mas pôde esta directoria affirmar, e o deixa aqui consignado que o guarda sanitario Antonio Calixto de Campos recebeu aqui, pelo Thesouro Nacional, os seus salarios até 31 de dezembro de 1927, estando, como ficou dito, acima, quites com a Fazenda Nacional.

Com taes esclarecimentos, a redito que a delegacia fiscal, não mais poderá oppor-se ao seu pagamento no corrente anno.

— Sr. encarregado da Estação de Monta de Barbacena, Estado de Minas:

N. 2.252—Em resposta ao vosso officio n. 141, de 21 de maio ultimo, tenho a informar-vos que a solução do contracto de pessoal para essa estação está dependendo de despacho de S. Ex., o Sr. ministro, ao officio desta directoria geral n. 1.447, de 12 de abril proximo findo.

N. 2.253—Em resposta ao vosso officio n. 143, de 21 de maio ultimo, tenho a informar-vos que, a diaria para o tratador de animaes que vence 180\$000, mensaes é de 45\$00.

— Sr. inspector de Generos Alimenticios do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.254—De ord.m do Sr. ministro, tenho a honra de transmittir-vos o incluso telegramma em que o superintendente municipal de Laguna, Estado de Santa Catharina, solicita urgencia na analyse de banha marca «Nelly» endereçando o pedido, por equívoco, ao titular da Pasta da Agricultura, que, tomando conhecimento do mesmo, fal-o passar ás vossas mãos, por intermedio desta Directoria.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.257—Transmitto-vos, para os devidos fins, a primeira via do empenho n. 6, talão n. 21, de 22 de maio proximo findo, na importância de 25\$000\$, feito a favor dessa repartição, para pagamento dos telegrammas officiaes expedidos por esta Directoria Geral ou por suas dependencias nos Estados, no corrente anno.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1928

Offícios:

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.117—Tenho a honra de propôr a V. Ex., de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro deste anno, o nome do Sr. João Lopes Pinheiro para exercer o lugar, ora vago, da estafeta do Nucleo Colonial «Monção», no Estado de São Paulo, percebendo a gratificação mensal de 90\$, e a substituição ao Sr. Mariano Ravali, dispensado por portaria de 30 de abril ultimo, desta Directoria Ge. al.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.124—Cabe-me transmittir vos, para os devidos fins, a folha, em duas vias, para pagamento, por exercicios findos, do augmento provisorio sobre as vantagens permanentes mandadas incorporar aos vencimentos do servente desta Directoria Geral Manoel Ferreira, no anno de 1923, na importância de 135\$, conforme a autorização do Sr. ministro contida no vosso officio numero 1.313, de 15 do corrente mez, D. C. 14.890-1927.

Acompanha o requerimento a que se refere o mesmo officio.

— Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 2.133—Peço vossas providencias affin de que seja reembarcado, pelo primeiro vapor dessa companhia, o passageiro Ching Pak Fon, chinês, de 30 annos de idade, chegado pelo vapor *Santarem* e impedido de entrar no paiz por ser portador de molestia contagiosa grave.

Dia 1 de junho de 1927

Offícios:

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.155—Em solução ao vosso officio n. 5.653 (D. C. 3.072/27), cabe-me remetter-vos, por cópia, o officio n. 155, de 28 de maio ultimo, do director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, relativo á remessa do quadro comparativo dos preços obtidos na concorrência administrativa permanente realizada naquel e patrenato.

Junto o quadro comparativo a que se refere o director do referido patronato.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.158—Cabe-me solicitar de V. Ex. autorização para contractar D. Noemia Goulart de Sá, como auxiliar de escripta, com a mensalidade de 40\$, a partir de 1 de abril ultimo, nos termos do decreto n. 18.038, de 27 de janeiro deste anno, em substituição ao Sr. Norival Sampaio de Freitas, que foi dispensado por portaria de 30 de abril ultimo, não tendo, porém, percebido mensalidade alguma neste ultimo mez, por não ter mais comparecido á repartição.

— Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. 2.160—Em resposta ao vosso officio n. 895, de hontem, cumpre-me declarar que este serviço não pôde attender ao pedido de entrega dos imigrantes syrios Jarrange George e seu sobrinho, do mesmo nome, já declarados portadores de trachoma pelas autoridades sanitarias, e como tal sujeitos ás disposições do art. 1º do decreto numero 16.761, de 31 de dezembro de 1924.

Os referidos trachomatosos aguardam, no pavilhão de isoamento da hospedaria da ilha das Flores, reembarque para o porto de procedencia.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de maio de 1928

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 448—Informando que o Sr. Oduvaldo do Nascimento Matta, para obter o diploma, é obrigado a um estágio.

— Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agricolas:

N. 449—Communicando que o material constante do officio n. 6, deve ser pedido em livro talão.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 450—Solicitando autorização para, mediante concorrência administrativa, fazer executar as obras urgentes, constantes do orçamento que junta.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 451—Solicitando autorização para exonerar quatro trabalhadores do campo.

— Ao Sr. lente interino da 21ª cadeira,

N. 452—Pedindo dar parecer sobre um requerimento da alumna senhorita Maria Eugénia Lobo.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 453—Encaminhando o requerimento do servente do curso de Chimica Industrial Agrícola Sr. João Gomes da Silva.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 454—Enviando o quadro comparativo de preços offerecidos na concorrência administrativa pe manente.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 455—Propondo a concessão de uma gratificação ao Sr. almoxarife da Escola que serve ao curso de Chimica Industrial Agrícola e ao Laboratorio de Oleos.

Dia 22

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 456—Enviando copia do conhecimento do Thesouro Nacional de n. 2.632-2.955 relativo ao recolhimento de 20\$000.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 457—Enviando as primeiras vias de 10 propostas, uma copia das actas e uma do quadro de concorrência administrativa permanente.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 458—Enviando a primeira via de uma conta de Silva Santos & Comp., relativa a reparos executados no edificio da escola.

— Ao Sr. director geral de Agricultura:

N. 459—Restituindo o requerimento da senhorita Berta Maria Jul a Lutz, pedindo para ser nomeada livre docente da cadeira de Botanica, devidamente in'o mado.

— Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agricolas:

N. 460—Communicando que solicito autorização do Sr. ministro para contractar os trabalhadores indicados no officio n. 8.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 461—Enviando um edital para ser publicado.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 462—Propondo a designação do conservador-preparador Dr. Thomaz da Rocha Lagoa, para reger a 21ª cadeira enquanto estiver commiss onado o lente da mesma.

Dia 24

Offícios:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 463—Communicando que exonerou o trabalhador e o guia desta Escola e que con-

tractou para substituí-los, respectivamente, os Srs. Marcellino Oliveira dos Santos e José Martins.

— Ao Sr. director geral de Agricultura: N. 464 — Idem, idem.
— Ao Sr. director geral de Contabilidade: N. 465 — Idem, idem.

— Ao Sr. professor contratado do curso de Chimica Industrial Agricola, Dr. Ataliba Lepage:

N. 466 — Enviando, para dar parecer, um officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, de n. 682, capeando um relatorio do Sr. Jo ge Bauer.

— Ao Sr. lente cathedratico da 3ª cadeira:

N. 467 — Enviando, para sobre o mesmo dar parecer, um officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial, de n. 681, capeando um relatorio dos Srs. Nikodem Caro e Albert R. Frank.

— Ao Sr. lente cathedratico da 17ª cadeira:

N. 468 — Enviando, para dar parecer, o officio n. 683 da Directoria Geral da Propriedade Industrial, capeando um relatorio dos Srs. Nikodem Caro e Albert R. Frank.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 469 — Enviando a segunda via de uma conta de Silva Santos & Comp., relativa a reparos executados no edificio da Escola.

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Previdencia:

N. 470 — Comunicando que os Srs. Luiz Caelano dos Santos, Orlando de Carvalho Agra, serventes e Godofredo Antunes Quintanilha, trabalhador, foram exonerados por abandono de emprego.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 471 — Solicitando autorização para contractar quat o trabalhadores indicados pelo Sr. chefe dos trabalhos agricolas.

Dia 25

Ao Sr. director da Imprensa Nacional: N. 472 — Enviando a primeira via de um empenho, feito na sub-consignação 7 — Editais.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 473 — Enviando a segunda via do empenho acima.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 474 — Enviando a terceira via do empenho acima.

— Ao Sr. lente cathedratico da segunda cadeira:

N. 475 — Enviando, para dar parecer, um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, de n. 618, capeando um relatorio e desenhos do Sr. Estevão Ferreira de Magalhães.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional: N. 476 — Pedindo sejam feitas as correções do edital de concorrência publica que junto remette.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 477 — Enviando um requerimento do escripturario da escola, José de Góes Cammon de Brito.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 478 — Enviando cópia do parecer dado pelo Sr. professor do curso de chimica industrial, Dr. Antonio Barreto, sobre o relatorio do Sr. Otto Norring.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1928

Jacques Crespim, Companhia de Tecidos Bom Pastor, Germano Stylita Cardoso, José Domingues Ferreira & Comp., Ernesto Kienitz, pharmaceutico Carlos Benjamin da Silva Araujo, Moyses D. Azevedo, Julio Chiocca e Romeu Chiocca. — Lavre-se o termo.

Adolpho Frederico Josetti (tres requerimentos). — Faça-se nova publicação da descrição da marca.

Petree & Dorr Engineers Inc. Merrell-Soule Company e The Owens Bottle Company. — Deferido.

J. C. V. Mendes & Comp. — Provem que são negociantes matriculados.

Chagas, Oliveira & Comp. — Expeça-se guia.

Goulds Pumps Incorporated. — Não sendo caso de renovação proceda-se a busca opportunamente.

Donato Croci. — Junte-se ao processo.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de accordo com os arts. 98 e 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Silva, Mascarenhas & Comp., Vicente de Oliveira Bemfeito, Martins, Filhos, Lobasco & Filhos, M. Moreira & Irmão, Luiz Bonaldi, Vicente Bonaldi, Vicente Filizola, Hakon Hansen, Silvestrini Irmãos & Torquati, Pini Hermanos & Comp. Limitada, Sociedade Anonyma Industrial e Commercial, Battaglia, Fugger & Comp., A. Wanti, Alphonse N. Asjar e Companhia Progresso Nacional.

Pedidos de privilegio

Scharfenbergkupplung, Aktiengesellschaft, para um engate rigido de parachoque central. — Deferido.

Dr. Fernand de Lusino, para um novo aperfeiçoamento em freios curativos para dar remedios aos animaes. — Deferido.

Frederic Alexander Mackinnon e John Hampson, para aperfeiçoamentos em engates automaticos de carros de estradas de ferro. — Deferido.

Jair Alves Horta, para um dispositivo de hélice conica propulsora de grande velocidade para navegação. — Deferido.

Regino González Ortiz, para um novo colchão. — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas

Moura Brasil, da marca «Collyrio Moura Brasil», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Companhia Mecanica e Importadora de S. Paulo, da marca «Deagor», para distinguir artigos das classes 46 e 47. — Renove-se o registro.

P. Beiersdorf & Co., A. G., da marca «Leukoplast», para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

M. Costa e Sá, da marca «Colchoaria do Povo», para distinguir artigos das classes 40 e 50 letra j. — Renove-se o registro.

Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, da marca «Fluxphalte», para distinguir artigos das classes 4 e 47. — Renove-se o registro.

Anglo-Mexican Petroleum, Company, Limited, da marca «Fluxphalte», para distinguir artigos das classes 4 e 47. — Renove-se o registro.

Wunner'sche Bitumen-Werke, G. m. b. H., da marca que consiste na representação de uma pá de pedreiro, na qual se vê a palavra «Ceresit», para distinguir artigos das classes 1 e 16. — Renove-se o registro.

Joaquim Soares Cambra de Azevedo, da marca «Excelsior», para distinguir artigos da classe 50 letra j. — Registre-se.

Antonio Carvalho Junior, da marca «Pomada Santa Rita», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 144 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de «um novo dispositivo de grade corrediça de enrolar», para que, pediram privilegio Julio Chiocca e Romeu Chiocca (deposito numero 5.219, de 2 de junho de 1928):

1. Um novo dispositivo de grade corrediça de enrolar, feito de qualquer material apropriado e com variantes de dimensões, e destinado a portas, janellas, vitrines, etc., constituido de barras horizontaes (a) vergadas em zig-zag acompanhando o plano vertical e entrelaçados com os vertices (b) de suas sinuosidades, afim de se articularem entre si, ou directamente em contacto muito (constituindo malha em forma de losangulos ou quadrados) ou enzindo na articulação barras reclas (c) collocadas principalmente na parte baixa da grade.

2. O dispositivo de grade acima reivindicado, no qual essas barras em zig-zag (a) são dispostas tambem com sinuosidades lateraes e suficientes para que as ditas barras possam pender livremente de suas articulações.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que, pediu registro Jacques Crespim, destinada a artigos das classes 1 e 47 (deposito n. 11.158, de 2 de junho de 1928):

Consiste em dois circulos concentricos de linhas pontuadas em cujo espaço dos dois circulos se lêem: Joaquim Crespim — São Paulo, com dois traços de divisão; dentro do circulo ao cimo vê-se um pequeno circulo tendo ao centro a figura de um sino e que tem escriptas em arco, no cimo a palavra: Marca e em baixo a palavra: Registrada; horizontalmente, sobre a seccante, lê-se a palavra de phantasia que é o caracteristico da marca: Pensoil e logo, abaixo um — No. — seguido de um traço; e pede que mandeis registrar nas classes 1 e 47, para distinguir productos chimicos e oleos do seu commercio.

A marca que será usada em rotulos, facturas, reclames, etiquetas e taboletas, poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia de Tecidos Bom Pastor, destinada a artigos das classes 32 e 33 (deposito n. 11.159, de 2 de junho de 1928):

Consiste na representação de uma larga fita, com franjas nos extremos dobrados sobre si, nesta fita se acham representados centralmente um circulo formado por uma metade trançada e no centro deste circulo

um grupo de cinco bobinas de fio dispostas radialmente.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 32 e 33, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Germano Stylita Cardoso, destinada a artigo da classe 3 (deposito n. 11.160, de 2 de junho de 1923):

Consiste em um rotulo quadrilongo limitado por um quadrilátero formado por traços simples com o lado superior curvo. No campo des e quadrilátero vê-se o rotulo, no mesmo formato, encimado por um desenho de ornato encerrando a denominação característica «Xarope de Jucá Composto», palavras estas que se superpoem umas às outras. Abaixo desta denominação leem-se mais as seguintes indicações: — Preparado pelo pharmaceutico G. S. Cardoso — Rio de Janeiro. Ao centro do rotulo cujo fundo é formado por um desenho em filigrana, vê-se o monogramma do depositario em grandes caracteres e acima deste outro monogramma igual, ao centro de uma pequena circumferencia inscripta em um desenho quadrangular de ornato.

A marca poderá variar de cores e dimensões e distinguirá um producto pharmaceutico da industria e commercio do depositante comprehendido na classe 3, a cujos frascos e envolveros será applicada por qualquer systema de graphia.

Descrição da marca para que pediu registro José Domingos Ferreira & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 11.161, de 2 de junho de 1928):

Consiste na denominação «S. Domingos», disposta entre aspas.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias usadas como alimentos ou como ingredientes de alimento, na classe 41; vinhos, bebidas e liquidos fermentados, na classe 42 e aguas minerais e gazosas naturais e artificiaes inclusive refrescos, na classe 43, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Ernesto Kienitz, destinada a artigos da classe 10 (deposito n. 11.162, de 2 de junho de 1928):

Consiste na palavra de fantasia «Desi», encerrada em uma ellipse.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos pulverisadores para pintura e revestimento, na classe 10, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Benjamin da Silva Araujo, destinada a artigo da classe 3, (deposito numero 11.163, de 2 de junho de 1923):

Consiste em uma cercadura rectangular, que contém os seguintes dizeres: na primeira linha «Gynalina»; na segunda linha: «Carlos da Silva Araujo & Comp»; na terceira linha «Pharmaceutico Dr. Carlos Benjamin da Silva Araujo» e na quarta linha: «Rio de Janeiro», tudo em tinta preta sobre fundo branco.

A marca, em todas as cores, assim como variado o tamanho e formato dos rotulos, etiquetas ou annuncios, será usada pelo supplicante directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada, em caixas, envolveros, annuncios, etc., reivindicando como de sua propriedade todos os dizeres

della, especialmente a denominação característica «Gynalina» creada e adoptada pelo supplicante para distinguir producos pharmaceuticos seu, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade fabril e commercio. Classe 5.

Descrição da marca para que pediu registro Moysés D. Azevedo, destinada a artigos da classe 44, (deposito n. 11.164, de 2 de junho de 1928):

Consiste na phrase «Ouro Verde entre aspas».

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir fumo em folha, em corda ou em rolo, fumo picado, desfiado e miúdo, acondicionado em latas, pacotes e quaesquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha, charutos e cigarros, cartelas para cigarros, palha e papel para cigarros em cartelas ou bobinas, artigos estes de sua industria e commercio, incluídos na classe 44.

Descrição da marca para que pediram registro Marques & Viegas, destinada a artigos, das classes 41, 42 e 43, (deposito numero 862, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 24 de maio de 1918):

A marca, impressa á cor preta em um rotulo branco, apresenta os seguintes caracteristicos: No alto, em curva ligeiramente convexo, em caracteres de tamanho avultado, estão os dizeres — A Primerosa — encimando um arabesco a phantasia. Mais abaixo, em posição horizontal, sublinhados por duas linhas paralelas, leem-se os dizeres — Antiga Leitaria e Confeitaria Pimenta — No centro do rotulo estão duas circumferencias concentricas, com o espaço intermediario entre as mesmas á cor preta, vendo-se ali, em caracteres brancos, os dizeres — Café Castello — em cima e — Extra fino — em baixo. No centro dessas circumferencias vê-se dentro de um escudo, ladeado por quatro corças, a figura de um castello, sendo dito escudo ladeado por ornatos a phantasia e encimado por um capacete de metal, como usavam os antigos guerreiros. Do lado direito dessas circumferencias, em posição vertical, de cima para baixo, estão as palavras — Chocolate, bonbons, biscoitos e doces diversos — O mais saboroso — O mais hygienico.

Do lado esquerdo, em posição igualmente vertical, porém de baixo para cima, leem-se — Leite finissimo, manteiga, queijos, bebidas nacionaes e estrangeiras — O mais aromatico — O melhor. Na parte inferior do rotulo, em posição horizontal, estão os dizeres — Marques & Viegas — R. Maria Joaquina, 62 — S. Paulo — tudo conforme o rotulo collado, que poderá variar de cores e de dimensões.

Será applicada a marca, de qualquer forma, aos productos de seu commercio, como sejam, manteiga, queijos, bonbons, biscoitos, doces, pó de café, secos e molhados, etc., incluídos nas classes 41, 42 e 43.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Adolpho Frederico Josetti, destinada a artigo da classe 3 (deposito n. 8.069, de 6 de julho de 1927).

Consiste em dois quadriláteros que tem os lados superiores curvos.

Dentro desses quadriláteros encontram-se tres circumferencias concentricas, tendo no espaço comprehendido entre a primeira e a

(*) Publicado de accordo com o despacho de 2 de junho de 1928.

segunda circumferencia, na parte de cima as palavras «Laboratorio Chimico Nematocida» e em baixo a palavra «Caceres» escripta em caracteres brancos sobre um fundo preto.

No espaço comprehendido entre a segunda e a terceira circumferencia, encontram-se, na parte de cima, as palavras «Deo Duce» e na parte de baixo «Comite Fortuna» e dos lados esquerdo e direito respectivamente a palavra «Res» e o di tinctivo da pharmacia (uma taça com uma cobra); no espaço comprehendido pela terceira circumferencia encontra-se a figura de uma mulher sobre uma roda com azas nos eixos, tendo nos braços uma cornucopia e enolado pelo corpo um manto.

Envolvendo essas tres circumferencias encontra-se a figura de duas cobras com as caudas cruzadas sobre a parte superior da circumferencia e com as cabeças para baixo.

Sob essas tres circumferencias encontram-se as palavras «Marca registrada» e apoiando essas tres circumferencias uma faixa preta tendo escripto na mesma, em caracteres brancos, a palavra «Nematocida».

Logo abaixo encontram-se as palavras «Formula para adulto» e a firma do pharmaceutico, as indicações, modo de applicar e separar, por um traço as palavras «S. Luiz de Caceres, Estado de Matto-Grosso, Brasil, licenciado pelo D. N. S. P. sob n. 220 em 24 4-926».

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Anolpho Frederico Josetti, destinada a artigo da classe 3 (deposito n. 8.070, de 6 de julho de 1897).

Consiste em quadrilátero formado com círculos brancos sobre um fundo preto, quadrilátero que tem o lado superior curvo.

Dentro desse quadrilátero, na parte superior, encontram-se tres circumferencias concentricas, tendo no espaço comprehendido entre a 1ª e 2ª circumferencia, na parte de cima, as palavras «Deo Duce», na parte de baixo as palavras «Comite Fortuna» e dos lados as iniciaes «S. e A.» no espaço entre a 2ª e a 3ª circumferencia encontram-se folhas de louro collocadas sobre um fundo preto e no círculo limitado pela 3ª circumferencia encontra-se uma figura de mulher sobre uma roda com azas collocada nos eixos, tendo nos braços uma cornucopia e enolado pelo corpo um manto.

Sob essas tres circumferencias encontram-se as palavras «Marca Registrada» e a figura de um cartão recortado tendo no mesmo as palavras «Vinho Analeptico» e sobre esse cartão a firma do pharmaceutico.

Mais abaixo encontram-se as palavras «Poderoso tónico», seguindo-se os casos em que applica o medicamento.

Logo abaixo, separadas por um traço, encontram-se as palavras «Laboratorio Chimico e a palavra «Nematocida» escripta em caracteres brancos sobre um fundo preto, tendo por baixo dessas palavras as seguintes «S. Luiz de Caceres, Estado de Matto-Grosso, Brasil, licenciado pelo D. P. S. P. sob numero 219 em 24-2-926».

Nos angulos interiores do quadrilátero encontram-se duas circumferencias, tendo no círculo comprehendido pela circumferencia da esquerda a figura de uma taça com uma cobra enrolada e no círculo limitado pela circumferencia da direita a figura de uma mulher sentada, com uma balança na mão esquerda, tendo um pouco acima de seu braço esquerdo uma lampada electrica

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

(*) Publicado de accordo com o despacho de 2 de junho de 1928.

Descrição da marca para que pediu registro Aolpho Frederico Josetti, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 8.071, de 6 de julho de 1927):

Consiste em um quadrilátero formado com círculos brancos sobre um fundo preto, quadrilátero que tem o lado superior curvo.

Dentro desse quadrilátero, na parte superior, encontram-se tres circumferencias concentricas, tendo no espaço comprehendido entre a primeira e a segunda circumferencia, na parte de cima, as palavras «Deo Duce», na parte de baixo, as palavras «Comite Fortuna» e dos lados as iniciaes «S» e «A»; no espaço entre a segunda e a terceira circumferencia encontram-se folhas de louro collocadas sobre um fundo preto, e, no círculo limitado pela terceira circumferencia, encontra-se a figura de uma mulher sobre uma roda com azas collocadas nos eixos, tendo nos braços uma cornucopia e enrolado pelo corpo um manto.

Sob essas tres circumferencias encontram-se as palavras «Marca Registrada» e a figura de um cartão recortado tendo no mesmo as palavras «Sabão Maravilhoso Caceres» e sob esse cartão a firma do pharmaceutico.

Mais abaixo encontram-se as palavras «Antiséptico-cicatrisante», seguindo-se os casos em que se applica o medicamento.

Logo abaixo, separadas por um traço, encontram-se as palavras «Laboratorio chimico» e a palavra «Nematocida» escripta em caracteres brancos sobre um fundo preto, tendo por baixo dessas palavras as seguintes: S. Luiz de Caceres, Estado de Matto Grosso, Brasil, licenciado pelo D. N. S. P. sob o n. 221, em 24-4 1926.

Nos angulos inferiores do quadrilátero encontram-se duas circumferencias, tendo no círculo comprehendido pela circumferencia da esquerda a figura de uma taça com uma cobra enrolada e no círculo limitado pela circumferencia da direita a figura de uma mulher sentada com uma balança na mão esquerda, tendo um fouco acima do seu braço esquerdo uma lampada electrica.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir um producto de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 31 — SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE MAIO DE 1928

Presidente, chefe da delegação Dr. Francisco Agapito da Veiga — Secretario, Sr. delegado José de Souza Carvalho

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos:

Directoria Geral de Contabilidade:

Offícios:

N. 1.035, de 16 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente intendente Felisssimo Cardoso do D. C. C.

B., relativa ao mez de abril na importancia de 360\$000.

N. 1.037, da mesma data, sobre pagamento da folha de differença de gratificação do coronel Luiz José Martins Penha, do 1º D. C. A., relativa ao mez de abril, na importancia de 2.6\$66.

N. 1.038, da mesma data, sobre pagamento da folha de differença de vencimentos por substituição do 1º tenente Penjamin Constant de Magalhães Almeida, do 3º R. I., relativa ao mez de abril, na importancia de 500\$000.

N. 1.041, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do major Apadeu Carneiro de Castro, da C. C. R., relativa a 5 mezes de abril e maio, na importancia de 480\$000.

N. 1.842, da mesma data, sobre pagamento da folha de differença de gratificação do 1º tenente Julio Telles de Menezes, do 5º G. A. Mth., relativa ao mez de abril na importancia de 133\$332.

N. 1.071, de 18 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diarias do general Marçal Nonato de Farias, do D. G., relativa aos mezes de fevereiro a abril, na importancia de 3:600\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Plinio Sant'ago:

Serviço de-Subsistencia da 1ª Região Militar:

Offícios:

N. 110, de 22 de novembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsavel major Athanasio Loureiro da Silva, chefe, para diversas despesas a seu cargo durante o terceiro trimestre do anno passado, na importancia de 1.276:953\$320. — A delegação resolveu julgar comprovada apenas a quantia de réis 1.136:323\$20, com exclusão da de réis 2:774\$80, de accordo com o parecer.

N. 20, de 14 de janeiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo mesmo responsavel, para diversas despesas a seu cargo, durante o quarto trimestre do anno passado, na importancia de 1.276:953\$320. — A delegação resolveu julgar comprovada apenas a quantia de 1.175:685\$182, com exclusão da de 8:697\$920, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Directoria Geral de Contabilidade:

Offícios:

N. 1.011, de 12 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias de diversos officiaes do 11º R. I., relativa ao mez de março, na importancia de 900\$000.

N. 1.015, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do tenente-coronel João Eduardo Pfeil, da D. M. B., relativa aos mezes de janeiro a março, na importancia de 520\$000.

N. 1.023, de 14 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diarias do coronel Annibal Amorim, da C. C. R., relativa aos mezes de março e abril, na importancia de 2:160\$000.

N. 1.036, de 16 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de differença de gratificação do ajudante de electricista do H. C. E. Alfredo Bandeira Pimentel, relativa ao mez de abril, na importancia de 105\$000.

Officio n. 1.640, da mesma data, sobre o pagamento da folha de diarias de tres officiaes da Directoria de Aviação, relativa ao mez de abril, na importancia de 3:165\$000.

Officio n. 1.054, da mesma data, sobre pagamento da folha de differença de gratificação de dois officiaes da D. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 511\$012.

Officio n. 1.056, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias de dois officiaes do 4º B. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 240\$000.

A Delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.064, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias de dois officiaes do 1º D. A. C., na importancia de 220\$000.

A Delegação resolveu converter em diligencia, para os fins indicados no parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Chefe da Delegação, deu por fimto os trabalhos e marcou o dia 22 do corrente mez para nova reunião ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — Francisco Agapito da Veiga. — Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos. — Plinio Sant'ago. — José da Costa Carvalho.

ACTA N. 32 — SESSÃO ORDINARIA EM 22 DE MAIO DE 1928

Presidentes — Chefe da Delegação Dr. Francisco Agapito da Veiga.

Secretario — Sr. delegado José da Costa Carvalho.

Presentes todos os membros da delegação foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.016, de 12 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do capitão medico Dr. Fabio Cleto David, do H. C. E., relativa ao mez de janeiro, na importancia de 420\$000.

Officio n. 1.043, de 16 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de differença de gratificação do capitão Vanoel Augusto dos Santos, do Q. G. da 4ª R. M., relativa ao mez de abril, na importancia de 111\$110.

Officio n. 1.044, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do general João Alvares de Azvedo Costa, commandante da 4ª R. M., relativa ao mez de abril, na importancia de 600\$000.

Officio n. 1.045, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias de diversos officiaes da D. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 3:325\$000.

Officio n. 1.047, da mesma data, sobre pagamento de diversos officiaes do Q. G. da 4ª R. M., relativa ao mez de abril, na importancia de 3:445\$000.

Officio n. 1.048, da mesma data sobre pagamento da folha de Diarias do 1º tenente intendente Sebastião Izidoro Pereira, da 8ª C. R. M., relativa ao mez de abril, na importancia de 330\$000.

Officio n. 1.049, da mesma data, sobre pagamento da folha de differença de vencimentos por substituição do tenente-coronel Ismael da Silva Cadas, da D. M. B., relativa ao mez de abril, na importancia de réis 500\$000.

Officio n. 1.050, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do general Firmino Antonio Borba, do E. M. E., relativa ao mez de abril, na importancia de réis 700\$000.

Officio n. 1.051, da mesma data, sobre pagamento da folha de differença de gratificação de diversos officiaes do E. M. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 3:659\$988.

Officio n. 1.075, de 18 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diarias do 2º tenente Fausto da Costa Seabra, do S. R. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 720\$000.

Offício n. 1.076, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de tres officiaes do 4º R. C. D., relativa ao mez de abril, na importancia de réis 1:333\$331;

Offício n. 1.077, da mesma data, sobre pagamento da folha de diaria do 2º tenente contador Chrysostomo Antonio da Cunha Bastos, da F. P. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 90\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Directoria Geral de Contabilidade:

Offício n. 1.058, de 16 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos officiaes do 4º B. E., relativa ao mez de março, na importancia de 727\$777;

Offício n. 1.059, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos officiaes do 10º R. I., relativa ao mez de abril, na importancia de 1:211\$090;

Offício n. 1.060, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos officios do 3º R. I., relativa ao mez de abril, na importancia de réis 1:583\$328.

N. 1.061, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos officiaes do 1º R. I., relativa ao mez de abril, na importancia de réis 805\$577.

N. 1.062, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos officiaes da F. C. A. G., relativa ao mez de abril, na importancia de réis 933\$330.

N. 1.063, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos por substituição do escrevente de 1ª classe Cornelio Barros Azevedo Sobrinho, do L. C. P. M., relativa ao mez de março, na importancia de 206\$250.

N. 1.065, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos por substituição do ajudante de porteiro Humberto Moreira, da E. M., relativa ao mez de abril, na importancia de 295\$000.

N. 1.065, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos por substituição do 2º official da E. M., Eurico Pereira de Andrade relativa ao mez de abril, na importancia de 125\$000.

M. 1.074, de 18 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação do 1º tenente Armando Tiburcio Figueira, do 1º R. C. D., relativa ao mez de abril, na importancia de 166\$566.

N. 1.067, de 17 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos officiaes do 1º G. A. P., relativa ao mez de abril, na importancia de 1:305\$553.

N. 1.052, de 16 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos funcionarios da F. P. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 98\$160.

N. 1.072, de 18 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de dous officiaes medicos do H. C. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 200\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officios:

N. 1.081, de 19 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias de diversos officiaes do S. G. M., relativa ao mez de março, na importancia de 11:660\$000.— A delegação resolveu reconsiderar a sua

desão anterior e ordenar o registro dessa despesa.

N. 1.055, de 16 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos officiaes do 4º B. E., relativa ao mez de abril, a importancia de 716\$664. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por ter sido a mesma ordenada em importancia maior do que a devida.

N. 1.057, da mesma data, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos por substituição de diversos funcionarios da F. C. A. G., relativas aos mezes de março e abril, na importancia de 831\$386. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer.

N. 1.068, de 17 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos por substituição de diversos officiaes do 1º B. C., relativa ao mez de abril, na importancia de 813\$873. — A delegação resolveu recusar registro á despesa por ter sido ordenado o pagamento em importancia menor do que a devida.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 25 do corrente mez para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se e presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Francisco Agapito da Veiga.* — *Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.* — *Plinio Sant'Iago.* — *José da Costa Carvalho.*

ACTA N. 33 — SESSÃO ORDINARIA EM 25 DE MAIO DE 1928

Presidente, o chefe da delegação Dr. Francisco Agapito da Veiga. — *Secretario, Sr. delegado José da Costa Carvalho.*

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos.

Relatados pelo Sr. delegado Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos:

Directoria Geral de Contabilidade,

Officios:

N. 1.045, de 16 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de diversos officiaes do 2º R. I., relativa ao mez de abril, na importancia de 1:116\$662.

N. 1.128, de 24 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diarias do tenente-coronel medico Dr. Geulio Florentino dos Santos, do D. C. M. S. E., relativa aos mezes de abril e maio na importancia de 166\$000.

N. 1.129, da mesma data sobre pagamento da folha de diferença de gratificação de tres officiaes do H. M. de Juiz de Fôra, relativa ao mez de abril, na importancia de 500\$000.

N. 1.130, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias de tres officiaes da D. M. B., relativa ao mez de abril, na importancia de 440\$000.

N. 1.131, da mesma data sobre pagamento da folha de diarias ao 1º tenente Cyro Riograndense de Rezende, da E. M., relativa ao mez de janeiro na importancia de 60\$000.

Estado Maior do Exercito:

Officio n. 135, de 25 do corrente mez, sobre pagamento da folha de vencimentos dos officiaes e sub-officiaes da M. M. F., relativa ao mez de maio, na importancia de 137:216\$666. — A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

— Relatados pelo Sr. delegado Plinio Sant'Iago:

4º Regio Militar (Juiz de Fôra):

Officio n. 217, de 11 de janeiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsável 1º tenente de administração Raphael Tobias de Menezes Brito, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 6:60\$000. — A delegação resolveu baixar o processo em diligencia, de accordo com o parecer.

Secretaria de Estado da Guerra:

Officio n. 217, de 27 de fevereiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsável coronel Laurentino Lago, de recôr, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importancia de 4:875\$. — A delegação resolveu julgar devidamente comprovada a applicação desse adiantamento.

Relatados pelo Sr. delegado José da Costa Carvalho:

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.080, de 10 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias de diversos officiaes da 8ª C. R. M., relativa aos mezes de janeiro e março, na importancia de 2:320\$000.

Officio n. 1.123, de 14 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos por substituição de dous officiaes da E. A. M., relativa ao mez de abril, na importancia de 316\$667.

Officio n. 1.124, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias de dous officiaes do 1º D. A. C., relativa aos mezes de abril e maio, na importancia de 220\$000.

Officio n. 1.125, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente em commissão Felinto de Azevedo Bitencourt, da 1ª C. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 180\$000.

Officio n. 1.126, da mesma data, sobre pagamento da folha de diversos officiaes da E. M., relativa ao mez de abril, na importancia de 586\$113.

Officio n. 1.127, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do 2º tenente em commissão Pericles de Oliveira Pinto, relativa ao mez de abril, na importancia de 180\$000.

Officio n. 1.128, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias de dous officiaes da 8ª C. R. M., relativa ao mez de março, na importancia de 1:140\$000.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas despesas.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 1.073, de 18 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diferença de vencimentos por substituição do escrevente interino Joaquim Lopes Payma, da F. P. E., relativa ao mez de abril, na importancia de 82\$500. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, para os fins indicados no parecer.

Officio n. 1.122, de 24 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias de tres officiaes da D. A., relativa ao mez de abril, na importancia de 435\$000. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para os fins indicados no parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e marcou o dia 1 de junho proximo vindouro para a nova sessão ordinaria.

E, para constar, lavrou-se e presente acta, que, depois de lida e approvada, vae por todos assignada. — *Francisco Agapito da Veiga.* — *Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.* — *Plinio Sant'Iago.* — *José da Costa Carvalho.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

Termo de contracto entre o Ministerio da Fazenda e a Companhia Locativa e Constructora para as obras de reconstrução da muralha do proprio nacional situado na ladeira do Acurra numero 186, nesta capital:

Aos vinte e oito dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, na Directoria do Patrimonio Nacional, presente o Sr. Dr. Joaquim Dutra da Fonseca, director, compareceu a Companhia Locativa e Constructora, com sede a rua de Sant'Anna ns. 148 e 149, representada, neste acto, pelo Sr. Roberto Cesar de Moura e, perante as testemunhas abaixo nomeadas, disse que, em virtude do despacho do Sr. director do Patrimonio Nacional, de 2 de abril do corrente anno, exarado no processo numero 7.224, deste anno, e de conformidade com a sua proposta, apresentada na concorrência aberta por esta directoria para as obras de reconstrução da muralha do proprio nacional sito a ladeira do Acurra n. 186, nesta capital, vinha assignar o presente contracto, pelo qual se obriga a reconstruir a referida muralha, mediante as seguintes condições:

Primeira — A contractante executará as obras de accordo com o edital que serviu de base á concorrência publica e as seguintes especificações publicadas com o respectivo edital, no *Diario Official* de 14 do março do corrente anno:

a) a escavação e renovação de todo o entulho proveniente do desmoronamento do muro serão feitas por conta do contractante, sendo esse material do entulho removido para local previamente designado pela fiscalização;

b) a escavação para fundação do muro de concreto armado irá até á cota, approximadamente, de 0,80 abaixo do nível actual do terreno, não podendo, entretanto, ser lançado nessa casa de fundação a primeira camada do concreto sem prévia aprovação por parte do engenheiro fiscal;

c) a construção do muro de cimento armado obedecerá ao projecto apresentado pela 2ª Sub-directoria do Patrimonio, o qual faz parte integrante dessas especificações;

d) o traço do concreto para a soleira do muro será de um decimetro por 2,5 de areia e 5 de pedra britada, não podendo o diametro dessa pedra britada ser superior a 0,06; o de concreto para a cortina e cavaleta do muro será de 1 de cimento por 2,5 de areia e 6 de pedra britada de 0,02 de diametro;

e) no concreto armado do muro só será empregado material de primeiro ferro, pedra e areia de primeira qualidade e a juizo da fiscalização; e na sua execução serão observados os preceitos da boa technica e da arte de construir;

f) as formas do concreto armado só serão retiradas com autorização do fiscal;

g) o aterro com apiloamento pela parte interna do muro só será feito 20

dias depois de concluido o concreto da cortina e cavaleta;

h) na cresta do muro de arrimo será construido um muro divisorio de cimento armado com 2m,00 de altura e pilares com espaçamento igual ao dos cavaletes, tudo conforme se vê no projecto, aprovado;

i) pela parte interna junto ao muro correrá uma sargeta de concreto de 1 x 3 x 6, apoiada nos cavaletes, e com 0,60 de largura, flexa de 0,12 a 0,15 e com uma declividade de 0,01 por metro. No extremo a juízo da fiscalização será construida uma caixa de alvenaria de 0,60 x 0,60 x 0,40, com uma grelha de ferro batido ou fundido, para receber as aguas de chuvas calidas na area do terreno da parte superior. Dessa caixa cahirá uma canalização mixta de manilhas de grés de 8" ou 10" de diametro, que correrá pela parte externa da muralha existente, conforme se vê no projecto em aprego;

j) para a garantia do servico a ser executado, a amarração nos extremos do muro de concreto armado com a parte existente será feita de accordo com a exigencia da fiscalização;

k) no pé do muro de concreto armado será construida uma calçada de concreto de 0,12 de espessura e 0,80 de largura e com declividades, quer no sentido longitudinal, quer no transversal, faes que dêem prompto escoamento ás aguas das chuvas;

l) na cortina da muralha será exigida a construção de tantos barbacans de 0,10 x 0,30 quantos a fiscalização julgar necessarios. Pela parte interna da cortina e junto a cada barbaçan será collocada uma camada de pedras soltas de 0,10 de diametro, approximadamente, afim de provocar a drenagem das aguas de infiltração;

m) o muro divisorio em ambas as faces e o muro de arrimo pela face externa terão um revestimento com argamassa de 1 de cimento por 2 de cal, 5 de areia e 1/20 de oca lavada.

Segunda — A contractante empregará nas obras material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Terceira — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante a importancia de 1:000\$, conforme conhecimento numero 903, da Thesouraria Geral do Thesouro Nacional.

Quarta — Pela execução completa das obras contractadas, devidamente aceitas pelo fiscal deste ministerio, será pago á contractante, em uma só prestação, o preço total de 10:950\$, logo após de prompto o trabalho, podendo, então, mediante requerimento, ser levantada a caução depositada pela contractante.

Quinta — Que então a contractante se obriga a executar, caso seja julgado necessario pela fiscalização e mediante ordem escripta, servicos não previstos até o limite maximo de 800\$000.

Sexta — O presente só entrará em vigor depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Sétima — O prazo para inicio das obras será de 6 dias após o registro do presente contracto pelo Tribunal de

Contas e para terminar, o de 30 dias, a partir da data do inicio, salvo motivo de força maior a juizo da fiscalização.

Oitava — A contractante ficará sujeita á multa de 25\$ por dia que exceder ao prazo acima fixado, ficando o contracto rescindido independente de interposição ou acção judicial, com perda da caução depositada e sem direito á indemnização pelas obras executadas, si o numero de dias exceder a 30.

Nona — A despesa proveniente do presente contracto, na importancia de 10:950\$ já empenhada, conforme documento n. 35, correrá á conta da verba 28. — Obras do orçamento da despesa do corrente exercicio.

Decima — Os contractantes elegem o foro desta capital para resolver qualquer assumpto que se suscite na execução deste contracto.

Decima primeira — O sello do presente contracto, na importancia de réis 228, é pago nesta acta, pela contractante Companhia Locativa e Constructora.

E pelo Sr. director do Patrimonio Nacional foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil e por ella autorizado, aceitava o presente contracto e as obrigações que nelle se contém, mandando, para constar, lavrar este, que, sendo lido e achado conforme, assigna com a contractante e as testemunhas Indalecio C. Ferreira Junior e Sylvio Fróes. E eu, Fausto Porto, auxiliar dos proprios nacionaes, o escrevi. Directoria do Patrimonio Nacional, 28 de maio de 1928. — Joaquim Dutra da Fonseca, director, sobre estampilhas federaes no valor de vinte e dous mil réis. — Roberto Cesar Moura, — Indalecio C. Ferreira Junior, testemunha. — Sylvio Fróes, testemunha. Secretaria do Patrimonio Nacional, em 4 de junho de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo quarto livro de contractos de material desta directoria, de folhas vinte e sete a quarenta e cinco verso, consta o seguinte:

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Marinha e as firmas: Frederico Diehl, Lutz Ferrando & Companhia Limitada, Moreira Barbosa & Comp., Casa Lohner Sociedade Anonyma, Vasco Orlião & Comp., M. Ventura & Comp., Moreno Borlido & Comp., para o fornecimento a este ministerio, de artigos do grupo "Material medico cirurgico, etc".

Aos quatro dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta Directoria Geral de Fazenda da Marinha, o senhor director geral de Fazenda da Marinha, contra-almirante, Damião Pinto da Silva, em cumprimento aos despachos do excellentissimo senhor ministro da Marinha, de: trinta de abril de mil novecentos e vinte e oito, exarado na continuação do officio numero duzentos e cincoenta e quatro, do director geral de Fazenda, approvando a concorrência publica realizada na Directoria de Saude, para o fornecimento de artigos do grupo "Material medico cirurgico etc."; e, do exarado no presente contracto, ap-

duzentos e cincoenta réis; agulhas de platina, iridiada, de dous e meio centímetros, sete centímetros, uma, cinco mil réis; idem de seis centímetros, doze centímetros, uma, dezeseis mil réis; idem de oito centímetros, doze centímetros, uma, dezenove mil réis; agulha para seringa de metal (Imperial ou Universal), de tar-rachia curva, uma, mil réis; idem, idem, recta, uma, mil réis; agulha de platina, de oito decimos, e dous e meio centímetros, uma, cinco mil e setecentos réis; idem de seis decimos, e dous e meio centímetros, uma, quatro mil e trescentos réis; alavanca para extracção (metal) SSW mod. seis centímetros (cat. S. S. White de mil duzentos e noventa e cinco), uma, quatorze mil e quatrocentos réis; alavanca para extracção em forma de colher SSW (cat. S. S. White de mil novecentos e vinte e cinco, uma, quatorze mil e quatrocentos réis; alicate para grampos Harward (cat. S. S. White), novecentos e vinte e cinco), um, doze mil réis; alargadores Pecos, numeros um, dous e tres (cat. S. S. White de mil novecentos e vinte e cinco), um, tres mil e novecentos réis; almotolha, uma, dous mil quinhentos e vinte um, oito mil réis; alicate para ouro (Universal), um, onze mil e oitocentos réis; alga para amygdala, e nariz, Tyding, rectas, uma, dezeseis mil réis; aquecedor electrico para agua (cat. S. S. White, novecentos e vinte cinco), um, duzentos mil réis; atomizadores electricos, jogo de tres (cat. S. S. White, novecentos e vinte cinco), um, seiscentos e vinte mil réis; bacia para cuspidreira de fonte (cat. S. S. White, de mil novecentos e vinte cinco, uma, cento e vinte e um mil réis; balde de ferro esmaltado grande, um, dezeseis mil e oitocentos réis; idem, médio, um, quatorze mil e quinhentos réis; idem, com tampa e pedal, um, quarenta e cinco mil réis; bandejas apalina para mesa de braço, (cat. S. S. White, de mil novecentos e vinte cinco), uma, oitenta e um mil e quinhentos réis; bisturis duplo de metal (cat. S. S. White, de mil novecentos e vinte cinco), um, quatorze mil réis; bomba para saliva (cat. S. S. White, de mil novecentos e vinte cinco), uma, vinte e oito mil réis; blephorostato G. de Mello, um, dezeseis mil réis; botião para incisivos e caninos, L. C. H., numero trinta, um, dezeseis mil e oitocentos réis; botião para molares inferiores numero dezeseite (Universal), um, dezeseis mil e oitocentos réis; idem, numero duzentos e oitenta e sete, modelo Swing, um, dezeseis mil e oitocentos réis; botião para grossos molares, superior direito numero dezeseite SSW, de mil novecentos e vinte cinco, um, vinte e dous mil e quinhentos réis; idem, idem, esquerdo, numero dezoito SSW, de mil novecentos e vinte cinco, um, vinte e dous mil e quinhentos réis; botião universal com selo pontas o duas alavancas (cat. S. S. White, de mil novecentos e vinte cinco), um, noventa e oito mil réis; braço para cuspidreira, numero quatro de S. S. White, um, cincoenta mil réis; brocas para peça de mão, numero sete, esphericas, de numeros tres, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez e onze, uma, quinhentos réis; brocas picotadas, de numero quinhentos e quatro, quinhentos e cinco e quinhentos e seis, uma, quinhentos réis; brocas cylindricas, picotadas, de numeros quinhentos e cincoenta e sete, quinhentos e cincoenta

oito, quinhentos e cincoenta e nove e quinhentos e sessenta, uma, quinhentos réis; idem, conicas, numeros quinhentos e sessenta e nove, quinhentos e sessenta, uma, quinhentos réis; broca conica, invertida, de numeros trinta e seis, trinta e sete, trinta e oito, trinta e nove, quarenta, quarenta e um, quarenta e dous e quarenta e quatro, uma, quinhentos réis; broca cylindrica picotada, com corte grosso, numeros, setecentos, setecentos e um, e setecentos e dous, uma, quinhentos réis; broca Roda, de numeros quatorze e dezeseis, uma, quinhentos réis; broca flexivel para canal numeros cento e setenta e cinco, cento e setenta e seis, e cento e setenta e sete, uma dous mil e seiscentos réis; brunidores com cabo, S. S. W., de numeros trinta e dous e trinta tres, um, quatro mil e seiscentos réis; idem, lisos de aço para motor de tipo a, b, d, e, g, um, tres mil e duzentos réis; cadeira para operações dentarias, Columera, uma, quatro contos de réis; caixa de 1^a, Holmgren, uma, vinte e cinco mil réis; cabo para agulhas, um, mil e oitocentos réis; calcadores duplos para obturações plasticas de numeros um, quatro e seis, um, cinco mil e quatrocentos réis; calcadores Ladmore, de numeros um, tres, cinco, e sete, um, cinco mil e quatrocentos réis; caneta numero sete, uma, cincoenta e um mil e quinhentos réis; canula de vidro com torneira, upia, dous mil e quinhentos réis; canula de Janet, Tuffier, uma, oitocentos e cincoenta réis; canula de Belloq, uma, dous mil réis; carro para transporte de doentes, um, duzentos e oitenta e quatro mil réis; centrifugador electrico, um, quatrocentos e quarenta mil réis; compressor automatico electrico, um, um conto quinhentos e vinte oito mil réis; corda para motor, de pé, chicote S. S. W., uma, cinco mil e duzentos réis; corda para motor electrico, braço de chicote, uma seis mil e oitocentos réis; copos de papel em pacotes de cem, um, onze mil réis; copos de asepsia de instrumentos, um, cinco mil e duzentos réis; copo branco para cadeira de operação, um, mil e oitocentos réis; colchetes de nickel pequeno, médio e grande, duzia, duzentos e quarenta e oito réis; cuba de ferro esmaltado viniforme média, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis; cuba de borracha para gesso, uma, cinco mil réis; cureta curta, uma, oito mil e quinhentos réis; cureta de gancho grosso, uma, nove mil e quinhentos réis; cuspidreira de bomba, uma, duzentos e sessenta e dous mil réis; cystotomo e cureta Daviel, uma, doze mil réis; dedeira para profata (Segué), uma, mil e quinhentos réis; deslaca-periosteó, curvo, uma, sete mil e quinhentos réis; ejector de vidro para bomba de saliva, um, mil e quinhentos réis; enrolador de ataduras, um, doze mil réis; equarisssoir, duzia, dous mil e quatrocentos réis; escala de côres de dentes, uma, quatro mil réis; escavador S. S. W., com cabo, numeros noventa e cinco, noventa e seis, cento e doze e cento e quinze, um, oito mil e duzentos réis; escova circular para limpeza de brocas, uma, tres mil e cem réis; escalpello rombo para tracheotomia, um, cinco mil e oitocentos réis; idem, agudo, um, cinco mil e oitocentos réis; escalpello recto para autopsia, um, tres mil réis; idem, estreito e curto, um, tres mil réis; idem, curvo,

um, dous mil e novecentos réis; espátula de metal dupla, S. S. W., numero nove, uma, cinco mil e duzentos réis; espátula de osso dupla para dentista, uma, dous mil e duzentos réis; espátula de agatha dupla para dentista, uma, doze mil réis; espátula para gesos de dentista, uma, tres mil e oitocentos réis; especulo anal, um, vinte e dous mil réis; especulo bivalvo, nasal, um, sete mil e quinhentos réis; especulo nasal, um, cinco mil réis; esterilizador nickelado, trinta e cinco por quinze, um, sessenta e dous mil réis; esterilizador a alcool, (cat. S. S. White), de mil novecentos e vinte e cinco, um, quarenta mil réis; idem, (cincoenta centímetros), um, noventa e oito mil réis; estampador "Schorpp", completo, um, quatrocentos mil réis; idem, para tuberculos, para corôa de ouro, um, cento e sessenta e quatro mil réis; estetoscópio de aluminio, um, nove mil e quinhentos réis; esthesiometro Werber, um, treze mil e quinhentos réis; explorador sonda S. S. W., um, seis mil e quatrocentos réis; explorador Tiemann, um, tres mil réis; extractor de tartaro, com cabo modelo, Dr. Jonh Medall, numeros tres, onze e doze, um, nove mil e novecentos réis; extractor de tartaro com cabo S. S. W., numeros, um, tres e sete, um, cinco mil e cem réis; extractor de tartaro modelo Dr. M. M. Dixon, numero cento e dezeseis, cento e dezeseite, cento e vinte seis, e cento e vinte sete, um, cinco mil e cem réis; extirpa nervos, S. S. Donaldson ou S. S. W., um, cinco mil réis; faca bigume para iris, uma, oito mil réis; faca lagrymal de Weber, uma, sete mil réis; fio de prata Triotlet, frasco, dous mil oitocentos e cincoenta réis; fio de bronze para suturas osseas, um, mil e trezentos réis; funil de vidro para cuspidreira, um, cinco mil ris frasco graduado para cem centímetros cubicos, um, mil e quatrocentos réis; frasco de Erlemmeyer, um, mil e seiscentos réis; gral de louça com pistillo para amalgama S. S. W., numero sete, um cinco mil réis; grampos Harward, um, cinco mil e cem réis; insuflador para thermocauterio, um, nove mil e oitocentos réis; irrigador de vidro para dous litros (apparelio de elevação), completo, um, tres mil e novecentos réis; lampada de alcool, Globo, uma, dous mil e oitocentos réis; lampada de alcool S. S. W., numero quatro, vidro, (cat. S. S. W., de mil novecentos e vinte e cinco), uma, quatro mil e quinhentos réis; lampada de alcool, (cat. S. S. W., de mil novecentos e vinte cinco), uma, dezeseis mil e duzentos réis; lampada para urethroscope, luz, uma, doze mil réis; lanceta de cabo fixo, (cat. S. S. W., de mil novecentos e vinte cinco), S. S. W., uma nove mil réis; lente objectiva de immersão, uma, por doze, para microscopio, uma, duzentos e noventa e um mil réis; lima flexivel para separar dentes, uma, trezentos réis; limas sortidas para ouro, uma, mil e seiscentos réis; limas de Kunklt, uma, cinco mil réis; mandril para peça de mão numeros sete e trezentos e vinte um, uma, mil oitocentos e cincoenta réis; mandril para angulo, um, mil e duzentos réis; mandril para escovinhas cylindricas, um, dous mil e oitocentos réis; mascara para chloroformio, uma seis mil e quinhentos réis; malho de metal, um, vinte mil réis; matrizes Ivory, (retentor) para dentista, uma, trezentos réis; mesa para cirurgia e cura-

tivos, Kney Scheerer, com placas de vidro de quatorze milímetros, com porta-hombros, pernas e estrêlos, nickelados, tendo os movimentos contrabalançados e depósito para peças servidas, igual ao modelo existente em serviço, uma, oitocentos e quinze mil réis; mesa de madeira Holmes, com placa de vidro para dentista, uma, cento e sessenta mil réis; moldeira de alumínio-parcial de números trinta e quarenta e tres, S. S. W., uma, sete mil réis; moldeira de alumínio de números treze, cento e um, cento e tres, e cento e oito, S. S. W., uma, sete mil réis; motor dentário eléctrico com braço de chicote, Ritter, um, dous contos de réis; motor dentário de pedal de chicote S. S. W., ou LHC., um, trezentos e vinte mil réis; papel japonês em rolo (para dentista), um, quatorze mil réis; pedra pomes em pó, kilo, cinco mil réis; pedilúvio, um, doze mil réis; perna mecânica acima do joelho, uma, oitocentos e noventa e cinco mil réis; phosphatometro-Bourget, um, dez mil réis; pinça para compressa de doze, centímetros, uma, cinco mil réis; pinça para algodão números onze, doze e vinte (para dentista), uma, cinco mil e quinhentos réis; pinça para lingua, Labord, uma, nove mil réis; pinça esophagiana espiral (Tiemann), uma, quarenta e cinco mil réis; pinça hemostática, para amygda, uma, quatorze mil réis; pipo de Janet, dupla corrente, duzia, cinco mil e quatrocentos réis; pipo para mercurio S. S. W., numero tres, um, sete mil e quatrocentos réis; placa de Petri, uma, mil e oitocentos réis; ponteira de borracha para maleta, uma, dous mil e quinhentos réis; porta algodão nickelado para dentista, um, sete mil réis; porta algodão usado para dentista, um, sete mil réis; porta algodão flexível, um, mil e quinhentos réis; pulverizador para ambrina, um, vinte e cinco mil réis; quadro distribuidor de energia electrica (para dentista), um, tres contos e duzentos mil réis; rectoscópio, um, trinta e cinco mil réis; rodas de carburundum, de diametro de doze, quinze e dezoito milímetros, uma, seiscentos e oitenta réis; rodas de camuça para peça de mão, sete, de dezesseis e dezoito milímetros, uma, quinze mil réis; rosca para extracção, uma, seis mil e duzentos réis; rouge em pó para polimento, um, dous mil e trezentos réis; seringa de Guyon, de cem centímetros cubicos e cento e cinquenta centímetros cubicos, uma, quarenta mil réis; seringa de Luer, cinco grammas, uma, oito mil e oitocentos e noventa réis; seringa para agua, S. S. W., numero vinte e dous, uma, seis mil réis; seringa para ar quente, S. S. W., numero vinte e tres, uma, seis mil e quinhentos réis; seringas para lavagem de abcesso S. S. W., numero trinta e tres, uma, doze mil e quinhentos réis; seringa de metal para anestesia, Universal, uma, trinta e tres mil e trescentos réis; seringa metálica para duvido, uma, vinte e cinco mil réis; sonda de metal evacuadora, de Guyon, uma, quatro mil réis; sonda de anel prata, uma, quatro mil réis; sonda metálica numero vinte e cinco, uma, dous mil réis; sonda de prata para abcesso, (para dentista), uma, dezoito mil réis; supportes para corantes, um, cinco mil réis; tamiz para fezes, um, quarenta e oito mil réis; tesoura curva de dezesseis centímetros, Collin, uma, tres mil réis; idem, recta, uma, tres mil réis; tesoura para iris recta, uma, seis mil e quinhentos

mil réis; tesoura para gengiva, numeros vinte e dous e vinte e sete (para dentista), uma, nove mil e quinhentos réis; thermocauterio para dentista, um, sessenta mil réis; torneira de cauchou para ligação, uma, oitocentos réis; idem, com pipo, uma, mil réis; trepano de acertar raizes, de numeros quatro, cinco e oito, (para dentista), uma, treze mil e novecentos réis; trepano para peça de mão, numero sete, um, tres mil e novecentos réis; tripeça para capsula, uma, tres mil réis; tubo de borracha para dreno, um, mil e oitocentos réis; idem, para soro Gentile, um, novecentos e cinquenta réis; tubo de vidro para alimentos, longo, um, quatrocentos e cinquenta réis; tubo de Achard, um, dous mil e oitocentos réis; uricometro de Ruhemann, um, nove mil e oitocentos réis; urinol de vidro, com assento, um, oito mil réis; urinol commum de ferro esmaltado, um, oito mil réis; velas conductoras para urethrotomia, uma, tres mil e quinhentos réis; idem, de Guyon, uma, tres mil quatrocentos e cinquenta réis; ventosa de vidro pequena, uma, quatrocentos e quarenta e cinco réis; mesa orthopedica, do professor Dr. Putti, fabricação original, de M. Schaerer A. G., uma, sete contos duzentos e sessenta mil réis; mesa de operação, de Quervain, n. X, fabrico original de M. Schaerer A. G., com pertences, uma, cinco contos quatrocentos e oitenta mil réis. Vaso Ortigão & Companhia, fornecerá: mesa de ferro esmaltado com pedra marmore para cabeceira, uma, quarenta e seis mil réis; M. Ventura & Companhia, fornecerá: abaixa lingua articulado, de metal, um, tres mil e oitocentos e cinquenta réis; abridor de bocca, Collin, um, dezesseis mil e seiscentos réis; afastador de Farabeuf, um, tres mil e quinhentos e cinquenta réis; idem, de Gosset, um, trinta e nove mil réis; afiador para navalha, um, dous mil e setecentos réis; agulha de Taffier, uma, quatro mil e trescentos réis; idem, para rachicentise, uma, seis mil e quatrocentos réis; agulha de Deschamps, uma, quatro mil e setecentos réis; agulha de platina iridiada, de quatro centímetros, oito centímetros, uma, nove mil e quatrocentos réis; agulha Kerr, farpada, sortida, uma, mil réis; agulha de platina, de seis decimos, de quatro centímetros, uma, seis mil e setecentos réis; agulha de nickel dourada, de quatro centímetros, uma, mil e quinhentos réis; agulha de nickel dourada, de dous e meio centímetros, uma, novecentos e sessenta réis; alfinetes de segurança, duzia, duzentos e quarenta réis; idem, commum, cento, quatrocentos e quarenta réis; alça e canula de Veedr, numero dous, para amygda e nariz, uma, dezesseis mil e quatrocentos réis; idem, de platina montada, uma, quatorze mil e oitocentos réis; amygdalotomo, Sluder, Ballenger, um, setenta e quatro mil réis; angulo recto, modelo B, para encaixe, de S. S. White, um, sessenta e quatro mil réis; anéis para espermatorrhea, um, dous mil e setecentos réis; aspirador Dielaufoy, modelo grande, com cremalheira, um, cento e oitenta e quatro mil réis; armario, modelo americano (Cat. SS. White, de mil novecentos e vinte e cinco), um, trescentos e sessenta mil réis; bacia de ferro esmaltado, de trinta e cinco centímetros, uma, quatro mil e duzentos réis; idem, de quarenta centímetros, uma, cinco mil e quinhentos réis; balança com concha para pesar vidras e respectiva série de pesos, até vin-

te kilos, uma, cento e quatorze mil réis; balança antropometrica, com mostrador e regua de estatura, uma, trescentos e noventa e sete mil réis; bálão para mascara Ombredame, um, seis mil réis; bandeja de ferro esmaltado, de vinte e dous por dezesseis, uma, seis mil e setecentos réis; idem, de vinte e oito por vinte, uma, onze mil e quatrocentos réis; idem, de trinta e seis por vinte e oito, uma, quatorze mil e duzentos réis; barril de vidro para cinco litros, com rolha de borracha e torneira de vidro, um, vinte e um mil e setecentos réis; bisturi abutuado, Gentil, um, oito mil e seiscentos réis; bisturi curvo, Gentil, um, nove mil e quatrocentos réis; idem, recto, um, oito mil e novecentos réis; bisturi Gillet, um, quarenta e quatro mil e setecentos réis; bolões de Murphy sortidos, um, seis mil e quatrocentos réis; botião de S. S. W., para incisivos superiores, numero quarenta e oito, (Cat. S. S. W., mil novecentos e vinte e cinco), um, dezesseis mil e quatrocentos réis; idem, para caninos superiores, numero quarenta e oito, (Cat. S. S. W., mil novecentos e vinte e cinco), um, dezesseis mil e quatrocentos réis; idem, para terceiros molares superiores, numero duzentos e dez, (Cat. S. S. W., mil novecentos e vinte e cinco), um, dezoito mil e quatrocentos réis; botião para raizes inferiores (alveolar), numeros setenta e cinco e sete, (Cat. S. S. W., mil novecentos e vinte e cinco), um, dezoito mil e quatrocentos réis; botião para terceiros molares superiores, numero duzentos e dez, (Cat. S. S. W., mil novecentos e vinte e cinco), um, dezoito mil e quatrocentos réis; botião para raizes inferiores, L. H. C., numero vinte e nove, (Cat. S. S. W., mil novecentos e vinte e cinco), um, dezoito mil e quatrocentos réis; caixa de metal para seringa de duas grammas, typo Luer, uma, dous mil cento e cinquenta réis; idem, para seringa de cinco grammas, typo Luer, uma, tres mil e duzentos réis; idem, para dez grammas, uma, tres mil e novecentos réis; idem, para vinte grammas, uma, quatro mil e novecentos réis; caixa nickelada cylindrica de quinze por quinze, uma, dezoito mil e setecentos réis; idem, de vinte por vinte, uma, vinte e nove mil réis; caixa de madeira para material de diagnostico, uma, vinte e quatro mil réis; canula de Albarrai, uma, treze mil e novecentos réis; idem, de Janet, simples, uma, duzentos e setenta réis; idem, de Janet Berger, uma, mil e quatrocentos réis; canula de trachal, de Krishaber, uma, quatorze mil e quatrocentos réis; canula para arteria, uma, quatro mil e novecentos réis; catgut Triplet, SS. (frasco grande), um, dous mil e duzentos réis; carteira de circugia, pequena, completa, uma, cincoenta e cinco mil réis; cinta elastica de vinte e cinco centímetros de largura, uma, dezesseis mil e seiscentos réis; cisalva de Liston, uma, vinte e tres mil e setecentos réis; clamps hemorrhoidal um, dezesseis mil réis; copos para lavar olhos, um, quatrocentos e quarenta réis; comadrê de ferro esmaltado, em forma de pá, uma, dezoito mil e quinhentos réis; conductor prostático de Otis, um, quatorze mil réis; coxim de borracha de quarenta e oito centímetros, um, dezoito mil e setecentos réis; corda para trepano Doyen, oito milímetros, uma,

dezeses mil e quatrocentos réis; idem, de quatro millímetros, uma, quinze mil e novecentos e cincoenta réis; crepe Velpeau, metro, quatrocentos e cincoenta réis; cureta longa, uma, nove mil e oitocentos réis; cureta para osso, uma, sete mil e setecentos réis; idem, para ouvido, uma, quatro mil e setecentos réis; cuspidora de fonte, uma, quinhentos e oitenta e cinco mil réis; cuspidora nickelada, para adaptar á cadeira, uma, vinte e nove mil réis; dedeira de borracha com capuz, uma, mil novecentos e cincoenta réis; destaca-periosteio, recto, uma, seis mil e seiscentos réis; dilatador lavador de Kollmann, curvo, um, cento e quarenta e sete mil réis; densímetros Bouchardat, um, tres mil e seiscentos réis; cerans reforçados "Paterson Special" (para raios X), trinta por quarenta, um, duzentos e dez mil réis; idem, idem, de vinte e quatro por trinta, um, cento e trinta mil réis; idem, de dezoito por vinte e quatro, um, setenta e cinco mil réis; enterotomo, um, nove mil e quatrocentos réis; escarradeira hygienica com pé, uma, dezenove mil e setecentos réis; idem, individual, uma, cinco mil e setecentos réis; escarradeira de papel, pacote de cincoenta, pacote, sete mil réis; escarradeira Hygea (typo parede), uma, cento e setenta mil réis; idem, typo centro, uma, duzentos e trinta mil réis; escarrificador para ventosas, nickelado, com seis laminas, um, dezoito mil e seiscentos réis; escova para tubo de ensaio, uma, quatrocentos e cincoenta réis; escova cirurgica, uma, quinhentos e setenta e cinco réis; escrope pequeno, um, quatro mil novecentos e quarenta réis; idem, médio, um, cinco mil quinhentos e cincoenta réis; espátula de metal para palpebras, uma, tres mil e quatrocentos réis; espelho electrico para exame de bocca, um, sessenta e quatro mil réis; idem, com cabo de metal, um, cinco mil e quatrocentos réis; espelho auricular, série de tres, um, cinco mil e quinhentos réis; estojo completo, Collin, para vias urinarias, contendo o seguinte: um cystoscopia explorador, um cystoscopia para catheterismo uni-urethral e um cystoscopia para catheterismo bi-urethral, um, um cento setecentos e quarenta mil réis; esterilizador nickelado, vinte e cinco por doze, um, trinta e nove mil réis; idem, electrico, para odontologia (cat. S. S. White, novecentos e vinte e cinco), um, trescentos e sessenta mil réis; estilete, um, setecentos e sessenta réis; explorador de bexiga, um, nove mil e seiscentos réis; faca para thermocauterio, uma, setenta e seis mil réis; faca de amputação, com dezoito centímetros, uma, treze mil e setecentos réis; idem, com doze centímetros, uma, dez mil e quatrocentos réis; idem, para autopsia, uma, oito mil e quatrocentos réis; idem, para cerebro, uma, oito mil e quatrocentos réis; faixa de Nicaise, uma, onze mil e oitocentos réis; films radiographicos Victor, vinte e quatro por trinta, duzia, cincoenta e seis mil réis; idem, de trinta por quarenta, duzia, setenta e dois mil réis; idem, de dezoito por vinte e quatro, duzia, quarenta mil réis; films para raios X, trinta por quarenta, duzia, cincoenta e sete mil réis; fio metallico, para agulha de injectão, duzia, noventa e cinco réis; fio de aluminio e bronze, frasco, mil cento e oitenta réis; fio de linho, Triollet, frasco, novecentos e ses-

centa réis; fio de seda, Triollet, qualquer numero, frasco, mil e trescentos réis; fio de metal, para alça, carretel, mil e quatrocentos réis; fita metrica de panop, uma, mil e setecentos réis; funda de carneira simples, uma, quatro mil e quinhentos réis; idem, dupla, uma, sete mil e oitocentos réis; frasco, conta-gotas, para corantes, um, mil e seiscentos réis; garrotes de Nicaise, um, treze mil e seiscentos réis; granchio de Kirmisson, um, nove mil e seiscentos réis; gorgerate, um, cinco mil e trescentos réis; gotteira para membro superior, direito e esquerdo, uma, quatorze mil réis; idem, para perna e pé, uma, quinze mil e oitocentos réis; guarnição de borracha para mascara anesthesica, uma, oito mil e quatrocentos réis; hemoglobímetro Tallqvist, um, sete mil e setecentos réis; impermeavel com um metro de largo, um, doze mil e seiscentos réis; inhalador Nicolay, um, oito mil e setecentos réis; insuflador para pulverizador, um, quatro mil e novecentos réis; irrigador de ferro esmaltado com tampa, para dous litros completos, um, sete mil e seiscentos réis; keratotomo angular, um, trinta e dous mil réis; idem, recto, um, vinte e nove mil réis; lampada para cystoscopia explorador, uma, treze mil e quatrocentos réis; lampada para urethroscystoscopia, uma, doze mil e novecentos réis; lampada de Batel, uma, cincoenta e quatro mil réis; lanterna electrica portatil, uma, dezeses mil e seiscentos réis; laryngoscopia (tres, quatro e cinco), com cabo, um, cinco mil e novecentos réis; lente com cabo, uma, seis mil e novecentos réis; lençol de borracha de um metro, de largo, um, doze mil e novecentos réis; lithotriodor completo, um, cento e quarenta e quatro mil réis; luva de borracha Chaput, uma, treze mil e oitocentos réis; martello com cabo e gancho, um, quatorze mil e quatrocentos réis; mascara de Ombredanne, uma, cento e vinte e nove mil réis; idem, de Tuffier, uma, trinta e quatro mil réis; meatotomo, um, vinte e tres mil e seiscentos réis; microscopia Zeiss com charloe a condensador Abbe (sem lentes), um, setecentos e cincoenta mil réis; muleta acolchoada e envernizada, uma, dezesete mil e oitocentos réis; navalha cirurgica, uma, oito mil e quinhentos réis; otoscopia Neumarek, um, quarenta e oito mil réis; papelão telha, folha, quatro mil e quatrocentos réis; pedra para afiar agulhas, uma, tres mil e setecentos réis; idem, para afiar navalhas, uma, quatro mil e quatrocentos réis; pera Politzer, uma, sete mil e quatrocentos réis; pera de borracha para pulverizador, uma, quatro mil e setecentos réis; perfurador para osso, rotativo, completo, um, setenta e sete mil réis; perfurador de tympano angular, um, seis mil e oitocentos réis; perna pilão, uma, setenta e sete mil réis; perna mecanica abaixo do joelho, uma, setecentos e oitenta mil réis; pichorra de vidro, uma, nove mil réis; pinça para tubo de borracha, uma, setecentos e oitenta réis; idem, para corpos estranhos no globo ocular, uma, oito mil réis; idem, da larynge, uma, treze e oitocentos réis; pinça lente de rato Collin, uma, seis mil e seiscentos réis; idem, esophagiana Collin, uma, quarenta e nove mil réis; idem, para dissecação, uma, quatro mil e novecentos réis; idem, longa porta drenos Collin, uma, quatorze

mil réis; idem, para thermocauterio, uma, dezesete mil réis; idem, porta instrumento, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis; idem, de pressão nickelada, para irrigador, uma, novecentos e cincoenta réis; idem, de Lister, uma, doze mil réis; idem, saccabocado, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis; idem, de Mjseaux, uma, onze mil e oitocentos réis; idem, tira balas, uma, dez mil e seiscentos réis; idem, para entropium, uma, quatorze mil réis; idem, para estrabismo, uma, sete mil e novecentos réis; idem, para larynge, uma, mil e novecentos réis; idem, para trachoma, Knapp, uma, nove mil e novecentos réis; pincel para ambrina, um, dous mil e duzentos réis; pipo de vidro para seringa Yongs (cento), cincoenta e sete mil réis; pipo simples, um, duzentos e setenta réis; idem, de vidro para curativos, com vinte centímetros, um, quatrocentos réis; porta para thermocauterio, uma, cincoenta e sete mil e seiscentos réis; porta agulha de Hagdornee, uma, quatorze mil e quatrocentos réis; porta pipo de vidro (francez), um, dous mil e oitocentos réis; porta algodão de Kelly, um, quatro mil réis; protector de borracha anti-venereo, um, trezentos e cincoenta réis; pulverizador L. Chamfioniere, modelo grande, um, noventa e sete mil réis; idem, modelo médio, um, sessenta e tres mil réis; idem, com pera de borracha, um, nove mil e quinhentos réis; sacco de borracha com guarnição de filtro para agua quente, grande, um, doze mil e novecentos réis; idem, para gelo, com trinta centímetros de diametro, um, sete mil e quatrocentos réis; seringa de 9barran para instillação, uma, vinte e dous mil réis; idem, para lavagem de bexiga, uma, quarenta e tres mil réis; seringa de Guyon para instillação, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis; idem, de Barthelémy, Luer, uma, oito mil e setecentos réis; idem, de Luer, de duas grammas, uma, seis mil réis; idem, typo Luer, de duas grammas, uma, mil duzentos e setenta réis; idem, typo Luer, de vinte grammas, uma, quatro mil e quatrocentos réis; seringa de Ricord para anesthezia local, uma, trinta e sete mil réis; seringa urethral, uma, seiscentos e setenta réis; seringa Yongs completa, duzia, vinte e sete mil réis; seringa de vidro para instillação, uma, nove mil e quatrocentos réis; idem, de vidro, dez centímetros cubicos, para instillação vesical, uma, doze mil réis; seringa electrica (para dentista), uma, trescentos e setenta mil réis; seringa para uretra posterior, uma, seis mil e setecentos réis; seringa para amygdala, uma, dezenove mil e setecentos réis; seringa de jacto continuo, uma, seis mil réis; seringa de hydrocelle, uma, vinte e nove mil réis; sera de Farabeuf, uma, vinte e seis mil réis; serra metacarpiana, uma, nove mil e setecentos réis; serra de Gigli, uma, mil e novecentos réis; serra de fio, uma, mil e seiscentos réis; serra de dorso movel, uma, dezeses mil e quatrocentos réis; sonda de Bequille, uma, dous mil e cem réis; sonda de extremidade cortada, uma, dous mil réis; sonda de borracha, dupla corrente, uma, cinco mil e setecentos réis; sonda de gomma massica, uma, mil e novecentos réis; sonda de Guyon para instillação, uma, dous mil e duzentos réis; sonda de borraçlia esophagiana, uma, sete mil réis; sonda de Nelaton Gentile, uma, mil e duzentos réis; sonda

de Pezzer, Gentile, uma, tres mil e setecentos réis; sonda de Olivar, cheia, Gentile, uma, dous mil e duzentos réis; sonda de borracha para enterocolyse, uma, mil e quatrocentos réis; sonda para cystoscopia, uma, onze mil réis; sonda urethral aberta, uma, mil e novecentos réis; idem, massica, uma, dous mil réis; sonda de uma oliva, para instillação, uma, dous mil e quatrocentos réis; idem, idem, para exploração, uma, dous mil e cem réis; sonda de duas olivas, para exploração, uma, dous mil e novecentos réis; idem, idem, para instillação, uma, tres mil réis; sonda para catheterismo urethral, numero doze, quatorze, quinze e dezesseis, uma, dous mil e trescentos réis; sonda algalia, para instillação vesical, uma, dous mil e duzentos réis; sonda Beniqué de vinte e quatro a sessenta, uma, tres mil e seiscentos réis; sonda evacuadora, de dupla corrente, uma, seto mil e quatrocentos réis; sonda Menier, sete, quinze, dezoito, vinte e tres e vinte e cinco, uma, dous mil e oitocentos réis; sonda de Nelaton ss., uma, mil e cem réis; sonda de gomma com bolas ou conicas ou em bayonetas, ou cortadas, Gaillard-Ba-quille, uma, dous mil e seiscentos réis; sonda nasal de prata, uma, cinco mil e novecentos réis; sonda de Brownmann, prata, série, uma, onze mil e quatrocentos réis; sonda para trompa, em série, uma, quatorze mil réis; sphygmometro de Landry, um, duzentos e vinte e quatro mil réis; taboas de visão, Wecher, série, uma, vinte e um mil réis; tala da madeira articulada, uma, mil e setecentos réis; tala de papelão, uma, trescentos e sessenta réis; tambores para compressa, um, vinte e nove mil e seiscentos réis; tambor Test, com pelle, um, oito mil e seiscentos réis; tentaculas ss., uma, mil cento e oitenta réis; idem, Collin, de quinze centímetros, uma, tres mil réis; tenaculo, um, tres mil e seiscentos réis; tesoura para aparelho, uma, oito mil e quatrocentos réis; tesoura para aparelho gessado, uma, onze mil e quatrocentos réis; termometro para banho, Casella, um, cinco mil e seiscentos réis; termometro clinico, Taylor, um, cinco mil e seiscentos réis; termometro para estufa, um, sete mil e seiscentos réis; thermocauterio Paquelin, um, cento e quarenta e quatro mil réis; torneira de vidro, uma, cinco mil réis; torneira para aparelho de soro, uma, mil e oitocentos réis; trepano de Doyen com perfurador, um, noventa e nove mil réis; trocater para aspirador Dieulafoy, grande calibre, um, oito mil e setecentos réis; trocater universal curvo, um, dezesseis mil e quatrocentos réis; idem, para antro recto, um, quatorze mil réis; tubo de borracha para aparelho de elevação Gentile, um, seis mil e quinhentos réis; tubo de dreno de um, Gentile, um, dous mil e novecentos réis; tubo de Marion, ss., um, cinco mil e seiscentos réis; tubo para bexiga, um, cinco mil e duzentos réis; tubo para centrifugador sem gradação, um, quinhentos e setenta réis; urinol de vidro, um, quatro mil e trescentos réis; velas filiformes, com bola, conica ou bayoneta, uma, dous mil e seiscentos réis; vela de exploração de Guyon, uma, dous mil e quinhentos réis. Moreno Borlido & Companhia fornecerá: aparelho transfusão de sangue, um, noventa e cinco mil réis; botião bayoneta numero sessenta e cinco (Cat. S. S. W., de mil

novecentos e vinte e cinco), um, vinte e dous mil réis; coroa de Davis ss., uma, mil e quinhentos réis; escalpello estreito e longo, para autopsia, um, tres mil e trescentos réis; faca interossea, uma, treze mil réis; lampada para cystoscopia, uma, treze mil réis; lampada para cystoscopia para catheterismo bi-urethral, uma, treze mil réis; pinça para polypo-nasal, uma, sete mil réis; placa de vidro para manipulação, numero quatro e seis (para dentista), uma, seis mil réis. Estes artigos serão fornecidos durante o corrente anno, e entregues no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario de Saude Naval, nesta Capital, conforme lhes for determinado, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva das contractantes, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

Segunda — As contractantes se obrigam a fornecer o material acima indicado, de primeira qualidade, e no caso de rejeição deverão retirar o, trocando-o por outro que satisficam as exigencias das amostras e especificações, dentro do prazo de dez dias.

Terceira — As contractantes farão na Pagadoria da Marinha, cada uma, uma caução de cinco por cento sobre o valor total provavel do fornecimento a ser feito para garantia do presente contracto, de onde serão descontadas as multas, as quaes serão immediatamente completadas quando desfalcadas.

Quarta — As contractantes ficam sujeitas a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e tambem, no caso de não entrarem com o material pedido dentro do prazo estipulado, as multas de cinco por cento sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente desta multa, pagarão mais a de dez por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do excellentissimo senhor ministro da Marinha, será então o contracto rescindido com a faltosa.

Quinta — A residencia legal das contractantes é nesta Capital, bem como o foro geral.

Sexta — Todas as despesas com transportes, fretes, encaixotamentos, embarques e desembarques, etc., correrão por conta exclusiva das contractantes.

Setima — O presente contracto só entra em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto negar o registro, ou outra qualquer indemnização por prejuizos, sejam quaes forem as providencias, e as contractantes, renunciam desde já o direito de reclamarem.

Oitava — Os pagamentos dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto, correrão á conta da verba "seis" — Directoria de Saude — consignação material, sub-consignação "um", do artigo quarto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, em cuja autorização é baseado, devendo os respectivos empenhos das despesas serem feitos á medida que forem extrahidos os pedidos, e mediante

a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Nona — Os pedidos serão feitos parceladamente, á medida das necessidades da Marinha, e entregues dentro dos prazos marcados pelas autoridades competentes, a contar da data da entrega do pedido á contractante, depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

E, não sendo possivel desde já conhecer-se o total exacto do fornecimento, o sello proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o senhor director geral de Fazenda, lavrar o presente termo de contracto, de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com as contractantes, que dão por firme e valioso, tudo quanto nelle se estatue. E eu, Antonio de Oliveira Dias, segundo official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, em exercicio na Directoria Geral de Fazenda, lavrei o presente termo que tambem vae assignado por duas testemunhas. Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em quatro de junho de mil novecentos e vinte e oito. — *Damião Pinto da Silva*, director-geral. — Por procuração de *Frederico Diehl, Juvenalino Cezar*. — Por procuração de *Lutz Ferrando & Companhia, Limitada, A. Andrade*. — Por procuração de *M. Ventura & Companhia, José Mattoso Maia*. — Por procuração da *Casa Lohner S. A., Mario Mello*. — Por procuração de *Vasco Ortigão & Companhia, Jayme Vasques de Freitas*. — Por procuração de *Moreno Borlido & Companhia, Castellar Dias*. — *Moreira Barbosa & Companhia*. Como testemunhas: *Victor Corrêa Pinto e Manoel Joaquim de Almeida*. A margem do contracto lê-se o seguinte: Apresentaram os conhecimentos passados pela Pagadoria da Marinha, como tendo feito e depositado, como caução de cinco por cento, para garantia do presente contracto, o seguinte: *Frederico Diehl*, dous contos de réis, representados por duas apolices da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis cada uma; *Lutz Ferrando & Companhia, Limitada*, um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; *M. Ventura & Companhia*, um conto de réis, em moeda corrente; *Casa Lohner S. A.*, um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; *Vasco Ortigão & Companhia*, um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; *Moreno Borlido & Companhia*, um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis; *Moreira Barbosa & Companhia*, um conto de réis, representado por uma apolice da divida publica federal ao portador do valor de um conto de réis. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Está conforme, *Antonio de Oliveira Dias*, secretario. — Confere, *José Casemiro Lopes*, auxiliar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e Dona Martha Wilner, para servir na qualidade de mestra de actividades commerciaes da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aos trinta e um dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, presentes na secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e dona Martha Wilner, viúva, com annos de idade, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscientos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, artigo setenta e dous, letra j e seu paragrafo unico da lei numero dous mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido no artigo sexto da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro do corrente anno, verba 24ª — Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz consignação Pessoal — II — Pessoal contratado — 1 — Para pagamento do pessoal tecnico, etc. — resolve contractar dona Martha Wilner — daqui por diante denominada — contractante — para servir na qualidade de mestra de actividade commerciaes da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Clausula segunda — A contractante terá sede na Escola Wenceslau Braz e domicilio legal no Districto Federal.

Clausula terceira — A contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor pela guarda e conservação dos bens ou valores que lhe forem confiados para o desempenho de sua missão, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Clausula quarta — Como remuneração de seus serviços perceberá a contractante a gratificação mensal de seiscentos e cincoenta mil réis (650\$), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quinta — A duração deste contracto será de dous annos a contar da data em que for registrado pelo Tribunal de Contas não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma a aquelle instituto denegar o registro.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado ou rescindido, em qualquer tempo, por iniciativa do Governo si a contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, ou por iniciativa da propria contractante, si assim lhe convier, devendo neste caso dar aviso com trinta dias de antecedencia.

Clausula setima — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos

serviços da contractante resolva rescindir o contracto disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido, sem que assista á contractante direito a qualquer indemnização.

Clausula oitava — A despeza resultante do presente contracto correrá no actual exercicio por conta da verba, consignações e sub-consignações indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula nona — Durante a vigencia deste contracto não poderá a contractante exercer qualquer outra função publica remunerada pelos cofres publicos, sob pena de ser este immediatamente declarado rescindido, independentemente de acção judicial ou extra-judicial.

Clausula decima — As duvidas que porventura surgirem na execução deste contracto serão resolvidas por arbitragem escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo cada uma das partes, dentro de igual prazo, indicará dous nomes e a sorte designará o desempalador.

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Oldemar do Amaral Murtinho, João José Monteiro de Paiva e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral que o lavrei, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Martha Wilner*. Como testemunhas: Oldemar do Amaral Murtinho, João José Monteiro de Paiva e Pedro Paes Leme. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte e quatro mil réis (24\$). Confere — *Pedro Paes Leme*, 3º official. Visto — *Teofilo Leal*, director da secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico e Geographico Brasileiro no mez de maio, proximo findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 57; adquirida, 1. Encadernações e reenca-dernações, 30. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 110; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 10.

Archivo — Documentos consultados, 42; offerecido, 1.

Mappotheca — Mappas consultados, 7; offerecidos, 4; catalogados, 2.

Museu Historico — Visitantes, 28; objectos offerecidos, 6.

Sala publica de leitura — Consultas, 167.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 163; officios, cartas e telegrammas expedidos, 109.

Observações — Offertas: da senhora Oliveira Lima: 3 photographias e uma caneta de que se servia o historiad-
dor Oliveira Lima; do Dr. Alfredo Mal-
let Soares: 1 broche com o retrato do
imperador D. Pedro II; do marechal
Cassiano de Assis: 1 insignia da Ordem
da Rosa e uma carta-imperial.

A sala publica de leitura está fran-
queada todos os dias uteis de 11 ás 15
horas, menos aos sabbados, em que o
expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Archivo podem ser
consultados nos mesmos dias, de 11 ás
14 horas.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, presi-
dente da Republica, continúa em franca
convalescença.

São innumerables as manifestações de re-
gosojo pelo restabelecimento da saude do
chefe da nação, o que se pôde aquilatar
das expressões dos que enviam tele-
grammas de congratulações, empenhados
todos na grandeza do paiz.

Entre os telegrammas recebidos vêm-se os dos Srs.: Dr. Theophilo de Almeida, almirante Durval Melchades, Aristides Domingues, Annibal Esteves, Arthur Freisleben, Gustavo Costa e coronel Julio Aquino, presidente e demais membros da directoria do Centro Catharinense; dos funcionarios da Inspectoria Geral de Bancos, Sr. Antonio Pinheiro Almeida Filho, Luiz Galloti, Leopoldina Maya Monteiro, José Leal Guimarães, Pedro Assis Rocha, Enéas Soares Couto, Alcides Azevedo, Godofredo Carneiro Leão, Orris Soares, José Alves Carvalho, Armando Carlos Silva, José Cunha Vasco, Sylvio Pellico Abreu, Caetano Pinto Miranda Montenegro, Didimo da Veiga, Fabio Rino, Figueiredo Rocha, Sebastião Vianna de Souza e Carlos de Rezende; Octavio Penna, Francisco Bernardes de Oliveira, Edu Parisot, Anisio Galvão, capitão Guanabara, V. E., Eduardo Lobo, Alziro Santiago; da directoria da Associação Commercial Suburbana, pelos Srs. Cezinio Miguel Messina, D. A. de Oliveira Magalhães e Francisco Antonio Pinto; da directoria da União Republicana Beneficente Tres de Maio, pelos Srs. Manoel da Silveira Maciel, Oscar Lucas da Silva, e Octavio Gentil; Alfredo dos Anjos, Dr. Samuel Hardmann, secretario da Agricultura de Pernambuco; coronel Odorico Henriques, commandante da 8ª região militar; ministro plenipotenciario Dr. Nabuco de Gouvêa, Juventino Malheiros e familia, Arthur Caetano, D. José Maria, bispo de Santos; do commandante, sargento e guardas da policia aduaneira do Fortaleza, Thomaz Speers, Alberto Boavista, Deodato do Amaral Louvi, intendente municipal de Planaltina; Fontaine Laveleye, de Paris; Dr. Jorge Franklin Sampaio, de Paris; Max Weiszlog, pela Associação Commercial Teuto Brasileira de São Paulo; Dr.

Reproduz-se por ter sahido com
incoerrecções.

Adelmar Mello Franco, Heitor Mariz, Oswaldo Jacintho e Feliciano Souza Aguiar, pela Comissão de Tarifas Marítimas; Heitor Rodrigues, pela Loja Ypiranga, de São Paulo; D. Helena Procopio, de Bologna; Dr. J. Palthano de Jesus, director de Obras Contra as Secas; Mario Peixoto, presidente do Conselho Municipal de S. Salvador, em nome dos municípios; general Deschamps Cavalcanti, Annibal Guerra, Victor Moraes, Carlos Erasmo, Pedro Fonseca Ramos, Raul Mergulhão, André Cruz, Arthur Magalhães, José Pile, Ulderico Barreto, major Octavio Felix, commandante do 29º de caçadores; Luiz Nunes e senhora; tenente Maia, capitão Rogaciano Mello; da directoria do Centro Caixaerial de São Luiz; Dr. Fleury Curado, Getulio Lima, prefeito municipal de Orlandia, em nome da referida Camara; Orlando Silveira, Guilherme Estellita, tenente-coronel Marcelino Fagundes, Dr. Heitor de Souza, ministro do Supremo Tribunal Federal; commandante Heracito Belfort; arcebispo de São Carlos; Dr. Couto de Magalhães; Fausto Bressane; Frederico Costa, João Martins e Queiroz Monteiro, pela mesa do Congresso Bahiano; da directoria da Associação de Carpinteiros Navaes, pelo seu secretario João Benevenuto Sampaio; José Dantas, de Paris; Dr. Theotônio Freire, juiz federal em Natal; Tarquinio Leite Pereira, administrador da mesa de rendas alfandegada de Macabé; Dr. Virgilio Vieira, José Boucault, João Alves da Silva Cursino, Hunald Cardoso, Dr. Py Junior, Antonio Costa e Arlindo de Jesus, Zeferino Parcella Ferreira, Nazareho Campello, pelos funcionários da Delegacia Fiscal de Pernambuco; Augusto G. Marques em seu nome e no do pessoal do districto telegraphico de Rio Grande do Norte; João Coelho Souza Oliveira, Justiniano Simões Lopes, Floriano Rodrigues de Moraes, Dr. Gustavo Riedel, Eulogio Martinez Grau, irmãos Nacarato, João Climaco Camargo Pires e Jorge Moysés Benti, Ramalho Ortigão, inspector geral de Bancos; Candida de Freitas Mercio, João Severiano Carneiro da Cunha, deputado Graccho Cardoso, major Antonio José do Nascimento, assistente militar do governador do Pará; Dr. Lisboa Filho, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; deputado Thiers' Cardoso, Luiz Augusto de Azevedo Marques, Eurico Perillo, pela loja maçônica Asylo Razão de Goyaz; Raul Lincoln Gustavo, Pedro Pinto da Silva, prefeito municipal de Salto Grande; Alvaro Cesar Alenar, intendente municipal de Boa Nova; Euclides Oliveira, João Atalla, Antonio Gomes Barroso, Americo de Medeiros, Luiz Americo de Freitas, Pedro Reis, de São Paulo; Raul Aguiar Leme, pela Camara Municipal de Bragança; Manoel Geometra; e João Ferreira Guimarães, scrivão do jury de Pirajuby, dando conhecimento de ter sido lançado no protocollo das audiencias, a requerimento do advogado Dr. João Baptista Pereira, um voto pelo prompto restabelecimento do estado de saúde do Chefe do Estado.

Maceió — Trago a V. Ex. a manifestação do meu sincero regosijo pelas melhoras de sua preciosa saúde. — Cordiaes saudações. — *Costa Rego.*

O Sr. Dr. Alarico Silveira, secretario da presidencia da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Curitiba — Com os melhores votos para que o Exmo. Sr. Presidente Washington Luis continue franca convalescença, agradeço sua attenciosa comunicação de ter S. Ex. deixado a Casa

de Saúde, passando-se para o Palacio Guanabara. — Cordiaes saudações. —

Affonso Camargo, presidente do Estado.

Victoria — Com grande satisfação accuso seu telegramma comunicando normal convalescença insignie. Presidente Washington Luis, fazendo ardentes e sinceros votos seu completo e immediato restabelecimento. — Attenciosas saudações. — *Florentino Avidos*, presidente do Estado.

Aracaju — Com immensa satisfação recebi sua attenciosa comunicação haver eminente chefe da Nação regressado ao Palacio Guanabara já convalescente. Continuo fazendo votos sinceros completo restabelecimento. — Cordiaes saudações. — *Munuel Dantas*, presidente Sergipe.

No Palacio do Catete esteve hontem a tarde, em visita ao Chefe do Estado, Lord Bledisloe, em companhia de Lady Bledisloe.

Tambem esteve em visita a S. Ex. o Sr. Dr. Julio Moniz, pelo Sr. Dr. Mario Ribeiro de Magalhães, director da Escola de Agricultura e Pecuaria Washington Luis, de Jacarehy, em S. Paulo, e pela congregação da referida escola.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, fez-se representar na festa realizada no Hospital das Lazaras, no domingo ultimo, pelo Sr. major Affonso Ferreira, do seu estado maior.

No embarque do Sr. senador Lacerda Franco para São Paulo o Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia.

Esteve hontem no Palacio do Catete Sir Beilby Alston, embaixador da Grã Bretanha, acreditado junto ao Governo do Brasil, que foi levar os seus agradecimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por motivo dos cumprimentos que S. Ex. lhe enviou pela passagem da data anniversaria do natalicio de sua magestade o rei Jorge V.

Em visita ao Chefe do Estado estiveram hontem no Palacio Guanabara os Srs. senadores João Thomé, Joaquim Moreira, José Augusto e Antonio Massa, deputados Manoelito Moreira, Deoclecio Duarte, general Candido Rondon, José Luiz M. de Souza, senador estadual Plinio Godoy, senador estadual Amaral Carvalho, deputado estadual Alfredo Lopes de Moraes, Dr. Paulo Figueira de Mello, Gualter Adolpho Lutz, Bertha Lutz, Arthur Sá Pinto, Adeodato de Andrade Botelho, Dr. Augusto Cesar de Mattos e senhorinha Annita Reis Tavares.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 3, até as 18 horas do dia 4:

Distrito Federal — Tempo, instavel, sujeito a chuvas, passando a bom, com nebulosidade.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — Variaveis.

Estado do Rio — Tempo, instavel, sujeito a chuvas, passando a bom, com nebulosidade, salvo a lésse, onde será instavel, com chuvas durante todo o periodo.

Temperatura — Estavel á noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo, perturbado, com chuvas, melhorando de São Paulo a Santa Catharina; bom no Rio Grande.

Temperatura — Ligeira ascensão.

Ventos — Variaveis.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas do Matto Grosso, Goyaz, parte de Minas, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até as 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador com chuvas fracas, após 12 horas, e bom no final do periodo. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: maxima, 23.4, e minima, 19.9, e as registradas no Observatorio Meteorologico foram: maxima, 24.8 e minima 20.4, respectivamente até as 12 horas e 45 minutos e 0 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até as 9 horas de hoje) — Zona norte — No decorrer das ultimas 24 horas, o tempo decorreu em geral bom e assim se mantem até as 9 horas de hoje. A temperatura declinou ligeiramente. Não recebemos os despachos de Alagoas.

Zona centro — Nas ultimas 24 horas, o tempo foi instavel, com chuvas e chuvicos esparsos no Estado do Rio, chuvoso em parte do Espirito Santo e em algumas localidades do Estado de Minas; bom nas demais regiões. As 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantem-se incerto, com chuvas e chuvicos esparsos no Estado do Rio, chuvoso em raras localidades de Minas, instavel no Espirito Santo e bom nas demais regiões. A temperatura declinou. Não recebemos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu ameaçador, com chuvas em grande parte dos Estados de São Paulo e Paraná; foi bom em Santa Catharina e Rio Grande. As 9 horas da manhã de hoje, o tempo foi em geral instavel, com chuvicos esparsos, salvo no Rio Grande, onde foi bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 42mm em Itapemerim e 33mm em Pocos de Caldas.

Menores temperaturas — 40º em Uruguaiana e Bagé.

Serviço hydrometrico — Estado o tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 3 de junho — Subindo lentamente em Barra do Pirahy; estacionario entre Jacarehy e Guaratinguetá e em Rezende e São Fidelis, baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú, dia 3 de junho — Baixando em todo o curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Pouso Redondo, Rio Sul, Varnaw, Passo Manso e Blumenau.

Rio de São Francisco, dia 2 de junho — Estacionario em Pirapógra, Cabrobró e Pão de Assucar; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Joazeiro e Piranhas.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não houve sondagem em Florianopolis, Campos, Victoria, Santos, Mendes, Maceió; Capital ás 9 horas e 15 minutos.

Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de junho de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo decorreu em geral bom e assim se mantém ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura declinou ligeiramente. Não recebemos os despachos de Alagoas.

Zona centro — Nas ultimas 24 horas o tempo foi instável com chuvas e chuviscos esparsos no Estado do Rio; chuvoso em parte do Espírito Santo e em algumas localidades de Minas; bom nas demais regiões. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém se incerto com chuvas e chuviscos esparsos no Estado do Rio, chuvoso em raras localidades de Minas, instável no Espírito Santo e bom nas demais regiões. A temperatura declinou. Não recebemos os despachos de Goyaz e Matto Grosso.

Zona sul — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas em grande parte dos Estados de S. Paulo e Paraná, foi bom em Santa Catharina e Rio Grande. A's 9 horas da manhã o tempo mantém se em geral instável com chuviscos esparsos, salvo em Rio Grande onde foi bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Obscrvação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra da Corda(X)....															
Fortaleza.....	59.2	28s0	1.0	SE	5	6	—	B.	31.0	22.0	—	B.	B.	B.	
Quixeramobim.....	60.4	28.0	2.0	SE	2	6	—	Ba.	31.0	24.0	—	B.	B.	Ba.	
Natal.....	61.1	25.0	-1.0	SE	2	2	—	B.	23.0	21.0	—	I.	B.	B.	
Parahyba.....	59.6	25.0	-2.0	C	0	2	—	B.	29.0	19.0	—	I.	B.	Ba.	
Recife.....	61.3	25.0	-2.0	C	0	6	Chão.	B.	28.0	19.0	—	B.	B.	B.	
Maceió (X).....															
Pão de Açúcar (X)...															
Aracajú.....	62.1	26.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	28.0	21.0	1.0	I.	I.	Vc.	
Bahia.....	61.5	27.0	0.0	SE	2	6	Tranquillo.	Bd.	29.0	23.0	—	Bd.	Ba.	Ba.	
Cactité.....	62.1	20.0	-1.0	SE	5	2	—	B.	30.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Januária.....	58.0	25.0	2.0	C	1	2	—	B.	34.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Bello Horizonte.....	62.0	18.0	-2.0	W	2	0	—	B.	28.0	13.0	—	B.	B.	Ba.	
Theophilo Ottoni.....	60.4	21.0	0.0	NE	2	0	—	Ba.	32.0	14.0	—	B.	Bd.	B.	
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu.....	63.3	14.0	-2.0	C	0	9	—	Ic.	23.0	10.0	17.0	I.	I.	Ic.	
S. Lourenço.....	63.1	15.0	-3.0	C	0	10	—	Bn.	23.0	11.0	7.0	Ic.	I.	Ic.	
Cambuquira.....	63.7	15.0	(X)	NE	2	9	—	Ic.	23.0	14.0	22.0	I.	I.	Ctv.	
Passa Quatro.....	63.6	15.0	-3.0	NE	2	9	—	Mc.	22.0	9.0	4.0	I.	B.	Ic.	
Poços de Caldas.....	63.3	16.0	(X)	NE	2	6	—	Ba.	21.0	13.0	33.0	B.	B.	Mc.	
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	62.3	26.0	0.0	N	2	9	Chão.	I.	28.0	21.0	—	Bd.	Ba.	Ba.	
Capital Federal (Observatório Meteorolog.)	63.0	22.0	(X)	C	0	9	Chão.	I.	27.0	20.0	—	I.	I.	I.	
Campos.....	63.2	22.0	-2.0	C	0	9	—	I.	32.0	19.0	—	I.	I.	I.	
Friburgo.....	64.5	15.0	-2.0	C	0	9	—	I.	24.0	11.0	—	I.	I.	B.	
Petropolis.....	61.7	16.0	-4.0	C	0	10	—	Ic.	23.0	15.0	2.0	B.	I.	I.	
Rezende.....	62.5	18.0	-2.0	C	0	9	—	Chs.	28.0	18.0	2.0	I.	Bd.	Ic.	
Cabo Frio.....	63.0	22.0	-1.0	C	0	9	Chão.	I.	25.0	21.0	—	I.	I.	I.	
Therzopolis.....	63.1	16.0	-2.0	C	0	9	—	Bn.	22.0	14.0	—	I.	B.	Bn.	
S. Paulo.....	61.7	16.0	0.0	C	0	9	—	I.	22.0	14.0	7.0	I.	I.	Mc.	
Santos.....	61.9	20.0	-1.0	C	0	9	—	I.	25.0	19.0	2.0	B.	B.	Ic.	
Paranaguá(X).....															
Guarapuava (X).....															
Curityba.....	63.1	12.0	4.0	C	0	10	—	Chs.	18.0	10.0	8.0	Ba.	B.	Mc.	
Florianopolis.....	63.5	14.0	1.0	C	0	9	—	Chs.	20.0	13.0	—	Ba.	Bd.	Bd.	
Lages (X).....															
Porto Alegre.....	64.1	19.0	(X)	C	0	6	—	B.	15.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Uruguayana.....	66.4	5.0	(X)	C	0	0	—	B.	15.0	4.0	—	B.	B.	B.	
Monte Ideó.....	63.9	9.0	(X)	NW	5										
Buenos Aires.....	64.5	6.0	(X)	W	2	(X)									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza.....	(X)			Olaria.....	0.0	25.6	20.8
Gavea.....	(X)			Penha.....	0.0	25.3	18.9
Jardim Botânico (14 horas).....	—	22.6	20.0	Encantado.....	0.0	26.1	20.6
Copacabana (14 horas).....	—	(X)		Madureira.....	0.0	25.2	20.3
Pão de Açúcar (14 horas).....	—	22.0	17.8	Tijuca (14 horas).....	—	(X)	
Corcovado Temp. 19.0-Neb. 6 93 %	—	19.0	17.0	Campo dos Afonsos.....	0.0	27.1	12.6
Cabuçú.....	0.0	27.3	19.4	Deodoro.....	(X)		
Haddock Lobo.....	0.0	24.0	20.0	Bangu.....	0.0	26.6	19.2
Rio Comprido.....	(X)	27.0	19.8	Santa Cruz.....	1.0	25.0	19.0
				Nitheroy.....	0.0	24.9	20.0

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 3 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 4. até às 18 horas do dia 5:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel, continuando sujeito a chuvas. Temperatura estavel á noite. ligeira ascensão de dia.

Ventos — Predominarão os de sul a leste.

Estado do Rio — Tempo instavel, continuando sujeito a chuvas.

Temperatura estavel á noite. ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas.

Temperatura em ascensão.

Ventos variaveis.

Nota — Não foram recebidas as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: parte das de Matto Grosso, Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel todo o periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e bom.

A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26.1 e minima 18.9 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 26.8 e minima 20.0, respectivamente, ás 12 horas e 10 minutos e 1 hora e 50 minutos.

Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso em Rio Grande e Aracajú; bom nas demais regiões.

Às 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se bom.

A temperatura foi estavel.

Não recebemos os despachos de Amazonas, Pará e Piahy.

Zona Centro — Durante as ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso em grande parte dos Estados do Rio e Minas; bom nos demais.

Às 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se bom, salvo em uma ou outra localidade do Estado do Rio e Minas, onde era instavel.

A temperatura foi em geral instavel.

Zona Sul — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu instavel, com chuvas fracas e chuviscos esparsos, salvo em Rio Grande, onde esteve bom.

Às 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se ainda incerto, salvo em Rio Grande, onde permanece bom.

A temperatura elevou-se em Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 29m/m0 em Castro e 24m/m0 em Aquidauana e Ouro Fino.

Menores temperaturas — 4°0 em Passo Fundo e 5°0 em Uruguayana.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 4 de junho — Baixando em S. Fidelis e Campos; estacionario em Jacarehy, Cachoeira e Rezende; subindo no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Pindamonhangaba e Anfa.

Rio Itajahy-Assú, dia 4 de junho — Baixando em todo o curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Varnaw, Passo Manso e Ilhota.

Rio S. Francisco, dia 3 de junho — Subindo em Piranhas, Penedo e Piassabussú, estacionario em Joazeiro e Cabrobó; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos o despacho de Rio Branco.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Capital — Correntes N. á sup. velocidade média 3ms.; correntes variaveis

entre W e WSW até 1500ms.; velocidade média 4ms.

Mendes — Correntes NW á sup. velocidade média 1m. e calma até 250ms.; e correntes SE até 2100ms.; velocidade média 3ms.

Santos — Calma, á sup. e correntes SSW até 1800ms.; velocidade média 4ms.

Olinda — Correntes variaveis ESE e SSE até 100ms.; velocidade média 7ms.

Capital, ás 13hs30ms. — Correntes S até 250ms.; velocidade média 4ms. e correntes do quadrante W até 3000ms.; velocidade média 6ms.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não houve sondagem em Campos, Curitiba, Florianopolis e Cuyabá.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 5, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiaes de justiça — Varas e Protorias — Directoria de Propriedade Industrial — Hospedaria da Ilha das Flores — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agrícola — Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslão Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Instituto Medico Legal — Conselho Nacional do Trabalho.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas, no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Seção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de junho de 1928, e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas, o tempo decorreu chuvoso em Rio Grande e Aracajú; bom nos demais Estados. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantém-se bom. A temperatura foi instável. Não recebemos os despachos de Amazonas, Pará e Piauí.

Zona Centro — Durante as ultimas 24 horas o tempo decorreu chuvoso em grande parte dos Estados do Rio e Minas, bom nos demais Estados. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se bom, salvo em uma ou outra localidade do Estado do Rio e Minas onde era instável. A temperatura foi em geral estável.

Zona Sul — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas fracas e chuviscos esparsos, salvo no Rio Grande onde esteve bom. A's 9 horas da manhã de hoje, o tempo mantém-se ainda incerto, salvo no Rio Grande onde permanece bom. A temperatura elevou-se em Rio Grande e foi estável nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações da vespera					
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. Luiz Maranhão	60.1	23.0	(X)	NE	2	6	—	I.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.
Barra da Corda (X)...														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)...														
Natal	61.4	27.0	2.0	NE	2	2	—	B.	28.0	11.0	—	B.	B.	B.
Parahyba	59.4	25.0	0.0	SE	2	6	—	B.	29.0	19.0	—	B.	B.	B.
Recife	62.2	22.0	-3.0	NE	2	6	Tranquillo	B.	28.0	20.0	—	B.	B.	B.
Maceió (X).....														
Pão de Assucar	63.1	21.0	(X)	C	0	2	—	B.	32.0	16.0	—	I.	I.	I.
Aracajú	62.6	26.0	0.0	NE	2	9	—	I.	27.0	20.0	4.0	Ic.	I.	Ic.
Bahia	61.8	26.0	-1.0	SE	2	6	Chão.	B.	27.0	22.0	—	B.	B.	B.
Catité	63.2	18.0	-2.0	NE	5	2	—	B.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.
Januária (X).....														
Bello Horizonte (X)...														
Theophilo Otoni	60.9	19.0	-2.0	SW	2	9	—	Chs.	30.0	15.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu	62.7	15.0	1.0	C	0	6	—	I.	24.0	11.0	—	Bn.	I.	I.
S. Lourenço.....	62.6	17.0	2.0	C	0	(X)	—	I.	25.0	13.0	11.0	Ic.	I.	Bn.
Cambuquira.....	62.7	16.0	1.0	S	2	9	—	I.	24.0	14.0	8.0	I.	I.	I.
Passa Quatro.....	62.8	18.0	3.0	C	0	2	—	B.	28.0	18.0	8.0	Chs.	Chs.	B.
Pocos de Caldas (X)...														
Goyaz.....	61.7	23.0	(X)	E	2	2	—	B.	34.0	18.0	—	B.	B.	B.
Santa Luzia	63.8	20.0	(X)	S	2	2	—	B.	30.0	12.0	—	B.	B.	B.
Cuyabá (X).....														
Corumbá	67.0	17.0	(X)	S	2	10	—	I.	(X)	15.0	9.0	Bd.	Ic.	I.
Victoria (X).....	61.7	23.0	-3.0	N	2	0	Chão.	B.	27.0	20.0	—	I.	I.	I.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	62.5	23.0	(X)	N	2	3	Chão.	B.	25.0	20.0	1.0	C.	I.	I.
Campos	61.2	22.0	0.0	N	2	9	—	I.	28.0	19.0	—	I.	Chs.	I.
Friburgo	63.0	17.0	2.0	C	0	2	—	B.	19.0	12.0	4.0	Mc.	I.	I.
Petropolis.....	62.3	20.0	4.0	C	0	2	—	B.	20.0	15.0	5.0	Ic.	I.	B.
Rezende.....	62.9	18.0	0.0	C	0	9	—	I.	24.0	17.0	3.0	Mc.	B.	Bn.
Cabo Frio.....	62.1	23.0	1.0	SW	2	9	Chão.	I.	25.0	20.0	1.0	I.	I.	B.
Therzopolis.....	62.9	18.0	2.0	C	0	2	—	B.	19.0	12.0	2.0	Ic.	I.	I.
S. Paulo	62.1	19.0	3.0	C	0	9	—	I.	22.0	15.0	3.0	I.	I.	Mc.
Santos	63.7	25.0	1.0	C	0	9	—	Bd.	24.0	19.0	—	Chs.	Bn.	Bn.
Panagaguá (X).....														
Guarapuava (X).....														
Curityba	64.4	13.0	1.0	NE	2	9	—	I.	16.0	12.0	15.0	Mc.	Mc.	Mc.
Florianopolis (X).....														
Lages (X).....														
Porto Alegre	65.4	17.0	8.0	C	0	6	—	B.	20.0	9.0	1.0	B.	B.	B.
Uruguayana	63.2	28.0	3.0	SE	2	0	—	B.	14.0	5.0	—	B.	B.	B.
Montevideo	66.7	7.0	(X)	NE	2	2	—							
Buenos Aires	62.2	7.0	(X)	NE	2	0	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; a, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; tr., trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; Q, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida ao 0 ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa: Temp.—inc. Nb—Ci—Cu 10.8 - Vento-SW 5.5.				Olaria	0.0	22.6	20.4
Gaveá	0.0	22.8	20.0	Penha	0.0	25.7	19.3
Jardim Botânico (obs. de 14 horas)	—	25.4	18.8	Encantado	0.3	22.7	19.5
Copacabana (idem 14 horas)	—	25.0	21.0	Madureira	0.0	22.9	17.5
Pão de Assucar (idem 14 horas)	—	(X)		Tijuca (obs. de 14 horas)	—	24.4	16.6
Côrcovado		(X)		Campo dos Affonsos	0.0	24.9	16.8
Cabuçu	0.0	24.1	18.4	Deodoro	0.4	22.4	18.8
Haddock Lobo	2.0	24.8	19.0	Bangú	0.2	24.2	20.0
Rio Comprido	(X)	24.2	19.0	Santa Cruz	1.0	23.0	19.0
				Nitheroy	0.3	27.0	19.4

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 4 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Demerara, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impressos até as 5 horas e cartas para o exterior até as 6.

Commandante Alcídio, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Conte Verde, para Barcelona, Ville e Genova, recebendo impressos até as 6 horas e cartas para o exterior até 7 horas.

Amanhã:

Pedro I, para Bahia, Recife, Ceará e Pará, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itapuhy, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior até as 7 1/2, com porte duplo até as 8 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Itagiba, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior até as 5 1/2, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/o	á vista.
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	\$326	\$820
Sobre Italia	—	\$411
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1\$906
Sobre Portugal	—	\$367
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Hespanha	—	1\$400
Sobre Suissa	—	1\$610
Sobre Suecia	—	2\$257
Sobre Noruega	—	2\$245
Sobre Dinamarca	—	2\$247
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$166
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$248
Sobre Nova York	—	8\$339

Sobre Montevideo	—	8\$600
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$577
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8\$160
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$367
Sobre Japão (yen)	—	3\$920
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$176

Moedas

Vales (ouro)	4\$566
Soberano (ouro)	11\$700
Libras (papel)	11\$500

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	798\$000
Obrigações do Thesouro Nacional, de 1:000\$, 7 %	965\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (primeira emissão)	958\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	957\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	179\$500
Apolices emprestimo municipal de 1906, nom.	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	178\$000

Apolices empréstimo municipal de 1914, nominal	176\$000
Apolices empréstimo municipal de 1917, por...	177\$500
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535).....	185\$000
Apolices empréstimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933).....	200\$000
Apolices empréstimo municipal de 7 % port., (decreto n. 1.999)	187\$000
Apolices empréstimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 2.093).....	199\$500
Apolices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.....	500\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50%.....	112\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.....	233\$500
Banco do Brasil.....	500\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	30\$000
Companhia Estradas de Ferro e Minas de S. Jeronymo	111\$500
Companhia Docas de Santos, nqm.....	298\$000
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	295\$000
Debentures da Companhia Mestre & Blatgé.....	192\$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial...	205\$000
Debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova America	1:025\$000

Vendas a prazo

100 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. V/C, 30 dias.....	805\$000
3.000 Companhia Estradas de Ferro e Minas de S. Jeronymo, V/C, 30 dias.....	112\$000

Vendas por alvará

1 apolices uniformizadas de 200\$, 5 %.....	750\$000
4 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	790\$000
2 Banco do Brasil.....	490\$000
35 Companhia de Seguros Alliança.....	\$050
13 Companhia Progresso Industrial do Brasil	295\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico

Em sessão de hoje, o Sr. Paulo Alexandre Pavie foi nomeado preposto do corretor Paulo Robillard de Marigny.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 2 de junho e 26 de maio de 1928 e 2 de junho de 1927.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 2-6-28	Em 26-5-28	Em 2-6-27
Assucar, sacco (1).....	334.649	368.739	154.585
Arroz, sacco.....	67.672	80.670	64.913
Farinha de mandioca, sacco	45.816	52.910	44.206
Farinha de trigo, sacco.....	29.160	39.114	22.906
Feijão, sacco.....	46.895	39.947	42.344
Milho, sacco.....	10.496	15.944	12.964

Banha, caixa	25\$056	27.391	14.399
Banha, caixa	25.056	27.391	14.399
Carne secca ou xarque, fardo	29.000	33.000	15.000

(1) Sendo 251.080 de assucar branco, 6.682 de mascavinho, 73.389 de mascavo e 3.498 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *Euberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 31 de maio de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 31	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo.....	526	14.540
Arroz, sacco.....	4.806	125.559
Assucar, sacco	4.000	116.738
Azeite de oliveira, caixa.....	—	13.164
Bacalhão, kilo	—	962.097
Banha, kilo.....	11.441	1.842.618
Batatas, kilo.....	80.921	4.690.698
Carne de porco salgada, kilo.....	19.120	373.802
Carne secca e xarque, fardo.....	755	36.163
Cebolas, kilo	43.500	1.588.048
Farinha de mandioca, sacco.....	7.364	55.526
Farinha de milho, kilo.....	—	26.652
Farinha de trigo, sacco.....	2.000	33.842
Feijão, sacco.....	2.286	69.697
Leite condensado, caixa.....	65	1.335
Manteiga, kilo	26.536	328.732
Milho, sacco	3.627	43.543
Peixes conservados, kilo.....	50	123.773
Polvilho, kilo	—	130.842
Sabão, kilo	—	17.010
Sal, kilo	1.098.300	9.479.898
Sebo, kilo	80.000	1.143.564
Tapioca, sacco	—	29
Toucinho, kilo.....	—	60.752
Trigo em grão, kilo.....	—	25.398.593

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 4 de junho de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 1 de junho de 1928, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 1
Algodão em pluma, fardo.....	828
Banha, kilo	2.960
Batatas, kilo	6.161
Carne de porco salgada, kilo.....	20.970
Carne secca e xarque, fardo.....	12
Feijão, sacco.....	159
Leite condensado, caixa.....	225
Manteiga, kilo	17.991
Milho, sacco	3.163

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 4 de junho de 1928. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Brito*, pelo chefe.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diária			
De 4 de junho de 1928.....	198.903,374	224.325,957	423.229,331
De 4 de junho de 1927.....	218.946,626	252.282,631	471.229,319
Diferença para mais em 1927..	20.043,654	27.956,734	47.999,388
Mensal			
De 1 a 4 de junho de 1928.....	552.378,593	626.540,414	1.178.919,007
De 1 a 4 de junho de 1927.....	613.560,732	699.232,626	1.312.793,358
Diferença para mais em 1927..	61.182,159	72.692,212	133.874,371
Anual			
De 2 de janeiro a 4 de junho de 1928.....	30.523.158,291	38.679.415,909	69.202.574,200
De 2 de janeiro a 4 de junho de 1927.....	26.367.391,389	30.493.714,175	56.831.105,564
Diferença para mais em 1928..	4.155.776,902	8.185.701,734	12.341.478,636

Renda comparada, feita a conversão de ouro em papel, á taxa média:

Mensal			
1928			
De 1 a 4 de junho, em ouro.....	2.522.160,653		
De 1 a 4 de junho, em papel.....	626.540,414	3.148.701,069	
1927			
De 1 a 4 de junho, em ouro.....	2.801.518,393		
De 1 a 4 de junho, em papel.....	699.232,626	3.500.751,019	
Diferença para mais em 1927.....		352.049,550	
Anual			
1928			
De 2 de janeiro a 4 de junho, em ouro.....	139.368.786,416		
De 2 de janeiro a 4 de junho, em papel.....	38.679.415,909	178.048.202,325	
1927			
De 2 de janeiro a 4 de junho, em ouro.....	120.393.509,082		
De 2 de janeiro a 4 de junho, em papel.....	30.493.714,175	150.837.223,257	
Diferença para mais em 1928.....		27.160.979,068	

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA		Diferença para menos em 1928.....	95.110,933
Arrecadada de 1 a 4 de junho de 1928.....	4.419.213,836	Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de junho de 1928.....	90.715.675,872
Arrecadada em 4 de junho de 1928.....	769.031,513	Em igual período de 1927.....	82.142.776,009
	2.488.275,011		
Em igual período de 1927.....	2.283.385,914	Diferença para mais em 1928.....	8.572.899,863

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Primeira secção

Pela presente edital fica intimado o ex-carteiro de 3ª classe desta directoria, Waldemar de Souza Araújo, a recolher aos cofres da repartição, dentro do prazo de trinta dias, a importância de cento e cinquenta e tres mil e novecentos réis (153\$900), por que foi responsabilizado por portaria n. 627/E, de 4 de abril findo, em consequencia do extravio do registrado n. 160, com valor declarado de 150\$000, procedente de Pernambuco e endereçado a D. Maria A. Rodrigues, nesta capital.

Sub-Directoria de Contabilidade, em 5 de maio de 1928. — *Cândido Valle Junior*, sub-director.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONFERENCIA PERMANENTE PARA 1928. NA FORMA DO ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA.

Grupo "L." — Impressos

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 7 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sala de mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1928, dos artigos pertencentes ao grupo "L." — Impressos — conforme edital e relação publicados no *Diário Official* do dia 31 de maio proximo findo, paginas 13.941 a 13.948.

Rectificações — No *Diário Official* do dia 31 de maio proximo findo, pagina 13.945, segunda columna, leia-se: "22 — C 28 — Livro Registro das autorizações para serviço estadual, com 100 folhas, formato 0,28 x 0,41, um". Na mesma columna, leia-se: "32 — C 45 — Avulso — Mappa do serviço com as companhias de cabos, impresso em uma face, formato 0,41 x 0,33, milheiro". Na pagina 13.945, primeira columna, leia-se: "76 — C 174 — Avulso — Papel para apresentação de contas, impresso em uma face, formato 0,22 x 0,33, milheiro". Na mesma pagina, segunda columna, leia-se: "107 — C XLI — Caderno-Indice alfabético, com 100 folhas, formato 0,22 x 0,33, um". Na pagina 13.947, primeira columna, leia-se: "111 — D 3 — Block de 100 folhas, sem pauta, para uso do gabinete da directoria, formato 0,20 x 0,15 (modelo), um". Na mesma columna, leia-se: "141 — T 4 — Block de 200 folhas, pautadas, original para telegrammas, formato 0,19 x 0,27 (modelo), milheiro".

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — *A. Cauto Fernandes*, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concurrencias:

Data da realização		Numero da concurrencia		Materia	Caução	Numero do Diário Oficial em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
5	12	—	33	Madeiras.....	1:000\$000	115
8	12	—	37	Carrão de pedra nacional.....	10:000\$000	121
11	13	39	—	Artigos diversos.....	5:000\$000	112
12	12	—	38	Alicates, caixas de zinco, etc.....	500\$000	119
15	12	—	39	Brocas americanas, bul'cs, etc.....	500\$000	121
18	12	—	40	Arueallas, alagadores, etc.....	500\$000	125
19	13	35	—	Pinceis, brochas, limas, etc.....	3:000\$000	126
20	13	38	—	Machinas operatrizes.....	2:000\$000	106
21	12	—	41	Isoladores.....	1:000\$000	123
21	12	43	—	Rej. 100 vagões de 1 ^{ma} e 2 ^a	10:000\$000	

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2^a Escrivania desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 42**

De ordem da Directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscricção para o fornecimento durante o anno de 1928 dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscricção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampa de 1\$000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia o que estiver escripto por extenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000 feita na Thesauraria da Estrada, até a vespéra do dia da realização da concurrencia, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$000 nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a se realizar durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta Intendencia, na estação Maritima, no prazo de 60 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra. O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei numero 5:353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da actua referida sobre a importancia do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7^a, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concurrencias, e na reincidencia da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annular esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI**Materiaes diversos**

Correias para dynamos de carros:

De 2 1/2", metro.

De 3", metro.

De 4", metro.

As correias acima obedecerão ás seguintes condições:

I Classe — Pesada

A lona empregada deverá ser de 1.000 grammos por metro quadrado.

II Classe — Media

A lona empregada deverá ser de 850 grammos por metro quadrado.

III Classe — Leve

A lona empregada deverá ser de 700 grammos por metro quadrado.

Quanto ás demais exigencias serão respeitadas as especificações do Caderno de Encargos.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2^a classe da limpeza de carros da Segunda Divisão desta estrada João Isaac da Silva a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P. L. 118-55-28-J^o).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de maio de 1928. — *D. Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convido os Srs. Irmãos Vivacqua & Comp., a retirarem dentro do prazo de cinco dias, sob pena de incorrerem em pagamento de armazenagem, 336 taboas de madeira de lei, que, recolhidas pela 4^a Divisão, se acham depositadas na 1^a secção da Intendencia desta estrada, na estação Maritima.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de maio de 1928. — . . . , secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 40, PARA REPARAÇÃO DE 100 VAGÕES DE DIVERSAS SÉRIES, DA BITOLA DE 1m,60, EM 1928

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso numero 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 21 de junho de 1928, para quando fica transferida esta concurrencia, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para reparação dos vagões constantes da clausula I.LI do edital de 28 de maio ultimo, observado o seguinte acrescimo na clausula XXXII:

... (Os trucks do tipo Bello-Horizonte, serão todos substituídos).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1928. O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 37 E DESEMPATE DE PREÇOS DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 36

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as segundas vias das propostas apresentadas, no desempate de preços da de n. 36 e na concorrência publica n. 37, bem como as respectivas actas.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de junho de 1928. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 37, PARA FORNECIMENTO DE SUPERSTRUCTURAS METALLICAS, Á 5ª DIVISÃO, EM 1928

Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 13 horas, na sala de concorrências desta intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor intendente, interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna, e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero trinta e sete, convocada por editaes de vinte e seis de abril e cinco de maio passados, publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Stahlunion Limitada.
 Dous — Fonseca, Almeida & Comp.
 Tres — Soares de Sampaio & Comp. Ltd.
 Quatro — Amaro da Silveira & Comp.
 Cinco — Souza Sampaio & Comp. Ltd.
 Seis — Bromberg & Comp.
 Sete — Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil — Cobrasil.
 Oito — M. de Siqueira & Comp. Ltd.
 Nove — Haupt & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os nove concurrentes, abre os envolveros apresentados, cujas propostas lê, numera na mesma ordem de seus envolveros e rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que, antes de qualquer decisão, vae mandar publical-as, na integra, no *Diário Official*.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração da Stahlunion Limitada, *W. Plate*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltd., *H. Mendonça*. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp., *Arthur M. de Oliveira*. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp. Ltd., *Francisco de Salles Guerra*. — Por procuração de Bromberg & Comp., *Hugo Danner*. — Por procuração da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil — Cobrasil, *V. Castilho*. — Por procuração de M. de Siqueira & Comp. Ltd., *O. Muniz*. — Por procuração de Haupt & Comp. (assignatura illegivel). — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Luis F. de Mendonça*, escrevente, Conforne. — *Matheus Roberto*, ajudante de escrivão, interino. Visto. — *Barbosa Penna*, intendente, interino.

A Stahlunion Limitada, estabelecida nesta Capital, á rua São Pedro n. 23, 4º andar, de accordo com o edital da concorrência publica n. 37, para fornecimento de superestructuras metallocas, á 5ª divisão, em 1928, e com a rectificação do dia 5 de maio de 1928, propõe fornecer:

Superestructuras metallocas de accordo com os desenhos fornecidos por essa intendência:

Item n. 1:

1 para a ponte de Mata Cães, tonelada, novecentos e dez mil réis..... 910\$000

Item n. 2:

1 para a ponte de Caramujos, tonelada, oitocentos e trinta e cinco mil réis..... 835\$000

Item n. 3:

1 para a ponte de Sant'Anna, tonelada, oitocentos e vinte e cinco mil réis..... 825\$000

Item n. 4:

1 para a ponte de Jequitahy, tonelada, oitocentos e setenta e cinco mil réis..... 875\$000

Item n. 5:

1 para a ponte Tereceira do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, tonelada, novecentos e quarenta mil e quinhentos réis..... 940\$500

Item n. 6:

1 para a ponte Selima do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, tonelada, novecentos e setenta mil réis..... 970\$000

Superestructuras metallocas para 3 pontes, para signaes dos vãos seguintes:

Item n. 7:

1 para o 1º vão de 17m,30;

Item n. 8:

1 para o 2º vão de 32m,00;

Item n. 9:

1 para o 3º vão de 39m,00, tonelada, setecentos e cinquenta e dous mil e quinhentos réis... 752\$500

Os preços acima especificados entendem-se para a entrega do material nos vagões dessa estrada, no Cães do Porto do Rio de Janeiro, vindo o material consignado directamente á essa estrada, em cujo nome virão também os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento do embarque), sendo despachado por essa estrada, na forma da lei n. 353, de 30 de novembro de 1927.

O escriptorio tecnico da nossa usina, Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft, Departamento Dortmund-Union, Dortmund, Alemanha, calculando minuciosamente os pesos de inteiro accordo com os desenhos dessa estrada e de conformidade com todas as outras bases estabelecidas por essa estrada para a execução das superestructuras metallocas, chegou aos seguintes resultados:

Item n. 1: 24.000 kilos.

Item n. 2: 80.000 kilos.

Item n. 3: 379.150 kilos.

Item n. 4: 442.150 kilos.

Item n. 5: 49.200 kilos.

Item n. 6: 38.100 kilos.

Item n. 7: 8.750 kilos.

Item n. 8: 19.300 kilos.

Item n. 9: 24.400 kilos.

A proponente declara submeter-se a todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Por procuração da Stahlunion Ltda., *W. Plate*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Príncipe de Marão n. 139, propõem fornecer á essa estrada, de accordo com o edital de 26 de abril proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Concorrência publica n. 37 — 5ª Divisão

Superestructuras metallocas de accordo com os desenhos que se acham na Intendência:

1 para a ponte de Mata Cães, pesando aproximadamente 201,800, tonelada, oitocentos e vinte mil réis..... 820\$000

1 para a ponte de Caramujos, pesando aproximadamente 671,660, tonelada, oitocentos e vinte mil réis..... 820\$000

1 para a ponte de Sant'Anna, pesando aproximadamente 241,394, tonelada, oitocentos e vinte mil réis..... 820\$000

1 para a ponte de Jequitahy, pesando aproximadamente 1371,337, tonelada, oitocentos e vinte mil réis..... 820\$000

1 para a ponte Terceira do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos sendo: 1º vão, pesando aproximadamente 20t.494; 2º vão, pesando aproximadamente 29t.885, pesando no total 50t.379, tonelada, oitocentos e vinte mil réis 820\$000

1 para a ponte Setima do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, sendo: 1º vão, pesando aproximadamente 13t.898, 2º vão, pesando aproximadamente 13t.898, pesando no total 27t.796, tonelada, oitocentos e vinte mil réis 820\$000

Superestruturas metálicas para 3 pontes para signaes dos vãos seguintes:

1 para o 1º vão de 17m.30, com o peso aproximado de 4t.622;

1 para o 2º vão de 32m.00, com o peso aproximado de 12t.702;

1 para o 3º vão de 39m.00, com o peso aproximado de 15 t.780;

Pesando no total 33t.104, tonelada, oitocentos e vinte mil réis 820\$000.

Os proponentes declaram que o material acima será importado em nome dessa estrada, vindo também em seu nome os documentos relativos à importação, bem como que se sujeitam a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Soares de Sampaio & Comp. Ltda., negociantes e engenheiros, brasileiros, estabelecidos nesta capital á avenida Rio Branco n. 63, 2º andar, veem de accordo com o edital de concorrência publica n. 37, propor o fornecimento á 5ª Divisão dessa estrada em 1928, do seguinte:

Superestruturas metálicas de accordo com os desenhos da estrada:

1 (uma) para a ponte de Mata Cães, pesando aproximadamente 20t.800 (vinte toneladas e oitocentos kilos, preço por tonelada, seiscentos e sessenta e seis mil réis 666\$000

1 (uma) para a ponte de Caramujos, pesando aproximadamente 67t.660 (sessenta e sete toneladas, seiscentos e sessenta kilos), preço, por tonelada, seiscentos e noventa e um mil réis 691\$000

1 (uma) para a ponte de Sant'Anna, pesando aproximadamente 21t.394 (duzentas e quatorze toneladas, trescentos e noventa e quatro kilos, preço, por tonelada, seiscentos e sessenta e seis mil réis 666\$00

1 (uma) para a ponte de Jequitahy, pesando aproximadamente 137t.337 (cento e trinta e sete toneladas, trescentos e trinta e sete kilos), preço, por tonelada, seiscentos e noventa e um mil réis 691\$000

1 (uma) para a ponte Terceira do Ramal de Ouro Preto, com dois vãos, sendo: 1º vão, pesando aproximadamente 20t.494; 2º vão, pesando aproximadamente 29t.885, pesando no total aproximadamente 50t.379 (cincoenta toneladas, trescentos e sessenta e nove kilos), preço, por tonelada, seiscentos e sessenta e seis mil réis 666\$000

1 (uma) para a ponte Setima do Ramal de Ouro Preto, com dois vãos, sendo: 1º vão, pesando aproximadamente 13t.898; 2º vão, pesando aproximadamente 13t.898, pesando no total aproximadamente 27t.796 (vinte e sete toneladas, setecentos e noventa e seis kilos), preço, por tonelada, setecentos e tres mil réis 703\$000

Superestruturas metálicas para 3 (tres) pontes para signaes dos vãos seguintes:

1 (uma) para 1º vão de 17m.30, com o peso aproximado de 4t.622;

1 (uma) para o 2º vão de 32m.00, com o peso aproximado de 12t.702;

1 (uma) para o 3º vão de 39m.00, com o peso aproximado de 15t.780;

Pesando no total, aproximadamente 33t.104 (trinta e tres toneladas, cento e quatorze kilos), preço, por tonelada, seiscentos e dezese mil réis 617\$000

No preço acima acha-se incluída a quota de fiscalização. Todas as pontes acima serão construídas perfeitamente de accordo com o Caderno de Encargos, desenhos e especificações da estrada.

O material virá consignado directamente á estrada, em cujo nome virão também os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, e a entrega será feita de accordo com o referido edital.

Os proponentes declaram se sujeitar a todas as clausulas do edital de concorrência e suas correções. — Por procuração de Soares de Sampaio & Comp. Ltda., *M. Guimarães*, gerente.

Proposta de Amaro da Silveira & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de superestruturas metálicas, á 5ª Divisão, em 1928:

Concorrência publica n. 37

Amaro da Silveira & Comp., commerciantes estabelecidos nesta capital, á avenida Rio Branco ns. 89 e 91, e com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitar-se a todas as condições constantes do edital de 26 de abril proximo passado e suas correções, publicados no *Diário Official*, propõem fornecer a essa estrada de ferro o material abaixo, pelos preços que se seguem:

Superestruturas metálicas de accordo com os desenhos fornecidos por essa estrada de ferro:

1 (uma) para a ponte de Mata Cães, pesando aproximadamente 20t.800, preço, por tonelada de 1.000 kilos, seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos réis 699\$800

1 (uma) para a ponte de Caramujos, pesando aproximadamente 67t.660, ao preço por tonelada de 1.000 kilos, setecentos e dezese mil setecentos e cincoenta réis 717\$750

1 (uma) para a ponte de Sant'Anna, pesando aproximadamente 21t.394, ao preço, por tonelada de 1.000 kilos, setecentos e dezese mil e setecentos e cincoenta réis 717\$750

1 (uma) para a ponte de Jequitahy, pesando aproximadamente 137t.337, ao preço, por tonelada de 1.000 kilos, setecentos e dezese mil setecentos e cincoenta réis 717\$750

1 (uma) para a ponte Terceira do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, sendo: 1º vão, pesando aproximadamente 20t.494; 2º vão, pesando aproximadamente 29t.885, ou seja um total de 50t.379, ao preço, por tonelada, de seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos réis 699\$800

1 (uma) para a ponte Setima do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, sendo: 1º vão, pesando aproximadamente 13t.898; 2º vão, pesando aproximadamente 13t.898, ou seja um total de 27t.796, ao preço, por tonelada de 1.000 kilos, de seiscentos e noventa e nove mil e oitocentos réis 699\$800

Superestruturas metálicas para 3 pontes para signaes, dos vãos que se seguem:

1 (uma) para o 1º vão de 17m.30, com o peso aproximado de 4t.622;

1 (uma) para o 2º vão de 32m.00, com o peso aproximado de 12t.702;

1 (uma) para o 3º vão de 39m.00, com o peso aproximado de 15t.780;

Tudo num total de 33t.103, ao preço, por tonelada de 1.000 kilos, seiscentos e quarenta e seis mil réis 646\$000

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Amaro da Silveira & Comp.*

Souza Sampaio & Companhia Limitada, negociantes brasileiros, matriculados, estabelecidos à Avenida Rio Branco números 69/77, propõem a essa estrada de ferro, o fornecimento das superestruturas metálicas que constam do edital de concorrência pública n. 37, publicado no *Diário Oficial* do dia 27 de abril do corrente anno, e posteriores rectificações, pelos seguintes preços:

Superestruturas metálicas, de accordo com os desenhos fornecidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, e as exigências do novo caderno de encargos:

1 para a ponte de Mata Cães, pesando aproximadamente 201,880 toneladas, dezoito contos trescentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta mil réis.....	18:379\$680
1 para a ponte de Caramujos, pesando aproximadamente 671,660 toneladas, cincoenta e sete contos vinte e um mil seiscentos e vinte e quatro réis.....	57:021\$624
1 para a ponte de Sant'Anna, pesando aproximadamente 2141,394 toneladas duzentos e noventa e seis contos e trescentos mil réis.....	296:300\$000
1 para a ponte de Jequitahy, pesando aproximadamente 1371,337 toneladas, cento e nove contos e trescentos mil réis.....	109:300\$000
1 para a ponte Terceira do Ramal de Ouro Preto com 2 vãos, sendo:	
1º vão pesando aproximadamente 201,494 toneladas;	
2º vão pesando aproximadamente 291,885 toneladas, pesando no total 501,379 toneladas, trinta e tres contos e seiscentos mil réis.....	33:600\$000
1 para a ponte Setima do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos sendo:	
1º vão pesando aproximadamente 131,898 toneladas;	
2º vão pesando aproximadamente 271,796 toneladas, pesando no total 271,796 toneladas (em tempo declaramos que o peso do 2º vão dessa ponte é de aproximadamente 131,898 toneladas e não 271,796 toneladas), vinte e seis contos de réis.....	26:000\$000
Superestruturas metálicas para 3 pontes para signaes dos vãos seguintes:	
1 para o 1º vão de 17m,30 com o peso aproximado de 41,622, oito contos e cem mil réis.....	8:100\$000
1 para o 2º vão de 32m,00 com o peso aproximado de 121,702, vinte contos e quatrocentos mil réis.....	20:400\$000
1 para o 3º vão de 39m,00 com o peso aproximado de 151,780, vinte e quatro contos e seletentos mil réis.....	24:700\$000
Total da proposta, quinhentos e noventa e tres contos oitocentos e um mil trescentos e quatro réis.....	593:801\$304

Os proponentes declaram submeter-se a todas as clausulas e exigências do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de julho de 1928. — Por procuração de Souza Sampaio & Comp., Ltd., Francisco de Salles Guerra.

Proposta que fazem Bromberg & Comp., engenheiros e importadores, estabelecidos nesta Capital á rua Buenos Aires n. 9, como representantes dos Estabelecimentos Friedr. Krupp A. G., Essen (Allemanha), á Estrada de Ferro Central do Brasil, conforme a concorrência publica n. 37 publicada no *Diário Oficial* de 27 de abril de 1928, para o fornecimento do material abaixo:

Superestruturas metálicas de accordo com os desenhos fornecidos pela Quinta Divisão:	
1 (uma) para a Ponte de Mata Cães, pesando aproximadamente 201,800, tonelada, novecentos e trinta e cinco mil e quinhentos réis....	935\$500
1 (uma) para a Ponte de Caramujos, pesando aproximadamente 671,660, tonelada, oitocentos e noventa oito mil e oitocentos réis.....	898\$800

1 (uma) para a Ponte de Sant'Anna, pesando aproximadamente 2141,394, tonelada, oitocentos e setenta um mil e trescentos réis....	871\$300
1 (uma) para a Ponte de Jequitahy, pesando aproximadamente 1371,337, tonelada, novecentos e trinta cinco mil e quinhentos réis....	935\$500
1 (uma) para a Ponte Terceira do Ramal de Ouro Preto, com dois vãos, sendo:	
1º vão, pesando aproximadamente 201,494,	
2º vão, pesando aproximadamente 291,885, pesando no total aproximadamente 501,379, tonelada, novecentos e sessenta tres mil e cem réis.....	963\$100
1 (uma) para a Ponte Setima do Ramal de Ouro Preto, com dois vãos, sendo:	
1º vão, pesando aproximadamente 131,898,	
2º vão, pesando aproximadamente 131,898, pesando no total aproximadamente 271,796, tonelada, novecentos e sessenta tres mil e cem réis.....	963\$100

Superestruturas metálicas para tres pontes de signaes, dos vãos seguintes:

1 (uma) para o 1º vão de 17m,30, com o peso aproximado de 41,622, tonelada, novecentos e doze mil e seiscentos réis.....	912\$660
1 (uma) para o 2º vão de 32m,00, com o peso aproximado de 121,702, tonelada, novecentos e doze mil e seiscentos réis.....	912\$660
1 (uma) para o 3º vão de 39m,00, com o peso aproximado de 151,780, tonelada, novecentos e doze mil e seiscentos réis.....	912\$660

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Por procuração de Bromberg & Comp., *Ronald Recurdy*.

A "Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", com sede nesta Capital á Avenida Barão de Teffé n. 5 1º andar, vem propor, fornecer, de accordo com o edital de concorrência n. 37, as superestruturas metálicas abaixo especificadas:

1 superestrutura metálica para a ponte de Mata Cães, pesando aproximadamente 201,800, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900
1 superestrutura metálica para a ponte de Caramujos, pesando aproximadamente 671,660, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900
1 superestrutura metálica para a ponte de Sant'Anna, pesando aproximadamente 2141,394, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900
1 superestrutura metálica para a ponte de Jequitahy, pesando aproximadamente 1371,337, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900
1 superestrutura metálica para a Ponte Terceira do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, sendo:	
1º vão, pesando aproximadamente 201,494, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900
2º vão, pesando aproximadamente 291,885, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900
1 superestrutura metálica para a Ponte Terceira do Ramal de Ouro Preto, com 2 vãos, sendo:	
1º vão, pesando aproximadamente 131,898, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900
2º vão, pesando aproximadamente 271,796, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900

Superestruturas metálicas para tres pontes para signaes dos vãos seguintes:

1 superestrutura metálica para o 1º vão de 17m,30, com o peso aproximado de 41,622, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900
1 superestrutura metálica para o 2º vão de 32m,00, com o peso aproximado de 121,702, tonelada, oitocentos e vinte oito mil e novecentos réis.....	828\$900

1 superestrutura metálica para o 3º vão de 39m.00, com o peso aproximado de 15t.780, toneladas, oitocentos e vinte e oito mil e novecentos réis 828\$900

A proponente declara submeter-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Por procuração da "Cobrasil" Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil", A. Leite Garcia.

M. de Siqueira & Comp., Limitada, negociantes brasileiros, estabelecidos nesta cidade, à Avenida Rio Branco n. 117, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, o material abaixo discriminado:

Superestruturas metálicas, de acordo com os desenhos que se acham na Intendência:

1 para a ponte de Mata Cães, pesando aproximadamente 20t.800, toneladas, setecentos e vinte e oito mil réis 728\$000

1 para a ponte de Caramujos, pesando aproximadamente 67t.660, toneladas, setecentos e vinte e oito mil réis 728\$000

1 para a ponte de Sant'Anna, pesando aproximadamente 214t.391, toneladas, setecentos e vinte e oito mil réis 728\$000

1 para a de Jequitahy, pesando aproximadamente 137t.337, toneladas, setecentos e vinte e oito mil réis 728\$000

1 para a ponte Terceira do Ramal de Ouro Preto, com dois vãos, sendo:

1º vão, pesando aproximadamente 20t.494,

2º vão, pesando aproximadamente 29t.885,

pesando no total 50t.379, toneladas, setecentos e vinte e oito mil réis 728\$000

1 para a ponte Setima do Ramal de Ouro Preto, com dois vãos, sendo:

1º vão, pesando aproximadamente 13t.893,

2º vão, pesando aproximadamente 13t.898,

pesando no total 27t.796, toneladas, setecentos e vinte e oito mil réis 728\$000

Superestruturas metálicas para tres pontes, para signaes dos vãos seguintes:

1 para o 1º vão, de 17m.30, com o peso aproximado de 4t.622;

1 para o 2º vão, de 32m.00 com o peso aproximado de 12t.702;

1 para o 3º vão, de 39m.00, com o peso aproximado de 15t.780.

pesando no total 33t.104, toneladas, setecentos e vinte e oito mil réis 728\$000

Total: 551t.470, ao preço por tonelada de 728\$000

Importando em 401:470\$160 (quatrocentos e um contos quatrocentos e setenta mil cento e sessenta réis).

Todas as pontes serão fabricadas em aço Siemens Martin, e de acordo com o Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as clausulas do edital de concorrência e suas rectificações.

As pontes serão fabricadas na França, nas usinas Fichet e Schwartz-Hautmont e no preço dado está incluída a quota de 3 % (tres por cento), de fiscalização a que se refere a clausula VIII, do edital publicado.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — M. de Siqueira & Comp., Limitada.

Haupt & Co., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, à rua São Pedro n. 50, na qualidade de unicos representantes, para o Brasil, de Maschinenfabrick Augsburg-Nuernberg A. G., Nuernberg, Allemanha, e de acordo com o edital da concorrência publica n. 37, publicado no *Diario Official* da União n. 97, de 27 de abril do corrente anno e rectificação publicada no *Diario Official* de 8 de maio, também do corrente anno, propõem fornecer:

Superestruturas metálicas para pontes, de acordo com os desenhos fornecidos por essa estrada, sendo:

Item 1:

1 (uma) para a ponte de Mata Cães, pesando cerca de 19.000 kilos, toneladas, cem dollars (100), total, mil e novecentos dollars USA. \$ 1.900,00

Item 2:

1 (uma) para a ponte de Caramujos, pesando cerca de 60.800 kilos, toneladas, cento e quatro dollars (104), total, seis mil trescentos e vinte e tres dollars e vinte centavos USA. \$ 6.323,20

Item 3:

1 (uma) para a ponte de Sant'Anna, pesando cerca de 275.000 kilos, toneladas, cento e quatro dollars (104), total, vinte e oito mil e seiscentos dollars USA. \$ 28.600,—

Item 4:

1 (uma) para a ponte de Jequitahy, pesando cerca de 94.800 kilos, toneladas, cento e sete dollars (107), total, dez mil cento e quarenta e tres dollars e sessenta centavos USA. \$ 10.143,60

Item 5:

1 (uma) para a ponte Terceira, do ramal de Ouro Preto, em 2 (dous) vãos, sendo:

1º vão, pesando cerca de 12.700 kilos;

2º vão, pesando cerca de 23.250 kilos;

Pesando no total 35.950 kilos, toneladas, cem dollars (100), total, tres mil quinhentos e noventa e cinco dollars USA. \$ 3.595,—

Item 6:

1 (uma) para a ponte Setima, do ramal de Ouro Preto, com 2 (dous) vãos, sendo:

1º vão, pesando cerca de 12.900 kilos;

2º vão, pesando cerca de 12.900 kilos;

Pesando no total 25.800 kilos, toneladas, cem dollars (100), total, dous mil quinhentos e oitenta dollars USA. \$ 2.580,—

Superestruturas metálicas para 3 pontes, para signaes, dos vãos seguintes:

Item 7:

1 (uma) para o 1º vão, pesando cerca de 4.622 kilos;

1 (uma) para o 2º vão, pesando cerca de 12.702 kilos;

1 (uma) para o 3º vão, pesando cerca de 15.780 kilos, pesando no total 33.104 kilos, toneladas, cento e dous dollars (102), total, tres mil trescentos e setenta e seis dollars e sessenta centavos USA. \$ 3.376,60

Item 8 (alternativamente):

As mesmas superestruturas metálicas como indicada sob item 7, porém, a execução em aço St. 48, pesando total cerca de 33.104 kilos, toneladas, cento e sete dollars (107), total, tres mil quinhentos e quarenta e dous dollars e treze centavos USA. \$ 3.542,13

Condições do pagamento: 90 (noventa) dias depois da chegada do material.

Os proponentes declaram que se submettem a todas as condições estipuladas no edital da concorrência publica n. 37, como também do caderno de encargos n. 1, edição de 1928.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Haupt & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DE DESEMPATE DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 36,
EM 4 de JUNHO DE 1928

Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e oito, presentes, ás 14 horas, na sala de concurren-
cias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, o senhor in-
tendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o
escrivão interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle se-
nhor declara que recebe as respostas aos memoranda expedi-
dos sob ns. dous, travessão setecentos e quarenta e oito e dous,
travessão setecentos e quarenta e sete, solicitando redução de
preços para desempate dos offerecidos na concorrência publica
numero trinta e seis, realizada em trinta do mez findo, sendo-
lhe entregue o seguinte envolvero:

Unico — Fonseca, Almeida & Comp.

O senhor doutor intendente abre o envolvero apresentado,
lê a respectiva proposta, a qual numera como unica e rubrica,
declarando ao interessado presente que vae mandar publical-a,
na integra, no *Diario Official*.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada con-
forme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelo interes-
sado presente e por mim, escrivão interino, que a escrevi. —
Julio Cesar Barbosa Penna. — Por procuração de Fonseca, Al-
meida, & Comp., Manoel de Noronha. — Nestor Rodrigues de
Carvalho. Confere. — Laiz F. de Mendonça, escrevente. Con-
forme. — Matheus Roberto, ajudante de escrivão interino.
Visto. — Barbosa Penna, intendente interino.

Proposta que fazem, para desempate de preços, Fonseca,
Almeida & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Primeiro de
Março ns. 75 e 77 e rua General Camara n. 19, á Estrada de
Ferro Central do Brasil:

Facas "Blanchard", direitas, uma, tres mil cento e
noventa réis 3\$190

— Fonseca, Almeida & Comp.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 5

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DE SERVIÇO DE
ANNUNCIOS NOS CARROS DE PASSAGEIROS, NAS ESTAÇÕES E
NOS LADOS DA LINHA FERREA DA ESTRADA, DURANTE OS
ANNOS DE 1928 A 1931.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a au-
torização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, trans-
mittida a esta estrada em officio n. 1.808, de 13 de setembro
de 1927 e renovada pelo officio n. 931, de 19 de maio de
1928, faço publico que no dia 12 de junho de 1928, ás qua-
torze horas, serão recebidas nesta secretaria propostas para o
arrendamento do serviço de annuncios nos carros de passaei-
ros, nas estações e nos lados da linha ferrea da estrada, du-
rante os annos de 1928 a 1931, observadas as seguintes con-
dições:

I

A concorrência, que será presidida pelo Sr. secretario
da estrada, versará apenas sobre o preço, em moeda nacional,
indicado em algarismos e confirmados por extenso, pelo qual
o proponente se obriga a arrendar o serviço, com observancia
integral das clausulas deste edital, cabendo a preferencia, de
direito, ao proponente idoneo que maior aluguel offerecer
acima do limite fixado na clausula VI, por minima que seja
a differença entre elle e qualquer outro. So caso de empate
entre duas ou mais propostas, terá preferencia o proponente
que offerecer maior aluguel no desempate.

II

Os proponentes deverão depositar na thesouraria da es-
trada, até a vespera do dia marcado para a realização da con-
currencia publica, a quantia de 2:000\$ (dous contos de réis),
em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, recebidos
pela cotação que tiver na ante-vespera do dia indicado para a
extracção das guias, para garantir a assignatura do contracto
que se houver de celebrar, perdendo essa caução o propo-
nente preferido, si não vier assignar o contracto dentro do
prazo de seis dias, contados da entrega do convite que lhe foi
expedido para esse fim.

III

As propostas, cujas primeiras vias devem estar devida-
mente selladas, todas datadas e assignadas, com indicacão das
respectivas residencias, não sendo permittidas, nas mesmas,
razuras, emendas e entrelinhas, serão entre em tres vias, em
envolveros fechados, com a declaracão, por fóra, do assumpto
e do nome do proponente

IV

Em outro envolvero reunirá o proponente o recibo da
caução de que trata a clausula II e os documentos que possam
provar a sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles os
recibos de quitacão da ultima collecta dos impostos a que es-
tiver sujeito, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial,
provando estar a sua firma ou contracto social alli registrada,
isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades ano-
nymas e as companhias nacionaes e estrangeiras provar a sua
existencia legal de accôrdo com o disposto na lei das socie-
dades anonymas.

V

A questão da idoneidade dos proponentes será examina-
da e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. Resol-
vido o julgamento, proceder-se-ha da seguinte fórma: As
propostas cujos autores não tiverem sido considerados ido-
neos não serão abertas e, como taes, restituídas aos seus por-
tadores; as dos demais serão abertas e lidas deante de todos
os proponentes que se apresentarem para assistir a essa for-
malidade.

Cada um rubricará, folha por folha, as propostas de todos
os outros, que antes de qualquer decisão, tomada pelo Sr. di-
rector da estrada, serão publicadas no *Diario Official* da
União.

VI

O preço minimo do arrendamento será de 1:000\$ (um
conto de réis) mensaes, pagos adeantadamente na thesoura-
ria da estrada até o dia 10 de cada mez.

VII

Fica reservado á estrada o direito de não aceitar nenhuma
proposta apresentada ou annullar a concorrência, caso
isso convenha aos seus interesses, sem que os proponentes te-
nham direito a qualquer reclamacão ou indemnizacão.

VIII

Os annuncios e reclames serão collocados nos seguintes
locares:

1º) no interior dos carros de passageiros, isto é, nas co-
lumnas que separam as janellas, nas partes lateraes, entre as
janellas e os porta-chapéus, embrulhos, etc., bem como nas
cabeceiras dos carros sem prejuizo dos logares destinados á
collocacão dos avisos regulamentares da estrada;

2º) nas estações, exclusivamente sobre as paredes das
plataformas;

3º) ao longo da linha, juntas ás cercas da estrada, ou
fóra, mediante o consentimento do proprietario do terreno.

IX

Não serão permittidos annuncios: nos carros de luxo,
restaurantes, dormitorios e outros que a estrada determinar;
nos taludes dos cortes ou aterros, nem sobre as obras de arte,
postes, cercas ou edificios, que não sejam as estações. Tam-
bem não serão permittidos annuncios nos pateos e desvios das
estações.

X

As placas de annuncios serão de madeira, papelão ou de
folha, de tamanho conveniente para cada logar a ser utili-
zado, e a sua collocacão só será autorizada desde que o for-
mato, desenho e dizeres de taes placas não offendam á moral,
não estraguem os carros, estações e mais logares, nem lhes
prejudiquem a esthetica, a juizo da directoria da estrada.

XI

Nenhum annuncio poderá ser affixado sem que os res-
pectivos desenhos e dizeres sejam préviamente submittidos á

aprovação da directoria da estrada, reservando-se esta o direito de excluir desenhos e dizeres de qualquer annuncio, bem como os annuncios de qualquer pessoa ou firma.

Qualquer annuncio, uma vez acceito, não poderá ser eliminado senão depois de 6 mezes de sua collocação.

A collocação de annuncios, nos pontos determinados na clausula VIII será feita sempre com a presença de um funcionario da estrada, mediante pedido prévio á directoria da estrada, com a apresentação dos modelos correspondentes; essa collocação, por parte do proponente acceito só será realzada em occasião que a estrada resolver, de modo a não perturbar os seus serviços normaes e da seguinte maneira:

a) nos carros as placas serão parafuzadas;

b) nas estações as placas de annuncios serão collocadas sobre painéis de madeira, parafuzados nas paredes das plataformas;

c) ao longo da linha os annuncios serão collocados sobre postes, junto ás respectivas cercas divisorias da estrada. Os postes serão fincados em terreno bem firme, perfeitamente a brumo, e os annuncios bem em nivel. Nos morros, devem ser escolhidos, para os annuncios, os lugares onde o nivel do terreno coincide com o nivel dos trilhos, devendo taes annuncios, sempre que possível, ser collocados paralelos á cerca da estrada. O lado de trás dos annuncios deverá ser arrematado de modo a apresentar boa apparencia.

XII

O proponente acceito ficará responsavel por quaesquer accidentes que forem causados aos empregados da estrada ou ao publico pela queda dos annuncios, que forem por elle collocados nas dependencias da estrada.

XIII

Os quadros com annuncios, ao longo da linha, serão collocados em lugares que não prejudiquem o serviço da estrada, sem a esthetica da paisagem, a juizo da estrada. Esses quadros serão feitos de material que resista devidamente á acção dos ventos e chuvas, sem se estragarem facilmente, devendo uma amostra do typo ser submettida á approvação da estrada.

XIV

O prazo do arrendamento terminará a 31 de dezembro de 1931, findo o qual, si não fór antes terminado por qualquer dos motivos previstos na clausula seguinte, o concessionario retirará todas as placas de annuncios, correndo por conta do mesmo a recomposição dos carros, paredes ou outros estragos occasionados pela realização do contracto.

XV

O contracto que tiver de ser assignado será considerado caduco, a qualquer tempo, si o Governo Federal resolver arrendar ou vender esta estrada, que é de sua propriedade.

XVI

A estrada reserva-se ainda o direito de rescindir o contracto por falta de pagamento ou por infracção de qualquer clausula de contracto por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judiciaria, com perda da caução e sem que assista ao interessado direito a reclamação alguma.

XVII

Quaesquer placas de annuncios que estiverem deterioradas deverão ser retiradas sem demora pelo concessionario, o qual se obriga a conservar todas as placas espanadas e, de vez em quando, lavadas, para conservarem seu aspecto limpo e asseado. Neste caso deverá cumprir, dentro do prazo de oito dias, qualquer aviso que receber da direcção da estrada, sob pena de serem os annuncios retirados pela mesma, por conta e risco do concessionario.

XVIII

O proponente acceito obrigar-se-ha a despedir qualquer empregado seu, cuja permanencia no serviço seja considerada pela estrada, inconveniente ou irregular.

XIX

A estrada não assumirá responsabilidade alguma perante as pessoas que fizerem contracto com o proponente acceito, ficando entendido que a concessão para a affixação de annuncios não constitue direito ou posse, a favor de quem quer que seja, em qualquer localidade, nas estações ou dependencias da Estrada de Ferro.

XX

Em qualquer tempo, durante a vigencia do contracto que fór assignado, a estrada terá o direito de exigir a mudança

de qualquer annuncio para outra localidade, desde que assim julgue conveniente, por qualquer motivo, sem que o concessionario possa, por isso, allegar direito á reclamação ou indemnização de especie alguma.

XXI

O proponente acceito será o unico responsavel por tudo que possa occorrer aos seus empregados, quando transitarem a pé pelo leito da Estrada de Ferro para a collocação, conservação ou retirada dos annuncios.

Esses empregados deverão ter sempre consigno, uma licença escripta, dada pela directoria da estrada, para poderem transitar pela linha.

A estrada não se responsabilizará por quaesquer danos feitos aos annuncios do proponente acceito, por malfeitores, ou proveniente de incendios, mesmo que sejam occasionados por fagulhas de locomotivas, queimadas de matas ou roçados, ou por accidentes, desmoronamentos, greves ou outras circunstancias de força maior.

XXII

O contracto que fór assignado será pessoal e intransferivel, não passando nem mesmo aos herdeiros necessarios do proponente acceito, cessando para todos o seffeitos, desde que cesse a responsabilidade individual do mesmo proponente. Este obriga-se a dar por findo o contracto respectivo nas condições previstas nas clausulas XIV e XV, sem que isso possa allegar direito a indemnização ou compensação de especie alguma.

XXIII

A estrada não fornecerá passe ao proponente acceito ou a seus empregados, nem fará qualquer transporte gratuitamente.

XXIV

Quaesquer impostos que sejam lançados pelo Governo Federal, estadual ou municipal sobre a industria de annuncios, correrão exclusivamente por conta do proponente acceito.

XXV

Reserva-se á estrada o direito de collocar quaesquer annuncios proprios, ou que interessem aos seus serviços ou aos dos governos, em qualquer parte de suas linhas, carros ou outras dependencias, independentemente de qualquer remuneração ao proponente acceito.

XXVI

O proponente acceito, para garantia da execução do contracto, caucionará, na Thesouraria da estrada, a quantia correspondente a cinco por cento (5 %) do valor do contracto que foi assignado, em dinheiro ou em titulos da Dívida Publica Federal, pela cotação de que tiver vigorado na ante-vespera do dia marcado para a assignatura do contracto.

Essa caução não vencerá juro algum, si feita em dinheiro, e só será restituída depois de findo o contracto e liquidadas todas as responsabilidades resultantes do mesmo.

XXVII

O proponente fica sujeito a multas, que variarão de 100\$ a 500\$, por violação de qualquer das clausulas do contracto, devendo entrar com a importancia respectiva para os cofres da Thesouraria da estrada dentro do prazo de oito dias, a contar da data do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, com perda da caução de que trata a clausula anterior.

XXVIII

O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Govrno por indemnização de especie alguma, si aquelle Tribunal denegar registro ao mesmo.

XXIX

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de um augmento sobre a proposta mais alta.

Secretaria da Estrada Geste de Minas, 26 de maio de 1928. Bello Horizonte. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convidando os Srs. Irmãos Vivacqua & Comp. a retirarem dentro do prazo de cinco dias, sob pena de incorrerem em pagamento de armazenagem, 336 taboas de madeira de lei, que, regeitadas pela 4ª Divisão, se acham depositadas na 1ª secção da Intendencia desta estrada, na estação Maritima.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de maio de 1928. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PUBLICA N. 35**

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 19 de junho corrente, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais de que trata a concorrência publica n. 35, conforme edital de 30 de maio proximo passado, publicado no *Diario Official* n. 126, de 31 desse mez, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê.

20 bureaux de 3", iguaes á amostra n. 35 da locomoção, um.

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca 2 limas cruzadas), Greaves e Balfour ou equivalentes:

120 de 3", uma, etc.

Pedras de esmeril carborundum.

10 desenho n. 1, gran média, uma.

10 desenho n. 4, gran média, uma.

10 desenho n. 10, gran média, uma.

20 desenho n. 17, gran fina, uma.

200 desenho n. 18, gran fina, uma.

50 desenho n. 303, gran fina, uma.

20 desenho n. 663, gran fina, uma.

Pedras de esmeril carborundum (desenho n. 19):

160 gran fina, letra c, uma.

Leia-se:

20 bureaux de 3" iguaes á amostra n. 35 da locomoção, um.

Limas dos seguintes fabricantes: Nicholson (marca 2 limas cruzadas), Greaves e Balfour ou equivalentes:

Triangulares meio murças.

120 de 3", uma, etc.

Pedras de esmeril carborundum.

10 desenho n. 1, gran grossa, uma.

10 desenho n. 4, gran grossa, uma.

10 desenho n. 10, gran grossa, uma.

20 desenho n. 17, gran média, uma.

200 desenho n. 18, gran média, uma.

50 desenho n. 303, gran média, uma.

20 desenho n. 663, gran média, uma.

Pedras de esmeril carborundum (desenho n. 19):

100 gran fina, letra E, uma.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de junho de 1928. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1****MAIO A AGOSTO**

De ordem do Sr. director e tendo em vista as alterações havidas nos preços

da concorrência permanente numero 1, realizada nesta estrada, em 21 de dezembro de 1927, alterações essas para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram reformados a maior, convoca-se nova concorrência permanente para o material constante da relação abaixo, cuja inscripção se acha aberta neste almoxarifado, até o dia 11 do mez de junho proximo, impreterivelmente.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital, tudo de 5 de dezembro do anno proximo findo e publicado no *Diario Official* de 7 a 16 daquelle mez e anno, referente a materias de expediente e de escriptorio.

Os concurrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea, para o fornecimento do material de que trata a concorrência permanente n. 1, ficam isentos da caução a que se refere a clausula 3ª do citado edital.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o precedente edital

1. Papel de linho em branco para cópia, caixa.
2. Papel de linho para guia timbrado em meias folhas, sem pauta, resma.
3. Papel para memorandum timbrado, sem pauta, em meias folhas, resma.

Blocks

4. Pedido de bilhetes M. T. 6, com 100 folhas, um.
5. Assentos reservados em blocks de 40 folhas, um.
6. Relação mensal de animaes T. 15 com 100 folhas, um.
7. Relação mensal, carga recebida. Mutuo T. 30, com 50 folhas, um.

Cartonagens

8. Relação de fretes cobrados, carga T. 4, com 100 folhas, uma.
9. Relação de fretes cobrados, encomenda T. 5, com 100 folhas, uma.
10. Relação diaria das mercadorias, frete pago T. 6, com 100 folhas, uma.
11. Relação de carga de trafege mutuo CL 5, com 50 folhas, uma.
12. Relação de encomenda recebido mutuo CL 4, com 50 folhas, uma.

Enveloppes

13. Enveloppes para officio timbrado, milheiro.
14. Enveloppes para pagamento (conforme modelo), milheiro.

Impressos

15. Balancete da receita do mez T. 26, cento.
16. Diario da taxa de viação arrecadada 28, milheiro.

Livros

17. Razão com 200 folhas, numeradas no verso (conforme modelo), um.
18. Livro em branco, almasso, com 100 folhas, um.
19. Registro de contas fornecidas com 50 folhas, um.
20. Entrada e sahida de material (conforme modelo), um.

Talões

21. Empenho de material com 50 folhas (conforme modelo), um.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de maio de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2****Maio a agosto**

De ordem do senhor director, e tendo em vista as alterações nos preços da concorrência permanente numero 2, realizada nesta Estrada de Ferro em 27 de dezembro do anno proximo findo, para o periodo de maio a agosto do corrente exercicio, nos termos do § 3º do art. 52 doCodigo de Contabilidade da União, e como os alludidos preços foram offerecidos a maior, acha-se aberta no Almoxarifado desta Estrada inscripção para o fornecimento do material constante da relação abaixo até o dia 5 do mez de junho proximo.

Os interessados deverão observar com rigor as exigencias das clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 7 a 16 de dezembro de 1927, datado de 5 daquelle mez e referente á material de consumo ordinario.

Os concurrentes que se acham inscriptos nesta via-ferrea para o fornecimento do material de que trata a concorrência permanente n. 2, ficam isentos da caução a que se refere o edital citado na sua clausula III.

Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Relação do material a que se refere o presente edital**A**

1. Alvaia de zinco, "Ville Montagne", kilo.
2. Agua-raz "Pratts", kilo.
3. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
4. Arruelas de borracha, de 2", uma.
5. Anéis de borracha, de 5/8" de diametro, um.
6. Alumínio em pó, kilo.
7. Arame de ferro galvanizado, kilo.
8. Anilina allemã, kilo.
9. Arame de aço, kilo.
10. Almotolia de cobre de dous litros, uma.
11. Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.
12. Alargadores de 1/4" a 1", um.
13. Alargadores de 1" a 1 1/2", um.
14. Apitos de metal para guarda-freios, um.
15. Acido chloridrico, gramma.
16. Azul Ultramar R. U., legítimo, kilo.

17. Arame farpado, n. 12, rôlo.
18. Arame de lação, kilo.
19. Amiantho em corda, kilo.
20. Amiantho em papelão, kilo.
21. Amiantho em fio, kilo.

B

22. Brocas paralelas de 5/16", uma.
23. Brocas paralelas de 1", uma.
24. Brocas paralelas de 1/4", uma.

C

25. Cobre em chapa, kilo.
26. Corda chumbada, n. 9, metro.
27. Canos de ferro galvanizados, kilo.
28. Canos de ferro preto, kilo.
29. Cortadores de tubos, capacidade de 3", com navalha de 3 sobras, um.
30. Cano de ferro galvanizado, kilo.
31. Creol, litro.
32. Correia balata de 3 dobras, pollegada, metro.

E

33. Enxada marca "Jacaré", de 3 libras, uma.
34. Idem, idem de 3 1/2 libras, uma.
35. Esmievil em pó, kilo.

F

36. Fechaduras especiaes para carros de passageiros, uma.
37. Ferro fundido em obra, kilo.
38. Folha de Flandres, 3 cruces, de 20 x x 28, kilo.
39. Ferrolhos cremones completos para janelas, um.
40. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
41. Ferro em chapa, kilo.
42. Folhas de cobre, kilo.

G

43. Gaxeta de asbestos, kilo.

I

44. Isoladores para telegrapho, typograph, P. 5 (pino curto), um.

K

45. Kaol, litro.

L

46. Lanternas rotativas para signal, uma.

M

47. Mangueira de couro de 4", metro.
48. Idem, idem, de 5", metro.
49. Mangueira de 3/4", encastada e trançada de arame, para limpeza dos tubos de locomotiva, metro.
50. Metal "Cooper", kilo.
51. Metal "Mongolio", kilo.

O

52. Oleo de cylindro especial "Gar-Goy", cylinder oil 600 W., kilo.

P

53. Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca, kilo.
54. Pás para carvoeiro, uma.

R

55. Rebólos de pedra, de 0,80 x 0,12, um.
56. Rebite de cobre, um.

57. Rebites de ferro, kilo.
58. Serra circular de 20" de diametro, uma.

T

59. Trena de aço de 10 a 20 metros, uma.
60. Tubo de ferro sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
61. Trados "Greaves", de 3/4", um.
62. Têla de arame de ferro zincado, metro quadrado.

V

63. Vassouras de tina, uma

Z

64. Zinco em barra para fundição, kilo.
 65. Zinco corrugado, n. 28, folha de 10 pés, folha.
- Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 24 de maio de 1928. — O almoxarife, *Harold Chrockatt de Sá*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes, faço publico que, no dia 8 do corrente, ás 14 horas, na sede desta inspectoria, á praça Mauá, n. 10, perante a comissão presidida pelo chefe da 1ª secção, serão recebidas propostas para fornecimento de material de expediente, para uso desta administração central, durante o anno de 1928, de accordo com os esclarecimentos, relação e modelos que podem ser consultados diariamente, das 12 ás 15 horas, na 1ª secção, expediente, da mesma repartição, observadas as condições publicadas no *Diario Official* de 23 de maio proximo findo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. — *Manoel da Silva Couto*, chefe da 1ª secção.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

SECRETARIA

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE E SEGUNDA CORRIGENDA DO RESPECTIVO EDITAL

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, torno publico que fica transferida para o dia 9 de junho do corrente anno, ás quatorze horas, a realização da concorrência administrativa permanente marcada para o dia 30 do corrente, e que no respectivo edital deve ser observada a seguinte rectificação:

250. Um Theodolito Gurley-luneta 12" 1/2, circulo horizontal 6",25, agulha 4" e tripé.
251. Um Transito Gurley-luneta 10", circulo horizontal 6",25, agulha 4" e tripé.
252. Um Transito Gurley-luneta 8" 1/2 circulo horizontal 5",65, agulha 4" e tripé.
258. Um Theodolito Gurley-luneta de 12" 3/4, circulo horizontal 7", circulo vertical 5", agulha 4" e triné.

254. Um Theodolito Gurley-luneta 12" 1/2, circulo horizontal 6",25, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.

255. Um Theodolito Gurley-luneta 10", circulo horizontal 6",25, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.
256. Um Theodolito Gurley 8 1/2, circulo horizontal 5",65, circulo vertical 5", agulha 4" e tripé.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 30 de maio de 1928. — *C. J. de Andrade Figueira*, secretario.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS PARA NOVAS INSTALAÇÕES NA PARTE DO PREDIO ONDE FUNCIONA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DESTA REPARTIÇÃO A RUA VISCONDE DE ITABORAHY N. 80

De ordem do Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officio numero 1.016, de 31 de maio de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado daquelle ministerio, torny publico que, no dia 21 de junho do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas propostas para execução de diversas obras no edificio da administração central desta repartição, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta secretaria, guia para o recolhimento de 2:000\$000 (dois contos de réis), em moeda corrente ou em apolices federaes, para garantia da proposta que apresentarem.

II

Os concurrentes deverão apresentar, nesta secretaria, no dia e hora acima designados, as propostas em tres vias, devidamente sellada a primeira. Em outro involucreo apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução, a que se refere a clausula primeira.

III

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas e farão referencia ao preço, escripto por extenso e em algarismos, por que o concorrente se compromette a executar todas as obras, não se tomando em consideração a que não estiver nessas condições.

IV

As propostas não poderão conter sino a fórmula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

V

As obras serão executadas de acordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado.

VI

Nas obras serão empregados materiais de primeira qualidade, obrigando-

se o contractante a substituir todo o que assim não for considerado pelo engenheiro chefe da 3ª secção, o qual será o fiscal da execução das obras.

VII

A concorrência versará sobre o preço por que serão executadas todas as obras e o prazo para a entrega das mesmas, sendo escolhido o que mais vantagens offerecer, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empatañtes. No caso de novo empate, será preferido o que executar as obras no menor prazo e si este for ainda igual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução do serviço.

VIII

O concorrente preferido, que dentro de cinco (5) dias, contados da publicação do edital de chamada, no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução, a que se refere a clausula I, que será definitivamente recolhida ao Thesouro Nacional.

IX

Si as obras não forem executadas no prazo estipulado, será o contracto rescindido com perda da caução e das importancias que o contractante tiver de receber pelo serviço feito.

X

Antes de qualquer julgamento serão as terceiras vias das propostas publicadas na integra, no *Diário Official*.

XI

O pagamento será feito, após o recebimento e aceitação das obras, por conta da verba 19ª "Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas" — "Em see", da parte material da consignação "Material", sub-consignação n. 1 "Aquisição e reparos de moveis, installações, etc.", 20:000\$000, do orçamento da despesa para o corrente exercicio.

XII

Fica reservado ao Sr. inspector o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que assista, aos concorrentes, o direito a qualquer reclamação ou indemnização. Além disto, a concorrência só se tornará efectiva, depois de approvada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado o contracto pelo Tribunal de Contas.

Secretaria da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, 4 de junho de 1928. — C. J. de Andrade Figueira, secretario

Especificações para a execução dos trabalhos

I — Os trabalhos serão feitos de conformidade com os projectos existentes na secretaria da administração central da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas e constarão do seguinte:

a) demolição e remoção do entulho de 301m,63 de paredes de concreto armado com tela metallica, todas com 0m,12 de espessura;

b) remoção de 17 portas de madeira, com as respectivas esquadrias, feita

com a necessaria cautela, de modo a evitar arranhões e estragos no verniz;

c) remoção de 22m,50 de tabique envidraçado, de 2m,10 de altura, feita com o devido cuidado, afim de evitar quaisquer estragos nos mesmos;

d) remoção de 9m,12 de tablado, situado a 2m,50 de altura, acima do soalho, e de uma machina cinematographica installada sobre elle;

e) construção de 115m,78 de paredes de 0m,15 de espessura, em alvenaria de tijolo e argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:5. Serão emboçadas e rebocadas com argamassa da mesma natureza e traço, e pintadas a oleo;

f) assentamento de cinco portas de madeira envernizada (sómente mão de obra) com bandeira e altura total de 3m,40, sendo 2 de 1m,45 e 2 de 0m,96 de largura, todas com 6ous batentes, e 1 de 0m,55 com um batente;

g) abertura de uma porta de 1m,17 de largura, em tabique envidraçado, de 2m,10 de altura (sómente mão de obra);

h) emboço e reboco, com argamassa de cimento e areia doce, traço de 1:3 e bem assim pintura a oleo de todas as superficies de separação das partes damolidas com as conservadas, em uma area total de 26m²00.

i) construção de 11m²,00 de soalho em paroba de Campos, com taboas de 0m,10 de largura por 0m,02 de espessura, providas do macho e fema;

j) assentamento de 37m,50 de rodapé de madeira, com 0m,21 de altura (sómente mão de obras);

k) collocação de 2 palhetas de madeira de 0m,38 x 0m,16 em um ventilador de tecto;

l) remoção e reinstallação de dois apparelhos telephonicos: idem de 18 interruptores de paredes; idem de 3 tomadas de corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 83 a 101 (serie G), expedidos por esta inspectoria, para concertos, substituições e retiradas de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares;

Rua Maia Lacerda:

N. 31, Joaquim Gomensoro.

N. 41, Manoel José Crespo.

N. 46, Associação União E. Brasileira dos Artistas.

N. 47, Lydia da Costa Lima.

N. 54, Carlos Leiba.

N. 92, Adriano Coutinho Ribeiro da Vinha.

N. 106, João Vieira da Silva

N. 110, João Vieira da Silva.

N. 21, Henrique de Sá Pereira.

N. 39, casa 2, Carlos Leiba.

N. 39, casa 3, Carlos Leiba.

N. 53, Braz Couto Moreira.

N. 73, Olga L. Soares Rocha.

N. 107, casa I, Horacio de Oliveira Soares.

N. 107, casa II, Horacio de Oliveira Soares.

N. 107, casa III, Horacio de Oliveira Soares.

N. 119, Manoel Rodrigues da Costa Maia.

N. 121, Albino Rodrigues de Almeida.

N. 88, Domingos José Alves Pereira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 28 de maio de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 23 a 205, expedidas por esta Inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua Barão de Mesquita n. 1.065, Antonio Gervasio Alves Saraiva.

Rua S. Luiz Gonzaga n. 261, Manoel Joaquim Veiga.

Rua do Governo n. 309, Friederich Wilhelm Hardt.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 28 de maio de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 206 a 209, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares;

Travessa Ornellas n. 16, de Margarida Carmo Turano;

Avenida Suburbana n. 2.393, de José Luiz da Costa;

Avenida Suburbana n. 2.268, de José da Costa;

Rua Maria Passos n. 80, de José Nunes da Fonseca.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de maio de 1928. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Manoel Carneiro de Medeiros, rua Alzira Valdetaro n. 71, 56\$318.

S. A. Lloyd Industrial S. Americano, rua do Rezende n. 151, 53\$319.

Dr. Antonio Nunes B. Prado, rua Pinto de Azevedo n. 29, 72\$068.

Abilio Moreira da Cunha, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 1, 51\$298.

Joaquim da Silva Pereira, rua Barão de Mesquita n. 825, 78\$067.

José Siqueira, rua Wenceslau n. 45, 26\$408.

Antonio Valentim do Nascimento, rua do Lavradio n. 7, 48\$981.

João Mendes de Araujo, rua Evaristo da Veiga n. 133, 55\$232.

Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, rua de S. Francisco da Prainha n. 43, 92\$103.

Santa Casa de Misericórdia, rua do Razeiro n. 17, 26\$980.

Gustavo Armbrusto, rua Chile n. 35 (fundos), 109\$384.

Celestino Silva, rua do Senado n. 53, 63\$661.

José Vieira da Silva, rua Estácio de Sá n. 34, 63\$569.

Antonio Machado Velho, rua Julio do Carmo n. 295, 97\$797.

Bernardim de Paiva Gasparinha, avenida Isabel n. 119, 60\$476.

Manoel Cerqueira, rua Candido Benício ns. 13 e 15, 32\$617.

Manoel da Silva Dantas, rua Cruzeiro ns. 40/52, 61\$806.

Ignacio Gonçalves da Silva, rua Borges Monteiro n. 58, 147\$290.

José Pires Coelho, rua Cachamby numero 49, 115\$709.

Rosa Carolina Augusta, rua Bella numero 96, 59\$237.

Francisco Rodrigues Marques, rua Paraná ns. 78 e 80, 118\$577.

Antonio Dias Garcia, rua Visconde de Inhaúma n. 23, 40\$279.

Nagib & Rachid Gani, rua Frei Caneca n. 92, 59\$513.

Maria Romana de C. Macedo, rua Senador Pompeu n. 49, 85\$550.

João Corrêa Brasil, rua Elias da Silva n. 93, 43\$338.

Manoel Antonio, rua Gomes Freire ns. 2 e 4, 53\$757.

João Lobo, rua Magalhães Couto n. 84, 39\$968.

Sociedade A. Fabril Progresso, rua Araújo Leitão n. 1, 81\$491.

João Barbosa, rua Evaristo da Veiga n. 61, 54\$031.

Santa Casa de Misericórdia, praça Tiradentes n. 6, 49\$226.

Emilio de Carvalho, rua Dr. Ferreira Pontes n. 180, 74\$216.

União B. Educação e Ensino, rua Barrão de Mesquita n. 164, 40\$754.

Caria & Irmão, rua Frei Caneca numero 175, 72\$716.

Ephigenio V. S. Braga, rua Barcellos Domingos n. 12, 94\$900.

Antonio Maria da Costa, rua Visconde de Inhaúma n. 86, 45\$676.

Joaquim L. Silva Ramos, rua Theophilo Offoni n. 92, 19\$015.

O proprietário, rua Universidade n. 91, 9\$022.

O proprietário, rua Uruguay n. 224, 15\$235.

O proprietário, rua Uruguay n. 229, 19\$651.

O proprietário, rua Senador Soares ns. 21 e 23, 51\$161.

O proprietário, rua Maria Amalia numero 192, 11\$214.

O proprietário, rua de Santo Henrique n. 66, 12\$091.

O proprietário, rua Bom Pastos n. 109, 19\$110.

O proprietário, rua Conde de Bomfim n. 69, 88\$316.

O proprietário, rua Dr. Silva Pinto n. 17, 13\$136.

O proprietário, rua Theodoro da Silva n. 492, 32\$841.

O proprietário, rua Figueira n. 11, 20\$460.

O proprietário, travessa Bittencourt n. 58, 14\$388.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de numeros 210 e 211, expedidas por esta inspectoria, para installação de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua do Riachuelo n. 114, Maria Julia.

Rua Engenho de Dentro n. 198, Francisco Sampaio Vieira & Irmão.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928.

— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 124 a 129 (serie B) e 102 a 106 (serie G), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Borja Reis n. 321, João Costa.

Rua Borja Reis n. 323, João Costa.

Rua Borja Reis n. 335, Manoel dos Santos.

Rua Borja Reis n. 316, Lucio Moraes.

Rua Borja Reis n. 345, Octaviano Moraes.

Rua Monteiro da Luz n. 16, Tavares da Silva Junior.

Rua Mattos Rodrigues n. 14, Guiomar Correia.

Rua Mattos Rodrigues n. 16, Arlindo Colce.

Rua Mattos Rodrigues n. 22, Matheus da Rosa Sebastião.

Rua Mattos Rodrigues n. 29, Laura Souza Leite e outros.

Rua Mattos Rodrigues n. 31, Carlos Claudio da Silva.

Seção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 1 de junho de 1928.

— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção, interino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

De ordem do Sr. director geral são convidados a comparecer com urgencia, á Thesouraria deste departamento, os Srs. Drs. Ernesto Bagdocino, Olegario Barbosa, Antonio Noronha, Mecnas Dourado, Olindi Mariano Fonseca, Aurelio Albuquerque Mello, Mario Henriques, Lincoln Brusque, Mario Salles, João Maid de Mendonça, Antonio Pinto Coelho, Mario Rodrigues Lima, Mario Peganha e Walter Kehl.

Departamento Nacional do Ensino, (Seção de Contabilidade), em 2 de junho de 1928. — *Dario Leal*, 1º official.

Esckriptorio de Obras

CONCURRENCIA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS NA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* n. 126, de 31 de maio de 1928, a pags. 13.924 e 13.925.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 31 de maio de 1928. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Esckriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGE E OFFICINA E UMA EXTRUMEIRA NO INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Aos quatro dias do mez de junho de 1928, neste Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas, perante a comissão composta dos Srs. Dr. Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar de engenheiro, e Francisco de Paula Avellar, archivista, procedeu-se á chamada dos concorrentes á construção de uma garage e officina e uma extrumeira no Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* n. 113, de 16 de março de 1928, a paginas 12.554 e 12.555 e aviso no do dia 17 do mesmo mez, a pagina 12.675, e em dias subsequentes, tendo comparecido as firmas Constantino Gonçalves & Comp., Sebastião Pereira de Oliveira, Silva Santos & Comp. e Prado Peixoto e Comp., que apresentaram, respectivamente, os titulos do Thesouro Nacional ns. 929/870 — 926/868 — 928/869 e 930/871, todos no valor de 2:000\$, cujas propostas foram rubricadas nas suas quatro vias pelo engenheiro chefe e pelos proponentes, sendo publicadas na integra no *Diario Official*, juntamente com esta acta.

Esckriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 4 de junho de 1928. — *Armando de Carvalho*. — *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Os abaixo assignados, Constantino Gonçalves & Comp., architectos-construtores, estabelecidos nesta cidade, á rua do Lavradio n. 103, propõem-se a fazer a construção de uma garage-officina e uma estrumeira no Instituto Oswaldo Cruz, submettendo-se inteiramente a todas as condições e especificações do edital de concurrencia do *Diario Official* n. 113, de 16 de maio de 1928, a fls. n. 12.554, 12.555 e 12.556, pela quantia de 87:000\$ (oitenta e sete contos de réis).

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — *Constantino Gonçalves & Comp.*

Prado Peixoto & Comp., industriaes, constructores, com esckriptorio central á rua General Camara n. 58, nesta Capital, propõem a construção de uma garage-officina e uma estrumeira no Instituto Oswaldo Cruz, de accordo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, pelo preço de 89:722\$ (oitenta e nove contos setecentos e vinte e dois mil réis), na prazo estabelecido no referido edital. Os proponentes declaram sujeitarem-se a todas as disposições das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Por procuração de *Prado Peixoto & Comp.*, *Lutz ten Brink*.

Silva Santos & Comp., architectos-construtores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a executar a construção de uma garage-officina e uma estrumeira no Instituto Oswaldo Cruz, tudo de accordo e nos termos das especificações e edital de concurrencia publica, insertos no *Diario Official*, pela

Importancia de 91:5708 (noventa e um contos quinhentos e setenta mil réis).
Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928.
— *Silva Santos & Comp.*

Proposta que faz Sebastião Pereira de Oliveira, architecto-constructor, estabelecido com escriptorio e officinas á rua Visconde de Silva ns. 23 A e 25, nesta Capital, para a construcção de uma garagem e uma estremeira no Instituto Oswaldo Cruz, de accôrdo com as planilhas e especificações do *Diário Official* de 16 de maio do corrente anno, pela quantia de 92:9008 (noventa e dois contos e novecentos mil réis). — *Sebastião Pereira de Oliveira.*

Escola Nacional de Bellas Artes

(*) CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. director, e de conformidade com o art. 52 e seus parágraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico, que a thesouraria desta escola, receberá até o dia 12 do corrente mez, ás 14 horas, pedidos de inscrição para os negociantes que desejarem fornecer os artigos abaixo declarados, sob as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director deste estabelecimento, acompanhado dos documentos comprobatórios da idoneidade dos requerentes.

Segunda — Ao requerimento de inscrição, acompanharão tres vias das propostas, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira sellada de accôrdo com a lei, datadas e assignadas.

Tercera — Todos os artigos deverão ser de primeira qualidade de accôrdo com as especificações do edital e postos nesta repartição independente de pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do § 4º do citado art. 52.

Quarta — O prazo para a entrega de todos os artigos, será de cinco dias após a entrega do respectivo pedido, excepto os catalogos, que deverão ser entregues até o dia 10 de agosto vindouro.

Quinta — O fornecimento dos artigos citados no presente edital, correrá por conta da seguinte sub-consignação do material da verba desta escola: "Intercambio artistico e auxilio ás exposições gerais".

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 2 de junho de 1928. — *Nestor Siqueira*, thesoureiro.

Relação dos artigos

- 2.000 guias impressas em papel 33 x 23 para inscrição de expositores, preço por cento.
- 60 talões com 100 ingressos cada um, impressas conforme modelo, numerados seguidamente de 1 a 6.000, um.
- 2 collecções de numeros em cartões de 5 x 3, uma.
- 2.000 catalogos da exposição, inclusive capa e brochura, tamanho 12 x 21 impresso em papel couché, preço por pagina.

Reproduz-se por ter sido publicad. com incorrecções.

- 100 cartões dourados para indicação de premios, cento.
- 2.000 convites impressos em cartões, pergamimho.

- 350 cartões impressos, para ingressos permanente, 13 x 9, cento.
- 2.000 envelopes impressos para convites, cento.
- 2.000 listas de preços para os catalogos, impressas, pagina

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS (MULHERES) NO ENGENHO DE DENTRO

Edital de concorrência

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o fornecimento de livros e revistas medicas, que se acha aberta na administração desta colonia, publicado no *Diário Official* de 23 do corrente mez de maio, a folhas 13.251.

Colonia de Psychopathas (Mulheres) no Engenho de Dentro, 26 de maio de 1928. — O administrador, *Alvaro Cardoso.*

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimento a esta repartição durante o corrente anno, publicado no *Diário Official* do dia 4 deste mez. — O secretario, *A. Pinheiro.*

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 8 horas

José dos Santos, Manoel Gomes de Pinho, Antonio Rodrigues Carneira, Ventura Lourenço Pedreira, Marietta Coutinho, Orlando Paceto Torres, Francisco Fernandes, Francisco de Paula Garcia de Almeida, Maurice Frauz Borgmans e Manoel Rebello Berlin.

Prova pratica:

Jayme Maria de Moraes e Taribio Tertuliano Borges.

Prova regulamentar:

Camillo Nader e Caio Pinto da Fonseca Guimarães.

Turma suplementar:

Moacyr Alves de Oliveira, José Noqueira de Almeida, Bernardino Rocha Rodrigues, Antonio da Silveira Madruga e Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de junho de 1928. — O inspector geral, *Zamaldá Bonoso.*

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE APRENDIZES ARTHIFICES DE CAMPOS

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 20 de maio corrente, abrindo concorrência publica para as obras supra-mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade. — O director geral, *Mario B. Carneiro.*

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, pela circular n. 7.253, de 24 de novembro proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade e de accôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, esta directoria receberá, até ás 13 horas do dia 18 de junho corrente, pedidos de inscrição para o fornecimento, no corrente anno, de seimentes de capim gordura roxo, de capim Jaraguá, e de capim de Rhodes, mediante as seguintes condições:

I

O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, notadamente os de quitação de impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos, inclusive a de imposto sobre a renda.

II

Só podem concorrer os negociantes e agricultores, bem como emprezas, sociedades ou companhias legalmente constituídas, que tenham satisfeito as exigencias do regulamento approved pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924.

III

Julgada a idoneidade, a comissão para esse fim designada, presidida pelo secretario do serviço, passará a receber, em envelope lacrado, dos requerentes, que forem julgados idoneos, as propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com os preços por algarismos e por extenso para a unidade kilo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a declaração de que se submettem a todas as condições deste edital. Taes propostas serão abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelos proponentes que se acharem presentes ao acto e pelo presidente da concorrência.

IV

O fornecimento caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas no presente edital.

As propostas que tiverem sido apresentadas, após o fechamento da recepção, sobre a proposta mais barata. Em caso de igualdade de preços, os preços mais baixos das propostas, o desempate será feito por meio de nova proposta.

Para que tais sementes possam ser pagas pelo seu justo valor cultural, serão os preços a serem propostos para a unidade kilo, daquelas cujo exame revelar:

Pureza mínima — 50 %
Poder germinativo — de 39 a 50 %
Valor cultural — de 20 a 25 %

preços base, dos quais, apurado o menor proposto, terá preferência no fornecimento o seu proponente.

Este preço servirá não só para ser por elle empenhada a despesa com a aquisição das sementes, como, também, para a base de desconto de 20 %, no caso em que seu exame revele:

Pureza mínima — 50 %
Poder germinativo — de 27 a 38 %
Valor cultural — de 14 a 19 %

Pureza mínima — 50 %
Poder germinativo — de 14 a 26 %
Valor cultural — de 7 a 13 %

isto para as sementes de capim gordura roxo e Jaraguá, glosando-se, nos empenhos, por ocasião do processo das respectivas contas, as importancias correspondentes aos descontos dos preços base, nas proporções acima, da mesma forma se procedendo com as sementes de capim de Rhodes, na proporção seguinte:

Pureza mínima — 50 %
Poder germinativo — de 24 a 30 %
Valor cultural — de 12 a 15 %

preço base do qual serão descontados 20 %, no caso do seu exame revelar:

Pureza mínima — 50 %
Poder germinativo — de 17 a 23 %
Valor cultural — de 8,50 a 11,50 %

Pureza mínima — 50 %
Poder germinativo — de 12 a 16 %
Valor cultural — de 6 a 8 %

VI

O proponente preferido fica obrigado a marcar nitidamente cada sacco, para permitir a sua reunião em grupos bem definidos, de accordo com a época da colheita e o lugar de origem, fornecendo todas as indicações a respeito. Não sendo cumprida essa condição e constatada grande heterogeneidade das sementes do mesmo lote examinado, serão essas pagas, de accordo com o minimo do valor acreito e apurado. Obriga-se, também, o fornecedor a realizar a devida peneiragem das sementes, por ocasião da ensaccagem, assim como, a proceder á perfeita mistura das mesmas, de cada lote, afim de conseguir a limpeza e homogeneidade desejada, para facilidade das diversas operações a que serão submetidas.

As despesas com o transporte das sementes, das estações de embarque nas estradas de ferro até esta capital, correrão por conta da repartição, para o que serão fornecidas as necessarias requisições.

A entrega das sementes deverá ser feita dentro do prazo máximo de 60 dias, contados da data dos pedidos.

VIII

Para garantia da apresentação de propostas e do fornecimento depositarão os proponentes na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta directoria até o dia 15 do corrente, em moeda corrente ou em títulos da divida publica, a importancia de 5:000\$000 (cinco contos de réis) que responderá por qualquer falta na execução do fornecimento, salvo quando ella ocasionada por perturbações meteorologicas do dominio publico ou outras cabalmente justificadas.

IX

O serviço adquirirá, no corrente anno, até o maximo de 50 toneladas de sementes de capim gordura roxo, 30 toneladas de Jaraguá e cinco toneladas de Rhodes, de uma só vez ou parceladamente de accordo com as suas necessidades e épocas de aquisição.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 1 de junho de 1928.
— José Eurico Dias Martins, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DOIS MIL (2.000) EXEMPLARES DO MAPPA ECONOMICO CAFFÉIRO, ORGANIZADO POR ESTE SERVIÇO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 349, de 9 de março do corrente anno e aviso-circular n. 7.253, de 24 de novembro do anno proximo passado, ambos expedidos pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 13 horas do dia 14 de junho proximo futuro, serão recebidas, na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, nesta Capital, á Avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independência do Brasil), propostas para impressão e fornecimento de dous mil (2.000) exemplares do mappa economico cafeeiro, organizado por este Serviço, de accordo com o modelo existente nesta directoria e de conformidade com as especificações seguintes:

Os interessados que desejarem concorrer á impressão do referido mappa, deverão solicitar, na secretaria desta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que se tornará caução do contracto proveniente da presente concorrência.

X

A mencionada caução, responderá também por qualquer falta commetida durante a execução da encomenda, só podendo ella ser levantada, depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

XI

Os proponentes apresentarão preço por exemplar do mappa, comprehendendo o fornecimento do papel para a respectiva impressão, a qual será feita a seis (6) cores, no formato 150 x 110, conforme original, em papel branco, assestado, de primeira qualidade, A. A. de 50 kilos.

XII

O prazo para conclusão e entrega da edição do mappa será de tres (3) mezes e improrogavel, contado da data da expedição do pedido, incorrendo o concorrente a quem couber a execução da encomenda na perda total da caução feita, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

XIII

Os concorrentes deverão apresentar a commissão de concorrência, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente selada a primeira via. Em envolvero separado, apresentarão os documentos de idoneidade, e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a cláusula primeira.

XIV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipais, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social, e atestado de repartições publicas sobre fornecimentos, que, porventura, para ellas tenham feito.

XV

As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou rasuras e deverão indicar o preço por unidade em algarismos e por extenso por que se propõem executar a encomenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas pelos proponentes.

XVI

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escrito. No caso do negociante julgado inidoneo, quer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro do vinte e quatro horas, solicitando por escrito a adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envolvero separado, e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital publicado no Diario Official determinada a hora da abertura das propostas.

IX

As propostas não poderão conter, além de uma fórmula de completa submissão às condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

X

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na íntegra, no *Diário Official*, antes de qualquer solução.

XI

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento da edição do mappa economico caféiro, organizado por este Serviço, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-á a uma nova concorrência de abastecimentos, que poderá ser feita imediatamente, si assim concordarem os contratantes. No caso de novo empate, será feita a preferência pela sorte.

XII

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diário Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega da edição do mappa economico caféiro, dentro do prazo estipulado na clausula IV, sob pena da multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concorrente a entregar a encomenda que lhe tenha sido confiada.

XIV

A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — José Eurico Dias Martins, director.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 2 de junho corrente, abrindo inscripção para concorrência administrativa permanente de artigos do Grupo X — Material de consumo dos laboratorios. — Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril, em 4 de junho de 1928. — Dr. Heriberto Pereira, no impedimento do director geral.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS, ETC.

Pelo presente chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência

publica, publicado neste *Diário* nos dias 25, 26 e 30 de maio proximo passado.

Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Artidônio Pamplona, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o art. 29. do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal" — Aplicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30. do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conduta irreprezível por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso compreenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-á ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. Artidônio Pamplona, director da escola.

Museu Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE "MATERIAL PERMANENTE", DURANTE O ANNO DE 1928:

(Vide edital publicado no *Diário Official*, de 19 do corrente, a pag. 12.096).

Secretaria do Museu Nacional, em 18 de maio de 1928. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrencia publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio de sua sede, á praça Vermelha:

Chamo a atenção dos Srs. concorrentes para o edital deste Instituto, publicado no *Diário Official* de 26 de maio do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — Carlos Moreira, director.

Junta Commercial da Capital Federal

N. 8.153 A.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 4 de junho de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.153 A, o seguinte documento, referente ao Banco Economico Brasileiro, a saber:

Escriptura lavrada em 1º do corrente nas notas do tabellião Fernando de Azevedo Milanez, referente á alteração do art. 1º de seus estatutos, pela mudança de sua denominação para Banco Economico Nacional. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre uma estampilha de 10\$000). Visto J. C., em 4 de junho de 1928. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (4.183)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de União do Caeté, no Estado de Minas Geraes, José Miguel Marques, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 10\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1907 a 31 de maio de 1919, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes, D. Amelia de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 2:679\$704, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 19 de outubro de 1919 a 20 de maio de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnada por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação

administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3\$280, alance proveniente de diferença de sello de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accordo de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felipe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 300\$, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alance provém de sellos adheridos a mais em dous vales postaes.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Barbara do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, Vicente Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 5\$, alance proveniente de saldo não recolhido, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1924, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foi condemnado por accordo de 7 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Edital de intimação n. 19

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro da Silveira Filho ex-escrivão da collectoria federal na cidade do Pombo, deste Estado, para, dentro do prazo

de trinta dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 176\$846, do alance verificado no processo da tomada de suas contas no periodo de 1 de setembro de 1916 a 17 de dezembro de 1919, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 5 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

2ª chamada para prova escripta de arithmetica

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Vossio Brígido, presidente do concurso para agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder pelo Sr. ministro da Fazenda nesta Delegacia Fiscal, fago publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 do corrente, quarta-feira, ás 11 horas, no edificio da Escola Normal desta capital, serão admittidos á prova escripta de arithmetica, em segunda e ultima chamada, na conformidade do art. 25, paragrapho unico do regulamento anexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, os candidatos que faltaram á chamada no dia 27 de maio ultimo, por motivo de molestia, e que requereram segunda chamada, apresentando atestado medico.

Nitheroy, 4 de junho de 1928. — O secretario do concurso, *João Anthero de Mattos*, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio Garcia Martins a comparecer nesta directoria no prazo de trinta dias, afim de prestar informações sobre seu pedido de aquisição de terreno situado á rua Delta, canto da rua Santo Christo, sob pena de se proceder pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional (processo n. 19.630, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 21 de maio de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidada a Sra. D. Januaria Rodrigues Chaves a comparecer nesta directoria, no prazo de 15 dias, afim de exhibir a escriptura de cessão ou venda da faixa de terreno occupada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, para que possa ser feita na descripção a respectiva corrigenda. (Processo n. 6.286, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de junho de 1928. — *Sylvio V. Lima*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Antonio Reisch Lima (maior) a comparecer nesta directoria, no

prazo de 30 dias, afim de satisfazer á exigencia dos pareceres da 3ª Sub-directoria, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 48.767, de 1924.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de junho de 1928. — *Sylvio V. Lima*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 801

Pelo presente edital fica intimada a firma Duarte Azevedo Canario, estabelecida á ladeira do Barroso n. 131, com generos alimenticios, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 12 de agosto de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 802

Pelo presente edital fica intimada a firma Catulino F. Barros & Comp., estabelecida á rua General Camara n. 176, com machinas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 5 de março de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 803

Pelo presente edital fica intimada a firma J. Harrey Ryan, estabelecida á praça da Republica n. 58, 1º andar, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de 7 de abril de 1927, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 26 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 804

Pelo presente edital fica intimada a firma Elvira Borges Trajano, estabelecida á rua Gomensoro n. 68, com olaria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928. — *Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 805

Pelo presente edital fica intimada a firma **Iglesias Cunha & Comp.**, estabelecida à rua de São José n. 32, com restaurante, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 806

Pelo presente edital fica intimada a firma **Alberto Mendes & Comp.**, estabelecida à praça da República n. 52, com bicyclettas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 807

Pelo presente edital fica intimada a firma **A. G. Mascarenhas**, estabelecida à avenida Rio Branco n. 132, com artigos de optica, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 808

Pelo presente edital fica intimada a firma **Alberto Marinho Alves**, estabelecida à rua Marçal Floriano n. 224, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 809

Pelo presente edital fica intimada a firma **Ramos & Mattos**, estabelecida à rua de São Christovão, n. 80, com generos alimentícios, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta

sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 810

Pelo presente edital fica intimada a firma **Ign. Ferreira & Comp.**, estabelecida à rua Vasco da Gama n. 18, farmacia, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 811

Pelo presente edital fica intimada a firma **Soares Cunha**, estabelecida à rua do Mercado n. 36, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1922, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 812

Pelo presente edital fica intimada a firma **Silva & Laranjeira**, estabelecida à rua das Laranjeiras n. 471, com generos alimentícios, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, nesta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 819

Pelo presente edital fica intimada a firma **Coelho & Felipe**, estabelecida a rua da Misericórdia n. 61, com botiquim, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 820

Pelo presente edital fica intimada a firma **Costivella & Pinto**, estabelecida à rua General Gurjão n. 165, com barbearia, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de junho a dezembro de

1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 821

Pelo presente edital fica intimada a firma **Castro & Santos**, estabelecida à rua Senador Pompeu n. 38, com casa de pasto, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 822

Pelo presente edital fica intimada a firma **Charles & Clinquart**, estabelecida à rua da Quitanda n. 94, com botiquim, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 823

Pelo presente edital fica intimada a firma **Calil Nassu**, estabelecida à avenida Passos n. 85, com fazendas, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 824

Pelo presente edital fica intimada a firma **Antonio Fernandes Maciel**, estabelecida à travessa das Partilhas n. 65, com carroças, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Buêno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 813

Pelo presente edital fica intimada a firma Santos & Neves, estabelecida á rua do Senado n. 271-A, como constructores, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 814

Pelo presente edital fica intimada a firma Souza & Mendes, estabelecida á rua Barão de Mesquita n. 673, com padaria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 815

Pelo presente edital fica intimada a firma Soares, Torquato & Sayão, estabelecida á rua Buenos Aires n. 139, com o commercio de papeis pintados, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 816

Pelo presente edital fica intimada a firma Florentino Alves de Souza, estabelecida á avenida Salvador de Sá n. 48, com restaurante, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 817

Pelo presente edital fica intimada a firma M. Serpa Junior, estabelecida á rua Sete de Setembro ns. 127, 147 e 149, com tinturaria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 7 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir

desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 818

Pelo presente edital fica intimada a firma Carlos & Passos, estabelecida á rua da Misericórdia n. 2, com bottequim, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 825

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Teixeira de Andrade, estabelecida á rua da Uruguayana n. 72, com calçado, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1922, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto de 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 826

Pelo presente edital fica intimada a firma Brito Filho & Faria, estabelecida á rua dos Ourives n. 67, com alfaiataria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 827

Pelo presente edital fica intimada a firma Arnedo & Comp., estabelecido á rua da Carioca n. 14, com sorveteria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 828

Pelo presente edital fica intimada a firma Almeida & Gomes, estabelecida á rua Barão de São Gonçalo n. 6, com alfaiataria, a provar o pagamento do imposto de 1920 ou allegar o que julgar a

bem de sua defesa, de accôrdo com o decreto n. 14.263, de 1920, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de proseguir o processo á revelia, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 829

Pelo presente edital fica intimada a firma Adulcino Buriche dos Santos, estabelecida á avenida Salvador de Sá numero 196, com bottequim, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento, na forma da lei.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 830

Pelo presente edital fica intimada a firma Augusto Muller, estabelecida á rua da Uruguayana n. 168, com alfaiataria, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, nos termos dos arts. 15 e 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922, conforme o despacho de hoje, desta sub-directoria, no prazo de 15 dias, a partir desta data, sob pena de cobrança do imposto por arbitramento.

Primeira Sub-directoria, 30 de maio de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

1ª SUB-DIRECTORIA

TAXA DE CONSUMO D'ÁGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 15 de julho a 15 de agosto do corrente anno se procederá á cobrança, sem multa, da taxa de consumo d'água por hydrometro, relativa ao exercicio de 1927.

Outrosim, previno que a referida taxa, não paga no referido periodo, incorrerá na multa regulamentar.

Primeira Sub-directoria, 7 de junho de 1928.—*Bueno Brandão*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados, a prestarem, dentro do prazo maximo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação, junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se á Secção do Cadastro:

Rio de Janeiro, Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

A. Spoeri & Comp.
Almeida Jarbas Richard.
Amorim Almiro de

Brandão Mario Mendonça S.
Bussi Luiz.
Cahim Basilio (monsieur).
Costa & Lopes.
Guimarães Francisco.
Navarro Sobrinho Joaquim Paes Ribeiro.
Ribeiro & Lisboa.
Ronissi Edgard F.
V. Silva & Ribeiro.
Companhia de Mineração o Metalurgica "Brasil".

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

LANÇAMENTO "EX-OFFICIO"

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo indicados, que não apresentaram sua declaração obrigatória referente ao exercício de 1926, a prestar esclarecimentos que se tornam necessários, dentro do prazo máximo de dez dias.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928.
Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretário, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. A. Casa Wellisch, rua General Camara ns. 104/6.

S. A. Estabelecimentos Graphieps Italo Brasileiro, rua Sacramento Cabral n. 63.

Soc. Coop. Resp. de Lda. dos Empregados da The Leopoldina Co. Lda., rua Francisco Eugenio n. 180.

S. A. Brasileira Americana, rua Candido Mendes n. 42.

U. Lengruher de Andrade, rua Dr. Campos da Paz n. 49.

Ulysses Rolim & Comp., rua S. Pedro n. 342, fundos.

Ulysses Vieira & Comp., rua Senador Euzébio n. 238.

Xavier & Fonseca, rua 7 de Setembro n. 43.

Xavier & Gomes dos Santos, rua General Gomes Carneiro n. 106.

Xavier — Henrique da Silva, rua Humayá n. 129.

Xavier — João Rodrigues, rua Bella de S. João n. 223.

Xisto — Pompeu Ribeiro, rua Frolick n. 42 — São Christovão.

W. J. Mc. Clelland & Comp., rua do Rosario n. 161.

Walter & Falk, rua Barão do Bom Retiro n. 492.

Waldemira Rezende & Olinda Cardasy, avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 3.

Wallwitz & Peixoto, avenida Rio Branco n. 137, 1º andar, sala 40.

Waltshire & Arita, rua dos Invalidos ns. 146.

Ward — Jorg, rua José Mauricio numero 121 C.

Webb — Wilman F., rua da Candelaria n. 36.

Werneck & Comp. Ltda, rua Francisco Eugenio n. 111.

Weinman — Michel, rua Acre n. 82, 2º andar.

Wilman & Comp., rua Camerino numeros 55 e 57.

Wimmersoff — Otto, rua Copacabana n. 1.106.

Wirth & Costa, avenida Francisco Bicalho n. 401.

Witte — Celina, rua Sachet n. 4, 2º andar.

Wollers — Alberto, avenida Gomes Freire n. 93.

Wongospana — Jorge, rua Goyaz numero 834.

Yon — Woo Tyong, rua S. Christovão n. 294.

Yorio — Francisco, rua D. Castorina n. 236.

Z. Vianna, rua Matto Grosso n. 70.

Zeising — Ricardo M., rua D. Gerardo n. 47.

Zeniche — Llo, rua Cachamby numero 266.

Zerailk Miguel & Jacob, rua da Alfândega n. 356.

Zeilinger — Adeline (Mlle.), avenida Rio Branco n. 185.

Zeumam — Josephina, rua Corrêa Dutra n. 72.

Zuccaro — Victorio, Estrada Nova da Pavuna n. 260.

Zuccaro — Victorio, Estrada Nova da Pavuna n. 355.

Zuccaro — Victorio, rua Glazion numero 159.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1929, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5%, das estampas 15ª, 16ª, 17ª, e 18ª.

Notas de 10%, das estampas 11ª, 12ª, e 15ª.

Notas de 20%, das estampas 12ª, e 15ª.

Notas de 50%, das estampas 11ª, e 12ª.

Notas de 100%, das estampas 11ª, 12ª, 13ª, e 15ª.

Notas de 200%, estampas 12ª, e 15ª.

Notas de 500%, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1929, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arrearadoras não poderão recusar o recebimento das notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, *Augusto Henriques Corrêa de Sá*.

E eu, Dario Tavares Gonçalves, 1º tenente-secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado. Em 22 de maio de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, 1º tenente-secretario. Visto. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Classe de 1907

Accacio, filho de José Maria de Almeida.
Adalberto, filho de Manoel André da Trindade.
Agostinho Vieira da Silva Junior.
Alceu Corrêa Lage.
Alipio, filho de Manoel Gomes.
Altamiro, filho de Carlos Rocha Velloso.
Alvaro Augusto de Souza.
Alvaro, filho de Francisco Alves Ribeiro de Araujo.
Alvaro, filho de João Rodrigues.
Amadeu, filho de Alfredo Bertolli.
Amador, filho de Amelia Rosa.
Americo Ferreira Pujol.
Americo Ramos Pinto.
Antonio Cardoso.
Antonio Carlos.
Antonio Monteiro Dias.
Antonio Monteiro de Faria.
Antonio Oliveira da Silva.
Antonio Reis.
Antonio, filho de Antonio Lopez.
Antonio, filho de Antonio Ernanez.
Antonio, filho de João de Assumpção.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO DO 5º DISTRITO — SANTO ANTONIO

Edital publicando a relação dos alistados no corrente anno

Dr. Armando Carlos da Silva, presidente da junta:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos reanalisados pela Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General, onde funciona a sede da 1ª Circumscricção de Alistamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E, para que cheguem ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta e publicar por espaço de tres dias, no *Diário Official*, a relação geral, e singela, por classe e por ordem alfabética, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, devem apresental-as, competentemente documentadas a esta junta, no dia de Revisão e Sorteio, até o dia 15 de julho do corrente anno.

Aristides, filho de Frederico Carneiro da Silva.
 Arnando da Silva.
 Arnando, filho de Olga de Menezes Brito.
 Arnaldo Rodrigues Torres.
 Arnaldo, filho de Arthur Motta Lima.
 Ary de Menezes Gil.
 Augusto Alves dos Santos Junior.
 Avelino Sanchez Varela.
 Belmiro, filho de José Antonio da Silva.
 Benjamin Francisco Tanerredo.
 Bernardino Garcia.
 Bernardino José Rodrigues.
 Carlos da Silva Gomes.
 Carlos, filho de Antonio Joaquim de Souza.
 Carlos, filho de Antonio Loureiro Junior.
 Casemiro, filho de A. de Almeida Ramos.
 Claudino, filho de Adelina de Souza Monteiro.
 Claudomiro, filho de Augusto Leopoldo da Fonseca.
 Constantino, filho de Manoel Januario Freitas.
 Darcy Gabalda de Azevedo.
 Durval José da Silva Telles.
 Edgar, filho de Mariana Pereira da Cunha.
 Eduardo Gonzalez e Gonzalez.
 Elpidio, filho de Rozendo Bertholdo José de Carvalho.
 Emmanuel Pedrosa.
 Enolez, filho de Manoel Moraes Fernandes.
 Euclides Fróes.
 Eugenio Gersent.
 Eurico, filho de José Antonio Alves Durão.
 Francisco Antonio Balalha.
 Francisco Gusman Diaz.
 Francisco Poloman Lippa.
 Gabriel Maria de Paula Fonseca Paiva.
 Gaspar de Souza.
 Guilherme Ashton Filho.
 Guilherme, filho de Rogelio Bansa.
 Heitor Vieira Monteiro.
 Helvecio dos Santos Barbosa.
 Henrique Pereira Ribeiro.
 Hernando, filho de Hernando Sayão de Bustamante.
 Homero, filho de Quirino de Oliveira.
 Hygino, filho de Vanentino Pradal.
 Jeronymo, filho de Jeronymo Gonçalves Gallenas.
 Jesis, filho de Maria de Jesus.
 João Baptista, filho de Antonio Rodrigues Oliveira.
 João Firmo, filho de Affonso Firmo.
 João de Lemos.
 João Nelson do Nascimento.
 João Quintero Pinto.
 João dos Santos Simões.
 João, filho de João Francisco Mariano.
 Joaquim de Almeida Alentejano.
 Joaquim Martins de Carvalho Junior.
 João dos Santos Oliveira.
 José Bernardo Ferreira.
 José Nunes da Silveira Junior.
 José da Rocha Goudes.
 José, filho de Adelaide dos Santos.
 José, filho de Antonio Soares.
 José, filho de José Antonio Rodrigues.
 José, filho de Francisco Carlos da Fonseca.
 Luiz Gonçalves.
 Luiz Heleno Vieira de Sá.
 Luiz Pinto de Souza.
 Luiz de Senna Corrêa.
 Luiz, filho de Manoel Biset Fernandez.
 Manoel Emilio Stumbo.
 Manoel Fernandes.
 Manoel Pereira da Costa Barbosa.
 Manoel Luiz.
 Manoel, filho de José Monteiro Machado da Rocha.
 Manoel, filho de Marcos Silva.
 Mario Biecedi.
 Mario, filho de Elisio Augusto de Carvalho.
 Mario, filho de Manoel Maria Vianna.
 Mathews, filho de Manoel Nunes da Costa.
 Moacyr, filho de Moysés Pereira da Silva.
 Newton Ribeiro de Carvalho.
 Olympio Ramos da Silva.
 Oswaldo Ribeiro da Silva.
 Pedro Mariano.
 Porphirio, filho de Maximiliano J. B. Goudra.
 Radamaz Roberto Massiotti.
 Raul, filho de Leonidas Carvalho.

Roberto, filho de D. A. Rodrigues S. Junior.
 Valentim Victor Saelé.
 Vicente Giovani.
 Victor Perez Putienetz.
 Waldemar, filho de Mathias José Baptista.
 Waldemiro Avila Bittencourt.
 Waldemiro Nogueira Machado.

Classe de 1906

Abelardo, filho de Amaro Ferreira Guimarães.
 Adelino, filho de Antonio Marques.
 Adelino, filho de João Pereira Barbosa.
 Agenor, filho de Victorino Antonio da Silva.
 Agostinho, filho de Agostinho Pereira de Oliveira Junior.
 Alberto, filho de José Lourenço Pinho.
 Alberto, filho de Luiz Carlos de Andrade.
 Alberto, filho de Pedro Mas.
 Albino, filho de José Caetano de Almeida.
 Alfredo João do Amaral.
 Alvarar, filho de Alvaro de Andrade Filho.
 Alvaro Fonseca.
 Amamilio Octavio Francisco.
 Angelo Mario, filho de Josephe Lerbuco.
 Antenor da Silva Ferreira.
 Antenor, filho de Manoel de Andrade.
 Antenor, filho de Manoel Monteiro Nunes.
 Antonio de Francisans.
 Antonio, filho de Antonio da Cunha Trancoso.
 Antonio, filho de Antonio Gomes Junior.
 Antonio, filho de Antonio Ribeiro Pina da Silva.
 Antonio, filho de Francisco Rodrigues.
 Antonio, filho de Idalina Corrêa Machado.
 Antonino, filho de José Maria Fernandes.
 Antonio, filho de Pedro Trinquetella.
 Arthur Gabril.
 Arthur, filho de Eugenio de Castro.
 Arthur, filho de Francisco Wencesláu Kzause.
 Ary, filho de Maria dos Anjos Duarte.
 Assuero Lério da Silva.
 Astrabello, filho de Manoel Marinho Ribeiro.
 Astrogildo, filho de Laurindo Caribmano da Silva.
 Augusto, filho de Augusto José Miranda.
 Bernardino, filho de Augusto José de Almeida.
 Bianor, filho de Carlos Xavier de Siqueira Cravo.
 Caetano, filho de Giacomo Amieucci.
 Carlos Garpar Gomes.
 Carlos Henrique Costa.
 Carlos, filho de Alvaro Miguel Rodrigues.
 Darcy José Adese.
 David, filho de Carmello Pinto de Souza.
 Dorival, filho de Christina Olga Augusta.
 Durval, filho de Ignacio de Souza Pereira.
 Durval, filho de Julio Teixeira.
 Edgard, filho de Antonio de Almeida.
 Edmundo Gomes Magalhães.
 Eduardo Palma Junior.
 Eduardo, filho de Antonio Mario de Andrade.
 Eduardo, filho de Eduardo Domingues Fareis.
 Elyseu, filho de Amelia de Jesus.
 Ernesto, filho de Antonio Martins Pereira.
 Ernesto, filho de José de Souza Bastos.
 Ernesto, filho de Oscar Francisco dos Santos.
 Eudorico Cardoso da Silva.
 Euzebio, filho de Eleuterio Jedeu dos Santos.
 Fausto de Andrade.
 Fernando Corrêa.
 Fernando, filho de Gervasio Coutinho.
 Francisco, filho de Achille Manso.
 Francisco, filho de Angelo Molinari.
 Francisco, filho de Carlos Flores.
 Francisco, filho de José Francisco Isidoro.
 Francisco, filho de José Joaquim da Silva.
 Francisco, filho de Maria da Conceição.
 Giuseppe Mario, filho de Nicolau Profiro.
 Gualter Mello Braga de Oliveira.
 Hector, filho de José Fossale.
 Henrique Pfefferkoen.
 Herbert Oliveira Mourão.
 Jair, filho de Amandio Alves Moreira de Magalhães.
 Jayme, filho de Albino Leopoldo Mendonça.
 Jayme, filho de Pedro Rodrigues Cardoso.

Jaimeirim, filho de Maria da Conceição de Jesus.
 Jesus, filho de José Ignacio Martinho Silveira.
 João Alves Ribeiro.
 João Miguel Limioni.
 João, filho de Antonio Ferreira Marques.
 João, filho de Emilia Rosa.
 João, filho de João Martins Ferreira.
 João, filho de João Pinto de Barros.
 João, filho de Joaquim de Souza.
 Joaquim, filho de Anna Baptista.
 Joaquim, filho de Lucinda de Jesus Mattos.
 Joaquim, filho de Joaquim da Costa Povoas.
 Joaquim, filho de Manoel Alves Dias.
 Joaquim, filho de Manoel Ferreira.
 Joel, filho de Hamilton Teixeira Pinto.
 Joran Camisão da Costa.
 José Cardoso.
 José Militão de Almeida.
 José Nogueira Fagundes.
 José de Souza Lima.
 José, filho de Antonio José da Silva.
 José, filho de Francisco Gomes.
 José, filho de João Ferreira dos Santos.
 José, filho de José Augusto Coimbra.
 José, filho de José Nogueira Amado.
 José, filho de Manoel Barbosa.
 José, filho de Manoel José Corrêa.
 José, filho de Manoel Rodrigues Vaz.
 Josué Mendes.
 Justino, filho de Antonio de Almeida Pires.
 Laurino Liro Casal.
 Leontino Rosa.
 Luciano, filho de Octavio Lessa.
 Luiz Duarte Machado da Silva.
 Luiz, filho de José Rodrigues Sampaio.
 Lydio, filho de Florinda Carolina Mendes.
 Manoel Bittencourt.
 Manoel Joaquim, filho de Djanira de Oliveira.
 Manoel José Machado.
 Manoel Moreira.
 Manoel, filho de Andão Monteiro de Magalhães.
 Manoel, filho de João Vieira Goulart.
 Manoel, filho de Lourenço Martins Duarte.
 Manoel, filho de Manoel Martins Rodrigues.
 Mario Antonio Grolino.
 Mario, filho de João Augusto da Costa.
 Mario, filho de Manoel Menezes.
 Mario, filho de Manoel Ribeiro Pereira.
 Mario, filho de Vasco Machado de Azevedo Lima.
 Mario, filho de Theophilo Alves Gomes.
 Miguel, filho de Antonio Fortunato.
 Modesto Salemi.
 Moracy, filho de João Francisco Ferreira.
 Naceor Frederico Ramalho.
 Napoleão Campos.
 Nelsio, filho de Manoel João da Silva.
 Nelson, filho de Antonio Joaquim da Silva.
 Nelson, filho de Octavio Bastos.
 Nicola, filho de Miguel Angelo Grosso.
 Nicolo Cassino.
 Nicolão, filho de Rosario De Risso.
 Nicolino Destilo.
 Octavio Alves.
 Oreival Barbosa Velho.
 Oscar, filho de João Carbo Monso.
 Oswaldo, filho de Antonio Flavio de Oliveira.
 Oswaldo, filho de Evangelina de Souza.
 Pedro Paulo Luz.
 Pedro, filho de Elias Gonçalves Toledo.
 Pedro, filho de Lourenço Borrelli.
 Possidonio, filho de Gabriel Augusto Vieira.
 Raul, filho de Antonio Sando.
 Reynaldo, filho de Alexandre Carvalho de Sá.
 Renato, filho de Epaminondas Benedicto da Cunha.
 Rodrigo, filho de Antonio Vieira da Silva.
 Rubens, filho de Joaquim Mathias de Andrade.
 Sylvio, filho de Raphael Rapoano.
 Ulysses José Lopes.
 Urbano, filho de Thiago José.
 Umberto José d'Angelo.
 Umberto, filho de Vicente Raponi.
 Vicente, filho de Aida Pires.
 Victor, filho de Sylvestre de Campos.
 Victorino Ferreira Coelho.
 Virgilio de Barros Filho.

Waldemar Mascarenhas.
 Waldemar, filho de Adolpho Ribeiro Bastos.
 Waldemar, filho de Antonio Vieira.
 Waldemar, filho de Astorina Ventura.
 Waldemar, filho de Ernesto Pinto de Oliveira.
 Waldemar, filho de Frederico Engert.
 Waldemar, filho de José S. Lopes.
 Waldemar, filho de Julio Mario Aup.
 Waldemar, filho de Luiz Braz dos Teimos.
 Waldemar, filho de Sylvestre José da Silva.
 Waldemiro, filho de João José da Silva.

Classe de 1905

Adalberto Silva.
 Alberto Chagas.
 Alberto Paschoal.
 Alfredo Menezes Costa.
 Amílcar da Fonseca Ribeiro.
 Ananias Xavier da Matta.
 Antonio Marques.
 Aquino Vieira de Souza.
 Arnaldo Dias Ferreira.
 Arnoldo Gomes.
 Carlos Coelho Louzada.
 Edmundo Freitas.
 Jansen Grisard.
 João Damasceno da Silva.
 João Ribeiro Diniz.
 Joicyr da Silva Ramos.
 José Ernesto Coutinho.
 José Esteves.
 José Gonçalves Cruciro.
 Lourival Teixeira.
 Luiz Peral.
 Manoel da Silveira Ezequiel.
 Marcellino da Silva Salles.
 Miguel Conti.
 Octavio Villas Boas Ferraz.
 Ricardo Camata Mendes do Nascimento.
 Sidney Clovis de Barros.
 Vicente Carazo.
 Victor Sampaio Monteiro.

Classe de 1904

Azinaldo Miranda.
 Alberto Rocha.
 Aloysio Barreto.
 Armando Monteiro.
 Ary Vieira de Souza.
 Azylio Paulino da Silveira.
 Carlos Borges de Andrade Ramalho.
 Carlos Pereira Gonçalves.
 Djalma Pinto da Silva.
 Eduardo Loureiro Corêa.
 Heemes Amadei.
 Irlando Pereira Souza Guerra.
 Jarbas do Nascimento Silva.
 João Barbosa Machado.
 João Baptista da Silva.
 Joaquim de Barros Vianna.
 Joaquim Ferreira Reis.
 José Arelloga.
 José Miranda.
 Juvenal Mazullo Salomé.
 Leocadio Tenorio Sigurdine Guedes.
 Mario Alves Barboza.
 Oscar Leona Martins.
 Paulo F. Amorim.
 Fausto Antonio Rodrigues.
 Thomé Martins.
 Urbano Pinto.

Classe de 1903

Alipio Pinheiro de Lemos.
 Americo Pestana.
 Antonio de Souza Ramos.
 Durval Pimentel.
 Euripedes Matta de Sá.
 Francisco Maria de Jesus Junior.
 Ignacio Tranquillino de Mello.
 João Antunes.
 José Luzio.

José Simão,
Marino Branco Gomes,
Mário Gouvêa,
Miguel Girão Junior,
Salvador Americo Camalunga.

Classe de 1902

Adolpho Paulo Leite Pinlo
Alcebiades Salles,
Antonio Fialbo,
Antonio Leite,
Antonio Simões Lopes,
Aroldo de Brito,
Elpenor Alves da Costa,
Euclydes Martins,
Francisco Aniceto,
Guilherme Barbosa,
Joaquim Dias Teixeira,
José P. G. de Abreu,
Julio de Brito e Silva,
Justino Francisco da Silva,
Luiz Meyer,
Miguel de Lima,
Nicolau Nunes Velasquez,
Octavio de Souza,
Orlando Fino,
Paulo Ferreira da Silva,
Sebastião Cesar.

Classe de 1901

Agninaldo M. d'Avila,
Carlos dos Anjos Duarte de Andrade,
Ernesto de Souza Campos,
Francisco Tacitano,
Horacio Nunes Barbosa,
Irineu Torres,
João de Deus Borges,
João Fonseca e Silva,
José Alvares Ramos,
José Gomes do Nascimento,
José dos Santos,
Luiz Philippe de Sampaio e Sá,
Manoel Jovino Lyra,
Martinho Alves da Silva,
Oscar de Carvalho,
Pedro Gomes de Carvalho.

Classe de 1900

Abilio Marcello,
Antonio Rodrigues,
Antonio Davales Couto Filho,
Geonero Barbosa Junior,
Isac Ribeiro de Moraes,
Italo Bridge,
José Leão Brito,
Lourival Marques,
Manoel Nunes,
Nelson Vaz Pimentel,
Orestes Ervolino,
Osmar R. da Silva,
Pedro Paulo de Chermont Rayo,
René Descantes de Medeiros,
Reynaldo Menezes,
Vitalis Galvano.

Classe de 1899

Adhemar Corrêa Silva,
Alfredo Dias,
Aluysio Fernandes Costa,
Antonio Pinlo,
Arlindo Almeida Couto,
Armando Vieira,
Bernardo Vieira Machado,
Jesuino Nascimento Rocha,
José Nunes Velasques,
José da Silva,
Luiz Vianna,
Manoel Freitas,
Mário Rayel,
Salomon Jarson,
Sylvio Fernandes Moreira.

Classe de 1898

Adolpho Caetano,
Antonio Henrique,
Antonio Tranquillino de Mello,
Eugenio Mendonça,
João Antonio de Almeida Gonzaga,
Lucas Pinho,
Osorio Fidelis.

Classe de 1897

Agenor Silva Vieira,
Alberto Gomes da Silva,
Daniel de Almeida,
Hermogenes F. Americano,
Horacio Arthur Lunerd,
Jayme Ferreira de Gouvêa Ramos,
Joaquim dos Santos Conceição Junior,
José Camargo Prochimo,
Nestor Valente,
Oscar Ribeiro Garcia,
Pedro Lalse,
Vicente Gomes.

Classe de 1896

Alfredo Luca,
Alvaro Giganti,
Alvaro Magalhães,
Enygdio Garqueira da Motta,
João Chieppi,
José Maria Ruiz,
Oscar Ribeiro Garcia.

Classe de 1895

Angelino de Souza,
Antonio Vasconcellos Pessoa,
Carlos Diogenes de Souza,
Chispim Gomes,
Gilberto Machado,
Heitor Lima dos Santos,
José Sylvestre da Silva,
Manoel Miranda Bastos Dias,
Pedro Barboza Nazareth,
Raul Osorio.

Classe de 1894

José Maria, filho de Manoel Macieira,
Luiz S. Brandão,
Octavio Aquino Moura,
Oriz Guizand.

Classe de 1893

Agenor Ayno da Cunha,
Antonio de Oliveira,
Caetano Baptista,
Emiliano dos Santos,
Manoel Francisco da Costa,
Oscar Fonseca.

Classe de 1892

João Soares Brandão,
Manoel Machado,
Nestor Rego,
Olavo Condomar Santos,
Pulcherio José de Oliveira,
Silvino Balthazar Fernandes.

Classe de 1891

Albano Rezende Carneiro,
Francisco Gomes Pereira,
Luiz Mangano dos Santos,
Mário Gameiro,
Miguel da Costa Martins,
Paulino Marques da Motta Guimarães.

Classe de 1890

Alvaro Candido Pinheiro,
Carl Bergniest,
João Martins.

José Osorio Vianna.
Manoel Pereira.
Pedro Francisco Rodrigues.

Classe de 1889

Alvaro José Affonso.
Arlindo Ribeiro Saraiva.
Armindo José de Oliveira
Emmanuel Mello.
Francisco Jorge Lopes.
Hygino Honorato Rodriguez de Lima.
José Vieira de Mello.
Lafayette Martins Pereira.
Luiz Cardozo de Almeida.
Manoel de Oliveira Baltar.
Pedro Vieira Dantas.

Classe de 1888

Alvaro Corrêa Rodrigues.
Alvaro Freire.
Arlindo Pinto de Oliveira.
Bernardo Bessa Pacheco.
Carlos A. Teixeira.
Francisco Manoel dos Santos.
João Barreto Leite Filho.

Classe de 1887

Alvaro Dias dos Santos.
Fernando Alexandre.
Henrique Gonçalves de Araujo Bastos.
José Coelho de Mello.
José Nunes.
Maximino Mattos.
Octavio de Souza Carvalho.
Sebastião da Motta Guimarães Filho.

Classe de 1886

Alfredo Gareez.
Antonio Campos.
Manoel dos Santos.

Classe de 1885

Antenor Rebello.
Frederico Dalligou de Faro.
Ildefonso Alves de Oliveira.

Classe de 1884

Carlos F. Bonihoist.
José de Agostini.
Marçal Bastos.
Pedro Costa.

Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito (Santo Antonio), em 22 de maio de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, 4º tenente, secretario. Visto. — *Armando Carlos da Silva* presidente.

Relação nominal e filiação, por ordem alfabética, dos cidadãos que, pertencentes a este districto, 5º (Santo Antonio), mas nascidos de 1 de maio a 15 de julho de 1907, deverão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, nos termos do parágrafo unico do artigo 89, do Regulamento do Serviço Militar:

Adolpho Bastos Santos
Affonso, filho de Adriano Fernandes.
Acupio Pocerio Fontoura.
Alfredo Luiz Alves.
Angelo de Carvalho.
Annibal, filho de Thiago E. de Moraes.
Ancelino José Aniceto.
Antonio Bessa.
Antonio Candido da Silva Magalhães.
Antonio Martins Gurgel.
Antonio Santiago de Almeida.
Antonio, filho de Maria das Dores.
Arlindo Dias Ribeiro.
Armando Heide.
Augusto Pardello.

Carlos Francisco de Oliveira.
Dorival Dias Gomes.
Edgar Gomes dos Santos.
Edmundo, filho de Antonio de Abreu Lacerda.
Ermetti Bobba.
Eugenio Gabbiastir.
Felix Osio.
Francisco Caputo.
Francisco José Pena.
Francisco Paula Miraglia.
Francisco, filho de Francisco de Paula Oliveira
Giovani Baptista.
Henrique, filho de Antonio Paulo dos Santos.
Henrique, filho de Carmo Marsicano.
João Baptista, filho de Alberto Nascimento.
João Monteiro de Carvalho.
João Pereira dos Santos.
João, filho de Carlos Orge.
João, filho de João de Almeida e Silva
Joaquim, filho de Adjuda Teixeira
José Antonio de Almeida.
José Berna.
José Corrêa Lopes.
José Cruz Dominguez.
José Defilipes.
José, filho de Antonio Joaquim Travessa.
José, filho de José Gonçalves Pereira Campos.
José, filho de Manoel Pereira de Souza.
Julio Augusto Cardoso.
Juacy, filho de José Rodrigues Pedra.
Laurindo Lopes Corrêa.
Luiz Avellar.
Manoel Gomes Vidal.
Manoel, filho de Ernesto Teixeira. Barbosa.
Manoel, filho de Noemia Valle.
Marcilio, filho de Antonio Carlos Brasil.
Natal Franuri Spariano Palladin.
Nelson Corrêa Monteiro.
Nelson Philomeno da Silva.
Nelson, filho de Manoel Sebastião Rodrigues.
Nestor, filho de Joaquim Lopes Bastos.
Onofre, filho de Emelinda Rosa da C. Cardoso.
Orlando Olsosimo.
Oswaldo dos Santos.
Ramiro Moreira.
Raphael A. Lago.
Reynaldo Tinoco Lacerda.
Irineu Martinez Comma.
Sylvio Ernesto.
Waldemar da Silva.

Junta de Alistamento Militar do 5º Distrito, em 22 de maio de 1928. — *Dario Tavares Gonçalves*, 1º tenente, secretario. Visto. — *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Serviço Radio de Exercito

De ordem do Sr. capitão presidente do conselho de administração do Serviço Radio do Exercito, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com os editaes de 26, publicado no *Diário Official* de 27 de maio e de 2, publicado no *Diário Official* de 3 de junho, foram admittidas em concorrência, as propostas abaixo.

Capital Federal, 4 de junho de 1928. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador, thesoureiro.

PROPOSTAS

Proposta de M. Barros & Comp., para fornecimento ao Serviço Radio do Exercito de artigos de consumo habitual, segunda concorrência administrativa, conforme o edital publicado no *Diário Official* de 27 de maio de 1928.

- | | |
|--|----------|
| 1. Condensador de 0.00025, para recepção, com elips para grid-leak, um, quatro mil e duzentos réis | 4\$200 |
| 2. Condensador de 0.002, de 3.000 volts, para transmissão, um, quarenta e sete mil réis | 47\$000 |
| 19. Grupo motor gerador de 110 volts AC, gerando 500 volts DC, de 3.500 r. p. m., 125 watts, tipo MG 113, com rheostato, um, novecentos e noventa e cinco mil réis | 995\$000 |

21. Manipulador Vibroplex- um, trescentos mil réis	300\$000
23. Self Rel, para 40 metros, uma, sessenta e quatro mil réis	64\$000
24. Transformador para valvula UV 203-A, para 110 x 10, filamento, um, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
26. Valvula oscillographica Western, uma, um conto e quinhentos mil réis	1:500\$000
30. Valvula Radiotron UX, 210, uma, cento e vinte mil réis	120\$000

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — *M. Barros & Comp.*

Proposta de Oscar Taves & Comp. ao Serviço Radio do Exército, na segunda concorrência administrativa permanente para o fornecimento de artigos de consumo habitual á Directoria e Estações de T. S. F., em 1928:

Grupo A — Material "Radio"

22. Machina electrica A. E. G., para gravar em metal, A. C. 110 x 120 volts, 50 ciclos, com transformador, cabo e bancada, uma, setecentos mil réis	700\$000
27. Valvula rectificadora Varta 1.500 volts, uma, cento e vinte e dois mil réis	122\$000
29. Dita, para 3.000 volts, uma, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
30. Valvula Radiotron UX 210, uma, cento e cinco mil réis	105\$000

Grupo C — Ferramentas, etc.

5. Alicates isolado para electricista, de 6", um, tres mil e seiscentos réis	3\$600
6. Dito, de 7", um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
19. Cabo de aço de 1/4", metro, setecentos e cincoenta réis	\$750
20. Dito de 1/2", metro, dois mil e duzentos réis	2\$200
47. Luvas de ferro galvanizado para redução, uma, tres mil réis	3\$000
48. Luvas de ferro galvanizado de 2" x 1", uma, dois mil e duzentos réis	2\$200
49. Dita de 3" x 2 1/2", uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
50. Dita de 3 1/2" x 2 1/2", uma, oito mil e quinhentos réis	8\$500
77. Tubo de ferro galvanizado, de 1", kilo, mil cento e noventa e sete réis	1\$197
78. Dita de 1 1/2", kilo, mil cento e noventa e sete réis	1\$197
79. Dito de 2", kilo, mil cento e noventa e sete réis	1\$197
80. Ditos de 2 1/2", kilo, mil cento e noventa e sete réis	1\$197
81. Dito de 3", kilo, mil cento e noventa e sete réis	1\$197
82. Dito de 3 1/2", kilo, mil cento e noventa e sete réis	1\$197

Grupo D — Artigos diversos

2. Alcool a 40°, litro, dois mil e oitocentos réis	2\$800
3. Cabo de canhamo de 1/4", kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900
4. Dito de 1/2", kilo, cinco mil e novecentos réis	5\$900

Os proponentes declaram sujeitar-se ás clausulas dos editaes de 9 de março findo e 26 de maio corrente, bem como ao Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — Por procuração, *H. B. Lisboa.*

PROPOSTA N. 1.978

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Buenos Aires n. 170, vem propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accordo com o edital de 26 de maio de 1928, publicado no *Diário Official*.

Segunda concorrência administrativa, permanente, para o fornecimento dos artigos de consumo habitual á directoria e estações, desse serviço, durante o anno de 1928.

Grupo A — Material radio

1. Condensador de 0,00025 para recepção, com fios para grid-leack, um, seis mil réis	6\$000
--	--------

2. Condensador de 0,002, de 3.000 volts, para transmissão, um, cincoenta mil réis	50\$000
3. Fio de cobre esmaltado n. 14, kilo, dezenove mil réis	19\$000
4. Fio magnetico D. S. C. n. 26, kilo, sessenta e tres mil réis	63\$000
5. Fio magnetico D. S. C. n. 24, kilo, cincoenta e um mil e duzentos réis	51\$200
6. Fio magnetico D. C. S. n. 18, kilo, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500
7. Fio magnetico D. C. C. n. 16, kilo, trinta e cinco mil réis	35\$000
8. Fio magnetico D. C. C. n. 14, kilo, quarenta mil réis	40\$000
9. Fio magnetico D. C. C. n. 12, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
10. Fio magnetico D. C. C. n. 10, kilo, cincoenta mil réis	50\$000
11. Fio magnetico D. C. C. n. 8, kilo, sessenta mil réis	60\$000
12. Fio esmaltado n. 38, kilo, oitenta e dois mil réis	82\$000
13. Fio esmaltado n. 40, kilo, noventa mil réis	90\$000
18. Fio isolado com borracha para magnetico, kilo, dezenove mil réis	19\$000
19. Grupo moto-gerador de 110 volts AC, gerando 500 volts DC, de 3.500 r. p. m., 125 watts, typo MG 113, com rheostato, um, um conto quatrocentos e quarenta e oito mil réis	1:448\$000
20. Grupo electrogeno a gasolina, gerando 110 volts e dando uma potencia de 2 kw., um, cinco contos e oitocentos mil réis	5:800\$000
22. Machina electrica A. E. G., para gravar em metal AG 110 x 120 volts, 50 ciclos, com transformador, cabo e bancada, uma, novecentos e oitenta mil réis	980\$000
23. Self R. E. L. para 40 metros, uma, cento e dez mil réis	110\$000
26. Valvula oscillographica Western, uma, um conto setecentos e cincoenta mil réis	1:750\$000
27. Valvula rectificadora Varta, 1.000 volts, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
28. Valvula rectificadora Varta, 2.000 volts, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
29. Valvula rectificadora Varta, 3.000 volts, uma, duzentos e cincoenta mil réis	250\$000
30. Valvula Radiotron UX 210, uma, noventa e cinco mil réis	95\$000

Grupo C — Ferramenta, material de iluminação e accessorios

1. Apparellho de suspensão, completo, de porcellana, um, oito mil réis	8\$000
2. Apparellho de suspensão, completo, de porcellana, com roldana, um, doze mil réis	12\$000
4. Abat-jour de porcellana com 12" de largura, um, tres mil réis	3\$000
5. Alicates isolado para electricista, de 6", um, oito mil réis	8\$000
6. Alicates isolado para electricidade, de 7", um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
8. Botão de madeira para campainha, um, oitocentos réis	\$800
9. Botão de metal branco para campainha, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
10. Botão de madeira, preto, para campainha, um, novecentos réis	\$900
11. Braço de ferro com supporte, para lampada, um, onze mil réis	11\$000
12. Campainha americana, em caixa de ferro de 6" e 8", uma, cento e oitenta mil duzentos e cincoenta réis	180\$250
13. Campainha electrica, pequena, GE, uma, dezenove mil réis	19\$000
14. Campainha surda, typo cigarra, GE, uma, quinze mil réis	15\$000
15. Cabo revestido de chumbo, triphasico, de 1 1/2 m/m, metro, sete mil e quinhentos réis	7\$500
16. Cabo isolado, de cobre, de 3 m/m, metro, mil e quinhentos réis	1\$500
17. Cabo de chumbo, de 2 conductores, n. 14, metro, mil e trescentos réis	1\$300
18. Caixa de derivação de 2, 3 e 4 direcções, de porcellana, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
19. Cabo de aço de 1/4", metro, quatro mil réis	4\$000

9. Idem, n. 12, kilo, onze mil réis.....	11\$000	27. Clips de porcellana para 2 fios com para- fusos, par. cento e noventa réis.....	\$190
10. Idem, n. 10, kilo, dez mil e quatrocentos réis.....	10\$400	28. Clips de porcellana para 3 fios com para- fusos, par. cento e noventa e nove réis.....	\$199
11. Idem, n. 8, kilo, dez mil réis.....	10\$000	29. Fio coberto com borracha, n. 10, metro, se- tecentos e sessenta réis.....	\$760
12. Fio esmaltado n. 38, kilo, quarenta e oito mil réis.....	48\$000	30. Fio coberto com borracha, n. 12, metro, qua- trocentos e vinte e nove réis.....	\$429
13. Fio esmaltado n. 40, kilo, sessenta e dois mil réis.....	62\$000	31. Fio coberto com borracha, n. 14, metro, tre- zentos e sessenta e oito réis.....	\$368
14. Fio colatsite flexível, n. 46, kilo, sessenta e nove mil e trescentos réis.....	69\$300	32. Fio flexível para campainha, metro, quatro- centos réis.....	\$400
15. Fio maillechort, n. 14, kilo, vinte e nove mil réis.....	29\$000	33. Fio magneto para campainha, ns. 20 a 25, kilo, dezenove mil réis.....	19\$000
16. Idem, n. 16, kilo, vinte e nove mil réis.....	29\$000	34. Fio flexível luzível, carretel, quatro mil e no- vecentos réis.....	4\$900
17. Idem, n. 18, kilo, vinte e nove mil réis.....	29\$000	35. Fio de seda flexível branco, n. 20, metro, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
18. Idem, isolado com borracha para magneto, kilo, quarenta mil réis.....	40\$000	36. Fio idem, n. 18, metro, mil e trescentos réis.....	1\$300
19. Grupo motor gerador A C, 500 volts D C, de 3.500 rotações por minuto, 125 watts, typo M G, 113 com reostato, um, um conto cento e cincoenta mil réis.....	1:150\$000	37. Grampo isolado para campainha, caixa, mil cento e noventa réis.....	1\$190
20. Grupo electrogeno a gasolina, gerando 110 volts e dando uma potencia de 2 K W, um, seis contos e quinhentos mil réis....	6:500\$000	38. Luva de ferro de 2" x 1", uma, dois mil réis.....	2\$000
21. Manipulador Vicroplex, um, duzentos e ses- senta mil réis.....	260\$000	40. Idem de 3" x 2 1/2", uma, cinco mil e seis- centos réis.....	5\$600
24. Transformador 110/10 volts para filamento, um, cento e dez mil réis.....	110\$000	41. Idem de 3 1/2" x 2 1/2", uma, nove mil réis.....	9\$000
25. Transformador 110/3 volts para valvula re- ctificadora, 20 ampères, um, cento e cincoenta mil réis.....	150\$000	42. Lampada de 100 velas, 1/2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma, dois mil oito- centos e cincoenta réis.....	2\$850
26. Valvula oscillographica Western, typo nu- mero 224 A, equipada com o respectivo socket n. 122 A, uma, um conto nove- vecentos e oitenta mil réis.....	1:980\$000	43. Lampada de 50 velas, 1/2 watt, Philips, Edi- son ou Osram, uma, dois mil e cincoenta réis.....	2\$050
27. Valvula rectificadora Varta para 3.000 volts, uma, cento e vinte mil réis.....	120\$000	44. Lampada de 5 a 50 velas filamento metal- lico, Philips, uma, tres mil réis.....	3\$000
28. Valvulas Radiotron U X 210, uma, oitenta mil réis.....	80\$000	45. Lampada fosca de 25 velas, 1/2 watt, Phi- lips, Edison ou Osram, uma, dois mil cento e cincoenta réis.....	2\$150
Grupo C — Ferramentas, material de illumi- nação e accessorios		52. Pera de metal para campainha, uma, onze mil réis.....	11\$000
1. Apparellho de suspensão completa de porcel- lana, um, oito mil e novecentos réis....	8\$900	53. Pendente de metal com 2 metros de compri- mento e 5/8" de grossura, um, trinta mil réis.....	30\$000
2. Apparellho de suspensão de porcellana com roldanas, um, nove mil e novecentos réis.....	9\$900	54. Plafonier com globo, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
5. Alicete isolado para electricista de 6", um, seis mil e duzentos réis.....	6\$200	55. Papel fibra para enrolamento de motor, kilo, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
6. Alicete isolado para electricista, de 7", um, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	56. Roseta para clats, uma, novecentos réis....	\$900
8. Botão de madeira para campainha, um, nove- centos réis.....	\$900	57. Rebolo de ferro de 10" x 2", um, quarenta mil réis.....	40\$000
9. Botão de metal branco para campainha, um, sete mil e novecentos réis.....	7\$900	58. Rebolo de esmeril de 5" x 3/4", um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500
10. Botão de madeira preta para campainha, um, mil e duzentos réis.....	1\$200	59. Supporte Sherlock General Electric, com chave, um, seis mil réis.....	6\$000
11. Braço de ferro com supporte de lampada, um, treze mil e novecentos réis.....	13\$900	61. Transformador 110/12, um, sessenta mil réis.....	60\$000
12. Commutador completo, um, doze mil réis....	12\$000	62. Tomada de corrente de imbutir completa, uma, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500
14. Campainha electrica, pequena, uma, oito mil réis.....	8\$000	63. Tomada de corrente de porcellana, uma, mil réis.....	1\$000
15. Campainha surda, typo cigarra, uma, dez mil réis.....	10\$000	64. Tubo de louça de 2", um, trescentos e noventa e cinco réis.....	\$395
16. Cabo revestido de chumbo triphasico de 4 1/2 m/m, metro, quatro mil réis.....	4\$000	65. Tubo de louça de 3", um, quatrocentos e no- venta e cinco réis.....	\$495
17. Cabo de cobre de 3 m/m, metro, dois mil réis.....	2\$000	66. Tomada de rosea, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
18. Cabo de chumbo de 2 conductores, n. 14, me- tro, mil e cincoenta réis.....	1\$050	67. Tubo de ferro galvanizado de 1", kilo, mil du- zentos e vinte réis.....	1\$220
19. Caixa de derivação de 2, 3 e 4 direcções de porcellana, uma, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600	68. Tubo de ferro galvanizado de 4 1/2", kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
20. Cabo de aço de 1/4", metro, novecentos réis.....	\$900	69. Idem de 2", kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
21. Cabo de aço de 1/2", metro, dois mil e seis- centos réis.....	2\$600	70. Idem de 2 1/2", kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
22. Cantoneira pequena de metal nickelado para painel, uma, seiscentos réis.....	\$600	71. Idem de 3", kilo, mil duzentos e vinte réis....	1\$220
23. Concha de ferro esmaltado verde branco, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	72. Idem de 3 1/2", kilo, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
25. Caixa de ferro para derivação, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	73. Tesoura de 7" a 10", uma, dezoito mil réis....	18\$000
26. Chave bipolar de 30 ampères, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	76. Verniz isolante para enrolamento de motor, litro, quatorze mil novecentos e cincoen- ta réis.....	14\$950
		Grupo D — Artigos diversos	
		6. Gomma laca, kilo, dezesseis mil réis.....	16\$000
		8. Alcool de 40°, litro, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
		Sujeitamo-nos ás condições do edital. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — Por procucação de Mayrink Veiga & Comp., Cesar P. Guimarães.	

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, submettendo-se a todas as condições das cláusulas do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*.

Segunda concorrência administrativa Permanente para o fornecimento dos artigos de consumo habitual á Directoria e Estações, durante o anno de 1928

Grupo A — Material radio

3. Fio de cobre esmaltado n. 14, kilo, vinte mil réis	20\$000
4. Fio magnetico D. S. C. n. 26, kilo, cinquenta e cinco mil réis	55\$000
5. Fio magnetico D. S. C. n. 24, kilo, quarenta e cinco mil réis	45\$000
6. Fio magnetico D. S. C. n. 18, kilo, vinte e sete mil réis	27\$000
12. Fio esmaltado n. 38, kilo, oitenta e seis mil réis	86\$000
13. Fio esmaltado n. 40, kilo, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
20. Grupo electrogênico a gasolina, gerando 110 volts e dando uma potencia de 2 kw., um, quatro contos e quatrocentos mil réis	4.400\$000
22. Machina electrica A. E. G. para gravar em metal AG 110 x 120 volts, 50 ciclos, com seiscentos e noventa mil réis	650\$000

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — P. p. de James Magnus & Comp., *Vicente dos Santos Filho*.

James Magnus & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, submettendo-se a todas as condições das cláusulas do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*.

Segunda concorrência administrativa Permanente para o fornecimento dos artigos de consumo habitual á Directoria e Estações, durante o anno de 1928.

Grupo C — Ferramenta, material de iluminação e acessórios

1. Apparellho de suspensão completa de porcellana, um bito mil e oitocentos réis	88\$00
2. Apparellho de suspensão completa de porcellana, com soldana, um, oito mil e oitocentos réis	88\$00
4. Abat-jour de porcellana, com 12" de largura, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
5. Alicates isolado para electricista de 6", um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
16. Alicates isolado para electricista de 4", um, sete mil e setecentos réis	7\$700
8. Botão de madeira para campainha, um, seiscentos e noventa réis	86\$0
9. Botão de metal branco para campainha, um, dois mil duzentos e cinquenta réis	2\$250
10. Botão de madeira, preto, para campainha, um, seiscentos e noventa réis	86\$0
11. Braco de ferro com supporto para lampada, um, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
16. Cabo isolado de cobre M/M, 2 metros, dois mil réis	2\$000
25. Caixa de ferro para derivação, uma, dois mil réis	2\$000
26. Chave bipolar de 80 amperes, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
20. Fio coberto com borracha n. 40 (2 capas), metro, seiscentos e cinquenta réis	6\$50
30. Fio coberto com borracha n. 42 (2 capas), metro, quatrocentos e cinquenta réis	4\$50
31. Fio coberto com borracha n. 44 (2 capas), metro, trezentos e vinte réis	3\$20
41. Fio flexivel de seda branco n. 20, metro, oitocentos e noventa réis	89\$0

15. Fio flexivel para seda branco n. 18, metro, novecentos e noventa réis	99\$0
46. Grampo isolado para campainha, caixa, mil e duzentos réis	1\$240
73. Tomada de corrente de embutir, completa, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
77. Tubo de ferro galvanizado de L", kilo, mil duzentos e noventa e oito réis	1\$298
78. Tubo de ferro galvanizado de L-1/4", kilo, mil duzentos e noventa e oito réis	1\$298
79. Tubo de ferro galvanizado de 2", kilo, mil duzentos e noventa e oito réis	1\$298
80. Tubo de ferro galvanizado de 2 1/2", kilo, mil duzentos e noventa e oito réis	1\$298
81. Tubo de ferro galvanizado de 3", kilo, mil duzentos e noventa e oito réis	1\$298
82. Tubo de ferro galvanizado de 3 1/2", kilo, mil duzentos e noventa e oito réis	1\$298

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — P. p. de James Magnus & Comp., *Vicente dos Santos Filho*.

A. A. de Queiroz propõe fazer o seguintes fornecimento, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, submettendo-se a todas as condições impostas.

Armario

Armario em dois corpos, medindo 2,20 x 1,30 x 0,35 x 0,45, um, quinhentas mil réis	500\$000
Armario dividido em quatro compartimentos, com quatro portas, medindo 2,30 x 1,00 x 0,40, um, quatrocentos e cinquenta mil réis	450\$000
Bureau de peroba com tampo de madeira e uma gaveta ao centro, dois armarios com portas e um painel na parte superior de 1,75 x 1,80, um, quinhentos mil réis	500\$000
Bureau ministro de peroba lustrada de 1,50 x 1,80, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis	425\$000
Bureau ministro de peroba lustrada de 1,30 x 0,80, um, trezentos e cinquenta mil réis	380\$000
Cadeira de giro com assento de madeira, uma, cento e cinco mil réis	105\$000
Papeleira com 16 gavetas e armario, uma, trezentos e cinquenta mil réis	380\$000

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — P. p. João Pinheiro.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO DE SÃO CRISTÓVÃO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de alistamento militar do 13º districto, etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1927, nesta Capital, sede da 1ª Circumscripção de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas devendo os de ns. 1 a 53 da classe de 1906, e os de ns. 24 a 77 da classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar nos dias 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, no campo de São Christóvão n. 106 — affirmar e receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Posto de Concentração n. 2, avenida Pedro II — Quartel da antiga 3ª Companhia de Metralhadoras e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 78 a 152 da classe de 1905, e os de ns. 310 a 442 da classe de 1904, e os de ns. 613 a 636 da classe de 1903, e os de ns. 1.352 a 1.760 da classe de 1902, e os de ns. 842 a 857 da classe de 1901, e os de ns. 912 a 927 da classe de 1900 (exceptuados os isentos, e que "capitulum" o contingente complementar — "segunda chamada" — ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados a incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese affixado o respectivo edital na sede desta junta

e publicado no *Diário Official* de 10 de novembro proximo, a partir de 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Pedro Fernandes Dantas*, secretario. Visto. — *Thetio de Moraes*, presidente da junta.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, com quartel na avenida Pedro II, São Christovão — Ponto de Concentração e Inspeção de Saude, sede, Quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, avenida Pedro II.

Classe de 1906

Numeros de sorteio — Nomes e filiações

1. José, filho de Felisarda de Jesus.
3. Adalberto, filho de José Menezes da Costa.
4. Armando, filho de Paschoal Santoro.
5. Joaquim, filho de Alberto de Almeida Soares.
6. Bernadette, filho de Euclides da Costa Leite.
7. Francisco, filho de Francisco Teixeira Nogueira.
8. Armando, filho de Rosa de Jesus.
9. Gonzalo, filho de João Villa.
10. Lauro, filho de Olympio Mello.
11. Joventino da Silva, filho de Braz Alexandre da Silva.
12. Jorge, filho de Epaminondas Coelho Santiago.
13. Antonio, filho de Manoel José da Silva.
14. Nilo, filho de Creso de Almeida Miranda.
15. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
16. Antenor, filho de Eugenio do Nascimento.
17. Djalma, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
18. João Agnêro, filho de Guilherme Agnêro.
19. Gilberto, filho de Henrique da Costa.
20. Air, filho de João Rodrigues Pinheiro.
21. Mario Lourenço, filho de Maria Bernardina.
22. Mario, filho de Affonso Herculano da Costa Brito.
23. Ibrahim Pinto da Fonseca, filho de Godofredo Pinto da Fonseca.
24. Oswaldo Carreira de Souza, filho de Alexandre Carreira de Souza.
25. Agalildo, filho de Manoel Ignacio Pimentel.
26. Edmundo, filho de João Carlos dos Santos Teixeira.
28. Alvaro Campos Costa, filho de Antonio Martins Costa.
29. Fausto, filho de Laudelino Canuto Figueira.
30. Armando Ferreira Leite, filho de Fructuoso Affonso Leite.

31. Lauro, filho de Adriano Francisco Maia.
32. Octacilio, filho de Elpidio da Silva Bessa.
33. Octacilio, filho de Eduardo Pinho.
35. Eduardo, filho de Severiano Joaquim de Freitas.
36. Agenor, filho de Manoel Rodrigues.
37. Francisco, filho de Edgard Xavier de Mattos.
38. Mario Costa, filho de João José da Costa.
39. José, filho de Eduardo Rodrigues.
40. Adherbal Lopes de Souza.
41. Flausino, filho de Juvenio Borges da Silva.
42. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Lima.
43. Waldemar, filho de Manoel Theodoro de Souza.
44. Mario Crespo, filho de José Augusto Crespo.
45. Anyzio, filho de Pedro Barbosa N. de Paula.
46. José Amaro, filho de Bernabé de Carvalho Pinheiro.
47. Carlos, filho de Gabriel de Souza Pereira.
48. José Alves Ribeiro, filho de Manoel Alves Ribeiro.
49. Carlos Corrêa de Santa Rita, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
50. Manoel Pinheiro, filho de José Mignêro Pinheiro.
51. Olivio Luiz Ferreira, filho de José L. Ferreira.
52. Arthur de Faria.
53. João, filho de Getulio José de Oliveira.

Classe de 1905

21. Antenor, filho de José Carvalho Ribeiro.
22. Joaquim, filho de Emiliano Vasques.
23. Leopoldo, filho de Antonio Nogueira Ribeiro.
24. Sylvio, filho de Voluges Augusto da Silveira.
25. Sebastião Cordeiro, filho de Antonio Amelio da Silva Cordeiro.
26. Carlos, filho de Horacio Nunes da Silva.
27. Manoel, filho de Manoel Machado Valladão.
28. Oscar, filho de Carlos da Silva Loureiro.

30. Jorge Coelho Soares, filho de Arlindo Coelho Soares.
31. Manoel José dos Santos, filho de Olegario José dos Santos.
32. José, filho de Leopoldina Augusta dos Santos.
33. Antonio, filho de João da Nabrega.
34. João, filho de Antonio Rivêra Pelegrino.
35. Rosario, filho de José Guerreiro Ribas.
36. Belmiro, filho de Belmiro Soares.
37. Waldemiro, filho de Christalino Pereira da Silva.
38. Annibal, filho de José Joaquim dos Santos.
39. Moysês, filho de Antonio Baptista de Oliveira.
40. Armando, filho de João Reischert.
41. Dorvalino, filho de Avelino Francisco.
42. Alvaro, filho de Manoel José de Mesquita.
43. Fernando, filho de Eurico Rodrigues Peixoto.
44. Cladionor, filho de José Cicero Corrêa Lima.
45. José, filho de Joaquim Goulart Corrêa.
46. Carlos, filho de Anna Maria dos Santos.
47. Damastor, filho de Carlos Alberto Martins Vianna.
48. Braz, filho de Jacintho Theodoro da Silva.
49. João, filho de João Honorio de Almeida.
50. Candido, filho de João José de Jesus.
51. Martinho, filho de Antonio Pereira da Silva.
52. Antenor, filho de Alberto Francisco Camara.
53. Olympio, filho de Gabriel da Silva Menezes.
54. Floriano, filho de Alexandre Joaquim Vieira.
56. Dacioso, filho de Francisco da Silva Rebello.
57. Oldemar, filho de José da Costa de Almeida.
58. Flavio, filho de Rasbêrg de Souza Pinto.
60. José, filho de José Galderon.
61. José, filho de José Antunes de Abreu.
62. José, filho de Alberto Pinto de Rezende.
63. Luiz, filho de Luiz Francisco Leal.
64. Pedro, filho de Manoel O. Melindo.
65. Antonio, filho de José Soares Raposo.
66. Hildebrando Miguel Alves.
67. Eduardo, filho de Joaquim Baptista Junior.
68. Armando, filho de Francisco Antonio dos Santos.
69. Manoel, filho de Antonio Pontes Farinha.
70. Heitor, filho de Dyonisio Gonçalves Martins.
71. Germano, filho de Adão Francisco Silva.
72. Victorino, filho de Augusto Coelho da Silva.
83. Manoel, filho de Olympio Francisco Melro.
74. João, filho de Vicente Jeronymo.
75. Rubens, filho de Henrique José Vieira.
76. Domingos Bastos, sem filiação.
77. Helio Mattos Moreira.

SEGUNDA CHAMADA

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º regimento de cavallaria divisionario, com quartel na avenida Pedro II, São Christovão.

Classe de 1905

Ponto n. 2

78. Manoel, filho de João Lobão.
79. Carlos, filho de Margarida Maria da Conceição.
80. Cladionor, filho de João Duarte Bragança.
81. Augusto, filho de Belmiro Freitas de Arazão.
82. José, filho de Domingos Ciciliano.
83. Asedalino, filho de Anacleto Guimarães.
84. Carlos, filho de Antonio José da Cunha.
85. Alfredo Corpuski, filho de José Corpuski.
86. Antenor, filho de Vital Francisco de Lima.
87. João, filho de Joaquim Amaral.
88. Mario, filho de Mario Martins de Oliveira.
89. Casemiro, filho de José Bastos de Oliveira.
90. João, filho de José Theotônio Diogo.
91. Herman, filho de Angelina Augusta Ramos.
92. José, filho de Thereza Francisca de Oliveira.
93. João, filho de Manoel Augusto Pereira.
94. Luiz Muller Sobrinho.
95. Arnaldo, filho de Curcino Barbosa de Magalhães.
96. Jayme, filho de Josephina Maria da Conceição.
97. Nelson Faria, filho de Augusto P. Faria.
98. Alberto, filho de Zacharias Paschoal.
99. Henrique, filho de Walter Watson.
100. Carlos, filho de Henrique Ribeiro de Azevedo.
101. Antonio, filho de José Lopes Caxias.
102. Saturnino, filho de João Hermenegildo da Silva.
103. Oswaldo, filho de Affonso Pedro do Amaral.
105. Bartholomeu Vaz Pinto do Amaral.
106. Abel, filho de João Alexandre.

107. José, filho de Santiago Rios
108. Antonio Ferreira Alves, filho de Vicente Ferreira Alves.
109. Julio, filho de Manoel Maria Lobato.
110. Paulino, filho de Carmino Alô.
111. Francisco, filho de Manoel José Luccas do Nascimento.
112. Eduardo, filho de Antonio Soares Bittencourt.
113. Oswaldo, filho de Bento Firmino de Faria.
114. Nestor Marques, filho de Adão Manoel.
115. Abel Flôres, filho de Manoel Flôres.
116. Carlos, filho de Ambrosio de Souza Lima.
117. Henrique Ribas, filho de Concepcion Ribas.
118. Hypolito, filho de Hypolito José Soares.
119. Joaquim dos Santos, filho de Arnaldo dos Santos.
120. Germano, filho de Manoel Henrique Dias.
121. Emilio, filho de Martin Gimenez.
122. Braulio dos Santos, filho de Manoel Francisco dos Santos.
123. José, filho de Manoel Sagradas.
124. Waldemiro, filho de Mario Pedro Raposo.
125. Guilherme, filho de Francisco de Almeida Seabra.
126. Heracito, filho de Arthur Jacintho Rodrigues.
127. Claudio, filho de Jorge Marques Pereira.
128. Jayme, filho de Domingos Monteiro de Barros.
129. Guilherme, filho de Francisco Maximo da Cunha.
130. Oswaldo Coimbra de Carvalho e Cunha, filho de José Francisco Fernandes Carvalho.
131. Carlos, filho de Geraldo da Fonseca.
132. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves.
133. Carlos, filho de Epaminondas Coelho Santiago.
134. Olympio Soares Barbosa, filho de Virgilio Barbosa.
135. Isaias, filho de Antonio Joaquim Alves.
136. Sebastião, filho de José Moreira dos Santos.
137. Barnabé Alamino, filho de Francisco Alamino.
138. Alfredo Augusto, filho de Antonio de Padua Fleury.
139. Artildo, filho de Miguel Pereira Ramos.
140. Carlos, filho de Seraphina Maria da Conceição.
141. Zumalá Negreiros Bonoso, filho de Thiago Bonoso.
142. Alvaro, filho de Affonso Milini.
143. Alvaro, filho de José do Nascimento.
144. Eduardo, filho de Antonio de Oliveira Seabra.
145. Mario, filho de Alfredo Pereira da Silva.
146. José, filho de Theotonio José Teixeira da Costa.
147. Claudionor, filho de José Appolinario dos Santos.
148. Sylvio, filho de Custodio Loureiro Fraga.
149. Waldemar, filho de João Baptista Ferreira Moreira.
150. Bernardino, filho de José Leite Pacheco.
151. José Rosa Moreira, filho de Pedro Rosa Moreira.
152. Bernardo, filho de Marcelina Maria da Conceição.
153. Orlando, filho de Ignacio da Cunha.
154. José Maria, filho de Domingos Medeiros.
155. Rubens, filho de Maria das Dores Cunha.
156. Alcides, filho de Agenor Cardoso Gil.
157. Reynaldo, filho de José Rodrigues.
158. Antonio, filho de Manoel Cosme Damião.
159. Oswaldo, filho de Firmino José dos Santos.
160. Nelson, filho de Manoel Cardoso Loureiro Junior.
161. Adalberto, filho de Tiburcio Ferreira Rego.
162. Manoel, filho de Elisa Martins de Almeida.
163. Candido Paula, filho de Germano Paula.
164. José, filho de Alipio de Souza Rego.
165. Algemiro, filho de Antonio Machado Medeiros.
166. Annibal, filho de Francisco Manoel da Silva Teixeira.
167. Sebastião Arruda dos Santos, filho de Faustino José da Silva.
168. Ermelindo Ribeiro da Silva, filho de Sebastião Ribeiro da Silva.
169. Aristides, filho de Antonio Machado Martins.
170. Renato, filho de Fabio Lopes Carneiro da Fontoura.
171. Waldemar Oliveira, filho de Luiz Oliveira.
172. Manoel da Silva, filho de Manoel da Silva.
173. Carolino Pereira de Eshão (sem filiação).
174. Abelardo Ruiz, filho de Miguel Ruiz.
175. Rubens, filho de Eugenio Manoel Nunes.
176. Arthur, filho de José Tavares Mattos.
177. Aurelio, filho de Luiz Dias Ribeiro.
178. Glicerio Peniché, filho de Rosario Peniché.
179. Antonio Castro de Freitas, filho de Antonio Theodoro de Freitas Costa.
180. José, filho de Antonio Joaquim da Costa Guerreiro.
181. Arlindo, filho de Eduardo Candido da Rocha.
182. Antonio, filho de José Leite.
183. Luiz, filho de Josepha Antonia Rodrigues.
184. Edgard, filho de Edgard Ramos.
185. Rosalvo Sant'Anna, filho de Demetrio Sant'Anna.
186. Agostinho, filho de Albino Rodrigues de Siqueira.
187. Oswaldo, filho de Theophilo de Souza Moraes.
188. Manoel, filho de Maria Clara de Jesus.
189. Leocadio, filho de Ernesto Francisco Brasilino.
190. Aeyr Vicente de Carvalho, filho de Carlos Vicente de Carvalho.
191. Alvaro Anselmo dos Santos, filho de Maria José Pires.
192. Affonso, filho de Candido Gomes.
193. Manoel, filho de João José de Araujo.
194. José, filho de José Cavalcanti de Barros Accioly.
195. Domingos, filho de João José da Silva.
196. Antonio, filho de Francisco Martins.
197. Mauro, filho de José Antonio Rodrigues.
198. João, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
199. João Wisneski, filho de Eduardo Wisneski.
200. João, filho de Eduardo Pedro Gomes.
201. Arlindo, filho de Adelino Baptista Pereira.
202. Oswaldo, filho de João Machado de Azevedo.
203. Antonio, filho de Antonio Joaquim Lisboa.
204. Waldemar, filho de Odilon de Castro Bahia.
205. José, filho de Manoel Pinto Rezende.
206. Miguel Abadim, filho de José Abadim.
207. Pedro Teixeira (ignoram-se os nomes dos paes).
208. Waldemar, filho de Domingos Baptista Camillo.
209. Oswaldo, filho de Pedro Antonio Alves.
210. Joaquim, filho de João Gomes Thomaz.
211. Maury, filho de Nilo Caio da Silva.
212. Pedro, filho de Manoel Ferreira Pinto.
213. Vicente, filho de José Raymundo.
214. Nelson Soares, filho de Carlos Soares.
215. Candido, filho de Raul Ignacio Velloso Margarido.
216. Antonio, filho de Arthur Fernandes Bastos.
217. Antonio, filho de Manoel Custodio Rêgo.
218. João, filho de Amelio Carlos Augusto.
219. Idefonso, filho de Idefonso Barbosa.
220. Mario, filho de Jorge da Cunha Pereira.
221. Ovidio, filho de Miguel Alabarce.
222. Manoel, filho de Manoel Bento da Silva Lopes.
223. Joaquim, filho de Affonso Melin.
224. Pedro, filho de Alfredo Gomes Ferreira.
225. Oswaldo, filho de Eduardo Pinto.
226. José, filho de Edgar Ramos.
227. Antonio, filho de Dolinda dos Santos Moreira.
228. Ismar, filho de Pedro Pinto Peixoto Velho.
229. Reynaldo, filho de Paulino José Ayres.
230. Jeronymo Guimarães Cardoso, filho de Alvaro Guimarães Cardoso.
231. Mario Miranda, filho de João Miranda.

Classe de 1904

310. José, filho de Luiz Manoel do Valle.
311. Nelson, filho de Joaquim de Souza.
312. Alberto Ferreira Guimarães, filho de Augusto Ferreira Guimarães.
313. Manoel filho de Boaventura da Silva Raphael.
314. Euclydes, filho de Orcinda Francisca dos Santos.
315. Amnestal, filho de Dibo Carlos Dias Netto.
316. Sylvino Guimarães, filho de Avelino Ribeiro Guimarães.
317. Rogaciano Ferreira Carvalho, filho de Acacio Eutichio de Carvalho.
318. Astrogildo, filho de José Raymundo Maia.
319. Alfredo Moreira da Cunha, filho de Graciano Moreira da Cunha.
320. Waldemiro, filho de José Narriso de Alren.
321. Valentim, filho de Christiano José de Brito.
322. Claudionor, filho de Leopoldo Fernandes de Souza.
323. Antonio Francisco Machado, filho de Eunigdio Francisco Machado.
324. Demetrio, filho de Julio Pereira da Silva.
325. Oswaldo, filho de Militão Francisco dos Santos.
326. Virgilio do Nascimento, filho de José Manoel dos Santos.
327. Ary, filho de Francisco Ferreira da Costa.
328. Antonio, filho de Antonio Severino de Oliveira.
329. Carlos, filho de Francisco da Silva Lemos.
330. Frankil, filho de Henrique Alves de Oliveira.
331. Umberto, filho de José Cussatia.
332. Nilo, filho de Agenor Oliveira Bastos.
333. Moacyr Aguiar Cascaestelles, filho de Paulo Aguiar Cascaestelles.
334. José Fernandes, filho de José Fernandes.
335. José Paulo, filho de Angelo José Alves.
336. Antonio, filho de Christovão Gomes.
337. Antonio Carlos, filho de Bruno Mendes Rodrigues Lima.
338. Germano, filho de Germano Corrêa Ferô.
339. José, filho de Pedro Chagas de Oliveira.
340. José, filho de João Ballero.
341. Jorge, filho de Arthur Moreira.

427. Edmundo, filho de Augusto Antunes de Figueiredo.
 428. Joaquim, filho de Abílio Pinto Victorino.
 429. Christovão, filho de Valentin Octavio de Carvalho.
 430. Cláudio, filho de João Ferreira Ribeiro.
 431. Pedro, filho de Luiz Barcellos.
 433. Thobias José Eloy, filho de Agostinho Tobias de Aguiar.
 434. João, filho de Ernesto Sabino da Fonseca.
 435. Getúlio, filho de João José de Andrade.
 436. Ireno Moreira, filho de Antonio Moreira.
 437. Acyr, filho de Eugenio Pereira.
 438. Manoel, filho de Manoel dos Santos Ribeiro.
 439. Jorge, filho de Luciano José de Sant'Anna.
 440. Manoel, filho de Francisco Augusto Ramos.
 441. João, filho de João Paes Corrêa.
 442. Victor Elmannoeli Gagliardi, filho de Francisco Gagliardi.

Classe de 1903

643. José Neves, filho de João Baptista Neves.
 644. Armando di Luca, filho de Vicente de Luca.
 645. Manoel dos Santos, filho de João dos Santos.
 646. João Baptista da Costa, filho de Tertuliano da Costa.
 647. Orestes Alves Guimarães.
 649. Domingos Fernandes, filho de José Fernandes.
 651. Miguel Carvalho, filho de Alercino de Carvalho.
 652. Marcellino dos Santos, filho de Justino dos Santos.
 653. Manoel Gez Ferreira, filho de João Gez Ferreira.
 654. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo José Carvalho Oliveira.
 655. Arthur Alamiro, filho de Francisco Alamiro.
 656. Abílio dos Santos, filho de Eugenia Telles.
 657. Oldemar Faria Gerstener, filho de Pedro Gerstener.
 658. Pedro de Alcantara, filho de Pedro Joaquim Gomes.
 659. Francisco Gratinguez Fonseca, filho de Augusto Mariano da Fonseca.
 661. Joaquim de Mendonça Britto, filho de Manoel José de Britto.
 662. João Lima, filho de Manoel de Lima.
 663. Antonio Ribeiro, filho de José Antonio Ribeiro.
 664. Evilaio de Magalhães Braga, filho de José Mathias da Silva Braga.
 665. Antonio Henrique Pecky, filho de Adolpho Henrique Pecky.
 666. Arthur, filho de Antonio Francisco Teixeira.

Classe de 1903

- 1.352. João Mariano Crespo, filho de João M. Crespo.
 1.353. Francisco Leporaes, filho de Raphael Leporaes.
 1.354. Ataulpho Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna.

- 1.355. Evaristo Moura, filho de José Simões Moura.
 1.356. Rodolfo Pereira, filho de Antonio Pereira.
 1.358. Pappy Cunha, filho de Thonaz João Cunha.
 1.359. Miguel Barbosa, filho de Miguel Joaquim Barbosa.
 1.360. João Salse, filho de Jayme Salse.

Classe de 1901

87. Alberto, filho de Joaquim Luiz dos Santos m.
 812. Francisco da Graça Bastos, filho de José Elpidio de G. Bastos.
 813. José Antonio Barroso, filho de Francisco Fernandes Barroso.
 844. Heitor Cardoso, filho de Pedro Cardoso.
 845. Domicio Candido Cardoso, filho de José Candido Cardoso.
 846. Lindolpho Simões, filho de Alberto Simões.
 848. Joaquim Vieira Fróes, filho de Ulrico Fróes.
 849. Amphiloquio Conrado de Niemeyer, filho de Tito Conrado de Niemeyer.
 850. Herinogenes Villares, filho de Adão Pereira Villares.
 851. Arnaldo Marques Ferreira, filho de João Martins Ferreira.
 852. Mario da Silva Ventel, filho de J. João Ventel.
 853. Manoel Martins, filho de Antonio Martins.
 854. Innocencio Geraldo Passos, filho de Manoel Geraldo.
 855. Frederico Napoleão de Souza, filho de Brasiliano N. de Souza.
 856. Olívio Garofalo, filho de Paschoal Garofalo.
 857. José Galdino, filho de José Galdino.

Classe de 1900

912. Manoel Monteiro, filho de Manoel Monteiro.
 913. José Ferraz de Arruda, filho de José Ferraz de Arruda.
 914. João Muniz de Oliveira Bastos, filho de Manoel Antonio de Oliveira Bastos.
 915. Nicanor Florentino dos Santos, filho de Nicolau Florentino dos Santos.
 916. Albino Paulino dos Santos, filho de José Paulino dos Santos.
 917. Alberto da Silva, filho de Avelino Maria da Silva.
 918. José da Silva Guimarães, filho de José da Silva Guimarães.
 920. Bento Euzébio Pereira, filho de Leonel Manoel de Assis.
 921. Ennes de Mello, filho de Antonio de Mello.
 922. Antonio de Carvalho, filho de Florentino de Carvalho.
 923. Jorge Pereira de Castro Lobo, filho de Manoel Santino de Castro Lobo.
 924. Mariano Corrêa Lage, filho de Emygdio Corrêa.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — Pedro Fernandes Dantas. Visto. — Thebo de Moraes.

Sanatorio Militar de Itatiaia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

De ordem do Sr. major medico Dr. Director, presidente do Conselho de Administração do Sanatorio Militar de Itatiaia e de accordo com o despacho do Sr. ministro da Guerra, em data de 14 de maio, exarado no officio desta directoria n. 37-C, de 23 de abril ultimo, tudo do corrente anno, faço saber aos interessados que a partir desta data até as 12 horas do dia 20 do corrente, está aberta a concorrência administrativa ou permanente, nos termos do artigo 52 e seus paragrafos do Código de Contabilidade Publica da União, para fornecimento de generos alimenticios e outros artigos abaixo mencionados, durante o anno de 1928.

Generos

Arroz de primeira, kilo; arroz superior, kilo; assucar Perola, kilo; azeite doce, lata; alhos, cento; azeitonas pretas, lata; azeitonas brancas, lata; banana superior, lata de 20 kilos; batatas nacio-

naes, kilo; batatas chilenas, kilo; café Globo, kilo; café de outras marcas, kilo; carne secca, Platina, kilo; carne secca, pato e maná, kilo; cebola, kilo; côco da Bahia, um; chá Lipton, lata de meio kilo; cangica nova, kilo; farinha de mandioca, kilo; farinha de trigo, kilo; feijão preto, kilo; feijão mudatinho, kilo; fubá mimoso, kilo; manteiga, kilo; marte em folha, kilo; massa branca, kilo; marmelada Colombo, lata; lombo salgado, kilo; linguiça, kilo; sal fino, saquinho de dois kilos (inglez); idem grosso, saeco de 60 kilos; sabão especial, kilo; toucinho salgado, kilo; vinagre, litro; queijo Palmyra, um; queijo prato, kilo; pecego em calda, nacional, lata; pecego em calda, americano, lata; palitos caixa de milheiro, uma; goiabada Pesqueira, lata; goiabada Colombo, lata; pimenta em pó, kilo; canella em pó, kilo; cuminho em pó, kilo; herva doce, kilo; verduras e tempero, kilo; gallinha, uma; frango, um; ovos, dúzia; lenha, metro cubico; carne verde de vacca, com osso, kilo; carne de vacca sem osso, kilo; carne de porco, kilo; pão de 100 grammas, francez, kilo; sobremesa (babanas e laranjas), ração.

Ferreagem

Alfafa, kilo; alfafa, kilo; farelo, kilo; aveia, kilo.

Ferreagem para animais

Ferro para ferraduras 2 1/2 x 1 milimetro (aço doce), kilo; cravo (inglez) n. 6 e 7, pacotes de 1.000 cravos, uni.

Material de expediente

Blocks memorandum com 100 folhas, idem communs, sem timbre, barbante fino, barbante grosso, novellos; buvard de madeira, um; borracha com escova para machina, uma; caneta de madeira, Faber, uma; cartões memorandum timbrados, cento; colchetes para prender papel, caixa; colchetes niagara, caixa; encadernações de boletins do Exército, volume; encadernações de boletins internos, volume; encadernação de minutas de officios, volume; enveloppes timbrados para cartão memorandum, cento; idem communs, timbrados para officios, cento; idem de papel pardo timbrado, 40 x 30, cento; idem brancos timbrados para cartas officiaes; escriptaninha de ferro com tinteiro de vidro, um; idem, idem com dois tinteiros de vidro, um; fita para machina Royal, uma; idem para machina Mercedes, uma; goma arabica, liquida, vidro de 1/4 de litro, um; lapis, preto Faber n. 2, dúzia; lapis bi-color, dúzia; lapis de borracha, dúzia; livro em branco, formato almanaco, com 50 folhas, um; idem, idem de 100

folhas, um; lacre vermelho, caixa; papel Odeon, para machina, resma; papel carbonado, caixa; papel de officios, cento; papel pautado superior, 4 kilos, resma; papel almasso, pautado, 7 kilos, resma; papel encorpado para machina, resma com 500 folhas; papel Hollanda, 50 x 35, caderno; penna Mallat 12, caixa; percevejos de metal, caixa; papel pardo para embrulho, folha; pasta para arquivo de documentos, uma; pasta com dorso de aço, uma; peso de vidro para papel, um; pasta de oleado para mesa, uma; raspadeira canivete, uma; raspadeiras Rodgers, uma; regua de borracha, uma; tábua de 100 folhas para requisição de passagens, um; talão de pedidos ao fornecedor, um; tinta preta Sardinha, litro; tinta carmin, Sardinha, 1/4 de litro; tinta para carimbo, vidro; vales de rações, cento; óleo para machina, vidro; papéleas para doentes, cento; capas de papéleas para doentes, cento.

Roupa de cama

Almofadas de capim, uma; almofadas de algodão, uma; colchas brancas confiança, de 1m,40 x 1m,90, uma; colchas brancas paulista com 1m,40 x 1m,90, uma; colchão de capim, um; colchão de crina vegetal, um; fronhas de cretone Pernambuco, de 60 x 40, uma; fronhas de cretone Ipanema, 60 x 40, uma; fronhas de cretone Leblon de 60 x 40, uma; lençóis de cretone confiança, de 2m,00 x 1m,40, um; lençóis de cretone paulista, de 2m,00 x 1m,40, um; pyjamas de brim pardo, um; toalhas adamasçadas para mesa, de 3m,00 x 1m,40, uma; guardanapos adamasçados de 50 x 50, um.

Ferragens, louças

Baldes de ferro galvanizado, um; bule de ágatha, para dous litros, um; capacho de côco, de 80 centímetros, um; capacho de ferro, de 80 centímetros, um; cota para assoalho, lata; colheres de metal branco para côpa, uma; colheres de metal branco para chá, uma; carrinhos de ferro, um; copos de vidro grosso, um; copos de alumínio, um; chicanas de granito para chá, duzia; espuma-deira de ferro galvanizado, uma; espuma-deira de aço reforçado, uma; espanadores de penna, um; frigideira grande de ferro, uma; farinheiras de madeira, uma; filtros de barro com torneira, um; facas grandes para cosinha, uma; facas com cabo preto para mesa, duzia; garfos de metal branco, duzia; pratos fundos de granito, duzia; pratos rasos de granito, duzia; palha de aço para assoalho, pacote.

Apparelhos de iluminação e instalação

Fita preta, isolante, carretel; fusíveis de rolha, de 10 a 30 ampéres, duzia; fio de tempo n. 18, metro; idem n. 14, metro; fio duplo flexivel, n. 20, metro; idem n. 18, metro; lampada Phillips 120 volts, 100 velas, uma; idem, idem, 50 velas, uma.

Condições

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

1ª — A inscrição far-se-ha mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração, acompanhado dos documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a

apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) os documentos acima não serão acceptos em publica-forma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924.

2ª — As propostas serão feitas em duas vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, com os pregos em algarismos e por extenso e dirigidas em enveloperos fechados ao Sr. presidente do Conselho de Administração.

3ª — Os concurrentes julgados idoneos deverão caucionar na thesouraria desta estabelecimento a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em papel moeda corrente para garantia do fornecimento, excepto para os de pequena monta, que ficarão dispensados desta formalidade.

4ª — No citado dia treze, ás doze horas, reunir-se-ha o Conselho de Administração para abertura e apuração das propostas, as quaes serão lidas em presença dos proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, sem o que a respectiva apuração correrá á sua revelia.

5ª — A preferencia será dada ao proponente que offerecer menor preço.

6ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferencia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuar o empate, o fornecimento caberá ao proponente brasileiro e, si o empate ainda persistir, será preferido o que já estiver fornecendo, recorrendo-se á sorte si este não tiver concorrido.

7ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, bem como as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução da proposta mais barata.

8ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as condições impostas pelo presente edital, devendo esta declaração ser feita no respectivo pedido de inscrição.

9ª — Os generos e mais artigos de que faz objecto esta concorrência, serão de primeira qualidade, postos neste estabelecimento e sujeitos a exame.

10ª — O prazo maximo para a entrega de generos e mais artigos constantes do presente edital será de 10 dias para os fornecedores estabelecidos fóra desta localidade e de quarenta e oito horas para os aqui estabelecidos, a contar da data da entrega dos respectivos pedidos.

11ª — O negociante que não entrar com o artigo pedido no prazo estipulado, incorrerá no final do artigo 762 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

12ª — A despesa com a devolução dos artigos rejeitados correrá por conta do fornecedor.

13ª — As contas de fornecimentos serão entregues na contadoria deste estabelecimento até o dia cinco do mez seguinte ao que se referirem os pedidos.

Sanatorio Militar de Itatiaia, 5 de junho de 1928. — José Bento de Albuquerque, 2º tenente contador thesourero e secretario do conselho.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscrição de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscrição certidão de approvação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente á inspecção de saude.

Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 1 de junho de 1928. — Dr. Arthur Pires de Amorim, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO AOS REPAROS DAS EMBARCAÇÕES DO CENTRO DA AVIAÇÃO NAVAL DE SANTOS

1 — Por ordem do Sr. almirante ministro da Marinha, communico aos interessados, que no dia 21 do corrente mez e anno, ás 11 horas, na Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, serão recebidas as propostas para a concorrência publica, para o fornecimento de material necessario aos reparos das embarcações do Centro do Aviação Naval de Santos.

2 — A concorrência será presidida pelo Sr. capitão dos Portos, a quem serão dirigidas as propostas. A comissão reunir-se-ha no local, dia e hora acima indicados, para receber as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados e todas com pregos por extenso e em algarismos.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem, previamente, julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo.

4 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do Regulamento annexo, ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

Relação do material necessario aos centros das embarcações

Latão em chapa de 12 x 14, kilo.
Latão em chapa de 3/16 com 0,70 x x 0,60, kilo.
Estopa, alcatroada, kilo.
Alcatrão, kilo.
Pixe, kilo.

Tuboas de peroba de 4,00 — 22 x 2, unidade.

Vidros duplos lisos de 0,58 x 0,45, unidade.

Vidros duplos lisos de 0,44 x 0,05, unidade.

Vidros duplos gravados de 1,00 x 0,30, unidade.

Vidros duplos gravados de 0,60 x 0,44, unidade.

Vidros duplos gravados de 0,87 x 0,46, unidade.

Vidros duplos foseos de 0,88 x 0,46, unidade.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 5 de junho de 1928. — Manoel Venerando da Graça Junior, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 4

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 18 de junho vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para substituição das folhas de zinco corrugadas que se acham estragadas nas coberturas das officinas de caldeireiros de ferro e de trabalhos estruturales, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, de accordo com as seguintes bases:

a) o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro fornecerá as folhas de zinco, correndo o material restante por conta do proponente;

b) o preço será dado por folha a substituir.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência, deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes. Nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 15 de junho vindouro, a quantia de duzentos mil réis (200\$000), em

moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções, sendo uma de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra para garantia da fiel execução do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para despesas de fiscalização.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 26 de maio de 1928. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

1. De ordem do Sr. contra-almirante geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 21 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala da Comissão de Concurrências, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição de jagadas para os cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, de accordo com as especificações constantes do presente edital.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido, nos artigos n. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a véspera da concorrência, a importância de dois contos de réis (2.000\$), como caução em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica, ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

6. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os respectivos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservância de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exi-

gidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para attender ás despesas da fiscalização.

8. A construção de salva-vidas deverá obedecer ás dimensões principaes seguintes: comprimento igual a 9,67; bocca, igual a 5' construídas em chapa de cobre de 1/32"; fluctuadores, em 12 socções cylindricas de 12"; de diametro interno; revestimento de cortiça e com forro de lona; espessura da camada 2"; estrado de madeira construido de 9 sarreitas no sentido longitudinal e 3 travessões no sentido transversal; madeira peroba de Campos, e na parte inferior existindo uma rede com malhas de cabo de linho e ligado a fluctuador por meio de 10 tranvells de cabo de linho na parte inferior, que por sua vez serve de apoio ao estribo de circunda com 10 boias de madeira (peroba de Campos).

9. Fazem parte da palanqueta destas balsas tres remos de faia, de 4 pés de comprimento por 8" de largura, tudo de acordo com o desenho que será fornecido pela Directoria de Engenharia Naval.

10. Tudo quanto se relacionar com a execução da construção, será exercida á fiscalização pela Directoria de Engenharia Naval.

11. A habilitação do concorrente preferido ao pagamento será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

12. O prazo para a execução da obra será de 10 dias, no maximo, salvo caso de evidente força maior, tais como guerras ou epidemias.

13. Ao excesso não justificado de prazo, corresponderá uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da proposta preferida, por dia de excesso, até ser completada uma semana; completada a semana, terá o Ministerio da Marinha o direito de rescindir o contracto, sem effectuar o pagamento ou qualquer outra indemnização.

Comissão de Concurrência da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 1 de junho de 1928. — Mario Rabello de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 22 de junho vindouro, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento de uma caldeira ao rebocador *Galeão*, deste ministerio. A concorrência realizar-se-ha ás 12 horas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás tres horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e

em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da caldeira e o prazo para a sua entrega será immediato.

5. Os concorrentes apresentarão, com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total do fornecimento, para garantir a fiel execução do contracto.

8. A caldeira, que será entregue completamente tubulada, deverá preencher

os requisitos principais abaixo discriminados:

Comprimento, 2m.666.
Diametro, 2m.500.
Superfície de aquecimento, 56 metros quadrados.

Pressão normal, 13 atmosferas.
Pressão de prova, 18 atmosferas.
Peso total, 13.700 kilos.
E o seu fornecimento deverá comprehender:

2 torneiras de prova.
1 nível de agua com fechamento automatico.

1 torneira para prova de sal.
2 frentes de fornalha com portas.
2 supportes para assentamento das grelhas.

2 supportes para alvenaria refractaria.
1 jogo completo de grelhas.
8 supportes para placas de zinco.

9. Os tubos das fornhalhas serão corrugados no systema Fox; os orificios para limpeza interna de 370 m/m x 280 m/m no minimo; os flanges para ligação serão fixados com rebites e providos de um furo de cerca de 25 millimetros de diametro no centro, para observação de costura entre os mesmos e a parede da caldeira, durante a prova hydraulica; tubos necessarios no interior da caldeira com supportes e oito supportes para placas normaes de zinco; os flanges só serão furados para a prova hydraulica, pois serão aproveitadas as armações existentes da actual caldeira do rebocador.

10. Os concorrentes poderão obter na Escola de Aviação Naval todos os escla-

recimentos de que a respeito necessitam.

11. Tudo quanto se relacionar com o fabrico, acondicionamento, transporte, frete, seguro, embarque e desembarque da caldeira correrá por conta dos concorrentes.

12. A responsabilidade dos concorrentes sómente cessará quando a caldeira tenha sido desembarcada no caes do Deposito Naval, e salvo o eventual uso da cabeca, correndo ainda por sua conta o transporte de bordo, ou do caes do porto para o caes do deposito.

13. O material empregado no fabrico da caldeira será todo elle da melhor qualidade.

14. A mão de obra será a melhor possivel para o genero de trabalho a que se tiver destinado.

15. Os concorrentes deverão opportunamente apresentar á Directoria de Engenharia Naval documentos que comprovem, com inilludivel segurança, a excellencia do material e o perfeito resultado da prova hydraulica.

16. O pagamento será feito em uma unica prestação, quando a caldeira tiver sido entregue e aceita.

17. A habilitação ao pagamento, dependerá de duas circumstancias: a entrega da caldeira no caes do Deposito Naval, e a acceptação, por parte da Directoria de Engenharia Naval, dos documentos citados no item 15.

Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 25 de maio de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça, secretario.*

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 14 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 de junho proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Commissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central da Marinha, de accordo com as especificações juntas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Commissão de Concorrências e a Commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749 e 755 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas, completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até o dia 9 de junho proximo futuro, a importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importância essa que rever-

terá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concorrência versará sobre o preço para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha.

8. Os concorrentes apresentarão os orgamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças, quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

9. A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

10. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante, determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte d'elle, de accordo com o contracto.

11. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

12. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha, vindo acompanhado do parecer da Directoria de Engenharia Naval.

13. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

14. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e, bem assim, a reparação á sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha como consequencia da execução de qualquer serviço.

15. O pagamento será feito em duas prestações; a primeira de cincoenta por cento (50 %) quando concluidos 50 % dos trabalhos e a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pela fiscalização.

16. Na proposta deverá ser indicada a importancia total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

17. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas das quantias a receber na occasião do pagamento.

18. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importancia que se destinará a attender ás despesas de fiscalização.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para execução de reparos no piso do passadiço de entrada do Hospital Central de Marinha

1. Retirar a camada de cimento que cobre actualmente o passadiço com 296m,00², 296m,00².
2. Revestimento de concreto traço 1:4:8 com espessura de 0m,10,29m,600³.
3. Revestimento do piso, com ladrilhos nacionaes de cimento e areia, de duas côres com argamassa de cimento e areia traço 1:5, medindo 295m,00², 296m,00².
4. Fornecimento e collocação de seis conductores de cobre de 18 onças com 0m,12 de diametro medindo 30 m. l. para escoamento de aguas fluvias, 30 m. l.
5. Revestimento de uma camada de asphalto de 0m,02 de espessura entre o concreto e os ladrilhos, 296m,00².
6. Fornecimento e collocação de seis ralos de latão para escoamento de aguas fluvias, com 0m,15 x 0m,15,6.
7. Construção de uma calha de cimento para conduzir as aguas fluvias até o esgoto geral, com 40 m. l., 40 m. l.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 24 de maio de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação do edital de 23 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 14 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita, fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propo-

tas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 11, ás 13 horas, a importancia de um conto de réis (1:000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, a portador, como caução para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concorrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro de dez (10) dias.

10. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 4 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Terceira concorrência dos artigos pertencentes ao grupo 51 Drogas

9. Anhydro carbono, em ampoulas, uma.
21. Chlorureto de prata, vidro de meio kilo, kilo.
22. Carborundum em pó, marca 00-0 ou 1, kilo.
23. Chlorato de potassio neutro chimicamente puro, kilo.
25. Carbonato de sodio anhydro, chimicamente puro, kilo.
29. Cera para assoalhos, typo D. N., em latas de 1 kilo, kilo.
32. Esmeril em pasta, em lata, ns. 1, 0, 00 ou 000, kilo.
35. Flor de enxofre em latas de cerca de tres kilos, kilo.
36. Fluxo para soldar aluminium fundido, lata de meio kilo, kilo.
37. Fluxo para soldar latas, bronze, cobre, ferro malleavel, em latas de dois kilos, kilo.
38. Fluxo para soldar ferro fundido, em latas de dois kilos, kilo.
40. Graphite amorpho, kilo.
41. Graphite em fioco, kilo.
42. Glicerina pura, latas de 18 kilos, litro.
46. Massa para metaes, latas de 1 kilo, lata.
48. Nitrato de prata chimicamente puro, crystaes de 30,0 grs., um.

52. Pó para limpar prata, kilo.
51. Phosphureto de calcio, em vidros de meio kilo, vidro.
55. Papel turnesol em vidro de 100 folhas, vidro.
60. Sabão em pó, para machinas de lavar pratos, lata de dois kilos, kilo.
66. Panno Glad Rags, um.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, 4 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação do edital de 23 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 14 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da directoria, a quem serão dirigidas as propostas e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 11 de junho corrente, ás 13 horas, a importância de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concorrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

10. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 4 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concorrência, dos artigos pertencentes ao grupo n. 35

Livros escolares:

1. Primeiro, de F. Kopke, um.
2. Segundo, de F. Kopke, um.
3. Terceiro, de F. Kopke, um.
4. Primeiro, de P. Barreto, um.
5. Segundo, de P. Barreto, um.
6. Terceiro, de P. Barreto, um.
7. Historia Natural, de W. Posen, uma.
8. Geographia, de Carlos Novaes, uma.
9. Arithmetica, de F. T. D., uma.
10. Livros das Escolas, de Tancredo do Amaral, um.
11. Selecta, varios estylos, Arnaldo Barreto, uma.
12. Nossa Patria, de Rocha Penteado, uma.
13. Leitura preparatoria, de Rita Macedo, uma.
14. Carteira analytica, de Mariano Oliveira, uma.
15. Index Charts, A-C, 1, S, S 1, T, T1, U, U1, V, VI, uma.
16. Diagrams, D, 2, D, 4, D, 11, um.
17. Winds, etc., 1.077, 2.598, 3.775, 3.598, 3.603, um.
18. Ocean Charts, 2.558, 673, 2.127, 2.059, 11, 2.060 b, 2.203, 2.202 a, 2.202 b, um.
19. Brasil, 2.522, 2.002, 544, 530, 3.326, 550, 231, 1.465, 19, 3.304, 512, 2.044, 1.673, 3.107, 541, 1.142, 3.108, 539, 516, 529, 3.157, 3.158, 2.262, 549, 510, 506, 3.286, 892, 891, 528, 890, 1.396, 889, 588, 537, 535, 1.803, 2.186, 397, 2.229 e 1.802, um.

Nota — As cartas devem ser da ultima edição. As da costa do Brasil, forradas de linho.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 4 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação do edital de 23 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral do Fazenda, communico aos interessados que no dia 13 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da directoria a quem serão dirigidas as propostas e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo n. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital?

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 9 de junho corrente, ás 13 horas, a importância de um conto de réis (1.000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concorrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de (10) dez dias.

10. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 4 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concorrência, dos artigos pertencentes ao grupo n. 41

3. Agulhas para correieiros, n. 1, duzia.
4. Idem, idem, n. 2, duzia.
5. Idem, idem, n. 3, duzia.
6. Idem, idem, n. 4, duzia.
7. Idem, idem, n. 5, duzia.
8. Agulha para Palomba, n. 9, duzia.
10. Idem, idem, n. 11, duzia.
11. Idem, idem, meia palomba, n. 12, duzia.
12. Idem, idem, idem, n. 13, duzia.
16. Agulha para brim, n. 17, duzia.

19. Algarismo em punção de aço, de 0,0127 (1/2), jogo.
 23. Alargador de aço cônico de 0,00635 (1/4"), um.
 24. Idem, idem, idem, de 0,007938 (5/16"), um.
 25. Idem, idem, idem, de 0,00952 (3/8"), um.
 26. Idem, idem, idem, de 0,0111 (7/16"), um.
 27. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), um.
 28. Idem, idem, idem, de 0,0143 (9/16"), um.
 29. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), um.
 30. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
 31. Idem, idem, idem, de 0,02223 (7/8"), um.
 32. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
 33. Idem, de aço paralelo, de 0,003175 (1/8"), um.
 34. Idem, idem, idem, de 0,004763 (3/16"), um.
 35. Idem, idem, idem, de 0,00635 (1/4"), um.
 36. Idem, idem, idem, de 0,007938 (5/16"), um.
 37. Idem, idem, idem, de 0,00952 (3/8"), um.
 38. Idem, idem, idem, de 0,0111 (7/16"), um.
 39. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), um.
 40. Idem, idem, idem, de 0,0143 (9/16"), um.
 41. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), um.
 42. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
 43. Idem, idem, idem, de 0,02223 (7/8"), um.
 44. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
 45. Alicates de aço de cortar, de 0,1564 (6"), navalha diagonal, um.
 46. Alicates de aço de ponta redonda, de 0,1524 (6"), um.
 58. Assentador de aço, de 0,0635 e 0,0762 (2 1/2" e 3"), de lado, um.
 61. Brocas Helicoidaes com punho quadrado, de 0,00635 (1/4"), uma.
 62. Idem, idem, idem, de 0,0079 (5/16"), uma.
 63. Idem, idem, idem, de 0,00952 (3/8"), uma.
 64. Idem, idem, idem, de 0,0111 (7/16"), uma.
 65. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
 66. Idem, idem, idem, de 0,0143 (9/16"), uma.
 67. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
 - 68 A. Idem, idem, idem, de 0,0195 (3/4"), uma.
 - 68 A. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
 69. Brocas de furar madeira, de 0,00635 (1/4"), uma.
 70. Idem, idem, idem, de 0,0079 (5/16"), uma.
 71. Idem, idem, idem, de 0,00952 (3/8"), uma.
 72. Idem, idem, idem, de 0,0111 (7/16"), uma.
 73. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
 74. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
 75. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
 76. Idem, idem, idem, de 0,02223 (7/8"), uma.
 78. Idem, idem, idem, de 0,0286 (1 1/8"), uma.
 77. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
 79. Idem, idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), uma.
 80. Idem, idem, idem, de 0,0349 (1 3/8"), uma.
 81. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), uma.
 82. Brocas de furar madeira ajustavel, de 0,0127 a 0,0381 (1/2" a 1 1/2"), uma.
 83. Idem, idem, idem, de 0,02223 a 0,0762 (7/8" a 3"), uma.
 81. Bedame de aço chato com cabo de madeira e corte inclinado, de 0,00635 (1/4"), uma.
 85. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
 86. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
 87. Idem, idem, idem, de 0,0154 (1"), uma.
 88. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), uma.
 91. Bedame de aço chato com cabo de madeira de 0,01905 (3/4"), um.
 92. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
 93. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), um.
 95. Bedame de aço de meia canna com cabo de madeira de 0,0127, um.
 96. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
 97. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
 100. Calibre para profundidades com cabo graduado de 6" de comprimento, um.
 101. Calibre para roscas metricas de 28 passos de 0,25 a 2,50, um.
 102. Idem, idem, Whithworth de 26 passos de 4 a 60 p/polegadas, um.
 103. Catraca de 0,1524 (6"), uma.
 104. Idem, idem, de 0,3048 (12"), uma.
 105. Chave de aço de uma bocca para rosca hexagonal de 0,00476 (3/16"), uma.
 106. Idem, idem, de 0,00635 (1/4"), uma.
 107. Idem, idem, de 0,0079 (5/16"), uma.
 108. Idem, idem, de 0,00952 (3/8"), uma.
 109. Idem, idem, de 0,0111 (7/16"), uma.
 110. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
 111. Idem, idem, de 0,0143 (9/16"), uma.
 112. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
 113. Idem, idem, de 0,01746 (11/16"), uma.
 114. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
 115. Idem, idem, de 0,02064 (13/16"), uma.
 116. Idem, idem, de 0,02223 (7/8"), uma.
 117. Idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
 118. Idem, idem, de 0,0286 (1 1/8"), uma.
 119. Chave de aço de duas boccas para rosca hexagonal de 0,00635 x 0,004763 (1/4 x 3/16"), uma.
 120. Idem, idem, de 0,0079 x 0,00952 (5/16" x 3/8"), uma.
 121. Idem, idem, de 0,0111 x 0,0127 (7/16" x 1/2"), uma.
 122. Idem, idem, de 0,0143 x 0,0159 (9/16" x 5/8"), uma.
 123. Idem, idem, de 0,01905 x 0,0223 (3/4" x 7/8"), uma.
 124. Idem, idem, de 0,0254 x 0,0286 (1" x 1/8"), uma.
 125. Idem para apertar tubos tipo Stilson de 0,3048 (12"), uma.
 126. Idem, idem, de 0,3556 (14"), uma.
 127. Idem, idem, de 0,457 (18"), uma.
 128. Idem, de bocca ajustavel de cabo curto de 0,1524 (6"), uma.
 129. Idem, idem, de 0,0254 (102"), uma.
 130. Cortar-frio largura do corte 0,0349 (1 3/8"), um.
 131. Cortar-quante largura do corte 0,0349 (1 3/8"), um.
 132. Chave de caixa hexagonal de 0,00635 (1/4"), uma.
 133. Idem, idem, de 0,0079 (5/16"), uma.
 134. Idem, idem, de 0,00952 (3/8"), uma.
 135. Idem, idem, de 0,0111 (7/16"), uma.
 136. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
 137. Idem, idem, de 0,0143 (9/16"), uma.
 138. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
 139. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
 140. Idem, idem, de 0,0223 (7/8"), uma.
 141. Idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
 142. Idem, idem, de 0,0286 (1 1/8"), uma.
 143. Idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), uma.
 150. Chave de fenda cylindrica de comprimento da lamina 0,1016 (4"), uma.
 151. Idem, idem, de 0,1524 (6"), uma.
 152. Idem, idem, de 0,2032 (8"), uma.
 154. Idem, idem, de 0,38 (15"), uma.
 155. Idem, idem, de 0,46 (18"), uma.
 162. Chave inglesa simples de 0,35 (15"), uma.
 165. Colher de ferro para derreter chumbo, de 0,1016 (4"), diam. concha, uma.
 166. Corta-vidros com rodas de aço para tubos, um.
 169. Cassonetes com rosca Whithworth para parafusos de 0,003175 (1/8"), um.
 170. Idem, idem, de 0,004763 (3/16"), um.
 171. Idem, idem, de 0,00635 (1/4"), um.
 172. Idem, idem, de 0,0079 (5/16"), um.
 173. Idem, idem, de 0,00952 (3/8"), um.
 174. Idem, idem, de 0,0111 (7/16"), um.
 175. Idem, idem, de 0,0127 (1/2"), um.
 176. Idem, idem, de 0,0143 (9/16"), um.
 177. Idem, idem, de 0,0159 (5/8"), um.
 178. Idem, idem, de 0,01746 (11/16"), um.
 179. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
 180. Idem, idem, de 0,02223 (7/8"), um.
 181. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
- Cassonetes para tubos de:
182. Idem, idem, idem, de 0,00635 (1/4"), um.
 183. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
 184. Idem, idem, idem, de 0,254 (1"), um.
 185. Idem, idem, idem, de 0,03175 (1 1/4"), um.
 186. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), um.
 187. Idem, idem, idem, de 0,0508 (2"), um.
 188. Idem, idem, idem, de 0,0625 (2 1/2"), um.
 189. Idem, idem, idem, de 0,0762 (3"), um.
 190. Idem, idem, idem, de 0,0889 (3 1/2"), um.
 191. Idem, idem, idem, de 0,1016 (4"), um.
 192. Cintel para arruelas de 0,0159 (5"), até 0,1397 (5 1/2"), um.
 193. Idem, para cortar juntas simples, um.
 194. Idem, idem, idem, e dupla navalha, interno 0,00635 (1/4") a 0,140 (1/4" a 5 1/2"), externo 0,01905 (3/4" a 6"), um.
 197. Compasso para medidas externas de 0,3048 (12"), um.
 198. Idem, idem, idem, internas de 0,1524 (6"), um.

199. Idem, idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 200. Idem, idem, idem, idem, de 0,3018 (12"), um.
 202. Compassos para tirar centro de 0,2032 (8"), de comprimento, um.
 204. Desempeno de 0,400 x 0,300, um.
 205. Idem, de 0,700 x 0,500, um.
 206. Desandador ajustavel de 0,0254 (1"), para baixo, um.
 207. Idem, idem, de 0,108 a 0,0127 (4 1/4" a 1/2"), um.
 208. Idem, idem, de 0,0127 a 0,0254 (1/2" a 1"), um.
 209. Idem, idem, de 0,0254 a 0,0381 (1" a 1 1/2"), um.
 211. Escala de aço c/graduação em polegadas e millimetro de 0,610 (24"), uma.
 212. Idem, idem, de 1 metro (36, 3/6"), uma.
 213. Escovas de arame de aço para lima de 0,1016 x 0,0381 (4" x 1 1/2"), uma.
 214. Espicha de aço de 0,1524 (6"), uma.
 215. Esponjas, duzia.
 220. Escareador c/punho quadrado p/madeira, um.
 221. Idem, idem, para metal, um.
 225. Esquadro, chapa com mesa de 0,1016 (4"), um.
 226. Idem, idem, de 0,1524 (6"), um.
 227. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
 228. Esquadro de chapa de 0,61 x 0,41 (24" x 16"), um.
 230. Estampa de meia canna p/bigorna de 0,00952 (3/8"), par.
 231. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), par.
 232. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), par.
 233. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), par.
 234. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), par.
 235. Estampa para rebites de 0,003175 (1/8"), u.
 236. Idem, idem, idem, de 0,004763 (3/16"), uma.
 237. Idem, idem, idem, de 0,00635 (1/4"), uma.
 238. Idem, idem, idem, de 0,00953 (3/8"), uma.
 239. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
 240. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
 241. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
 242. Estampa hexagonal p/bigorna de 0,00952 (3/8"), uma.
 243. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1/2"), uma.
 244. Idem, idem, idem, de 0,0159 (5/8"), uma.
 245. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3/4"), uma.
 246. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
 248. Funil de cobre para 3 litros, um.
 249. Idem, idem, para 1 litro, um.
 250. Funil de vidro para meio litro, um.
 251. Idem, idem, para 1 litro, um.
 253. Funil de folha para 1 litro, um.
 263. Formão de 0,00635 (1/4"), um.
 264. Idem, de 0,0127 (1/2"), um.
 265. Idem, de 0,01905 (3/4"), um.
 266. Idem, de 0,0254 (1"), um.
 269. Grampo para torre de 0,0127 (1/2"), um.
 270. Idem, idem, de 0,01905 (3/4"), um.
 272. Idem, idem, de 0,0381 (1 1/2"), um.
 273. Idem, idem, de 0,0508 (2"), um.
 279. Graminho p/machina columna e base moveis de comprimento da columna de 0,23 (9") a 0,306 (12"), lado da base 0,076 (3"), um.
 280. Grampo para carpinteiro de 0,306 (12"), um.
 282. Idem, idem, de 0,91 (36"), um.
 283. Grampo em forma de C. de 0,1524 (6"), peso 2.500, um.
 284. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), peso 2.700 grammas, um.
 285. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), peso 3.400 grammas, um.
 286. Idem, idem, idem, de 0,306 (12"), peso 4.500 grammas, um.
 287. Grosas chatas de 0,2032 (8"), uma.
 288. Idem, idem, de 0,254 (10"), uma.
 289. Idem, idem, de 0,306 (12"), uma.
 294. Lima chata bastarda de 0,2032 (8"), uma.
 295. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), uma.
 296. Idem, idem, idem, de 0,306 (12"), uma.
 301. Lima chata murça de 0,306 (12"), uma.
 307. Lima faca bastarda de 0,2032 (8"), uma.
 313. Lima de 1/2 canna bastarda de 0,306 (12"), uma.
 315. Idem, de 0,1524 (6"), uma.
 322. Lima paralela de 0,306 (12"), uma.
 323. Idem, de 0,3556 (14"), uma.
 325. Lima paralela murça de 0,2032 (8"), uma.
 327. Idem, de 0,306 (12"), uma.
 328. Idem, de 0,3556 (12"), uma.
 342. Limatão redondo bastardo de 0,306 (12"), um.
 344. Limatão redondo murço de 0,1016 (4"), um.
 346. Idem, idem, idem, de 0,2032 (8"), um.
 351. Limatão triangular bastardo de 0,254 (10"), um.
 352. Idem, idem, idem, de 0,306 (12"), um.
 354. Limatão triangular murço de 0,2032 (8"), um.
 355. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), um.
 378. Machos p/roscas systema Whitworth, em jogos de 3, de 0,0286 (1 1/8"), um.
 383. Machinas para cravar ilhoes n. 1, uma.
 384. Idem, idem, idem, n. 2, uma.
 386. Idem, idem, idem, n. 4, uma.
 389. Maceta de ipê, quadrado, de comprimento 0,35 (14"), c/cabo, um.
 390. Machadinha de aço com 0,102 (4"), de corte, uma.
 398. Marreta de aço n. 3, de 3 kilos, uma.
 399. Marreta de cobre n. 1, de 1 kilo, uma.
 400. Idem, idem, n. 2, de 2 kilos, uma.
 401. Idem, idem, de n. 3, de 3 kilos, uma.
 403. Martello de aço de bota de 500 grammas, um.
 404. Idem, idem, de 750 grammas, um.
 405. Idem, de aço de unha de 250 grammas, um.
 406. Idem, idem, idem, de 500 grammas, n.
 407. Idem, idem, idem, de 1.000 grammas, um.
 409. Martello de penna de 500 grammas, um.
 410. Idem, idem, idem, de 750 grammas, um.
 411. Nivel de bolha de ar para pedreiro, um.
 412. Nivel de bolha ajustavel para machinas, um.
 414. Pá quadrada, uma.
 415. Pá de folha para lixo de 0,25 x 0,28, uma.
 416. Panela para derreter colla para 1 litro, um.
 417. Pedra de afiar, uma.
 419. Peneira de arame de latão fino, de 8", de 0,10, uma.
 424. Raspas de aço de cabo longo, uma.
 427. Rebote de 0,66 (26"), um.
 428. Regua de aço de 0,50, uma.
 429. Regua de aço de 1 metro, uma.
 430. Sova direita com cabo de 0,089 (3 1/2"), uma.
 431. Idem, ponta curva com cabo de 0,089 (3 1/2"), uma.
 432. Sargento de 0,306 (12") de comprimento, uma.
 433. Idem, de 0,61 (24") de comprimento, uma.
 435. Serrote com cabo duplo de 1,524 (60") de comprimento, um.
 436. Idem, de 0,66 (26"), um.
 439. Sula de 0,254 (10") de comprimento, uma.
 440. Tarracha para rosca Whitworth (cabos), para parafusos, uma.
 441. Idem, idem, para tubos, uma.
 442. Tesoura para cortar chapa de metal recta, de 0,34 (13 1/2"), uma.
 443. Idem, idem, idem, curva de 0,35 (14"), uma.
 444. Toca pinos de aço de 0,00338 (3/32" x 5"), um.
 445. Idem, idem, de 0,003175 (1/8" x 5"), um.
 446. Trena de panno com graduação, uma.
 448. Idem, de fita de aço com graduação dupla de 25 metros, uma.
 449. Talhadeira de meia canna de 0,23 x 0,0127 (9" x 1/2"), uma.
 450. Idem, idem, de 0,23 x 0,0139 (9" x 5/8"), uma.
 451. Idem, idem, de 0,23 x 0,01905 (9" x 3/4"), uma.
 452. Idem, idem, de 0,178 x 0,01905 (7" x 3/4"), uma.
 453. Idem, idem, de 0,0223 x 0,2032 (8" x 7/8"), uma.
 454. Idem, idem, de 0,0254 x 0,216 (8 1/2" x 1"), uma.
 455. Tenaz para cadinho de fundição, um.
 456. Tenaz para forja de bocca plana 0,46 (18"), um.
 457. Idem, idem, de bocca de 1/2 canna 0,46 (18"), um.
 458. Idem, idem, de bocca de 1/2 canna 0,61 (24"), um.
 459. Idem, idem, de bocca de lobo 0,457 (18"), um.
 462. Torno paralelo base gyratoria, de 0,1524 (6"), abertura de 0,1524 (6"), um.
 463. Torno de mão abertura de 0,03175 (1 1/2"), um.
 466. Tesoura para cortar folha de metal de 0,34 (13 1/2"), uma.
 468. Tesoura common de 0,23 de comprimento (9"), uma.
 469. Trancha p/funilheiro de 0,23 (13") de comprimento da folha, uma.
 470. Verrumas de 0,00148 (1/16"), uma.
 471. Idem, de 0,003175 (1/8"), uma.
 472. Idem, de 0,004763 (3/16"), uma.
 473. Idem, de 0,00635 (1/4"), uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 4 de junho de 1928. — Raul Cabral de Lucena, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação do edital de 23 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 12 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante a corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da directoria a quem serão dirigidas as propostas e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo n. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 9 de junho corrente, ás 13 horas, a importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos referidos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça ás exigências da amostra, dentro do prazo de (10) dez dias.

10. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrença da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 4 de junho de 1928. *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de artigos necessários a este Ministerio para supprir o Gabinete de Chimica da Escola Naval

1. Acido fluorhydrico, kilo.
2. Idem bromydrico, gramm.
3. Idem iodihydrico, gramm.
4. Idem clorico, gramm.
5. Idem perchlorico, gramm.
6. Idem phosphoroso, kilo.
7. Idem orthophosphorico, kilo.
8. Idem metaphosphorico, kilo.
9. Idem pyrophosphorico, kilo.
10. Idem arsenico, (anhydrido), gramm.

11. Idem arsenico, kilo.
12. Aparas de zinco, kilo.
13. Azotato de sodio, kilo.
14. Antemonio metallico, kilo.
15. Chloreto de potassio, kilo.
16. Idem de borio, gramm.
17. Protochloreto de mercurio, gramm.
18. Chlorato de platina, gramm.
19. Idem de ouro, gramm.
20. Sulphureto de carbono, kilo.
21. Potassa caustica, kilo.
22. Perchloreto de ammonio, kilo.
23. Sulphureto de antemonio, kilo.
24. Chloreto de borio, gramm.
25. Fluoreto de calcio, gramm.
26. Bioxydo de borio, gramm.
27. Sulphureto de ferro, gramm.
28. Nitro-prussiato de sodio, gramm.
29. Chloreto de estanho, gramm.
30. Pyro-antemmoniato de potassio, gramm.
31. Alicates de ponta chata, um.
32. Fita de magnésio, kilo.
33. Retorta Sabron, kilo.
34. Tela metallica, metro.
35. Tubos de segurança, um.
36. Esponjas de platina, uma.
37. Tubo de tres curvaturas, um.
38. Tubo de dous angulos, rectos, um.
39. Tubo em angulo recto, um.
40. Massarico para soldar, um.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 4 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

Rectificação do edital de 24 de maio de 1928

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes da relação annexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo numero 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 9, ás 13 horas, a importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concurrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste Ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao

exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais e de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro de dez (10) dias.

10. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 4 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação de material necessario a este ministerio para supprir o Deposito Naval do Rio de Janeiro

1. Regimento de signaes de quatro pannos (com 105 baudeiras), um.
2. Flamulas para navio, de 10 metros, uma.
3. Boias de arinque de madeira (diam. 20 cent. x 40 cent. de comp.), uma.
4. Manilhas de ferro, de 2 1/2 x 3/8, uma.
5. Macaco para vergueiro, de 6" x 3/8, um.
6. Laminas de mica para indicador patente Dewrance, uma.
7. Cabo armado duplo para installações fixas, isolamento de borracha, revestimento de chumbo, protecção de arame, tendo cada fio o diametro de 0.0016 (numero 14 B & S), metro.
8. Caixa de larracha, de 1/16 a 5/16, uma.
9. Carluhos renovaveis para laminas fusiveis, de 0.077 x 0.020, um.
10. Idem, idem, idem, de 0.050 x 0.014, um.
11. Escovas de graphite, com rabicho, com 38 x 20 x 15 m/m, uma.
12. Idem, idem, idem, de 38 x 22 x 11 m/m, uma.
13. Idem, idem, idem, de 35 x 25 x 15 m/m, uma.
14. Idem, idem, idem, de 30 x 18 x 9 m/m, uma.
15. Idem, idem, idem, de 35 x 24 x 8 m/m, uma.
16. Idem, idem, idem, de 45 x 25 x 9 m/m, uma.
17. Idem, idem, idem, de 60 x 22 x 18 m/m, uma.
18. Idem, idem, idem, de 60 x 32 x 32 m/m, uma.
19. Idem, idem, idem, de 50 x 30 x 15 m/m, uma.
20. Idem, idem, idem, de 25 x 9 x 6 m/m, uma.
21. Idem, idem, idem, de 42 x 20 x 15 m/m, uma.
22. Idem, idem, idem, de 45 x 30 x 22 m/m, uma.
23. Idem, idem, idem, de 35 x 15 x 6 m/m, uma.
24. Idem, idem, idem, de 30 x 11 x 8 m/m, uma.
25. Idem, idem, idem, de 35 x 8 m/m, uma.
26. Idem, idem, idem, de 41 x 38 x 21 m/m, uma.
27. Escova de graphite para motore electricos, de 0.020 x 0.015 com rabicho, uma.
28. Fichas para quadro telephonico, uma.
29. Fita isolante preta, de 0.0127 (1/2"), metro.
30. Fuziveis renovaveis em laminas de 100 ampères c/85 m/m de comprimento, um.
31. Idem idem idem c/50 ampères c/160 m/m, um.
32. Idem idem idem de 35 ampères, c/140 m/m, um.
33. Idem idem idem de 30 ampères, c/140 m/m, um.
34. Idem idem idem de 10 ampères, c/140 m/m, um.
35. Fuziveis de cartucho renovaveis c/125 m/m de comprimento x 14 m/m de diametro, um.
36. Lampadas electricas encandescentes de 1/2 watt filamento metallico, bocal de rosca 220 x 75 watt, uma.
37. Lamina de mica para indicador de nivel, uma.
38. Laminas fuziveis de 250 volts, 5 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
39. Laminas fuziveis de 250 volts, 10 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
40. Laminas fuziveis de 250 volts, 50 ampères, 57 m/m de comprimento, uma.
41. Laminas fuziveis de 250 volts, 85 ampères, 87 m/m de comprimento, uma.
42. Lampada de 10 volts (iguais á amostra do Deposito Naval), uma.
43. Lampada electrica incandescente, filamento metallico, bocal de rosca 75 x 220 volts, uma.
44. Terminaes para cabo de 6 m/m, um.
45. Idem idem de 0.046, um.

46. Tubo de vidro, com pera de borracha, para dençimetro, um.
47. Cadernaes de ferro galvanizado de dois zornes, com gato simples de 0.0508 (2"), um.
48. Idem idem idem de 0.1016 (4"), um.
49. Idem idem idem de 0.127 (5"), um.
50. Idem idem idem de 0.524 (6"), um.
51. Idem idem idem de 0.2286 (9"), um.
52. Idem idem idem de 0.326 (12"), um.
53. Linha crua Bardour (torsão á esquerda), kilo.
54. Linha de barco americano de qualquer grossura, kilo.
55. Arame de latão de 0.00635 (1/4"), kilo.
56. Cabo de arame de aço de 0.0508 (2"), kilo.
57. Idem idem idem de 0.0762 (3"), kilo.
58. Idem idem idem de 0.0381 (1 1/2"), kilo.
59. Agulha para machina Singer n. 1, uma.
60. Feltro branco, kilo.
61. Capacha de borracha, grande, de 1.17 x 0.80, um.
62. Gacheta de amiantho com nucleo de borracha, de 0.0254 (1"), kilo.
63. Juntas de mica para indicador patente Dewrance, kilo.
64. Mangueira de lona de 65 m/m de diametro, metro.
65. Mangote de borracha, reforçado com arame de aço, de 0.0762, 3" de diametro interno, metro.
66. Brocas americanas de 1/32, 3/64, 5/64, 3/16, 7/32, 1/4, 3/32 e 5/16, uma.
67. Chave de fenda para parafusos, de 0.0127 (1/2"), uma.
68. Apalpador de folga, um.
69. Compasso para carpinteiro de 0.0508 (2"), um.
70. Lima 1/2 canna bastarda, de 0.3556 (14"), uma.
71. Idem triangular de 0.1524 (6"), uma.
72. Idem parallela de 1/2 canna, murça, de 0.1524 (6"), uma.
73. Idem idem, bastarda, de 0.254 (10"), uma.
74. Machos para rosca systema W, de 7/32, jogo.
75. Plana americana n. 4, uma.
76. Panella de ferro fundido para derreter metal patente, com capacidade de cinco decimetros cubicos (5 decimetros cubicos), uma.
77. Platina americana n. 4, uma.
78. Raspa de aço para limpeza de tubo de caldeiras, de 0.0254 (1") e 9/16 de diametro, uma.
79. Idem idem triangular, de cabo comprido, uma.
80. Tarracha W, variando de 1/32 a 1/2, uma.
81. Belmazes de latão, qualquer tamanho, kilo.
82. Espheras de aço de 0.01905 (3/4"), uma.
83. Parafusos de latão, rosca W, cabeça e rosca hexagonal, de 1/2 x 3", kilo.
84. Idem idem idem de 5/8 x 3", kilo.
85. Arestas de ferro de 0.01905 (3/4"), kilo.
86. Manometros metallicos para pressão de óleo, de 0.1001 (4") de diametro grad. até 3,1/2 kilos, kilo.
87. Sabão denominado "Savon Extra A Heuille", kilo.
88. Vidro em chapa, liso, para galuta, de 15 m/m x 0.50 x 0.32, um.
89. Idem idem idem de 15 m/m x 0.80 x 0.050, um.
90. Idem idem idem de 15 m/m x 0.50 x 0.50, um.
91. Ferramentas para calafetar, jogo.
92. Alargadores de quatro quinas de 5/8, um.
93. Aço Ultra-Capital de 3/4 e 5/8, um.
94. Brocas inglezas de 1/2 a 3/4, uma.
95. Rebolo de esmeril de carburundum, um.
96. Chave franceza SS, uma.
97. Laminas de serra para engenho vertical c/dous metros de comprimento e 15 centimetros de largura, uma.
98. Fitas para serra semi fim com 7 metros e meio de comprimento e 4 centimetros de largura, uma.
99. Serra circular de 1 metro e 20 centimetros de diametro, uma.
100. Idem, idem, de 90 centimetros de diametro, uma.
101. Rebites de cobre de 1" por 3/8, kilo.
102. Rebolo c/ 85 centimetros de diametro e 13 centimetros de espessura, um.
103. Esmeril com 20 centimetros de diametro e 1 centimetro de espessura, um.
104. Balança de plataforma c/capacidade de mil kilos, uma.
105. Carrinhos americanos (reforçados G 783), um.
106. Funil agatha para 1 litro, um.
107. Funil de folha de 2 litros, um.
108. Funil de folha de 5 litros, um.
109. Medidas de folha de 1 litro para liquido, uma.
110. Medidas de folha de 2 litros para liquido, uma.
111. Medidas de folha de 5 litros para liquido, uma.
112. Medidas de folha de 20 litros para liquido, uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha, 4 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

EMPRESA FLUMINENSE DE TELEPHONES

ACTA DE CONSTITUIÇÃO

Aos vinte e nove dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, neste districto de Cordeiro, municipio de Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, no edificio do Banco de Cordeiro, sito a Avenida Raul Veiga, ás duas horas da tarde, reuniram-se os Srs. Miguel Lopes Martins Junior, por si e pelo Banco de Cordeiro; Antonio da Silva Pinto, por si e pela firma Pinto & Comp., Ltda; Miguel Simão, pela firma Miguel Simão & Irmãos; Orlando Pitta da Matta, pela firma Pitta & Comp; Ozorio de Mattos Lima, pela Companhia Industrial Cordeirense; Augusto Pires da Silveira, Guilherme Pereira Pinto, Antonio Joaquim Gomes Junior, Pedro Pitta, R. Bandeira Vaughan, João Bellieni Salgado, José Jorge, Eugenio Bicudo, J. Carvalho & Comp., representados por Odilon Antunes de Siqueira, Antonio Ribeiro de Moraes, Licínio Vieira de Souza, Calil Richa, pela firma Calil Richa & Irmão; José dos Santos, pela firma José dos Santos & Comp.; Joaquim Sampaio Junior, Dr. Alvaro da Matta, José Martins Sobrinho, Antonio van Erven, Antonio Soares Bastos, João Matta, Antonio Castro, pela S. A. Empresa de Força e Luz, e Manoel Cortez Louzada, convocados pelos Srs. Antonio da Silva Pinto e João Bellieni Salgado para constituição definitiva da Empresa Fluminense de Telephones. Acclamado para dirigir os trabalhos o Sr. Augusto Pires da Silveira aceitou a missão, convidando para secretario o Sr. Antonio da Silva Pinto, ficando desse modo constituida a mesa. Disse o presidente que todos os presentes se achavam reunidos para installação da Empresa Fluminense de Telephones, e que se achavam sobre a mesa estatutos, listas de subscriptores, recibo de deposito da decima parte do capital subscripto e o conhecimento de pagamento do imposto federal, documentos estes que manda o secretario ler. O secretario levanta-se e lê os estatutos, que se acham assignados por todos os subscriptores e que vão transcritos no fim desta acta. Lê tambem a lista dos subscriptores, que vai adeante igualmente transcrita; ero recibo do Banco de Cordeiro do teor seguinte: "Rs. 6:030\$000. — Recebemos do Sr. João Bellieni Salgado a quantia de seis contos e trinta mil réis, dez por cento do capital em dinheiro com que se constitui a Empresa Fluminense de Telephones — Sociedade Anonyma — e trinta mil réis, nossa commissão de meio por cento. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Cordeiro, 7-4-928. — Pelo Banco de Cordeiro, Martins Junior — Paulo Loutra." (Data e assignaturas estão sobre estampilha federal de mil réis).

Após lido o titulo de deposito e já approvados e assignados pelos accionistas presentes os estatutos, parte integrante desta acta e que a ella ficam annexados, estando preenchidas todas as formalidades legais, pelo presidente foi dito que, sendo a intenção manifestada por todos os accionistas, a constituição da Empresa Fluminense de Telephones, e, para o que se achavam todos reunidos

nesta assembléa, dava como installada, fundada e exsistente a dita empresa na forma dos seus estatutos para todos os effeitos legais. Ouvido pelos presentes, foi confirmado por unanimidade de votos. Em seguida o presidente declarou que, de accordo com o artigo 39 dos estatutos, ia proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal, dando a palavra sobre o assumpto a quem della quizesse fazer uso. O Sr. Miguel Martins Junior propõe que sejam eleitos director-presidente o Sr. João Bellieni Salgado e director-secretario o Sr. Antonio da Silva Pinto, e, para membros effectivos do conselho fiscal os Srs. Augusto Pires da Silveira, coronel Antonio Gomes Junior e Antonio Ribeiro de Moraes, e para supplentes Odilon Antunes de Siqueira, José dos Santos e José Martins Sobrinho. Posta a votos essa proposta, foi a mesma approvada por unanimidade, abstando-se de votar as partes interessadas.

Convidados os recém-eleitos a tomarem posse dos seus respectivos cargos, e depois de preenchidas esta formalidade, o presidente, Sr. Augusto Pires da Silveira, em breves palavras, congratulase com a assembléa pela eleição da directoria e do conselho, cujos nomes representam a segurança de um prospero futuro para a empresa. Propõe em seguida a assembléa apoiar unanimemente um voto de louvor aos incorporadores, pelo dedicado esforço em prol da organização da empresa.

Depois do Sr. João Bellieni Salgado agradecer a sua eleição e dos companheiros, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foram dados por terminados os trabalhos da presente assembléa, dos quaes esta acta contém o resumo fiel. Eu, Antonio da Silva Pinto, secretario, escrevi e assigno, e transcrevo em seguida a lista de subscriptores e os estatutos, conforme deliberação da assembléa. Cordeiro, 29 de abril de 1928. — Antonio da Silva Pinto.

Lista de subscriptores do capital social em accões de cem mil réis, da Empresa Fluminense de Telephones, S. Anonyma: Banco de Cordeiro, quarenta e cinco accões (45), 4.500\$; Pinto & Comp., Ltda, 20 accões, 2.000\$; Miguel Simão & Irmãos, 20 accões, 2.000\$; Pitta & Comp., 20 accões, 2.000\$; Companhia Industrial Cordeirense, 20 accões, 2.000\$; Augusto Pires da Silveira, 120 accões, 12.000\$; Guilherme Pereira Pinto, 10 accões, 1.000\$; Antonio Joaquim Gomes Junior, 5 accões, 500\$; Pedro Pitta, 10 accões, 1.000\$; R. Bandeira Vaughan, 10 accões, 1.000\$; João Bellieni Salgado, 110 accões, 11.000\$; José Salgado, 5 accões, 500\$; Miguel Jorge & Comp., 5 accões, 500\$; Eugenio Bicudo, 10 accões, 1.000\$; J. Carvalho & Comp., 10 accões, 1.000\$; Antonio Ribeiro de Moraes, 10 accões, 1.000\$; Miguel Lopes Martins Junior, 5 accões, 500\$; Licínio Vieira de Souza, 5 accões, 500\$; Calil Richa & Irmão, 10 accões, 1.000\$; José dos Santos & Comp., 8 accões, 800\$; Joaquim Sampaio Junior, 5 accões, 500\$; Dr. Alvaro da Matta, 5 accões, 500\$; José Martins Sobrinho, 5 accões, 500\$; Antonio van Erven, 5 accões, 500\$; Antonio Soares Bastos, 5 accões, 500\$; João da Matta, 5 accões, 500\$; Empresa de Força e Luz, Ibero Americana, Antonio Castro, director-presidente, 6 accões, 600\$; Manoel Cortez Louzada, 6 accões, 600\$; Antonio da Silva Pinto, 100 accões, 10.000\$000. Estatutos da Empresa Fluminense de Te-

lephones, Sociedade Anonyma. Capitulo I — Da empresa, seu objecto, sede e duração — Art. 1º — Sob a denominação de "Empresa Fluminense de Telephones" fica constituida uma sociedade anonyma, tendo por objecto explorar o serviço de telephones por conta propria, neste municipio e onde convier aos seus interesses. Art. 2º — A empresa terá sua sede em Cordeiro, 3º districto da comarca e municipio de Cantagallo, onde forma o seu foro juridico, e se regerá por estes estatutos e legislação em vigor. Art. 3º — O anno social será de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Art. 4º — O prazo de duração da sociedade será de 30 (trinta) annos, podendo ser prorogado por consenso da maioria dos seus associados. Capitulo 2º — Do capital — Accões e accionistas — Art. 5º — O capital social é de 60:000\$ (sessenta contos de réis), dividido em 600 (seiscentas) accões de 100\$ (cem mil réis) cada uma, nominativas. Art. 6º — As accões ou cautelas serão assignadas por dous directores, sendo transferíveis por termo lançado em livro que a empresa terá para esse fim. Art. 7º — Verificandose augmento de capital, os accionistas terão preferença na distribuição das novas accões. Art. 8º — Cada grupo de cinco accões (5) dará direito a um voto, podendo os accionistas fazer-se representar nas assembléas por procurador tambem accionista. Capitulo 3º — Da administração e conselho fiscal — Artigo 9º — A empresa será administrada por uma directoria composta de 2 (dous) membros, que são: director-secretario e director-presidente, eleitos por quatro (4) annos e por maioria de votos da assembléa geral, não podendo a eleição para director recahir em pessoa estranha á sociedade. Art. 10º — Os directores poderão ser reeleitos. Art. 11º — O exercicio de director exige o effectivo deposito, em caução, de 20 (vinte) accões da companhia, que ficam inalienáveis durante a respectiva gestão e até á approvação pela assembléa geral das contas á mesma relativas. Art. 12º — O director que não effectuar a caução referida no artigo anterior até 30 (trinta) dias após a eleição, será considerado resignatário do cargo e substituído. Art. 13º — A directoria terá poderes de administração, e esta será exercida não só na sede mas tambem onde convier, comprehendendo-se nestes poderes todos os definidos no art. 101 e seus paragraphos do decreto n.º 43, de 4 de julho de 1891, e mais legislação em vigor. Art. 14º — A directoria, além de distribuir entre os seus membros as funções de administração, compete: a) cumprir e fazer cumprir as obrigações impostas á companhia pelos contractos que esta fizer; b) assignar contractos, admitir, suspender e demittir os seus auxiliares e operarios, marcar-lhes ordenados e fianças, quando necessários; e organizar annualmente o relatório, balanço e mais documentos das operações da sociedade, para serem apresentados á assembléa geral de accionistas, precedidos do parecer do conselho fiscal, e ter sob sua guarda a direcção immediata da escripturação e archivo da sociedade; d) organizar o regimento interno da empresa e o regimento para o serviço e uso de seusapparelhos telephonicos; e) assignar as accões e cautelas; e f) providenciar livremente nos casos não previstos nestes estatutos. Art. 15º — Compete aos directores, presidente e gerente, ambos ou cada um de

per si: a) serem o órgão da directoria e da empresa, representando-a em juízo ou fóra d'elle, e, em geral, nas suas relações para com terceiros, ficando revestidos de poderes para praticar todos os actos da gestão, relativos ao fim e objectos da sociedade, representando-a em todas as acções por ella ou contra ella intentadas, assignando contractos com as prefeituras, com as empresas congêneres, etc.; b) convocarem e presidirem as sessões da directoria e das assembleas geraes, executando e fazendo executar as resoluções de ambas; c) dirigirem os negocios da empresa e praticarem tudo mais que lhes for pela directoria, assemblea ou por lei attribuido. Art. 16 — Os directores, presidente e gerente, perceberão vinte por cento (20 %), dez por cento (10 %) para cada de rendimento liquido da empresa, verificado annualmente; e, além de tal percentagem, dada a titulo de gratificação, terão vencimentos que lhes forem marcados pela assemblea geral, annualmente. Art. 17 — O conselho fiscal é composto de 3 (tres) membros effectivos e 3 (tres) supplentes, eleitos em assemblea geral annualmente. Art. 18 — O mandato de conselheiro durará por um anno, mas poderá ser renovado. Artigo 19 — As funcções do conselho fiscal são as estabelecidas no capitulo IV do decreto n. 634, de 4 de julho de 1891. Só anno, mas poderá ser renovado. Artigo 20 — A assemblea geral é constituída por accionistas cujas acções estejam inscriptas no registro de accionistas com antecedencia de 8 (oito) dias, pelo menos. Art. 21 — Só podem representar os accionistas e ausentes os seus procuradores geraes, ou os commissarios por procuração especial, contando que estes ultimos sejam tambem accionistas e não façam parte da directoria ou do conselho fiscal. Art. 22 — São pessoas idoneas para tomar parte nas assembleas geraes: a) o marido por sua mulher; b) os tutores e curadores, por seus tutelados e curatelados; c) o inventariante, estando indiviso o espolio do qual façam parte as acções. Art. 23 — A assemblea geral representa a totalidade dos accionistas e as suas deliberações, conforme as disposições destes estatutos e legislação vigente, obrigam a todos, quer ausentes quer dissidentes. Paragrapho unico. O funcionamento da assemblea geral, quando indispensavel, poderá ser prorogada até 3 (tres) dias, sempre, porém, com dia e hora marcados. Art. 24 — A ordem de votação será de um voto para cada grupo de cinco acções. Art. 25 — A votação de assumptos sujeitos á deliberacão das assembleas será tomada na fórma do artigo anterior, salvo si algum accionista requerer e a assemblea approvar que se proceda por maioria de votos presentes. Art. 26 — Haverá uma assemblea annual para tratar de assumptos que lhe são commettidos por estes estatutos, e, bem assim, dos objectos que forem propostos e julgados de opportuna discussão. Paragrapho unico — Ordinariamente a assemblea geral se reunirá no mez de fevereiro. Art. 27 — A assemblea geral ordinaria só poderá constituir-se e deliberar estando presentes pelo menos 7 (sete) accionistas que representem nunca menos de um quarto do capital social. Paragrapho unico — Se o numero e a proporção exigida não se fizerem presentes á hora, dia e lugar determinados, far-se-ha segunda convocação com a declaracão de que a assemblea funcionará qualquer que seja o

numero dos accionistas que comparecer. Art. 28 — A assemblea geral extraordinaria será realizada sempre que for convocada pela directoria ou conselho fiscal. Paragrapho unico — A directoria poderá convocar assemblea geral extraordinaria a requerimento de tres ou mais socios que representem um terço do capital social, no minimo. Artigo 29 — As assembleas geraes extraordinarias, nas condições do paragrapho antecedente, só poderão constituir-se quando á mesma compareçam accionistas representando dous terços do capital realizado, salvo em segunda convocação, quando poderá constituir-se com metade do capital e, em terceira, com um terço representado pelos accionistas que subscreveram o requerimento pedindo a convocação. Art. 30 — As convocações de assembleas geraes extraordinarias serão feitas em cartas remetidas pelo correio, sob registro; publicando-se tambem annuncios com oito dias de antecedencia, no minimo, em jornal local, e, na falta deste, no órgão official do Estado. Artigo 31 — Nas assembleas geraes extraordinarias somente poderão tratar-se de assumptos referidos na respectiva convocação. Art. 32 — A assemblea geral extraordinaria que tiver de deliberar sobre alteracão destes estatutos, augmento de capital social, emissão de debentures ou alienação de bens sociais, só poderá constituir-se com a presença de accionistas que representem dous terços do capital realizado; em segunda convocação funcionará com metade daquelle todo e em terceira com qualquer numero presente. Capitulo V — Das attribuições da assemblea geral — Artigo 33 — São attribuições da assemblea geral: a) resolver acerca de todos os negocios da sociedade que se acharem fóra da alçada da directoria; b) eleger a directoria e o conselho fiscal; c) reformar ou alterar os presentes estatutos; d) deliberar sobre o relatório e contas da directoria; e) deliberar sobre augmento de capital, emissão de debentures, dissolução ou prorogação da sociedade; f) deliberar sobre qualquer proposta originaria da directoria ou do conselho fiscal; g) deliberar sobre representações feitas pelos accionistas; h) exercer todos os actos previstos e não previstos nestes estatutos. Capitulo VI — Do fundo de reserva e distribuição de lucros — Art. 34 — No fim de cada anno social se procederá o balanço geral; e, do lucro liquido verificado, se tirarão 20 % (vinte por cento), para fundo de reserva; 20 % (vinte por cento), para a directoria. Os 60 % (sessenta por cento) restantes constituirão dividendos a serem distribuidos. Capitulo VII — Disposições geraes — Art. 35 — Os casos omissos nestes estatutos serão resolvidos pela directoria como lhe parecer mais conveniente aos interesses sociais, até que a assemblea geral se reúna e resolva em definitivo. Capitulo VIII — Disposição transitoria — Art. 36 — Ficam approvados as comoras e servicos já iniciados pelos incorporadores, devendo os mesmos apresentarem as contas comprobatorias dos gastos feitos á directoria. Art. 37 — A directoria fica autorizada a entrar em accordo ou comprar qualquer rede telefonica que existente neste ou nos outros municípios circunvizinhos, desde que da operação resulte manifesto beneficio aos fins e interesses sociais; bem assim fica autorizada a entrar em entendimento com qualquer outra empresa para interligação das linhas telefonicas. Art. 38. As relações

entre a empresa e os assignantes de aparelhos telefonicos obedecerão a um regulamento que a directoria fará expedir opportunamente. Art. 39 — A primeira directoria, que será eleita na assemblea em que forem approvados estes estatutos, exercerá o seu mandato até fevereiro de 1932. — João B. Salgado, presidente. — Antonio da Silva Pinto, secretario. — Augusto Pires da Silveira. — Miguel Lopes Martins Junior. — Joaquim Sampaio Junior. — J. Carralho & Comp. — José dos Santos & Comp. — Catil Richa & Comp. — José Martins Sobrinho. — Pitta & Comp. — Miguel Simão Jorge. — Miguel Jorge & Comp. — Dr. Alvaro da Matta. — R. Bondeira Vaughan. — João R. Matta. — Pelo Banco de Cordeiro, Martins Junior. — José Salgado. — Antonio Soares Bastos. — Pela Companhia Industrial Cordeirense, Ozorio de Mattos Lima, director-gerente — Antonio José Gomes Junior. — Antonio Ribeiro de Moraes. — Pedro Pitta. — Pinto & Companhia Ltda. — Manoel Cortes Losada. — S. A. Empresa Força e Luz Ibero Americana, Manoel Cortes Losada, director-gerente. — Licio Vieira de Souza. — Por procuração de Antonio van Erven, Orlando van Erven. — Guilherme Pereira Pinto. — Eugenio Bicudo.

Reconheço verdadeiras as firmas retro e supra, em numero de vinte e nove, a começar por João Bellieni Salgado e a ultima de Eugenio Bicudo, do que dou fé.

Cantagallo, 2 de junho de 1928. Em testemunho (signal publico de verdade). — A tabellã, Alba Penna de Souza.

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1928.

Activo

Capital a realizar	3.000:000\$000
Letras descontadas ...	37.891:739\$180
Letras e effeitos a receber por c/ propria do exterior	25.316:338\$862
Letras e effeitos a receber por c/ propria do interior	561:782\$270
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior	16.915:270\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	21.890:932\$978
Valores em liquidacão.	246:836\$004
Empréstimos em contas correntes	16.705:316\$706
Valores caucionados ..	17.693:687\$410
Valores depositados ..	30.884:678\$700
Caixa Matriz	7.199:305\$707
Agencias e filiaes no exterior	420:905\$532
Agencias e filiaes no interior	3.730:805\$768
Correspondentes do exterior	271:192\$263
Correspondentes do interior	12.035:268\$317
Títulos e fundos pertencentes ao banco.	995:733\$500

Caixa: em moeda corrente no banco	10.454:157\$390
Caixa: em outras espécies	23:868\$300
Caixa: no Banco do Brasil	789:056\$486
Caixa: em outros Bancos	8.591:813\$042
Prodios de propriedade do Banco	2.839:168\$500
Diversas contas	2.408:318\$341

Total do activo .. 282.000:505\$256

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros ..	62:543:382\$141
Depósitos em conta corrente limitada ..	13.325:276\$683
Depósitos em conta corrente sem juros ..	8.635:786\$199
Depósitos a prazo fixo ..	13.510:523\$408
Titulos em caução e em depósito	120.414:569\$088
Caixa Matriz	5.699:346\$445
Agencias e filiaes no exterior	18.913:948\$035
Agencias e filiaes no interior	37:163\$674
Correspondentes do exterior	5.630:981\$841
Correspondentes do interior	3.336:873\$658
Letras a pagar	4.041:739\$216
Letras re-descontadas no exterior	12.655:059\$222
Diversas contas	4.255:856\$646

Total do passivo. 282.000:505\$256

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — M. E. Squires, gerente — C. Mote, contador.

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1928

Activo

Letras descontadas ...	3.065:106\$655
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	42:875\$200
Valores em liquidação ..	220:174\$514
Empréstimos em contas correntes	53:801\$200
Valores caucionados ..	429:864\$484
Titulos e fundos próprios	220:153\$200
Hypothecas	50:000\$000
Caixa, em moeda corrente	70:995\$228
Caixa, em outros bancos	63:518\$750
Diversas contas	452:249\$060
Total do activo	4.668:735\$291

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	590:000\$000
Depósito em conta corrente com juros	300:958\$300

Deposito a prazo fixo ..	1.058:652\$000
Deposito em conta de cobrança, do interior ..	51:253\$000
Titulos em caução e depósito	429:864\$484
Valores hypothecarios ..	50:000\$000
Diversas contas	945:208\$690
Fundo de liquidações ..	242:798\$817
Total do passivo	4.668:735\$291

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Monteiro de Castro & Comp. (4.175)

BANCO ECONOMICO NACIONAL

ESCRITURA DE MODIFICAÇÃO DE OUTRA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANONYMA QUE FAZEM MARIO DE MAGALHÃES CORRÊA E OUTROS

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1928, ao primeiro dia do mez de junho, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, á rua Buenos Aires numero quarenta e sete, em virtude de distribuição que hoje me foi feita, conforme bilhete que fica archivado, perante mim, tabellião, compareceram partes justas e contractadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, Mario de Magalhães Corrêa, casado, commerciante, brasileiro, domiciliado nesta cidade, á rua Suzano numero dezeseite; Manoel Alves da Cruz Rios, desquitado, funcionario publico, brasileiro, domiciliado nesta cidade, á Estrada do Joary, em Campo Grande; Raymundo Pereira de Magalhães, casado, negociante, portuguez, domiciliado nesta cidade, á Avenida Rainha Elisabeth numero cento e sete, por si e como pae do menor Raymundo Pereira de Magalhães, com dez annos de idade, portuguez, com elle domiciliado; Dona Eliza Augusta de Magalhães, assistida e autorizada por seu marido, o terceiro outorgante e outorgado. Raymundo Pereira de Magalhães, com quem é casada, pelo regimen da separação de bens, brasileira, domestica, domiciliada á Avenida Rainha Elisabeth numero cento e sete; Elisio Pereira de Magalhães, casado, negociante, brasileiro, domiciliado nesta cidade, á rua Joaquim Nabuco numero cento e quatro; dona Helena Rocha de Magalhães, assistida e autorizada por seu marido o mesmo outorgante e outorgado, Elisio Pereira de Magalhães, domestica, brasileira, domiciliada nesta cidade, á rua Joaquim Nabuco numero cento e quatro; Oscar Pereira de Magalhães, casado, brasileiro, negociante, domiciliado na cidade de São Paulo, á rua São Bento numero cincoenta e cinco, por seus procuradores, Magalhães & Companhia, e estes pelo socio Elisio Pereira de Magalhães, nos termos da procuração que já se acha registrada no livro proprio deste cartorio; Heleodoro da Nova Monteiro, casado, brasileiro, negociante, domiciliado nesta cidade, á rua Candido Mendes numero duzentos e oitenta e sete; Virgínio Werneck Campello, casado, brasileiro, funcionario publico, domiciliado nesta cidade, á rua Hilario de Gouvêa numero oitenta e sete; Horacio da Costa Ferreira, casado, brasileiro, funcionario publico, domiciliado nesta cidade, á rua Senador Euzébio numero cento e trinta e quatro; e Luiz Carlos de Lima Pereira, casado, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado nesta cidade, á rua Suzano numero dezenove; pessoas todas conhecidas de mim tabellião, e das testemu-

munhas adiante nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé. E deante das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, Mario de Magalhães Corrêa, Manoel Alves da Cruz Rios, Raymundo Pereira de Magalhães e como pae do menor Raymundo, dona Eliza Augusta de Magalhães, Elisio Pereira de Magalhães, dona Helena Rocha de Magalhães, Oscar Pereira de Magalhães, Heleodoro da Nova Monteiro, Virgínio Werneck Campello, Horacio da Costa Ferreira e Luiz Carlos de Lima Pereira, me foi dito que tendo por escriptura de vinte de março de mil novecentos e vinte e oito, nestas notas, constituido uma sociedade anonyma sob a denominação de Banco Economico Brasileiro, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, para o commercio bancario, com excepção das operações de cambio, pelo tempo de vinte annos, com o capital de quinhentos e cincoenta contos de réis, dividido em cinco mil e quinhentas acções do valor nominal de cem mil réis cada uma, e integralmente subscripto como tudo se vê da mesma escriptura, têm convencionado modificar aquella denominação da sociedade de Banco Economico Brasileiro, para Banco Economico Nacional, e assim substituido o artigo primeiro dos estatutos tambem constantes da referida escriptura de constituição, pelo seguinte: Artigo primeiro. Sob a denominação de Banco Economico Nacional, fica constituida nesta cidade do Rio de Janeiro, sua sede e fóro, uma sociedade anonyma, pelo tempo de vinte annos, desta data. E assim, quanto á denominação modificada, a escriptura de constituição de sociedade de vinte de março de mil novecentos e vinte e oito, que no mais ratificam. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipularam, pedindo que lavrasse em minhas notas esta escriptura, assignada por todos os accionistas, representando a totalidade do capital social, como se vê abaixo e que lida ás partes e ás testemunhas e achada conforme, acceitaram e assignam com as mesmas testemunhas, a tudo presentes, Antonio Ferreira Leite e Jorge da Matta Oliveira. — Mario de Magalhães Corrêa, duas mil acções; Manoel Alves da Cruz Rios, novecentas e cincoenta acções; Raymundo Pereira de Magalhães, mil e novecentas acções; menor Raymundo, cincoenta acções; Eliza Augusta de Magalhães, cincoenta acções; Elisio Pereira de Magalhães, cento e cincoenta acções; Helena Rocha de Magalhães, cincoenta acções; Oscar Pereira de Magalhães, cem acções; Heleodoro da Nova Monteiro, cem acções; Horacio da Costa Ferreira, cincoenta acções; Luiz Carlos de Lima Pereira, cincoenta acções; Virgínio Werneck Campello, cincoenta acções. Eu, Francisco Magalhães Junior, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, a subscrevo. — Mario de Magalhães Corrêa. — Manoel Alves da Cruz Rios. — Raymundo Pereira de Magalhães. — Eliza Augusta de Magalhães. — Elisio Pereira de Magalhães. — Helena Rocha de Magalhães. — Magalhães & Comp. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Virgínio Werneck Campello. — Horacio da Costa Ferreira. — Luiz Carlos de Lima Pereira. — Antonio Ferreira Leite. — Jorge da Matta Oliveira. Traslada hoje, eu, Fernando de Azevedo Milanez, tabellião, a subscrevo e assigno em publico o caso. Em testemunho (signal publico) da verdade. Fernando de Azevedo Milanez. (4.183)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E S. PAULO, EM 31 DE MAIO DE 1928

Capital.....	Fls. 35.000.000
Capital emitido e reserva.....	Fls. 19.100.000
Activo	
Capital a realizar.....	3.000.000\$060
Titulos descontados.....	11.210.691\$982
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	6.786.869\$600
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	10.962.294\$030
Emprestimos em contas correntes.....	19.659.729\$129
Valores caucionados.....	18.828.003\$348
Valores depositados.....	27.078.341\$000
Agencias e filiaes no exterior.....	2.247.149\$204
Agencias e filiaes no interior.....	2.700.385\$925
Correspondentes no exterior.....	3.242.801\$010
Correspondentes no interior.....	371.041\$116
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	26.007\$000
Predios de propriedade do banco.....	4.400.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	2.118.747\$820
Saldo do Banco do Brasil e outros bancos.....	4.155.130\$223
Em outras especies.....	41.064\$860
Diversas contas.....	14.269.516\$379
	128.097.777\$526

Passivo

Capital.....	9.000.000\$000
Depositos em c/correntes c/juros.....	7.667.727\$048
Depositos em c/correntes s/juros.....	895.706\$780
Depositos em c/correntes limitadas.....	517.063\$321
Depositos a prazo fixo.....	11.426.851\$520
Depositos em contas de cobrança do exterior.....	6.786.869\$600
Depositos em contas de cobrança do interior.....	10.962.294\$030
Titulos em caução e em deposito.....	45.906.348\$348
Casa matriz.....	4.113.100\$440
Agencias e filiaes do exterior.....	5.568.847\$324
Agencias e filiaes no interior.....	2.737.467\$080
Correspondentes do exterior.....	10.113.261\$487
Correspondentes no interior.....	100.503\$510
Diversas contas.....	12.301.737\$038

128.097.777\$526

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Pelo Banco Hol-
landez da America do Sul, succursal do Rio de Janeiro, R. J.
Damenie. — W. Engelhard. (4.184)

SOVIDADE ANONYMA "THE BRAZIL SYNDICATE"

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 38, 1º andar, reunidos os accionistas da sociedade anonyma "The Brazil Syndicate", representando 1.995 acções, ou seja a quasi totalidade do capital social, abipelo presidente da companhia, Sr. Harold Kenzie Newcombe, foi dito que a presente assembleia geral ordinaria tinha sido convocada, na forma dos estatutos sociaes e dali para resolver-se sobre as contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1927, e elegerem-se a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, tudo conforme annuncios publicados no "Diário Official" de 13 do mez corrente. Em seguida propoz, de accordo com os estatutos, que os Srs. accionistas elegessem o presidente desta assembleia, e foi eleito o accionista José de Miranda Valverde, o qual convidou para secretarios os accionistas Alexander Anderson e Walfrido Bastos Oliveira, o que foi aprovado por todos os presentes. O Sr. presidente da assembleia, tendo presentes o relatorio da directoria, as contas e o parecer do conselho fiscal, deliberou que se procedesse á respectiva leitura, o que foi dispensado pela assembleia, a requerimento do accionista Walfrido Bastos Oliveira, por terem sido publicados no "Diário Official" de 26 deste mez, lendo-se, porém, o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da sociedade anonyma "The Brazil Syndicate", depois de examinar o relatorio e balanço relativos ao ultimo anno social, dá parecer que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — D. M. Glass. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Alexandre Ludolf." Declarou mais o Sr. presiden-

te da assembleia que estavam em discussão o relatorio, as contas e o parecer dos fiscaes, e, ninguem pedindo a palavra, foram submittidas á votação e approvadas unanimemente, abstendo-se de votar os directores e fiscaes. Procedendo-se em seguida á eleição da directoria, foram eleitos: para presidente, o Sr. Harold Kenzie Newcombe; para director-gerente, Henry Wilson Jeans; e para directores George Ernest Millner e Harold J. Wood, tendo também obtido votos os accionistas Plinio Pinheiro Guimarães e Alexander Anderson. Foram eleitos membros do conselho fiscal os Srs. D. M. Glass, Alexandre Ludolf e Trajano de Miranda Valverde, e supplentes os Srs. S. G. French, J. C. Watkins e James Galloway, tendo também obtido votos os accionistas José de Miranda Valverde e Plinio Pinheiro Guimarães. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexander Anderson, secretario a rogo do Sr. presidente da assembleia, lavró esta acta que vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Alexandre Anderson. — José de Miranda Valverde. — Walfrido Bastos Oliveira. — H. K. Newcombe. — H. W. Jeans. — H. J. Wood. — Por procuração do Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency Co. Ltd. — Alexander Anderson. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Trajano de Miranda Valverde. (4.173).

COMPANHIA SUBURBANA DE TERRENOS & CONSTRUÇÕES

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos vinte e nove dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 38, 1º andar, reunidos os accionistas da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, representando 7.004 acções, ou seja a quasi totalidade do capital social, abipelo presidente da companhia, Sr. Harold Kenzie Newcombe, foi dito que a presente assembleia geral ordinaria tinha sido convocada, na forma dos estatutos sociaes e dali para resolver-se sobre as contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1927, e elegerem-se a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, tudo conforme annuncios publicados no "Diário Official" de 13 do mez corrente. Em seguida propoz, de accordo com os estatutos, que os Srs. accionistas elegessem o presidente desta assembleia, e foi eleito o accionista José de Miranda Valverde, o qual convidou para secretarios os accionistas Alexander Anderson e Walfrido Bastos Oliveira, o que foi aprovado por todos os presentes. O Sr. presidente da assembleia, tendo presentes o relatorio da directoria, as contas e o parecer do conselho fiscal, deliberou que se procedesse á respectiva leitura, o que foi dispensado pela assembleia, a requerimento do accionista Walfrido Bastos Oliveira, por terem sido publicados no "Diário Official" de 26 deste mez, lendo-se, porém, o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "O conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, depois de examinar o relatorio e balanço relativos ao ultimo anno social, dá parecer que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — D. M. Glass. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Alexandre Ludolf." Declarou mais o Sr. presiden-

pelo presidente da companhia, Sr. Harold Kenzie Newcombe, foi dito que a presente assembleia geral ordinaria tinha sido convocada, na forma dos estatutos sociaes, e dali para se resolver sobre as contas do anno social findo em 31 de dezembro de 1927, e se elegerem a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, tudo conforme annuncios publicados no "Diário Official" de 13 do mez corrente. Em seguida propoz, de accordo com os estatutos, que os senhores accionistas elegessem o presidente desta assembleia, e foi eleito o accionista José de Miranda Valverde, o qual convidou para secretarios os accionistas Alexander Anderson e Walfrido Bastos Oliveira, o que foi aprovado por todos os presentes. O Sr. presidente da assembleia, tendo presentes o relatorio da directoria, as contas e o parecer do conselho fiscal, deliberou que se procedesse á respectiva leitura, o que foi dispensado pela assembleia, a requerimento do accionista Walfrido Bastos Oliveira, por terem sido publicados no "Diário Official" de 26 deste mez, lendo-se, porém, o parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

O conselho fiscal da Companhia Suburbana de Terrenos & Construções, depois de examinar o relatorio e balanço relativos ao ultimo anno social, dá parecer que os mesmos sejam approvados.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1928. — D. M. Glass. — Plinio Pinheiro Guimarães. — Alexandre Ludolf.

Declarou mais o Sr. presidente da assembleia, que estavam em discussão o relatorio, as contas e o parecer dos fiscaes, e, ninguem pedindo a palavra, foram submittidos á votação e approvados, unanimemente, abstendo-se de votar os directores e fiscaes. Procedendo-se em seguida, á eleição da directoria, foram eleitos: para presidente, o Sr. Harold Kenzie Newcombe; para director-gerente, Henry Wilson Jeans; e para directores, George Ernest Millner e Harold J. Wood, tendo também obtido votos os accionistas Plinio Pinheiro Guimarães e Alexander

Anderson. Foram eleitos membros do conselho fiscal, os Srs. D. M. Glass, Alexander Ludolf e Trajano de Miranda Valverde, e suplentes, os Srs. S. G. French, J. C. Watkins e James Galloway, tendo também obtido votos os accionistas José de Miranda Valverde e Plínio Pinheiro Guimarães. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexander Anderson, secretario, a rogo do Sr. presidente da assembleia, lavro esta acta que vai por todos assignada.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1928. — Alexander Anderson. — José de Miranda Valverde. — Walfrido Bastos Oliveira. — H. K. Newcombe. — H. W. Jeans. — H. J. Wood. — Por procuração da Rio de Janeiro Land Mortgage & Investment Agency, Co. Ltd., Alexander Anderson. — Plínio Pinheiro Guimarães. — Trajano de Miranda Valverde.

(4.173)

MALHEIRO, VARGAS & COMP., LTDA

Casa Bancaria

Rua General Camara n. 42, sob.

BALANCETE DO MEZ DE MAIO DE 1928

Activo

Titulos descontados ...	586:109\$080
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior	107:283\$000
Titulos em caução	16:000\$000
Empréstimos garantidos	27:500\$000
Hypothecas	20:000\$000
Caixa — Em moeda corrente e disponível em bancos	162:901\$360
Diversas contas	98:239\$650
	1.018:333\$090

Passivo

Capital	350:000\$000
Depositos em c/correntes c/j	208:392\$550
Depositos em c/correntes limitadas	6:537\$800
Depositos a prazo fixo.	10:000\$000
Depositos em c/de cobrança do interior ..	107:283\$000
Valores caucionados ..	16:000\$000
Valores hypothecados ..	20:000\$000
Letras a pagar	96:200\$000
Diversas contas	203:919\$740
	1.018:333\$090

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. — Malheiro, Vargas & Comp. Ltda. — O contador, Oscar Esposel.

(4.182)

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma "The Brazil Syndicate"****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas, afim de se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma numero 38, 1º andar, a 7 de junho proximo, ás 14 horas, para resolverem sobre a fusão desta companhia com a Companhia Suburbana de Terrenos & Construções.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — A directoria.

(4.103)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — A directoria.

(3.964)

Declaração

Eu, abaixo assignado, declaro que meu filho Arthur Wigderowitz perdeu o certificado do exame de Geographia, Chorographia e Cosmographia, dado pelo Collegio Pedro II, em 1925.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928. — Paulo Wigderowitz.

Reconheço a firma de Paulo Wigderowitz.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Alvaro Fonseca da Cunha, tabellião.

(4.191)

Companhia Geral de Propaganda S. A.

Aclam-se á disposição dos Srs. accionistas, á rua de S. Pedro n. 37, loja, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — A directoria

(4.168)

Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo

No escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 4º andar, estão á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — A directoria.

(3.998)

"Sul-America"**COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 5 de junho proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1927/1928, e, bem assim, elegerem os membros do mesmo conselho.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1928. — A directoria.

(4.125)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados de exames de Portuguez e Arithmetica, passados pelo Collegio D. Pedro II, de accordo com o decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Darke de Oliveira Mattos Junior.

Reconheço a firma de Darke de Oliveira Mattos Junior.

Rio, 31 de maio de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Mario Queiroz, tabellião.

(4.126)

Banco Economico do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Não tendo havido numero legal para a realização da assemblea geral extraordinaria, convocada para 20 de abril e 5 de maio do corrente anno, fazemos scientes tas Srs. accionistas que fica convocada pela terceira e ultima vez a referida assemblea, que se deverá reunir a 7 de junho proximo futuro, na sede social, á rua General Camara n. 30, ás 16 horas.

De accordo com as publicações anteriores, esta assemblea tem por fim deliberar sobre materia discutida e votada na reunião ordinaria de 29 de fevereiro ultimo, que importa em alteração dos estatutos, com outras medidas que a directoria apresentará, para maior expansão da vida bancaria.

Nos termos da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, e dos estatutos, deliberar-se-ha com qualquer numero nesta terceira e ultima convocação.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1928. — Lidolpho Xavier, director-presidente.

Empresa de Força e Luz de Santa Thereza, S. A.

De accordo com as deliberações tomadas na assemblea geral de 15 de fevereiro de 1928, a directoria convida a todos os accionistas, a comparecerem na reunião extraordinaria, convocada para 30 de junho de 1928, afim de ser votado o aumento de capital para 300 contos e a reforma dos estatutos. — A directoria.

A Praça

A abaixo assignada communica praça em geral ter vendido, livre e desembaraçado de qualquer onus, a Manoel Barbosa Pinho a sua officina mecanica de sua exclusiva propriedade e sita á rua Barão de Mesquita n. 781, nesta Capital, e convida a todos que se julgarem seus credores a apresentarem suas contas e documentos á rua Conde de Bonfim n. 229, a contar desta data e no prazo da lei; e para os devidos effeitos faz a presente declaração.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1928.
— *Celina de Sá Pinto.*

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1928.
Em testemunho estava o signal publico da verdade. — *Ernesto Paranhos Simões*, tabellião interino. (4.193)

Companhia Sorte Paulista de Combustiveis

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 15 de junho do corrente anno, ás 14 horas, em seu escriptorio, á praça Floriano ns. 31/39, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria do anno de 1927, acompanhados do parecer do conselho fiscal, e, bem assim, elegerem o mesmo conselho e seus supplentes para o corrente anno.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928.
— *A directoria.* (4.114)

Cyno Club do Rio de Janeiro**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convocados os socios deste club, para uma assemblea extraordinaria, que se realizará na sede deste club, á rua Barroso n. 139, ás 8 horas da noite do dia 9 de junho proximo, para reforma dos estatutos e assumptos geraes de interesse da sociedade. — *A directoria.* (4.177)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa feitos sob medida de casemiras e aviumentos inglezes, a prestações semannas de 10\$000 e por meio de sorteios diários, pelo final dos tres ultimos algarismos do maior premio, centena da Loteria da Capital Federal.

Seis sorteios, na semana, por 10\$000...

Os Srs. prestandistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 28	300
3ª-feira, dia 29	630
4ª-feira, dia 30	7805
5ª-feira, dia 31	804
6ª-feira, dia 1	731
Sabado, hoje, dia 2	621

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928.
— *Adjuto Ferreira.* — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos.*

Inscrivam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que lhes offerece sérias e solidas garantias, innumerias vantagens e grande utilidade.

As casemiras para as roupas da ALFAIATARIA FERREIRA e de seu CLUB são recebidas directamente das mais importantes fabricas da Inglaterra pelo abaixo assignado, que tambem as vende a 65%, 70% e 75% o metro a alfaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928.
— *Adjuto Ferreira.* (4.192)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil, em liquidação**ASSEMBLEIA GERAL****Terceira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral, no dia 5 do corrente, á 1 hora da tarde, á rua da Quitanda n. 59, 3º andar, sala 28, para que sejam informados do andamento da liquidação deste Banco, como prescreve o art. 163 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928.
— *A commissão liquidante.* (4.116)

Companhia Suburbana de Terrenos & Construções**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados os Srs. accionistas afim de se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 38, 1º andar, a 7 de junho proximo, ás 14 horas, para resolverem sobre a fusão desta companhia com a sociedade anonima "The Brazil Syndicate".

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928.
— *A directoria.* (4.102)

Companhia Fazenda Reunidas Normandia S. A.**ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, 2º andar, afim de lhes serem presentes o relatório e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio que terminou em 31 de dezembro de 1927, e, bem assim, para elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928.
— *A directoria.* (4.174)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As vendas superiores a 100\$000 teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.294, de 8 de agosto de 1926.

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que modifica a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual) \$300

Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.321, 13.493 e 13.498) (M), de 1919 \$1000

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 \$500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos \$400

Alfandega (Consolidação das leis das) \$3000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... \$500

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927) \$300

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 \$500

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1906.....	6\$000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000

Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 \$500

Autoraes (Direitos). Decreto numero 1.790, de 2 de janeiro de 1924 \$500

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 \$1000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães \$1000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 \$3500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 \$3500

R

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Fedesconto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias" ... \$1000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomblar, e discursos de Ruy Barbosa \$2\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 \$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos .. \$8\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) \$1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) \$1\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 \$1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) \$1\$500

Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925 \$3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro .. \$500

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M) \$10\$000

Cheques (Regulamento sobre a emissão). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912 \$500

Circumscripções judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M) \$3\$000

Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 81925, de 14 de janeiro de 1919 (M) \$2\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração) (M):

1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000

— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) \$20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) \$6\$000

— Paraceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionaes e interessados (M) \$2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues \$3\$000

Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922) \$5\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) \$4\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. \$3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal \$3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) \$2\$000

Codigo de Menores \$1\$000

Cambias (Decr. n. 17.617, de 5 de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Thesouro) \$500

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio); 1º vol. \$20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 \$6\$000

Constituição da Republica (Revista) \$1\$000

Constituição Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	de 1905.....	4\$500		
Condemnação e livramento con- dicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	de 1906.....	4\$500		
Custas da Justiça Federal (Re- gulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1907.....	5\$600		
Cartas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.812, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000	de 1908.....	5\$000		
Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.037, de 6 de fe- vereiro de 1913	1\$000	de 1909.....	5\$000		
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- rêa	2\$000	de 1910.....	6\$000		
Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. nu- mero 11.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1911.....	4\$000		
Consignações em folha (Regula- mento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000	de 1912.....	3\$000		
Construção de casas para func- cionarios e operarios da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de ago- sto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 11 de novembro de 1922) ..	\$500	de 1913.....	3\$000		
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1914.....	4\$000		
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1915.....	5\$000		
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000	de 1916.....	7\$000		
Consumo (Imposto de). Decr. nu- mero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000	de 1917.....	7\$000		
D		Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e de outras providencias. (De- creto n. 1.178, de 16 de ja- neiro de 1904)	1\$000		
Decretos do Governo Provisorio: De março de 1890	2\$000	Desapropriação da União e Dis- tricto Federal (Lei e Regula- mento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500		
De maio de 1890	10\$000	Docas, portos maritimos, etc. Re- pertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000		
De junho de 1890	5\$000	Diccionario Geographico das Mi- nas do Brasil, pelo Dr. Fran- cisco Ignacio Ferreira	6\$000		
De outubro de 1890	7\$200	Diccionario Historico, Geogra- phico e Ethnographico do Bra- sil. (Do Instituto Historico) (M):			
De janeiro de 1891	2\$000	1º volume.....	60\$000		
Decisões do Governo — (Col- lecções):		2º volume.....	30\$000		
de 1832	3\$000	Diversões publicas (Regulamen- to das casas de). Decr. nu- mero 16.590, de 10 de setem- bro de 1924)	1\$000		
de 1833	3\$000	Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000		
de 1850	3\$000	Divida aciva (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000		
de 1890 Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000	Divida Activa (Instrução para a cobrança amigavel)	1\$000		
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ul- timo)	2\$000	E			
de 1890 (Gov. Prov., Addita- mento)	1\$500	Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobran- ça do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500		
de 1891.....	4\$500	Exames de preparatorios e se- riados (Instruções)	1\$000		
de 1892.....	4\$000	Ensino Secundario da Republica (Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915) (M)	1\$000		
de 1893.....	2\$500	Ensino Secundario e Superior (Reforma). (Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925)	1\$000		
de 1894.....	4\$000	Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg em tres volumes e um mappa botanico	10\$000		
de 1895.....	3\$000	Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de ja- neiro de 1924	\$500		
de 1896.....	3\$000	Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923	\$500		
de 1897.....	3\$000	Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consoli- dando as disposições em vigor	1\$000		
de 1898.....	2\$000				
de 1899.....	3\$500				
de 1900.....	3\$000				
de 1901.....	3\$000				
de 1902.....	3\$000				
de 1903.....	4\$000				
de 1904.....	4\$500				
				F	
				Fazenda Nacional (Organização dos servicos da). Decrs. nu- meros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
				Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna	6\$000
				Fome do Ceará (A). de Rodol- pho Theophilo	3\$000
				Ferias dos empregados no com- mercio (Regulamento)	1\$000
				Funcionarios Federaes e Con- tractados (Nomeação)	\$500
				G	
				Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
				Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
				Geographia, geologia, suppri- mento d'agua, transporte e aq- udagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
				Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Para- hyba, por R. Sopper	2\$500
				Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Ser- gipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
				H	
				Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
				Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
				Historia Constitucional do Bra- sil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	5\$000
				Historia Administrativa do Bra- sil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
				Historia da Divida Externa Fe- deral, por Jacob Cavalcanti ...	5\$000
				Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
				Historico dos Impostos de Con- sumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
				Historia da Secca do Ceará — (1877-1880). de Rodolpho Theo- philo	4\$000
				I	
				Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1914)	\$500
				Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
				Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
				Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos	1\$000
				Invalidez dos funcionarios pu- blicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
				Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
				Imprensa (Lei do). Decr. nu- mero 1.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
				Inscrições rupestres no Brasil	1\$500
				Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por T. Luetzburg, 3 volu- mes e 1 mappa botanico	10\$000



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 130

TERÇA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1928

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Quarto Regimento de Cavallaria
Divisionario

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão, presidente da comissão de rancho deste regimento, faço publico que, a partir de 27 do corrente até as 14 horas do dia 10 de junho proximo, se achá aberta a inscripção para fornecimento de generos, durante o 2º semestre do corrente anno, conforme relação abaixo:

1º grupo — Viveres

Arroz de 1ª, kilo.
Assucar branco de 1ª (refinado), kilo.
Assucar branco de 2ª (refinado), kilo.
Azeite doce Plaigniol (lata de 1 litro), lata.
Aveia, kilo.
Azeitonas pretas de 1ª, lata.
Azeitonas brancas de 1ª, lata.
Alho nacional especial, kilo.
Batatas inglesas, kilo.
Bacalhau especial, kilo.
Banha refinada (lata de 20 kilos), lata.
Café em pó, de 1ª, kilo.
Carne secca de manta, especial, kilo.
Cebolas, kilo.
Coloráu, kilo.
Cerveja, garrafa.
Cominho, kilo.
Chocolate em pó, superior, kilo.
Compostas de fructas de qualquer especie (latas de 1 kilo), kilo.
Feijão pardinho, kilo.
Fubá de milho, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Goiabada especial, kilo.
Louro, kilo.
Laranjada, kilo.
Macarrão, kilo.
Matte em folha, kilo.
Marmelada, kilo.
Massa de tomate, lata.
Pimenta do reino, kilo.
Palitos, maço.
Queijo Parmezoni, kilo.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Toucinho, kilo.
Talhaçim, kilo.
Vinagre branco, litro.

Vinagre tinto, litro.
Vinho Rio Grande do Sul, garrafa.
Vinho "Mineiro", garrafa.

2º grupo — Lactinios

Queijo de Minas, especial, kilo.
Manteiga nacional com sal, kilo.
Manteiga nacional sem sal, kilo.
Leite fresco de vacca, litro.

3º grupo — Verduras e legumes

Abobora d'agua, kilo.
Abobora enchuta, kilo.
Aipim, kilo.
Batata doce, kilo.
Cenoura, kilo.
Chuchú, kilo.
Couve, kilo.
Repolho, kilo.
Salsa verde, kilo.
Tomates frescos, kilo.
Vagem manteiga, kilo.

4º grupo — Fructas

Banana prata, uma.
Banana d'agua, uma.
Laranja, uma.

5º grupo — Aves e ovos

Frangos especiaes um.
Gallinhas especiaes, uma.
Ovos frescos de gallinha, um.

6º grupo — Açougue

Carne de vacca de 1ª, com osso, kilo.
Carne de vacca de 1ª, sem osso, kilo.
Carne de porco, kilo.
Fígado, kilo.
Lingua fresca, uma.

7º grupo de panificação

Bolachinha "Maria", kilo.
Pão de farinha de trigo especial, em fracções de 100 grammas, kilo.
Rosca, kilo.
Pão mixto em fracções de 100 grammas, kilo.

8º grupo de combustivel

Carvão de pedra, tonelada.
Lenha da matta, em achas, kilo.
Phosphoro nacional marca "Olho", pacote.

Os proponente deverão apresentar suas propostas selladas com a declaração de que se sujeitam ás disposições do Código de Contabilidade da União. A in-

scripção será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da comissão e acompanhado dos seguintes documentos, que servirão para julgamento da idoneidade do proponente:

a) haver pago como negociante de generos de que fez objecto a concorrência, todos os impostos do ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes apresentação dos contractos sociais, extrahidos por certidões na Junta Commercial ou estar constituída legalmente no termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselheiro de administração do regimento a importância de um conto de réis (1:000\$000) como garantia do fornecimento;

e) os documentos acima não serão aceitos em publica-fôrma de conformidade com o estabelecido no aviso do Sr. ministro da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924.

A abertura das propostas será no dia e hora marcado para o encerramento da inscripção.

Quartel. em Tres Corações, 25 de maio de 1928. — *Arnaldo Silva*, 1º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 5º DISTRITO

Para que chegue ao conhecimento de todos, communica-se aos interessados que o alistado por esta junta, sob o numero 26 da classe de 1905 é Ricardo Camara Mendes de Vasconcellos o não Ricardo Camara Mendes do Nascimento, conforme consta da mesma ficha enviada á Junta de Revisão e Sorteio. Fica, assim, rectificado o referido nome, sendo o mesmo alistado filho de Antonio Mendes de Vasconcellos Junior e Maria Elisa Camara de Vasconcellos. — *Dario Tavares Gonçalves*, 1º tenente secretario. — Visto, *Armando Carlos da Silva*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO
(GAVEA)

Edital publicando as relações de alistados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito:

Faz saber aos que o presente lerem, ou delle tiverem noticia, que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente anno, foram os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio, na sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, Quartel-General do Exército, onde os que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as, devidamente documentadas, até o dia 15 de julho proximo entrante (art. 67, paragrapho unico, do R. S. M.).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou affixar na porta principal do edificio da Agencia da Prefeitura do Distrito Federal, sito á rua Jardim Botânico n. 153, Gavea, onde esta junta funciona, e publicar no *Diário Official* a relação geral dos alistados, por classe e ordem alphabetica, depois de assignada por mim, presidente da junta.

Rio de Janeiro, Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, Gavea, 28 de maio de 1928. — Attila Onofre Barros, presidente.

Relação nominal dos cidadãos alistados nas classes abaixo discriminadas:

Classe de 1907

Numero do alistamento — Nome — Filiação — Origem do alistamento

3. Agostinho, filho de Antonio Vicente de Farias — Registro Civil.
6. Alfonso, filho de João Herrera — Registro Civil.
7. Alfonso, filho de Miguel Gregorio Bauera — Registro Civil.
8. Alfredo, filho de Antonio Manoel Teixeira — Registro Civil.
9. Alfredo, filho de Francisca Maria da Conceição — Registro Civil.
41. Alfredo Vieira Fonseca, filho de Francisco Dias Fonseca — Lista 25.
42. Alvaro, filho de Osório Joeundo da Paixão — Registro Civil.
43. Alvaro de Jesus, filho de Emilia Esteves Fraga — Registro Civil.
44. Alvaro Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
45. Alvaro Silva Gomes, filho de Pedro Silva Gomes — Lista n. 20 e Registro Civil.
49. Antonio, filho de Candido José Rodrigues — Registro Civil.
20. Antonio, filho de Manoel Crespo — Registro Civil.
252. Antonio Mancel, filho de Antonio Manoel da Silva — Registro Civil.
29. Arlindo, filho de Alfredo Alves — Registro Civil.
31. Arnaldo, filho de José Rodrigues de Oliveira — Registro Civil.
34. Arthur Niegski, filho de Adolpho Niegski — Lista n. 14.
35. Athualpo Alves Gama, filho de Aleixo Alves Gama — Lista n. 20.
36. Augusto, filho de Augusto Fernandes Coutinho — Registro Civil.
39. Benedicto, filho de Luiz Francisco de Mendonça — Registro Civil.
40. Carlos, filho de Antonio Marques Carvalhal — Registro Civil.
41. Carlos, filho de Julio da Costa Guimarães — Registro Civil.
42. Carlos Alberto, filho de Jeronymo José Ferreira Neto — Registro Civil.
43. Carlos Marins, filho de Joaquim Francisco Marins — Registro Civil.
44. Christiano de Lima, filho de Sylvino de Lima — Lista n. 27.
45. Clair Arestford Sholl, filho de Albert Sholl — Registro Civil.
46. Claudionor, filho de Cesar Antonio dos Santos — Registro Civil.

47. Claudionor, filho de Eduardo José dos Santos — Registro Civil.
49. Cyrio, filho de Francisco Julio da Silva — Registro Civil.
53. Eduardo, filho de Custodio da Silva — Registro Civil.
54. Eduardo, filho de José Antonio Braga — Registro Civil.
55. Eduardo, filho de Samuel Freire de Almeida — Registro Civil.
56. Elio, filho de Arlindo Fereme — Registro Civil.
59. Ermenegildo, filho de Agostinho da Costa Figueiredo — Registro Civil.
60. Euclides Marrins dos Santos, filho de Theotônio Martins dos Santos — Lista n. 20.
63. Felix, filho de Francisco Porcel — Registro Civil.
66. Francisco, filho de Francisco de Paula Santiago — Registro Civil.
68. Frederico, filho de Eugenio Rocha — Registro Civil.
70. Gerardo, filho de Delphin Esposel — Registro Civil.
71. Gil, filho de Carlos Moreira Guimarães — Registro Civil.
72. Gualter, filho de Francisco José de Oliveira — Registro Civil.
73. Guilherme, filho de Mauricio Kengel — Registro Civil.
80. Humberto, filho de Leopoldina Gomes da Silva — Registro Civil.
81. Ivo, filho de José Luiz de Magalhães — Registro Civil.
83. Jayme, filho de Joaquim Antonio Fernandes Lima — Registro Civil.
86. João, filho de Egydio Maturro — Registro Civil.
92. João, filho de Manoel do Nascimento Corrêa — Registro Civil.
94. João, filho de Miguel Abdú — Registro Civil.
97. João Baptista, filho de Edmundo Calixto da Silva — Registro Civil.
101. João Francisco, filho de João Francisco Jovris — Registro Civil.
102. João Lima, filho de Bernardo Lima — Registro Civil.
103. João Luciano, filho de João de Carvalho Soares Brandão Soprinho — Registro Civil.
105. João Pinheiro, filho de Alfredo Pinheiro — Lista n. 16.
107. João Salgado, filho de Heraclides Ribeiro Salgado — Lista n. 1.360.
109. Jocelyn Ferreira Pacheco, filho de Guilherme Ferreira Pacheco — Espontaneo, certificado n. 1, de 28 de abril de 1926 e Registro Civil.
110. José, filho de Alice Maria dos Santos — Registro Civil.
112. José, filho de Antonio da Silva Valga — Registro Civil.
113. José, filho de Arthur Ferreira Coelho — Registro Civil.
114. José, filho de Bernardino Monteiro — Registro Civil.
115. José, filho de Carlos Martinho Villaga — Registro Civil.
116. José, filho de Faustino Silveira Santos — Registro Civil.
117. José, filho de Francisco Rodrigues Corrêa — Registro Civil.
118. José, filho de José Francisco Rodrigues — Registro Civil.
120. José, filho de José da Silva Martins — Registro Civil.
121. José, filho de Manoel da Silva Peixoto — Registro Civil.
123. José Augusto de Mello, filho de Antonio Augusto de Mello — Lista n. 20.
124. José de Araujo, filho de João de Araujo — Lista n. 21.
125. José Coelho, filho de Antonio Lopes Coelho — Registro Civil.
126. José Hygino, filho de José Guimarães Veiga — Registro Civil.
128. Julie Queiroz da Motta, filho de Manoel Queiroz Motta — Lista n.
130. Leonel, filho de Antonio Felix — Registro Civil.
131. Leonel Silva Pinto, filho de Lincoln Pereira Pinto — Lista n. 16.
134. Manoel, filho de Augusto Gezev da Rosa — Registro Civil.
135. Manoel, filho de Guilhermina Maria do Carmo — Registro Civil.
136. Manoel, filho de Herculano Rezende — Registro Civil.
137. Manoel, filho de Ignacio Sant'Anna de Souza — Registro Civil.
138. Manoel, filho de Joaquim Duarte Moleirinho — Registro Civil.
141. Mancel Gomes Filho, filho de Manoel Ferreira Gomes Filho — Listas ns. 19 e 1.036.
142. Manoel José da Silva Junior, filho de Manoel José da Silva — Lista n. 19.
143. Manoel Nascimento Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 45.
144. Marino Mennas, filho de João Mennas Soares — Lista n. 16.

146. Mario Cesar, filho de Mario de Andrade Ramos — Registro Civil.
147. Milton, filho de Luiz Ramos — Registro Civil.
149. Monclair, filho de Guilherme Marcellino Dias da Rocha — Registro Civil.
151. Nelson Napoleão, filho de Arnaldo Pinto da Luz — Registro Civil.
152. Octavio, filho de Genivaldo da Franca — Registro Civil.
154. Olegario, filho de Francisco Frederico — Registro Civil.
155. Olívio Brazão, filho de Manoel Brazão — Lista n. 16.
158. Oswaldo, filho de Jorge Marcellino Pinto — Registro Civil.
161. Pedro, filho de Vicente Mendes de Oliveira — Registro Civil.
167. Raphael de Assis, filho de Francisco Cavalcanti de Assis — Lista n. 1.307, do 3º districto.
168. Raul, filho de Raul José Cerqueira — Registro Civil.
170. Remil, filho de José Cypriano Martins — Registro Civil.
171. Reynaldo, filho de José Pires de Oliveira — Registro Civil.
172. Roberto, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior — Registro Civil.
173. Romeu, filho de Aristides Romanelli — Registro Civil.
174. Savio, filho de Oscar de Almeida Gama — Registro Civil.
175. Serafim Ribeiro dos Santos, filho de Alberto Ribeiro dos Santos — Lista n. 20.
177. Silvino Neves Alves, filho de Balthazar Neves Alves — Lista n. 20.
178. Theodoro, filho de Flauzino José Brum — Registro Civil.
179. Theodoro Rodrigues Barbosa — Lista n. 314.
180. Tito, filho de Antonio Almeida de Oliva Maya — Registro Civil.
181. Waldemar, filho de Adelaide da Conceição Magalhães — Registro Civil.
183. Waldemar, filho de Deolinda Santos — Registro Civil.
184. Waldemar, filho de Ernesto José de Figueiredo — Registro Civil.
185. Waldemar, filho de João Gaspar — Registro Civil.
186. Waldemar, filho de Manoel Joaquim Barrez — Registro Civil.
187. Waldemar dos Santos, filho de José dos Santos — Lista n. 20.
188. Walter Herman Cottrart, filho de Henrique Carvert — Registro Civil.

Classe de 1906

1. Adjalma, filho de Arnaldo Pennafort — Registro Civil.
2. Adriano, filho de Adriano Moreira do Amaral — Registro Civil.
3. Afonso, filho de Genesio Ferreira — Registro Civil.
4. Agenor de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira — Lista n. 2.574.
5. Agostinho, filho de Arlindo Tinoco da Costa — Registro Civil.
6. Agostinho Das Lemos, filho de Agostinho Abreu Lemos — Lista n. 2.574.
7. Alberto, filho de Casemiro André — Registro Civil.
8. Alberto M. Silva, filho de Serafim M. Silva — Lista n. 871.
9. Alberto Peres da Silva, filho de Herminio Dias da Silva — Lista n. 2.557.
10. Alfredo, filho de Alfredo Pereira Couto — Registro Civil.
11. Alvaro, filho de Gregorio de Souza — Registro Civil.
12. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Franca — Registro Civil.
13. Alvaro, filho de Maria da Conceição Barbosa — Registro Civil.
14. Alvaro Duvalle e Silva, filho de Joaquim Valentim da Silva — Relação da 1ª C. R.
15. Americo, filho de José Tadini — Registro Civil.
16. Antenor André, filho de Julio André — Lista n. 1.664, de 1927.
17. Antonio, filho de Gastão André — Registro Civil.
18. Antonio, filho de Luiz Manoel Alves — Registro Civil.
19. Antonio da Fonseca e Silva, filho de Pedro da Fonseca e Silva — Registro Civil.
20. Antonio Galdino, filho de Manoel Galdino — Lista numero 23, de 1927.
21. Antonio de Lima, filho de Joaquim Bernardo Lima — Lista n. 14.
22. Antonio de Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.

23. Antonio de Souza e Silva, filho de Manoel de Souza e Silva — Lista n. 14.
24. Antonio Ribeiro da Cunha, filho de Antonio Ribeiro da Cunha — Lista n. 8.
25. Aprigio, filho de Aprigio Moreira de Carvalho — Registro Civil.
26. Arisberto Guedes de Souza, filho de Antonio Guedes de Souza — Lista n. 2.139.
27. Arlindo Antonio Silva, filho de Fulgencio Antonio Silva — Lista n. 2.574.
28. Armando, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos — Registro Civil.
29. Armando, filho de Maria Rosa da Silveira — Registro Civil.
30. Arnaldo, filho de Arthur do Amaral Vergueiro — Registro Civil.
31. Athayde, filho de José dos Reis — Registro Civil.
32. Bento José Soares, filho de Galdino José Soares — Lista n. 2.574.
33. Bernardo, filho de Jorge Teixeira de Souza — Registro Civil.
34. Carlos, filho de Francisco Martins de Almeida — Registro Civil.
35. Carlos, filho de José Francisco Moreira — Registro Civil.
36. Carmelino, filho de Oscar da Silva Brasil — Registro Civil.
37. Cesario, filho de Cesario dos Santos — Registro Civil.
38. Claudio Crissiuma de Toledo, filho do Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo — Lista n. 2.030.
39. Claudionor, filho de Mathilde Mario da Conceição — Registro Civil.
40. Crenolino, filho de Adão Justino de Souza — Registro Civil.
41. Dandalo, filho de Virgilio Moreira da Silva — Registro Civil.
42. Deosdelio, filho de Alberto Nogueira Lara de Medeiros — Registro Civil.
43. Dermeval, filho de Lina Maria Prado.
44. Djalma, filho de Antonio Thomaz de Aguiar — Registro Civil.
45. Doralicio Mariano Guimarães, filho de Manoel Mariano de Amorim — Lista n. 2.482, de 1927.
46. Edmund, filho de Alfredo Vidal — Registro Civil.
47. Edmund, filho de Domingos Pereira de Moura — Registro Civil.
48. Egidio, filho de Egidio Fucci — Registro Civil.
49. Elias, filho de José Coelho — Registro Civil.
50. Estevam, filho de Alberto Saragoga — Registro Civil.
51. Euclides, filho de Christovão Alvaro Bittencourt — Registro Civil.
52. Euclides, filho de Francisca Carlota Alves — Registro Civil.
53. Felipe Siqueira, filho de João Felipe Siqueira — Listas ns. 957 e 2.250, de 1927.
54. Fernando, filho de Antonio Ferreira Robalo — Registro Civil.
55. Florindo, filho de João Herrera Rodriguez — Registro Civil.
56. Francisco, filho de Amancio de Oliveira Godoy — Registro Civil.
57. Francisco, filho de Epiphania da Conceição — Registro Civil.
58. Francisco Borges Ramos, filho de Antonio Borges Ramos — Listas ns. 477 e 695, do 3º districto.
59. Francisco Medeiros — Lista n. 2.286, de 1927.
60. Gastão Jacob, filho de João Luiz Jacob — Lista n. 15.
61. Genaro, filho de Giuseppe Russo — Registro Civil.
62. Heitor, filho de Antonio Guilherme Dias de Almeida — Registro Civil.
63. Helio, filho de Elpidio Pereira de Queiroz — Registro Civil.
64. Helio de Queiroz Duarte, filho de Arthur Duarte Ribeiro — Lista n. 408.
65. Helio Veiga, filho de Octavio de Moraes Veiga — Lista n. 754, do 1º districto.
66. Heriberto Paiva (Dr.), filho de Francisco J. de Vasconcellos Paiva — Relação da 1ª C. R.
67. Honorino, filho de Sizinio Lourenço de Faria — Registro Civil.
68. Hugo, filho de Caio Coutinho Cintra — Registro Civil.
69. Jayme Machado, filho de Francisco Machado — Lista n. 15.
70. João, filho de Alvaro Miguel Abdú — Registro Civil.
71. João, filho de Francisca Pereira — Registro Civil.
72. João, filho de José Francisco — Registro Civil.

73. João, filho de José Galdino de Souza — Registro Civil.
 74. João, filho de Manoel Ruiz dos Santos — Registro Civil.
 75. João, filho de Vasco Pereira Guimarães — Registro Civil.
 76. João Amorim, filho de Ambrozino Amorim — Lista numero 2.574.
 77. João Baptista, filho de Antonio Pereira da Costa Filho — Registro Civil.
 78. João Narciso Borges, filho de Guimar Borges — Lista n. 302 A, do 7º districto.
 79. João Serafim Azevedo — Lista n. 4, de 1927.
 80. João Villote, filho de João Carvalho da Cunha Villote — Registro Civil.
 81. Joaquim, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
 82. Joaquim, filho de Narciso Pereira Gonçalves — Registro Civil.
 83. Joaquim Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.
 84. Jorge, filho de Maria Camila da Conceição — Registro Civil.
 85. Jorge Genovez, filho de Nicolau Genovez — Registro Civil.
 86. José, filho de Avelino Simões — Registro Civil.
 87. José, filho de José Antonio Marques Junior — Registro Civil.
 88. José, filho de José Vieira da Motta — Registro Civil.
 89. José, filho de Julio Tanereto — Registro Civil.
 90. José, filho de Maria Brasil de Oliveira — Registro Civil.
 91. José, filho de Tolentino José dos Santos — Registro Civil.
 92. José Araujo, filho de João Araujo — Lista n. 16.
 93. José de Araujo Lima, filho de Maria Isabel Peronis — Lista n. 6.
 94. José Calisto da Silva, filho de Edmundo Calisto da Silva — Lista n. 29.
 95. José Francisco Soares, filho de Salvador Francisco Soares — Lista n. 2.574.
 96. José Francisco Teixeira, filho de Francisco Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
 97. José Lobo, filho de Quirino Lobo — Lista n. 16.
 98. José de Souza Paulo, filho de Raul de Souza — Lista numero 898.
 99. Jovelino Camillo, filho de Pedro Camillo — Lista numero 2.575.
 100. Julio Francisco Viegas, filho de Carolina da Silva Viegas — Lista n. 2.118.
 101. Julio Ignacio Silva, filho de Manuel Ignacio Silva — Lista n. 22, de 1927.
 102. Laert, filho de Tobias Amara — Registro Civil.
 103. Lazaro, filho de Vicente Crocanno — Registro Civil.
 104. Lino Jacintho da Moura, filho de Ovidio de Moura — Lista n. 425.
 105. Lourival, filho de Theodoro Gonçalves — Registro Civil.
 106. Lourival, filho de Gonçalo Manoel Lopes — Alistamento civil n. 28.048.
 107. Lucas, filho de Joaquim Vitorino Felix — Registro Civil.
 108. Luiz, filho de Manoel Bento Pimentel — Registro Civil.
 109. Luiz, filho de Osorio José Ribeiro — Registro Civil.
 110. Luiz Jacintho de Moura — Lista n. 4, de 1927.
 111. Luiz de Mello Xavier da Silveira, filho de Neneio Xavier da Silveira — Lista n. 968, de 1927.
 112. Luiz Teixeira, filho de Joaquim André Teixeira — Lista n. 6.
 113. Manoel, filho de Antonio Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
 114. Manoel, filho de Francisco de Faria Braga — Registro Civil.
 115. Manoel, filho de Henrique da Silva — Registro Civil.
 116. Manoel, filho de Manoel Vieira — Registro Civil.
 117. Manoel Carlos — Lista n. 2.286, de 1927.
 118. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
 119. Manoel Fernandes — Lista n. 2.282.
 120. Manoel Pellegrini Romani — Lista n. 199.
 121. Mario, filho de Jorge Gomes — Registro Civil.
 122. Mario Campos, filho de Antonio Campos — Lista n. 151.
 123. Mario Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto — Lista n. 1.422.
 124. Medeiros Costa, filho de Narciso Costa — Lista n. 591, do 2º districto.
 125. Maximo, filho de Isidoro Mariano Porto-Alegre — Registro Civil.
 126. Miguel, filho de Jose Bernardo da Silva — Registro Civil.
 127. Miguel, filho de Luiz Casagrande Perez — Registro Civil.
 128. Moacyr, filho de Elias Santos — Registro Civil.
 129. Modesto, filho de Honorio Adelfino Figueiredo — Registro Civil.
 130. Norval Gonçalves Manso, filho de Antonio Gonçalves Manso — Lista n. 22, de 1927.
 131. Octacilio, filho de Juvencio José da Motta — Registro Civil.
 132. Octavio, filho de Antonio Ferreira Bastos — Registro Civil.
 133. Octavio, filho de Joaquim Veiga Martins — Registro Civil.
 134. Orestes Alexandre Julio, filho de Julio Canalini — Registro Civil.
 135. Orlando, filho de Crystalina Jaraina da Silva — Registro Civil.
 136. Orlando, filho de Francisco Soares — Registro Civil.
 137. Oscar, filho de Manoel dos Santos Fraga — Registro Civil.
 138. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 24.
 139. Oswaldo, filho de Francisco Alves — Registro Civil.
 140. Oswaldo, filho de João Pereira Franco — Registro Civil.
 141. Oswaldo, filho de Josepha Pereira de Azevedo — Registro Civil.
 142. Oswaldo, filho de Manoel Francisco de Alvarenga — Registro Civil.
 143. Oswaldo Bento Galvão, filho de Pedro Bento Galvão — Lista n. 21.
 144. Oswaldo Ricardo, filho de Julie Ricardo — Lista n. 11.
 145. Oteliu Casemiro, filho de Casemiro Francisco Figueiredo — Lista n. 1.219.
 146. Paulo Arnaud Gouvêa, filho de Arnaud Gouvêa — Espontaneo — Certificado de alistamento n. 2, de 12 de fevereiro de 1924. Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928.
 147. Paulo Gomes, filho de Olympio Gomes — Lista n. 24.
 148. Pedro, filho de José Miguel de Souza — Registro Civil.
 149. Pedro Dias, filho de Leonidia Maria da Silva — Lista n. 1.663.
 150. Petronio, filho de João Manoel Gonçalves — Registro Civil.
 151. Progresso, filho de Sebastião Ojeda — Registro Civil.
 152. Raul, filho de Adelaide Costa — Registro Civil.
 153. Renato, filho de João Coelho do Rego Barros — Registro Civil.
 154. Reynaldo, filho de Manoel Ramos de Souza — Registro Civil.
 155. Reynol de Carvalho, filho de Cassiano de Carvalho — Registro Civil.
 156. Rubem, filho de José Eloy da Silva — Registro Civil.
 157. Thyriça Affonso Achard, filho de Manoel Affonso Achard — Lista n. 902.
 158. Trajano da Silva Prado, filho de Antonio da Silva Prado — Lista n. 6.
 159. Vicente, filho de Carivaldo Francisco da Silva — Registro Civil.
 160. Victor, filho de Angela Schiappacassa — Registro Civil.
 161. Virgilio Dias, filho de Henrique Dias — Lista n. 24.
 162. Virgilio Sabre — Lista n. 2.282.
 163. Waldemiro, filho de Thiago Carlos — Registro Civil.
 164. Zacharias Moreira Padrao, filho de Zacharias Moreira Padrao — Lista n. 1.617.

Classe de 1905

1. Adamastor Corrêa, filho de Ladislau Corrêa — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
2. Acides Barbosa, filho de Felisberto Barbosa — Lista n. 2.576.
3. Aldeias Vianna, filho de Joaquim Ignacio Vianna — Lista n. 19, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
4. Alfredo Vieira da Fonseca, filho de Francisco Vieira da Fonseca — Lista n. 21, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
5. Alvaro, filho de João da Costa — Registro Civil.
6. Alvaro Mendes de Almeida, filho de Innocencia de Oliveira — Espontaneo, certificado de alistamento numero 4, de 17 de janeiro de 1924 — Boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 — Registro Civil.

7. Amantino Mariaho de Souza, filho de Delphim da Costa e Souza — Lista n. 24, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
8. Annibal Mendes, filho de Porfinio Mendes — Lista numero 59, do 3º districto.
9. Antonio Albino, filho de João Albino — Lista n. 283, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
10. Antonio Lgnacio Silva, filho de Manoel Ignacio — Lista n. 24.
11. Antonio Pedrilho, filho de José Pedrilho — Lista n. 20 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
12. Antonio Redelvino de Oliveira, filho de Antonio Alves — Lista n. 387.
13. Armando Sampaio, filho de Guilherme Sampaio — Lista n. 20, de 1926 e Boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
14. Arthur Frias, filho de José Ferreira Frias — Lista numero 20, de 1926.
15. Arthur Moreira Lopes, filho de Manoel Lopes Junior — Lista n. 1.368, do 1º districto.
16. Augusto de Souza, filho de José de Souza Verissimo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
17. Augusto Telles, filho de João Telles — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
18. Bellarmino Cunha Siqueira, filho de Benjamin Bueno Siqueira — Lista n. 2.576.
19. Benjamin Pereira Araujo, filho de Joaquim Pereira Araujo — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
20. Coriolandino Ferreira da Silva, filho de Evaristo Ferreira da Silva — Lista n. 6.
21. David Simões, filho de João Lobato Simões — Alistamento eleitoral, registro n. 34.653.
22. Delphim Nascimento, filho de Manoel Nascimento — Lista n. 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
23. Donato dos Santos, filho de Juvenal dos Santos — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., numero 13, de 31 de março de 1928.
24. Durval Coutinho, filho de Pedro Azevedo Coutinho — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
25. Eclerio Gomes dos Santos, filho de Joaquim Gomes dos Santos — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
26. Euclydes de Almeida, filho de Thimoteo de Almeida — Lista n. 20, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
27. Euclydes Villela, filho de Armando Villela — Lista numero 19, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
28. Francisco Coelho, filho de Joaquim Coelho — Lista numero 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
29. Hamilton Fonseca, filho de Hilton Fonseca — Lista numero 547, do 1º districto.
30. Heitor Cunha Figueiredo, filho de Raul Cunha Figueiredo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
31. Hemeterio Victor Francisco, filho de Graciano Francisco — Lista n. 1.245, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
32. Ipinetu Dias, filho de Francisco Laurindo — Lista n. 21, de 1926 e boletim interno da 1ª C. R., n. 13, de 31 de março de 1928.
33. Isnard de Castro Neves, filho de Isnard de Castro Neves — Lista do 2º districto — Relação da Light and Power.
34. Israel Ferreira da Rocha, filho de Ricardo Ferreira da Rocha — Lista n. 2.576.
35. Jehovah Pereira, filho de Bellarmino Pereira — Lista n. 32, do 7º districto.
36. João Candido de Araujo, filho de Raymundo Araujo — Lista n. 20, de 1926.
37. João Eiras da Silva, filho de Manoel Eiras da Silva — Lista n. 21, de 1926.
38. João Motta, filho de Carlos Luiz da Motta — Lista numero 462.
39. João Ribeiro Martins, filho de Antonio Bastos — Lista n. 19, de 1926.
40. João Rocha, filho de João Leopoldino — Lista n. 21, de 1926 e n. 908, do 26º districto.
41. João Segundo de Souza, filho de Erario de Souza — Lista n. 11.
42. João da Silva, filho de Antonio Garcia — Lista n. 15.
43. Joaquim Alves, filho de Domingos Alves — Lista n. 21, de 1926.
44. Joaquim Teixeira, filho de Antonio Teixeira — Lista n. 20, de 1926.
45. José Alves, filho de Julio Alves — Listas ns. 24, de 1926 e 2.573, do corrente anno.
46. José Antenor Rodrigues, filho de Antenor Duarte da Silveira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
47. José Ayres, filho de Manoel Ayres — Lista n. 19, de 1926.
48. José Costa Lucas Junior, filho de José Costa Lucas — Lista n. 19, de 1926.
49. José Francisco da Silva, filho de Luiz Francisco da Silva — Lista n. 1.307.
50. José Lacerda, filho de Manoel Lacerda — Lista n. 19, de 1926.
51. José Martins, filho de José Antonio Pinto Martins — Lista n. 2.140.
52. Leonardo Joaquim Cruz, filho de Joaquim Barros Cruz — Lista n. 14.
53. Luiz Faccioli, filho de Celio Faccioli — Lista n. 16.
54. Luiz Modesto, filho de José Modesto — Lista n. 20, de 1926.
55. Manoel Antonio Silva, filho de Ignacio Antonio Silva — Lista n. 20, de 1926.
56. Manoel Cabral Soares, filho de José Antonio Soares — Espontanea, boletim interno da 1ª C. R., n. 11, de 17 de março de 1928 e Registro Civil.
57. Manoel Lopes Ferreira, filho de Luiz Lopes Ferreira — Lista n. 20, de 1926.
58. Manoel Teixeira, filho de Alberto Teixeira, lista n. 19, de 1926.
59. Mario Rodrigues Souza, filho de José Rodrigues, lista n. 21, de 1926.
60. Octavio Araujo, filho de Etelvino Araujo, lista n. 19, de 1926.
61. Osorio Ribeiro, filho de Alfredo Ribeiro, lista n. 24.
62. Ottilio Lopes da Silva, filho de Antonio Lopes da Silva, lista n. 19, de 1926.
63. Pedro Corrêa, lista n. 1.134, de 1926.
64. Ramiro da Silva, filho de Antonio Silva, lista n. 19, de 1926.
65. Raul Silva, filho de Olavo Antonio Gama, lista n. 19, de 1926.
66. Sebastião Souza Pereira, filho de Luiz Souza Pereira, lista n. 21, de 1926.
67. Waldemar Almeida Couto, filho de Herculanô Almeida Couto, lista n. 902.
68. Waldemar Eugenio Braga, filho de Eugenio Antonio Braga, lista n. 20, de 1926.
69. Waldemar Montes, filho de José Montes, lista n. 31.
70. Waldemar Prinio, filho de Benjamin Prinio, lista n. 19, de 1926.
71. Waldemar Rodriguez, filho de Manoel Rodriguez, lista n. 20, de 1926.
72. Waldemar Santos, filho de José Reis, lista n. 21, de 1926.

Classe de 1964

1. Albino Rocha, filho de Albino Rocha, lista n. 805, do 5º districto.
2. Alfredo Dudini, filho de Bartholomeu Dudini, relação da 1ª C. R.
3. Alvaro Borgerth Teixeira, filho de Alvaro Rodrigues Teixeira, lista n. 2.037, do 1º districto.
4. Antonio Pereira Nunes, lista n. 314.
5. Antonio Santos, filho de José dos Santos, lista numero 2.576.
6. Euclydes Rocha, filho de Orestes Rocha, lista do 2º districto, relação n. 26, da Light and Power.
7. Francisco Tavares, filho de João Manoel Tavares, lista n. 2.576.
8. João do Carmo Gouvêa Rego, filho de Rodolpho Candido do Rego, alistamento eleitoral, registro numero 29.237.
9. João Francisco dos Santos, filho de João Gonçalves dos Santos, lista n. 1.808.
10. Joaquim Machado de Oliveira, filho de Antonio Machado de Oliveira, lista n. 1.665.

11. José Lopes Filho, filho de José Lopes, lista n. 1.228, do 1º distrito.
12. José Porta, filho de José Porta, lista n. 2.297.
13. Jovelino Duarte Souza, filho de Ignacio Duarte, lista numero 24.
14. Luiz Donetti, filho de Francisco Donetti, lista n. 40, do 7º distrito.
15. Manoel Amorim, filho de Ambrosino Amorim, lista numero 2.575.
16. Manoel Teixeira da Rocha, filho de José Teixeira da Rocha, lista n. 921.
17. Nelson de Mendonça, filho de Antonio Jacintho Mendonça, lista n. 2.572.
18. Ney Sampaio Pinto, filho de Raphael Pinto, lista numero 1.422.
19. Octavio da Silva Bueno, filho de Vicente da Silva Bueno, lista n. 2.572.
20. Waldemar da Costa Segundo, filho de Antonio Costa Segundo, lista n. 2.574.

Classe de 1903

1. Alberto Rufino Fernandes, filho de João R. Fernandes, lista n. 635.
2. Alfredo Motta da Silva, filho de Serafim Silva, lista numero 33, do 5º distrito.
3. Antonio dos Santos Junior, filho de Antonio dos Santos, lista n. 14.
4. Athanasio de Oliveira, filho de Candido de Oliveira, alistamento eleitoral, registro n. 30.157.
5. Ernani Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva, lista n. 2.576.
6. Ernani Silva Bueno, filho de Vicente Silva Bueno, lista n. 2.576.
7. Euclides de Souza, filho de Joaquim de Souza, lista n. 16.
8. Francisco Otero Quintella, filho de João Otero, alistamento eleitoral, registro n. 26.323.
9. Gentil Gomes de Carvalho, filho de José Gomes de Carvalho, lista n. 15.
10. João Ambrosio, filho de Marcellino Ambrosio, lista numero 2.575.
11. João Nonato Araujo, filho de José Souza Araujo, lista n. 2.575.
12. José Corrêa de Mattos, filho de Ramiro Corrêa de Mattos, lista n. 29.
13. José Frederico Oliveira, filho de Chrispim Oliveira — Lista n. 1.607, do 8º distrito.
14. José do Nascimento, filho de Emilio José Soares — Lista n. 25.
15. Luiz Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista numero 2.013.
16. Manoel Dayno, filho de José Beires Dayno — Lista numero 24.
17. Manoel Ribeiro Mattos, filho de Antonio Ribeiro Mattos — Lista n. 2.572.
18. Osorio José Alves, filho de Isidro José Alves — Lista n. 2.575.
19. Pedro Pinheiro, filho de Joaquim Campos Pinheiro — Lista n. 902.
20. Thomaz Gallagher, filho de Elias Gallagher — Lista numero 15.
21. Victorino Pereira, filho de Manoel Pereira — Lista numero 24.
22. Victorino da Silva, filho de Palmyro da Silva — Lista n. 2.574.
23. Vivaldo de Souza Pinto, filho de Carmen de Souza Pinto — Lista n. 302 A, do 7º distrito.
24. Waldemar da Silva, filho de Pedro Delphim da Silva — Lista n. 1.607, do 8º distrito.
25. Waldemiro José dos Santos, filho de José Maciel dos Santos — Lista do 2º distrito, relação da Light and Power.

Classe de 1902

1. Alfredo Christovam Steffan, filho de Alfred Steffan — Alistamento eleitoral, registro n. 27.972.
2. Alfredo Martins dos Santos, filho de Antonio José Deodato — Lista n. 6.
3. Alvaro José Marins, filho de José Pinto Marins — Lista n. 1.219.
4. Anacleto Bittencourt Silva, filho de Antonio Bittencourt Silva — Lista n. 2.576.
5. Antonio Martins de Oliveira, filho de José Martins de Oliveira — Lista n. 6.

6. Antonio Pinheiro, filho de Antonio Joaquim Pinheiro — Lista n. 41.
7. Arlindo Cunha, filho de Guilherme Cunha — Lista numero 25.
8. Avelino Benício Silva, filho de Henrique B. Silva — Lista n. 25.
9. Benedicto Almeida, filho de Hilário de Almeida — Lista n. 2.125.
10. Bernardo Alves Pinheiro Junior, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Alistamento eleitoral, registro numero 34.912.
11. Colombo Capiton, filho de Estevam Capiton — Lista n. 14.
12. Francisco de Paula Alencar Jaguaribe, filho de Antonio Nogueira Jaguaribe — Alistamento eleitoral, registro n. 27.395.
13. Francisco Pimentel Bentes, filho de Galdino Pimentel Bentes — Lista n. 286.
14. João Azevedo, filho de Graciano Azevedo — Lista numero 31.
15. João de Carvalho, filho de João de Carvalho — Lista n. 2.573.
16. João Gonçalves Vianna, filho de José Gonçalves Vianna — Lista n. 2.573.
17. João de Lima Bastos, filho de Joaquim Teixeira Bastos — Alistamento eleitoral, registro n. 27.297.
18. João Manoel Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 2.573.
19. João de Sant'Anna, filho de João de Sant'Anna — Lista n. 2.573.
20. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães — Lista n. 2.573.
21. José Godleshy, filho de Estanislau Godleshy — Lista n. 956.
22. José Machado Pimentel, filho de Francisco Machado Pimentel — Lista n. 2.573.
23. José de Paula, filho de Sylvestre Bueno de Paula — Lista n. 2.573.
24. Josino do Nascimento, filho de Manoel do Nascimento — Lista n. 25.
25. Julio Theodoro Nunes, filho de Julio Theodoro Nunes — Lista n. 2.573.
26. Nonival Baptista, filho de Francisco Dias Baptista — Lista n. 15.
27. Pedro da Silva Cardoso, filho de João da Silva Cardoso — Lista.
28. Thomé Sobreira dos Santos, filho de Manoel Sobreira dos Santos — Lista do 2º distrito, relação da Light and Power e 216 do 4º.

Classe de 1901

1. Adroaldo Teixeira da Silva, filho de José Teixeira da Silva — Lista n. 1.369, do 1º distrito.
2. Agostinho de Souza Vaz, filho de Carlos Augusto de Souza Vaz — Lista n. 357.
3. Alício Paes, filho de Paulo Paes — Lista n. 2.273.
4. Amílcar Ferreira da Rosa, filho de Francisco Ferreira da Rosa — Lista n. 280.
5. Antonio Barbosa, filho de Antonio Barbosa — Lista numero 25.
6. Antonio Rodrigues Dias, filho de José Rodrigues Dias — Lista n. 2.893, do 8º distrito.
7. Armando Mazzochi, filho de Victorio Mazzochi — Lista n. 6.
8. Carlos Mariano da Costa, filho de Carlos Alberto da Costa — Lista n. 1.309, do 3º distrito.
9. Elias Gallagher Filho, filho de Elias Gallagher — Lista n. 14.
10. Francisco Paz das Neves, filho de Jorge Paz das Neves — Lista n. 1.
11. Generoso Santos, filho de Modesto Santos — Lista numero 12.
12. José Aguiar, filho de José Leonardo Aguiar — Lista numero 2.573.
13. José de Albuquerque Sombra, filho de José Liberalino de Albuquerque — Alistamento eleitoral, registro numero 28.560.
14. José Linhares Dias, filho de Delphino Linhares Dias — Lista n. 361, do 3º distrito.
15. José Rodrigues, filho de Luiza Augusta — Lista numero 1.932.
16. José Rodrigues Bastos, filho de José Rodrigues Bastos — Lista n. 2.140.

27. José dos Santos, filho de Euzébio dos Santos — Lista numero 2.575.
18. José Telhado, filho de Francisco Telhado — Lista numero 2.893, do 8º districto.
19. Julio Cerqueira, filho de Esperança Cerqueira — Lista n. 944.
20. Leopoldo Oliveira Cunha, filho de Leopoldo Cunha — Lista n. 2.572.
21. Lourenço Antonio Sobrinho, filho de Januario Antonio dos Santos — Alistamento eleitoral, registro numero 27.603.
22. Manoel José Rodrigues Caldas Filho, filho de Manoel José Rodrigues Caldas — Alistamento eleitoral, registro n. 29.872.
23. Martinho da Silva, filho de Perciliano Ignacio da Silva — Lista n. 2.572.
24. Olivio José de Souza, filho de Antonio José Gonçalves — Lista n. 2.575.
25. Osmar Soares, filho de João A. Soares Dutra — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
26. Oswaldo de Oliveira Ramos, filho de Marcellino Ramos — Lista n. 31.
27. Oswaldo Pereira Villar, filho de Manoel Pereira Villar — Alistamento eleitoral, registro n. 28.574.
28. Ozaeh Côrtes de Souza — Lista n. 6.
29. Paulo Galvão, filho de Manoel Galvão — Lista numero 255.
30. Pedro Augusto, filho de Augusto José Lourenço — Lista n. 1.360, do 2º districto.
31. Renato Sebastião Pereira, filho de Antonio A. Pereira — Lista n. 2.575.
32. Victor Simões de Almeida, filho de Manoel Simões de Almeida — Lista n. 2.574.
33. Walduino Machado, filho de Manoel Machado — Lista numero 373.

Classe de 1900

1. Aderson Ramos de Almeida, filho de Antonio A. Portugal — Lista n. 895, do 1º districto.
2. Agenor Silva, filho de Leontino Ribeiro — Lista numero 4.
3. Alcides de Andrade Senna, filho de Jacintho Gonçalves Senna — Lista n. 31.
4. Americo Ribeiro, filho de Heraclito Ribeiro — Lista numero 224, do 7º districto.
5. Antonio Ferreira Pinho, filho de Evaristo Juvenal Pinto — Lista n. 31.
6. Antonio José da Silva, filho de Virgilio dos Santos — Lista n. 15.
7. Antonio Pereira da Silva, filho de Miguel Pereira da Silva, Gabinete de Identificação, registro numero 230.238.
8. Antonio Simões, filho de João Simões — Lista numero 25.
9. Arthur Martins de Lima — Lista n. 110.
10. Augusto Raymundo de Souza, filho de Francisca Monteiro de Souza — Lista n. 2.384.
11. Carlos de Oliveira Braga — Lista n. 6.
12. Daniel Castro Oliveira, filho de Antonio Castro Oliveira — Lista n. 2.576.
13. Fernando Motta, filho de Custodio Motta — Alistamento eleitoral, registro n. 28.563.
14. Heitor Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima, filho de Bonifacio Calmon de Cerqueira Lima — Alistamento eleitoral, registro n. 26.261.
15. Isaias Baptista de Farias, filho de Isaias Baptista de Farias — Lista n. 387.
16. João Faccioli, filho de Angelo Faccioli — Lista numero 612, do 7º districto.
17. João Gomes de Andrade, filho de Anna Gomes de Andrade — Lista n. 6.
18. João Malta da Camara, filho de Arnaldo Camara — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
19. Joaquim Peixoto, filho de José Maria Peixoto — Lista n. 2.572.
20. José Corrêa Bonfim, filho de Bernarda Maria da Conceição — Lista n. 2.577.
21. José Fernandes, filho de José Antonio Fernandes — Lista n. 1.172.
22. José Francisco da Silva, filho de Francisco Dyonisio Silva — Lista n. 546.
23. José Lopes de Oliveira, filho de Gaspar José de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro n. 30.554.

24. José Maria — Lista n. 6.
25. José Prata de Souza, filho de José Antonio de Souza — Lista n. 406, do 1º districto.
26. José Thiago Ferreira, filho de Thiago Ferreira — Lista do 2º districto, relação n. 26 da Light and Power.
27. José Vicente, filho de Julio Vicente — Lista n. 396, do 7º districto.
28. Manoel Cypriano, filho de José Cypriano — Lista n. 25.
29. Manoel Raymundo do Nascimento, filho de Antonio Mauricio do Nascimento — Lista n. 31.
30. Mario Pereira Braga, filho de Arnaldo Pereira Braga — Alistamento eleitoral, registro n. 27.994.
31. Paulino da Costa Lucas, filho de José da Costa Lucas — Lista n. 24.
32. Waldemar Carlos Pacheco, filho de Carlos José Pacheco — Lista n. 6.

Classe de 1899

1. Albizo da Silva Barbosa, filho de Antonio Silva Barbosa — Lista n. 25.
2. Benedicto João de Souza — Lista n. 6.
3. Domingos Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.576.
4. Ernesto de Souza Duarte, filho de Manoel de Souza Duarte — Alistamento eleitoral, registro n. 35.095.
5. Francisco Pereira da Silva, filho de Luiz Manoel da Silva — Lista n. 2.256.
6. Heitor de Figueiredo, filho de Benevenuto de Figueiredo — Lista n. 4.
7. Jacintho José Marins, filho de Candido José Marins — Lista n. 4.
8. João Ribeiro, filho de Miguel Ribeiro — Lista n. 24.
9. José Ribeiro, filho de Lucio Ribeiro — Lista n. 2.573.
10. Oswaldo Medeiros de Lima, filho de Victorino Medeiros de Lima — Lista n. 1.607, do 8º districto.

Classe de 1898

1. Alfredo Miranda, filho de João Miranda — Lista numero 2.157.
2. Arthur Gilberto, filho de José Gilberto Bozano — Lista n. 4.
3. Arthur Santos Figueira, filho de Arthur Santos Figueira — Lista n. 2.273.
4. Dinarte Ferreira Rodrigues, filho de Jacintho Ferreira Rodrigues — Alistamento eleitoral, registro numero 29.051.
5. Heitor Oliveira, filho de Bernardo Mariano Oliveira — Lista n. 802, do 1º districto.
6. João Clemente, filho de José Clemente — Lista numero 2.575.
7. José Lucindo Alves, filho de Lucindo Alves Leite — Lista n. 1.607, do 8º districto.
8. Lino Manoel de Oliveira, filho de Saturnino Manoel de Oliveira — Alistamento eleitoral, registro numero 29.532.
9. Mario Coelho Teixeira, filho de Rosalino Teixeira — Lista n. 1.607, do 8º districto.
10. Mario Duarte — Lista n. 907.
11. Maximiano Francisco Teixeira, filho de Mathias Teixeira — Alistamento eleitoral, registro n. 34.623.

Relação nominal dos que nasceram no periodo de 1 de maio a 15 de julho de 1907 e que estão sendo alistados pela Junta de Revisão e Sorteio, no Quartel General do Exército, 1ª Circumscrição de Recrutamento:

1. Adalberto Luiz de Vasconcellos, filho de Alfredo Soares de Vasconcellos — Lista n. 1.458, de 1º districto.
2. Agenor Silva, filho de Gabriel da Silva — Lista numero 14.
3. Alberico de Oliveira, filho de Pedro Manoel de Oliveira — Lista n. 29.
4. Alberto de Azevedo Junior, filho de Alberto de Azevedo — Lista n. 28.
5. Alfredo Sotero de Lima, filho de Pedro Advinçula de Lima — Registro civil.
6. Annibal, filho de Amalia Avellar de Almeida — Registro Civil.
7. Antenor, filho de Joaquina de Oliveira Martins — Registro Civil.
8. Antonio, filho de Alice Vieira Gomes — Registro Civil.

21. Antonio, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
22. Antonio, filho de Philomena Jernet — Registro Civil.
23. Antonio, filho de Thereza Leopoldina Malaquias — Registro Civil.
24. Antonio Gomes Nascimento, filho de Tedesco Nascimento — Lista n. 14.
26. Antonio Moreira, filho de Antonio Joaquim Moreira — Lista n. 19.
27. Antonio Stypurski, filho de José Stypurski — Lista numero 19.
28. Antonio Vicente Corrêa, filho de Manoel Vicente Corrêa — Lista n. 1.031.
30. Arlindo, filho de Manoel da Silva — Registro Civil.
32. Arthur, filho de Ignez Pereira da Silva — Registro Civil.
33. Arthur do Nascimento, filho de Maria do Carmo — Registro Civil.
37. Aurelio Rodrigues, filho de José Rodrigues — Lista numero 1.779.
38. Aurino Oliveira Silva, filho de João Dutra da Silva — Lista n. 21.
48. Cripiniano, filho de Rodrigo Lourenço — Registro Civil.
50. Djalma, filho de Octavio Ferreira de Oliveira — Registro Civil.
51. Domingos, filho de Dolores Rosa do Espirito Santo — Registro Civil.
52. Eduardo, filho de Alvaro Augusto de Faria — Registro Civil.
57. Emilio, filho de Carolina dos Santos Torres — Registro Civil.
58. Ennes, filho de Thomaz José de Lemos — Registro Civil.
61. Euclides Silva, filho de Alberto Bruno da Silva — Lista n. 19.
62. Fausto, filho de Andreza Marcellina de Carvalho — Registro Civil.
64. Fernando, filho de Carlos Vicente de Carvalho — Registro Civil.
65. Florante, filho de Franklin Alves de Carvalho — Registro Civil.
67. Francisco, filho de Maria Olympia da Silva — Registro Civil.
69. Gastão, filho de Alzira Maria de Bessa — Registro Civil.
74. Guslavo, filho de Antonio José Ferreira Junior — Registro Civil.
75. Heitor, filho de Avelino José Moraes — Registro Civil.
76. Henrique José, filho de Henrique von Kruger — Registro Civil.
77. Hermes, filho de Manoel Luiz dos Santos — Registro Civil.
78. Herminio, filho de Mario Castilho do Espirito Santo — Registro Civil.
79. Hugo, filho de Antonio da Silva Cravo — Registro Civil.
82. Januario, filho de Luiz Marturani — Registro Civil.
84. Joane Zagaglia, filho de João Zagaglia — Registro Civil.
87. João, filho de Elias Jayme Martinez — Registro Civil.
88. João, filho de João Fernandes da Silva — Registro Civil.
89. João, filho de João Vicente de Mello — Registro Civil.
90. João, filho de José Corrêa de Oliveira — Registro Civil.
91. João, filho de Manoel Ferreira da Silva — Registro Civil.
93. João, filho de Maria das Dóres — Registro Civil.
95. João, filho de Rosa de Almeida — Registro Civil.
96. João, filho de Simon Silgueiro — Registro Civil.
98. João Candido, filho de Paulo Candido — Lista n. 908, de 1926, do 26º districto.
99. João Ferreira, filho de Manoel Ferreira — Lista n. 19.
100. João Ferreira Silva Torres, filho de Waldomiro Ferreira Torres — Lista n. 20.
104. João Marques, filho de Gabriel Marques — Lista n. 20.
106. João, Joaquim Rodrigues de Souza — Registro Civil.
108. Joaquim Machado Cotta, filho de João Machado Cotta — Lista n. 19.
111. José, filho de Antonio Gonçalves Rosa — Registro Civil.
119. José, filho de José Jacintho da Silva — Registro Civil.
122. José, filho de Manoel de Sá Condessa — Registro Civil.
127. José Modesto, filho de Luiz Modesto — Lista n. 21.
129. Juvenal Miranda Jordão, filho de Adriano Miranda Jordão — Lista n. 19.

132. Luiz Rodrigues, filho de Luiz Rodrigues Miranda — Lista n. 21.
133. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Silva — Registro Civil.
139. Manoel, filho de Manoel Ardilla — Registro Civil.
140. Manoel, filho de Manoel Gonçalves Ribeiro — Registro Civil.
145. Mario, filho de Francisco Pinto Brandão Junior — Registro Civil.
148. Meacyr, filho de Carlos Peixoto — Registro Civil.
150. Nelson, filho de José Ribeiro da Silva — Registro Civil.
153. Octavio de Araujo, filho de Etelvino de Araujo — Lista n. 2.892, do 8º districto.
156. Oscar, filho de José Octavio Thedim Costa — Registro Civil.
157. Oswaldo, filho de Francisco Netto — Registro Civil.
159. Oswaldo Bistrattini, filho de Demetrio Bistrattini — Lista n. 2.125.
160. Oswaldo, filho de Antonio Gomes Santos — Lista n. 14.
161. Ovidio, filho de Olympio de Oliveira — Registro Civil.
162. Oserio, filho de José Teixeira Rodrigues — Registro Civil.
163. Paulo, filho de João Soares Pinto Ferraz — Registro Civil.
165. Pedro Affonso Mennas, filho de Matheus Mennas — Lista n. 16 e 2.365.
166. Penteoste da Costa, filho de Benjamin da Costa — Lista n. 31.
169. Raymundo Teixeira dos Santos, filho de Thereza dos Santos — Lista n. 6.
176. Severino Paes Lyra, filho de João Sant'Anna — Lista n. 21.
182. Waldemar, filho de Agostinho de Medeiros — Registro Civil.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1897

1. Alfredo Almeida Soares, filho de Alberto Almeida Soares — Lista n. 1.172.
2. Alvaro Paiva da Costa, filho de Bento Costa — Lista n. 229.
3. Damazio Souza Mendes, filho de Libanio Souza Mendes — Lista n. 2.576.
4. Eurico Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
5. João Manoel dos Santos, filho de Eva Maria da Conceição — Alistamento eleitoral, registro n. 34.550.
6. José Barbosa, filho de Manoel Almeida — Lista n. 296 do 1º districto.
7. José Cunha, filho de Marcos José Cunha — Lista n. 2.013.
8. José Torquato, filho de José Fernandes Torquato — Lista n. 1.659.
9. Quintilho Mazzoni, filho de Antonio Mazzoni — Lista n. 1.371.

Classe de 1896

1. Antonio Nunes Bello, filho de Joaquim Nunes Bello — Lista n. 2.576.
2. Augusto Martins Ferreira, filho de Custodio Martins Ferreira — Lista n. 296.
3. Augusto Pinto Filho, filho de Antonio A. Pinto — Lista n. 973.
4. Claudionor Americo Costa, filho de Horacio Belizario Costa — Lista n. 1.616.
5. Floriano Peixoto, filho de Euzebio Martins da Rocha — Lista n. 541, do 1º districto.
6. Francisco Moreira de Souza, filho de Martiniano Francisco de Souza — Lista n. 1.011.
7. João Augusto do Amaral, filho de João Augusto do Amaral — Lista n. 626.
8. Joaquim Nogueira Ferreira, filho de Joaquim Custodio Ferreira — Lista n. 2.573.
9. Luiz Barça, filho de Manoel Barça — Lista n. 258.
10. Manoel da Luz Oliveira, filho de Francisco da Luz Oliveira — Lista n. 1.011.
11. Mathias M. Barros, filho de Alberto M. Barros — Lista n. 1.751.
12. Octavio Penna Botto, filho de Carlos Augusto Botto — Lista n. 2.019.
13. Oswaldo Dias, filho de Elysio Dias — Lista n. 2.572.
14. Sebastião Victorino de Oliveira, filho de José Victorino de Oliveira — Lista n. 5.

Classe de 1895

1. Albino Alves, filho de Manoel Antonio Alves — Lista n. 786.
2. Alberto M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
3. Alcino Pereira, filho de Elias Pereira — Lista n. 1.024.
4. Arnaldo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 456.
5. Carlos Felismino Castro, filho de Manoel Felismino Castro — Lista n. 117 do 7º districto.
6. Cyrillo Vieira, filho de Antonio Vieira Silva — Lista n. 2.575.
7. Decio de Alvarenga (Dr.), filho de João de Alvarenga — Lista n. 1.078.
8. Hildebrando de Araujo Góes, filho de Coriolano de Araujo Góes — Lista n. 2.025.
9. Ildefonso Toledo Pereira, filho de Manoel Rodrigues Pereira — Lista n. 499.
10. João Baptista de Freitas, filho de José Joaquim de Freitas — Alistamento eleitoral, registro n. 34.621.
11. João Marques de Souza, filho de Jeronymo Marques de Souza — Lista n. 4.
12. Joaquim Netto, filho de Silvino Joaquim Pereira — Lista n. 1.307.
13. José Hugo Leal Ferreira, filho de Arthur Leal Ferreira — Lista n. 2.192.
14. Mario Azevedo Nogueira, filho de Rogerio Nogueira Azevedo — Lista n. 704, do 1º districto.
15. Mario Jacintho da Cruz, filho de Sylverio Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
16. Mario de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Lista n. 252.
17. Octavio Marlet, filho de Jacintho Marlet — Lista n. 28.
18. Osorio Pereira de Souza, filho de Manoel Venel de Souza — Lista n. 2.256.
19. Pedro Pereira, filho de Marcellino Ignacio Pereira — Lista n. 971.
20. Sebastião Rocha, filho de José da Rocha — Lista numero 1.302.

Classe de 1894

1. Adalberto Capelleti, filho de Manoel José Capelleti — Lista n. 2.139.
2. Aleixo José Pereira — Lista n. 440.
3. Antonio Russinger, filho de Augusto Russinger — Lista n. 2.576.
4. Carlos Maximo Pereira, filho de Maximo Pereira — Lista n. 1.078.
5. Concinio da Silva, filho de Porfirio da Silva — Lista n. 1.667.
6. Eurico Alves, filho de José Alves da Silva — Lista numero 2.576.
7. Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. José da Silva, filho de Tiburcio da Silva — Lista numero 658.
9. Magino Villamor, filho de Francisco Villamor — Lista n. 2.575.
10. Manoel Albuquerque, filho de Marcolina Leopoldina Albuquerque — Lista n. 750, do 1º districto.
11. Manoel Joaquim Alves, filho de João José Alves — Lista n. 2.572.
12. Marino M. de Barros, filho de Alberto M. de Barros — Lista n. 1.751.
13. Mario Manso, filho de José F. Manso — Lista n. 1.364.
14. Mario Paranhos Fontenelle, filho do general José Freire Bezerril Fontenelle — Lista n. 136.
15. Octavio Costa Ramos, filho de João Norberto Costa — Lista n. 2.140.
16. Olympio Theodoro da Silva, filho de José Theodoro da Silva — Lista n. 4.
17. Pedro Barbosa, filho de Amancio José Barbosa — Lista n. 2.575.
18. Victoriano Augusto Borges, filho de Cesar Augusto Borges — Lista n. 1.677 e relação da Light and Power, do 2º districto.

Classe de 1893

1. Altino de Souza Reis, filho de Avelino de Souza Reis — Listas ns. 252 e 1.125, do 1º districto.
2. Alcides Manoel Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro — Lista n. 31.

3. Annibal Pereira de Carvalho, filho de Alexandre José Carvalho — Lista n. 2.422.
4. Carlos Augusto da Silveira, filho de Carlos Augusto da Silveira — Lista n. 2.576.
5. Daniel Pedulo, filho de Matheus Pedulo — Lista n. 1.174.
6. Fernando Pereira, filho de Ezequiel Pereira — Lista n. 1.379.
7. João Lambert Ribeiro, filho de João Baptista Ribeiro — Lista n. 2.453.
8. Joaquim de Oliveira, filho de Francisco de Oliveira — Lista n. 4.
9. José Augusto Cesario de Oliveira, filho de Antonio Guilherme de Oliveira — Lista n. 1.630 e alistamento eleitoral, registro n. 30.477.
10. José Cerqueira, filho de Antonio Joaquim Cerqueira — Lista n. 2.013.
11. Mario da Silva Araujo, filho de Luiz da Silva Araujo — Lista n. 11.
12. Otto Garcez de Almeida, filho de Manoel Luiz de Almeida — Lista n. 5.
13. Sebastião Pacheco, filho de João J. Pacheco — Lista n. 24.
14. Waldemar Rosa — Lista n. 1.653.

Classe de 1892

1. Angelo Longo, filho de Pedro Longo — Lista n. 2.177, do 3º districto.
2. Annibal Cunha, filho de Luiz Antonio Cunha — Lista n. 2.576.
3. Antonio Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva — Lista n. 4.
4. Edgar Souza Pereira, filho de Francisco José Souza Pereira — Listas ns. 1.944 e 2.139.
5. Felicio Bessa, filho de Emilio Candido Bessa — Lista n. 1.307.
6. João do Rosario, filho de João do Rosario — Lista numero 386.
7. Joaquim Peixoto, filho de Antonio Fonseca — Lista n. 2.572.
8. Joaquim Sanchez, filho de José Sanchez — Lista numero 1.307.
9. Ricardo Chaves, filho de João Lopes Chaves — Lista n. 1.533, do 1º districto.
10. Ricardo Fernandes de Almeida, filho de Antonio Fernandes de Almeida Porto — Lista n. 568.
11. Romualdo B. da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.

Classe de 1891

1. Agenor Moreira, filho de Elias José Moreira — Lista n. 1.569.
2. Alcebiades Antongini — Lista n. 231.
3. Alfredo Nunes, filho de Antonio Nunes — Lista numero 1.023.
4. Firmino Baptista, filho de Luiz Baptista — Lista numero 2.575.
5. Henrique Rodrigues, filho de Henrique Rodrigues — Lista n. 2.256.
6. Jorge da Ressurreição Sobral, filho de Luiz da França Ressurreição Sobral — Lista n. 1.032.
7. Julio dos Santos, filho de Luiz Joaquim dos Santos — Lista n. 1.307.
8. Olympio Matheus, filho de D. J. Matheus — Lista numero 662.
9. Oswaldo Wanderley, filho de Henrique Wanderley — Lista n. 1.730, do 3º districto.
10. Paschoal Giolanda, filho de Affonso Giolanda — Lista n. 2.574.
11. Rodolpho Baurgart, filho de Gustavo Baurgart — Lista n. 546, do 1º districto.

Classe de 1890

1. Alexandre José Teixeira Lopes — Lista n. 332.
2. Edgar Pereira Mello, filho de Luiz Pereira Mello — Listas ns. 31 e 1.623.
3. Eduardo José de Almeida, filho de Aldo J. de Almeida — Lista n. 914.
4. Francisco Paes Barreto Cardoso, filho de Domingos da Silva Cardoso — Lista n. 2.198.
5. Galdino José de Almeida, filho de Galdino José de Almeida — Lista n. 1.635.
6. Manoel Amancio de Oliveira, filho de Manoel Amancio de Oliveira — Lista n. 2.512.

7. Octávio Faustino de Araújo, filho de Manoel Faustino de Araújo — Lista n. 31.
8. Orosimbo Antonio José Soares, filho de Antonio Soares — L. n. 2.574.
9. Roberto Cardoso, filho de Estevam Cardoso — Lista n. 1.689.
10. Severiano Arruda, filho de Victulino Arruda — Lista n. 462.
11. Theobaldo Baptista da Silva, filho de João Baptista Junior — Lista n. 130.
2. Vicente Credidio, filho de Francisco Credidio — Lista n. 1.764.

Classe de 1889

1. Alcindo de Figueiredo Baena (Dr.), filho do Dr. A. Baena — Lista n. 1.982.
2. Antonio Carvalho Penna, filho de Francisco de Oliveira Penna — Lista n. 1.643.
3. Antonio Gomes de Azevedo Filho, filho de Antonio Gomes de Azevedo — Lista n. 4.
4. Armando Pinheiro, filho de Bernardo Alves Pinheiro — Lista n. 831, do 1º districto.
5. Bernardino Geraldo, filho de Geraldo Santos — Lista n. 1.307.
6. Candido José de Siqueira, filho de David José de Siqueira — Lista n. 496.
7. Eduardo Castro Netto — Lista n. 11.
8. João Guarberto Marques Porto, filho do marechal José A. Marques Porto — Lista n. 2.249.
9. João de Mello Moraes, filho de João de Mello Moraes — Lista n. 2.573.
10. João Monção — Lista n. 444.
11. Leonardo Alberto da Costa — Lista n. 126.
12. Lucas Evangelista da Silva, filho de José E. da Silva — Lista n. 928.
13. Paulo do Amaral, filho de Apolonio Antonio Amaral — Lista n. 2.574.
14. Pedro Francisco dos Santos, filho de Martinho dos Santos — Lista n. 324, do 7º districto.
15. Samuel Miguel Almeida — Lista n. 1.195.
16. Waldemar de Torres Bandeira Filho, filho do doutor Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira — Lista n. 818.

Classe de 1888

1. Alfredo Dias Pereira, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
2. Ambrosio Dias — Lista n. 1.666.
3. Antonio Rodrigues dos Santos, filho de Manoel H. Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
4. Arlindo Moore, filho de Alexandre Moore — Lista numero 2.572.
5. Hilario José Soares, filho de Hermenegildo José Soares — Lista n. 4.
6. Isidoro José Monteiro, filho de Manoel José Monteiro — Lista n. 2.167.
7. José Sarmento, filho de Manoel Sarmento — Lista numero 4.
8. Luiz Calheiros Cotta, filho de Manoel Cotta — Alistamento eleitoral, registro n. 29.940.
9. Luiz Ferreira de Lemos, filho de Luiz Ferreira de Lemos — Lista n. 604, do 3º districto.
10. Manoel Pinto de Mello, filho de Paulino Pinto da Fonseca — Lista n. 373.
11. Manoel Ribeiro Lopes, filho de Agostinho Ribeiro — Lista n. 2.441.
12. Manoel da Silva, filho de Remisio da Silva — Lista numero 1.307.

Classe de 1887

1. Antonio Merrola, filho de Felipe Merrola — Lista numero 158, do 3º districto.
2. Diogo Francisco Borges, filho de Francisco José Borges — Lista n. 4.
3. Floduardo Corrêa da Cunha — Lista n. 580.
4. João de Deus Nolasco, filho de Pedro Nolasco — Lista do 2º districto, relação da Light and Power.
5. João Dias Pereira Junior, filho de João Dias Pereira — Lista n. 457.
6. José Maria Lobo, filho de Alberto Duarte Lopes Lobo — Lista n. 1.307.

Classe de 1886

1. Carlos Barradas Aguiar, filho de Francisco Baptista da Silva Aguiar — Lista n. 2.039.
2. Edgard de Andrade Figueira — Lista n. 282.
3. Emygdio José de Mattos (Dr.), filho de Antonio Euzébio Gonçalves de Almeida — Lista n. 1.336.
4. Felipe José Soares, filho de José Ferreira Gomes Soares — Lista n. 4.
5. Guarino José Coelho, filho de João Coelho — Lista do districto, relação da Light and Power.
6. Joaquim Moreira da Fonseca (Dr.), filho de Manoel Moreira da Fonseca — Lista n. 1.813.
7. Lafayette Rodrigues dos Santos (Dr.), filho de Manoel Heleno Rodrigues dos Santos — Lista n. 255.
8. Manoel Jacintho da Cruz, filho de Sylvério Jacintho da Cruz — Lista n. 2.572.
9. Octavio Barbosa — Lista n. 1.627.

Classe de 1885

1. Antonio Assis Teixeira, filho de Augusto de Assis Teixeira — Lista n. 1.517.
2. Antonio Lopes — Lista n. 2.408.
3. Argemiro Alves da Silva — Lista n. 110.
4. Francisco da Rocha Corrêa, filho de José da Rocha Corrêa — Lista n. 1.417.
5. Gastão Francisco Coelho — Lista n. 1.415.
6. João Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira — Lista n. 2.470.
7. Joaquim Santos Cardoso, filho de João Santos Cardoso — Lista n. 434.
8. José Pereira de Lima, filho de José Pereira de Lima — Lista n. 1.354.
9. Mario Saraiva (Dr.), filho de Manoel Joaquim Saraiva — Lista n. 1.872.
10. Matheus Martins Oliveira, filho de Felipe Martins Oliveira — Lista n. 2.572.
11. Pedro Bordini, filho de Gaspar Bordini, lista n. 2.574.
12. Roberto Rochfort, filho de Bertiam Rochfort, lista numero 958.

Classe de 1881

1. Gastão da Silva, filho de José Calixto Silva, lista n. 2.575.
2. Joaquim da Costa Cunha Lima, filho de Manoel da Costa Cunha Lima, lista n. 396.
3. Joaquim Thomaz Almeida, filho de José Thomaz Almeida, lista n. 2.575.
4. José da Rocha Garcia, filho de José da Rocha Garcia, lista n. 2.573.
5. José da Rosa e Silva, filho de Januario José da Silva, lista n. 2.573.
6. Manoel Gonçalves Mathias, filho de Mathias Gonçalves Sant'Anna, lista n. 2.572.
7. Manoel Tavares, filho de Manoel Tavares, lista n. 2.572.
8. Santiago Benevides, filho de Paulina Benevides, lista n. 11.
9. Victor R. R. Goulart, filho de Ignacio R. R. Goulart, lista n. 683.

Relação nominal dos cidadãos, cujas fichas foram enviadas por esta junta aos districtos abaixo discriminados:

Ao 5º Districto:

Classe de 1892 — Nestor Rego, lista n. 20.

Classe de 1903 — Elias Gualbanone, lista n. 31.

Ao 8º Districto:

Classe de 1907 — Affonso Souza Ribeiro, lista n. 20.

Classe de 1907 — José Moreira, lista n. 29.

Classe de 1906 — Amelio de Magalhães, lista n. 29.

Classe de 1906 — Edmundo Dantas, lista n. 2.013.

Classe de 1906 — Florentino Fontes Teixeira, n. 28.

Classe de 1906 — Francisco Amaral, lista n. 218, de 1927.

Classe de 1906 — Joveniano Antonio dos Santos, lista numero 218, de 1927.

Classe de 1905 — José da Silva, lista n. 24.

Classe de 1899 — Hercules de Souza, lista n. 2.013.

Classe de 1898 — João Alves da Silva, lista n. 28.

Classe de 1898 — Joaquim Vieira Machado, lista n. 23.

Classe de 1892 — Mario Almeida, lista n. 28.

Ao 11º Districto:

Classe de 1907 — Lacro Custodio, lista n. 19.

Ao 12º Districto:

Classe de 1905 — Alberto de Araujo Almeida, lista numero 1.011.

Ao 13º Districto:

Classe de 1898 — Ezequiel Azevedo Continho, lista n. 28.

Ao 14º Districto:

Classe de 1891 — Hermogenes Gonçalves, lista n. 31.

Ao 16º Distrito:
Classe de 1893 — João Faustino dos Santos, lista n. 31.
Ao 17º Distrito:
Classe de 1888 — Eustachio de O. Carvalho, lista numero 1.040.
Ao 18º Distrito:
Classe de 1904 — Waldemiro Alves de Seabra Freires.
Alistamento eleitoral, *Diário Oficial* de 17 de maio de 1927, lista n. 31.
Classe de 1899 — Manoel Pires Filho.
Ao 19º Distrito:
Classe de 1907 — Domingos Sigolo, lista n. 20.
Ao 20º Distrito:
Classe de 1899 — Henrique Cardoso Pires, lista n. 28.
Classe de 1894 — Tiburcio de Barros, lista n. 31.
Ao 26º Distrito:
Classe de 1905 — Arthur Frias, lista n. 20, de 1926.
Classe de 1894 — José Francisco de Oliveira, lista n. 11.
Classe de 1889 — Julio Gilberto Napoleão, lista n. 28.
Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, em 28 de maio de 1928. — *Attila Onofre Brasil*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO ELEITORAL DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Edital de convocação de sorteados

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar do 25º distrito:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 15 de setembro de 1927, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 79, da classe de 1906 e 1905, que fazem parte do Contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, na rua Augusto Severo n. 4, no Sylogeu, Liga da Defesa Nacional, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1 (no Quartel General do Exército, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento), e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 85 a 155, da classe de 1905 a 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial* de novembro proximo, a partir de 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Oficial*, depois de assignado pelo presidente, 2º tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da junta, por não haver secretario.

Capital Federal, 31 de maio de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem na Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel, em Bemfica. Ponto de Concentração e inspecção de saúde. Sede — 1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército. (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero do alistamento e do sorteio — Nomes — Filiações

- | | | |
|-----|----|--|
| 11. | 1. | Dorvalino Lopes da Rocha, filho de Manoel da Rocha e Bertholina Marianna Lopes, Cabeceira do Jequiá, Ilha do Governador. |
| 46. | 2. | Octavio Pires da Silva, filho de João Pires da Silva e Joanna Luiza da Conceição, Tugyacunga, Ilha do Governador. |
| 54. | 3. | Shanair Baptista de Mello, filho de Argemiro Baptista de Mello e Elydia Baptista de Oliveira, Estrada da Tapera, Ilha do Governador. |
| 10. | 4. | Antonio de Souza, filho natural de Antonio Pedro de Souza e Zulmira Elisa da Gloria, Sacco da Olaria, Ilha do Governador. |
| 26. | 5. | José, filho de Domingos José de Souza e Luiza Maria do Carmo, praia do Lameirão s/n., Ilha do Governador. |

- | | | |
|-----|-----|---|
| 57. | 6. | Vicente Duarte Martins, filho de Vicente José Duarte e Florinda Duarte Martins, praia do Jequiá, Ilha do Governador. |
| 41. | 8. | Marciano Guerra de Avellar, filho de Manoel Antonio Guerra de Avellar e Cesaria Maria de Jesus, Colonia de Alienados, Ilha do Governador. |
| 13. | 9. | Bertoldo Gomes Mendes, filho de Narciso Gomes Mendes e Julia Rosa Mendes, praia das Flexeiras, Ilha do Governador. |
| 5. | 10. | Alpheu de Menezes, filho de Leopoldo José de Menezes e Candida Corrêa de Menezes, Zumbi, Ilha do Governador. |
| 44. | 11. | Nelson Duarte, filho de Henrique Duarte da Silva e Elisa Guapiassú de Oliveira, rua Formosa, Ilha do Governador. |
| 4. | 12. | Alcides José Fernandes, filho de Arthur José Fernandes e Virginia Maria Vieira, praia das Flexeiras, Ilha do Governador. |
| 24. | 13. | Joaquim Barroso, filho de José Joaquim Barroso e Joaquina Gomes Barroso, Estrada Tupyacunga, Ilha do Governador. |
| 12. | 14. | Augusto Cesar de Mello, filho de Armando Cesar de Mello e Regina Maria da Conceição, rua São Roque, Ilha do Governador. |
| 30. | 15. | José Fernandes, filho de João Fernandes e Eduvige Vicentina, rua da Bica, Ilha do Governador. |
| 31. | 16. | José Francisco da Silva, filho de Francisco José da Silva e Laudelina Silvania do Nascimento, praia da Guarda s/n, Ilha de Paquetá. |
| 7. | 17. | Angelo, filho de Francisco Napolitano e Thereza Maria Napolitana, Ilha de Paquetá. |
| 16. | 18. | Flavio, filho de Joaquim de Almeida e Corina Modesto Portella, Ilha de Paquetá. |
| 33. | 19. | Hermano Baptista de Oliveira, filho de Hermano Baptista de Oliveira e Laura Amaral de Oliveira, praia da Ribeira, Ilha do Governador. |
| 9. | 20. | Antonio, filho de Candido Porciuncula e Maria Dolores Barros Lima Porciuncula, Ilha de Paquetá. |
| 17. | 21. | Francisco José da Costa, filho de José Victorino da Costa e Felismina Maria da Costa, praia da Freguezia, Ilha do Governador. |
| 49. | 22. | Paulino de Oliveira, filho de Epiphany Antonio Raymundo de Oliveira e Margarida Claudina de Oliveira, praia da Bica, Ilha do Governador. |
| 3. | 23. | Alexandre Pinto, filho natural de José Luiz Pinto e Carolina Rosa Pinto, praia das Flexeiras, Ilha do Governador. |
| 18. | 24. | Herey Apparicio Barcellos, filho de Manoel Apparicio Barcellos e Amelia Nunes Barcellos, praia da Engenhoca, Ilha do Governador. |
| 45. | 25. | Octavio de Brites, filho de Aprigio José de Brites e Idalina Pereira da Silva, Ilha do Governador. |
| 40. | 26. | Manoel de Lima Pereira, filho natural de Rosa de Lima, praia das Flexeiras, Ilha do Governador. |
| 53. | 27. | Raul Gomes Ribeiro, filho de João Joaquim Ribeiro e Avelina Gomes Ribeiro, praia do Galeão, Ilha do Governador. |
| 22. | 28. | João Freire da Silva, filho de João José da Silva e Maria Isabel da Silva, sacco da Olaria, Ilha do Governador. |
| 15. | 29. | Elias, filho de José João Chalin e Amelia Chalin, Ilha de Paquetá. |
| 43. | 30. | Murillo Deírol Limoeiro, filho de Eduardo Rodrigues Limoeiro e Ignacia Deírol Limoeiro, rua Serrão, Ilha do Governador. |
| 25. | 31. | José, filho natural de Delmilda José de Mello, Ilha de Paquetá. |
| 37. | 32. | Luiz Gonzaga, filho de Marciano Lucas Barbosa e Luiza Lucas Barbosa, Ilha de Paquetá. |
| 21. | 33. | João Capistrano de Barros Raja Gabaglia e Anna Luiza de Raja Gabaglia, praia da Freguezia, Ilha do Governador. |
| 42. | 34. | Mileto de Souza Barbosa, filho de Angelo Balbino de Souza e Brazilina Barbosa de Souza, sacco da Olaria. |
| 39. | 35. | Manoel Alves, filho de Sergio Affonso Alves, praia do Cabaceiro n. 61, Ilha do Governador. |
| 6. | 37. | Ambrozio, filho de José Dias Vieira e Maria do Carmo, Ilha de Paquetá. |
| 38. | 38. | Manoel, filho de Domingos José de Souza e Luiza Maria do Carmo, praia do Lameirão s/n., Ilha do Governador. |
| 23. | 39. | João Paulino Salgado, filho de Manoel Paulino Salgado e Sebastiana Rita, praia do Lameirão s/n., Ilha do Governador. |

28. 40. José Gonçalves, filho de Olympio Manoel Gonçalves e Salustia Gonçalves do Nascimento, praia da Freguezia, Ilha do Governador.
50. 41. Pedro Luiz da Cunha, filho de Antonio Luiz da Cunha e Theolinda Rosa da Cunha, praia da Freguezia, Ilha do Governador.
32. 42. José de Oliveira Reis, filho natural de Antonio de Oliveira Reis e Amaleia Maria da Conceição, Rio do Jequiá, Ilha do Governador.
36. 43. Lucas, filho de Lucas Ferreira de Salles e Marieta Guarny de Salles, Ilha do Paquetá.
34. 44. Julio Ferreira, filho de Antonio Ferreira Duarte e Cezina Coelho, Sacco da Olaria, Ilha do Governador.
52. 45. Pio Honorio de Souza, filho de Francisco Honorio de Souza e Argana da Silva Souza, Praia Grande, Ilha do Governador.
47. 46. Oswaldo Aragonez Faria, filho de Mario Aragonez Faria, praia do Estaleiro n. 67, Ilha do Governador.
1. 47. Aberico, filho natural de Manoel Soares e Carolina Victoria do Nascimento, Ilha do Paquetá.
48. 48. Ovydio Silva, filiação ignorada, natural do Estado do Rio. Talena, rua X, Ilha do Governador.
41. 49. Arthur da Silva Ornellas, filho de Jesuino da Silva Ornellas e Lucilia Wolganga da Conceição, Tupyacanga, Ilha do Governador.
56. 50. Silvino Cordeiro, filho de Miguel Rodrigues Cordeiro e Perciliana da Costa Cordeiro, praia do Jequiá, Ilha do Governador.
2. 51. Agenor da Costa, filho de Octaviano da Costa e Ludovenia da Costa, Sacco do Pinhão n. 19, Ilha do Governador.
26. 52. Ilton, filho de Bento de Castro Peixoto e Amelia do Amaral Peixoto, Ilha do Paquetá.
51. 53. Pedro Martins, filho de Olympio Caetano Martins e Joanna Maria da Silva (natural), praia da Freguezia, Ilha do Governador.
55. 54. Silvio Alexandrino Nogueira, filho de Pedro Alexandrino Nogueira e Januaria Maria da Conceição, Cabeceira do Jequiá, Ilha do Governador.
27. 55. José Duarte Fernandes, filho de Antonio Duarte Fernandes e Ernelinda Duarte Fernandes, praia do Zumbi, Ilha do Governador.

Classe de 1905

27. 80. João, filho de Antenor Francellino e Beatriz do Araujo, rua dos Muros n. 41, Ilha do Paquetá.
48. 81. Didio Martins, filho de Tingo Francisco Martins e Adelaide Martins de Abreu, Sacco da Olaria, Ilha do Governador.
55. 82. Waldyr Dantas, filho natural de Ignacia Maria da Conceição, Cabeceiro, Ilha do Governador.
5. 83. Antenor Veiga, filiação ignorada, natural de Saquarema, Estado do Rio, Ilha do Paquetá.
43. 84. Mario dos Santos, filiação ignorada, natural de Piedade, Estado do Rio, praia da Engenhoca n. 89, Ilha do Governador.
25. 85. Irineu Francisco de Paula, filho de Augusto Francisco de Paula e Maria Francisca de Paula, praia do Jequiá, Ilha do Governador.
39. 86. Jurandir, filho de Francisco da Silva Cravo e Leonil Perrengam, Cravo, praia Grossa, s/n, Ilha do Paquetá.
19. 87. Noel da Rosa, filho de Victorino José Lourenço da Rosa e Bernardina Maria do Espírito Santo, Morro do Inglez, Ilha do Governador.
33. 88. João Procopio, filho de Procopio Soares Martinez e Sebastiana Luiza Soares, Ilha do Governador.
20. 89. Edgard Nunes de Barros, filho de Manoel Izidoro de Barros, Ilha do Bom Jesus.
7. 90. Antonio Joaquim Lopes, filho de José Maria Lopes e Margarida Rosa Pereira, Coriço, Ilha do Governador.
23. 91. Francisco Arzelino, filho de João Penêdo e Josepha Lora, Carica, Ilha do Governador.
22. 92. Euclides Pereira, filho de Joaquim Francisco Pereira e Perciliana de Paula Pinto.
48. 93. Nestor Fonseca de Araujo, filho de Euclides Medina de Araujo e Flauzina Maria da Conceição, Praia do Jequiá, Ilha do Governador.

31. 78. José Augusto, filho de José Joaquim de Miranda e Bazeliza Maria, Praia da Freguezia, Ilha do Governador.
47. 79. Nelson Raymundo Nunes, filho de Victorino Raymundo Nunes e Adelina Cardoso Nunes, Praia da Bica, Ilha do Governador.
32. 80. João Pereira dos Santos, filho de Carlos Pereira dos Santos e Maria Rosa dos Santos, Galeão, Ilha do Governador.
54. 81. Ramiro Pinto Magioli, filho de Manoel Barbosa Magioli, Praia do Sacco de Olaria, Ilha do Governador.
53. 82. Oswaldo, filha de Manoel de Oliveira Santos e Carolina Heliodora de Oliveira, Praia do Lameiro, Ilha de Paquetá.

Classe de 1905

28. 83. João, filho de Francisco Roberto e Tercellina Maria da Costa, Praia do Lameirão sem numero, Ilha de Paquetá.
51. 84. Olavo Cardoso, filho de Anthéro Pinto Cardoso e Maria Chagas Cardoso, Praia da Bica, Ilha do Governador.
45. 85. Claudionor do Amaral, filho de Justino Bittencourt do Amaral e Francisca Antonio Xavier.
32. 86. Mario Nunes, filho de João da Silva Muniz e Fructuza Muniz, Praia da Freguezia, Ilha do Governador.
36. 87. José, filho de Jacyntho Claro de Andrade e Maria Cantur, Praia do Lameirão sem numero, Ilha de Paquetá.

Junta de Alistamento do 25º Districto (Ilhas), sede á rua Augusto Severo n. 4, em 31 de maio de 1928. — *Manoel Salustiano Dias*, Presidente. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da Junta.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem na 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, com quartel em Bemfica. — Ponto de concentração e inspecção de Saude. Sede — 1ª Circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os quaes ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da 1ª, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta Junta e publicado pelo *Diário Official* de novembro proximo a partir de 6.

Classe de 1905

Numeros do alistamento e sorteio, nomes e filiações

13. 85. Carlos Amaral de Souza, filho natural de Agnez Rosa de Carvalho, estrada do Jequiá, Ilha do Governador.
30. 86. João Izidro de Souza, filho de Eduardo Rodrigues de Souza e Maria da Conceição, Ilha do Governador.
24. 87. Ilton Ferreira, filho de Sebastião Ferreira e Regina Maria, Lagôa, Ilha do Governador.
29. 88. João Alves, filho de Francisco Alves e Adelina de Mello, Praia da Tapera, Ilha do Governador.
46. 89. Claudemiro Eloy de Souza, filho natural de Anna Maria Conceição, Praia de Jequiá, Ilha do Governador.
40. 90. Luiz, filho de Zacconi e Antonia Maria Cimilala, rua dos Collegios n. 6, Ilha de Paquetá.
46. 91. Nilton Alves da Costa, filho de João Nunes de Oliveira e Antonia Alves da Costa, Praia do Jequiá, Ilha do Governador.
41. 92. Aristotelino de Oliveira, filho de Firmino Rial Franco e Thereza Rodrigues de Oliveira, Cabeceira do Jequiá, Ilha do Governador.
45. 93. Nivaldo Torres da Silva, filho de Amancio Torres da Silva e Francisca Moreira Torres da Silva, Sacco da Olaria, Ilha do Governador.
50. 94. Odilio Caldas, filiação ignorada, natural de Macahé, Estado do Rio, residente á rua Sete de Setembro, Ilha do Governador.
8. 95. Antonio Mello, filho de João Manoel de Mello e Leopoldina Victorizana de Mello, estrada Grande, Ilha do Governador.
2. 96. Alexandrino de Souza, filho de Joaquim de Souza e Fulgencia de Souza, Praia do Galeão, Ilha do Governador.
24. 97. Eowaldo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho e Ignez Maria de Carvalho, Jequiá, Ilha do Governador.
47. 98. Delphin de Carvalho, filho de Antonio José de Carvalho e Diamantina Maria de Carvalho.

3. 220. Oswaldo, filho de Arsenio Pereira dos Santos e Arciria Moraes dos Santos, Praia das Flexeiras, Ilha do Governador.
1. 149. Antonio Monteiro da Conceição, filho de Ernesto Monteiro da Conceição, estrada das Flexeiras n. 17, Ilha do Governador.
37. 102. José, filho natural de Delphina Rosa, Galeão, Ilha do Governador.
44. 103. Moacyr Antonio da Cruz e Geraldino Candida da Cruz, Praia da Freguezia, Ilha do Governador.
4. 104. Amaro, filho de José Francisco da Silva e Carlota Rosa da Silva, Praia da Ribeira, s/n, Ilha de Paquetá.
19. 105. Domicio Rangel, filho de João Rangel da Silva e Leopoldina Maria Rosa da Conceição, estrada da Bica n. 131, Ilha do Governador.
14. 106. Carmelito da Silva, filho de João da Silva e Francisca Maria de Jesus (natural), Praia da Bica, Ilha do Governador.
12. 107. Bernardino de Andrade, filho de Antonio de Andrade e Leocadia da Conceição, Praia do Corico, Ilha do Governador.
1. 108. Alamiro da Silva, filho natural de Rosa de Oliveira, Galeão, Ilha do Governador.
41. 109. Manoel, filho de Antonio Alves dos Santos e Amelia de Souza, rua Pinheiro Freire s/n, Ilha de Paquetá.
3. 110. Alipio Coutinho, filho de Manoel Antonio Coutinho e Maria Coutinho de Abreu, Praia da Tapera, Ilha do Governador.
31. 111. Joaquim Martins Borges, filho de Manoel Martins Borges e Anna Moreira dos Santos, Ilha da Sapucaia.
10. 112. Antonio de Souza, filho de Prudencio Rodrigues de Souza e Hortencia Thereza de Souza, Galeão, Ilha do Governador.
26. 113. Irineu Socero Rezende, filho de Benito Socero e Olinda Ribeiro, Ilha do Governador.
56. 114. Wenceslau Pinho, filiação ignorada, natural do Districto Federal, residente á estrada do Cabaceiro sem numero, Ilha do Governador.
6. 115. Antonio José Gatto, filho de Paschoal José Gatto e Marianna Rosa da Conceição Gatto, praia Itacolony, Ilha do Governador.
11. 132. Waldemiro Ferreira Barbosa, filho de Braz Ferreira Earboza, Ilha do Bom Jesus.
2. 133. Antonio Moreira dos Santos, filho de Manoel Moreira, praia do Escotá n. 2, Ilha do Governador.
6. 134. João Gagliardi, filho de José Gagliardi e Meigolina Locasso, Rua Formosa n. 182, Ilha do Governador.
1. 135. Alvaro Rodrigues dos Santos, filho de Antonio Rodrigues dos Santos, Rua Anna de Oliveira n. 8, Ilha do Governador.
4. 136. Basilio de Jesus Domingues, filho de Domingues de Jesus, Hospital Central da Marinha, Ilha do Governador.
7. 137. João Laurentino da Silva, filho de Laurentino da Silva, Rua da Cocanica n. 27, Ilha do Governador.
8. 138. José, filho de Bento Duarte, Rua Ribeiro Guimarães, Rua Maracajá n. 18, Ilha do Governador.
9. 139. Oswaldo Reis, filho de José Olimio Xavier dos Reis, Fortaleza de São João.
3. 140. Antonio Gomes de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira e Tolentina Maria da Silva, Praia do Palatino n. 83, Ilha de Paquetá.
40. 141. Paulino Pereira Vianna, filiação ignorada, natural do Districto Federal, Praia da Guarda n. 191, Ilha de Paquetá.
- Classe de 1903**
1. 129. Oswaldo Pinto Fernandes, filho de Francisco Pinto Fernandes, Rua Lambary Luz sem numero, Ilha de Paquetá.
2. Waldemar dos Santos, ignora-se a filiação, natural de Cabo Frio, Estado do Rio, residente á travessa do Cabaceiro n. 8, Ilha do Governador.
- Classe de 1902**
2. Henrique de Oliveira Diniz, filho de Abel da Rocha Albuquerque Diniz e Noemia de Oliveira Cardoso, Praia do Galeão n. 266, Ilha do Governador.

3. 220. Pedro Pereira Vianna, filiação ignorada, Praia da Guarda n. 191, Ilha de Paquetá.
1. 149. Manoel Teixeira Guimarães, filiação ignorada, natural de Itaguahy, Estado do Rio, Rua Pinheiro Freire n. 5f, Paquetá.
2. 151. Mario Guidicelli, filho de Angelo Guidicelli e Emma Guidicelli, Rua Dr. Coriolano n. 5, Ilha do Governador.

Classe de 1900

1. 150. Alfredo Pereira Vianna, filiação ignorada, natural do Districto Federal, Praia da Guarda n. 191, Ilha de Paquetá.
2. 151. Alvaro Guerra Cerqueira, filho de José Sant'Anna Cerqueira, Rua Santo Antonio n. 105, Ilha de Paquetá.
3. 152. Amaro de Souza Nascimento, filho de Manoel Nascimento, Rua Furquim Werneck n. 41, Ilha de Paquetá.
4. 154. Antonio da Costa, filho de Octaviano da Costa e Ludovina da Costa, Sacco do Pinhão n. 15, do Governador.
5. 155. Felix Joaquim Lopes Junior, filho de Felix Joaquim Lopes, Ilha do Bom Jesus.
- Junta de Alistamento do 25º Districto (Ilhas). Sede, á rua Augusto Severo n. 4, em 31 de maio de 1928. — Manoel Sallustiano Dias, presidente. — 2º tenente Sancho Gonçalves de Abreu, delegado da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 17º DISTRICTO — ENGENTIO NOVO

Edital de convocação de sorteados

Luiz Bastos Guimarães, presidente da Junta:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 17 de setembro de 1927, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 229 da classe de 1906 e os de numeros 259 a 344 da classe de 1905 que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Filgueiras Lima n. 52, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3, no Quartel da Companhia Ferro Viaria, Deodoro, e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros: 345 a 459 da classe de 1905; 363 a 392 da classe de 1904; 429 a 441 de 1903; 974 a 980 de 1902; 469 a 474 de 1901 e 479 a 486 da classe de 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira chamada, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado em *Diario Official* de novembro, proximo, a partir de 6 do mesmo mez. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente, capitão Dario A. Xavier de Brito, delegado do Serviço de Recrutamento, pelo secretario.

Capital Federal, 31 de maio de 1928. — Luiz Bastos Guimarães.

Relação dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

Ponto de Concentração e inspecção de saude, sede: Quartel da Companhia Ferro Viaria, em Deodoro (Ponto n. 3).

Classe de 1906

1. Ernesto, filho de Abilio Ferreira Jardim.
2. Lear, filho de Henrique Teixeira Alves (Dr.).
3. Alfredo, filho de Flórencina Maria da Rocha.
4. Lyndolpho, filho de Antonio Baptista Cardoso.
5. Oswaldo, filho de Alfredo Rodrigues Torres.

6. Dorval, filho de Carolina da Silva.
7. Manoel, filho de Jorge Annibal de Abreu.
8. Ubirajara, filho de Sebastião Agostinho Pereira.
9. Edgard, filho de Januária Paulina Baptista.
12. Waldemar, filho de Waldemar Gradil Porto.
12. Jayme, filho de Manoel José Granja.
14. Durval, filho de Manoel Benigno do Nascimento.
15. Augusto, filho de Cezar Augusto Corrêa.
16. Ubirajara de Souza, sem filiação.
18. Nelson, filho de Henrique da Silva Taveira.
19. Abel, filho de Cecília Octavia de Oliveira.
20. Jandyr, filho de João Baptista Eyer.
21. Joaquim, filho de Galiana Nunes Cavalcante.
22. Alvaro, filho de Manoel Altino Gomes Angelin.
23. Ubiratan, filho de Antonio Francisco Magalhães.
24. Antonio, filho de Maria Braz Teixeira.
26. Guaraciaba, filho de Manoel Gonçalves Guimarães.
28. Dionysio, filho de João Francisco Alves.
29. Alcides, filho de Florencia Maria da Conceição.
30. Flavio, filho de Luiz Castro Franco.
32. Walter, filho do Dr. José Pereira Rodrigues Porto Sobrinho.
34. Leonidio, filho de Leandro Lucio dos Santos.
35. Jeremias, filho de Paschoal Campos.
36. Raul, filho de Arthur Firmino Soares.
37. Valentim, filho de Ermindo Martins da Silva.
39. Mario, filho de José Augusto de Oliveira.
40. Ignacio, filho de Iria Ribeiro da Metta.
41. Paulo, filho de Antonio Rufino de Rezende.
42. Mario, filho de Isaura Alice da Silva.
43. Jayme, filho de Pedro Garcia de Aragã.
44. Alberto, filho de Manoel Clementino da Silva Vianna.
46. Antonio, filho de Manoel dos Santos Oliveira Junior.
47. José, filho de Luzia Rosa de Oliveira.
48. Antonio, filho de Eduardo Marques Pombo.
49. João, filho de Romão Gonçalves Corrêa.
50. Antonio, filho de Antonio Vieira Junior.
52. Antonio, filho de Adelina Borges Leal.
54. Armando, filho de Elisario Marques Pereira.
55. Abel, filho de José dos Santos.
57. Annibal, filho de Justo Francisco.
58. Eduardo, filho de Salustiana de Azevedo Lopes.
59. Luiz, filho de Marcello Alves.
60. Benjamin, filho de Emilia Maria da Conceição.
61. Sebastião, filho de Manoel Baptista.
62. Edmir, filho de José Ezequiel Ferreira.
63. Rodolpho, filho de Hilario Ignacio.
64. Zenaido, filho de Luiz Manoel de Oliveira.
65. Joaquim, filho de Rosa Candida Mendonça.
66. Aronillo, filho de Alfredo Augusto de Castro.
68. Matheus, filho de Leonor Maria da Silva.
69. Irio, filho de Izidro dos Santos Oliveira.
70. Norival, filho de Horacio Camillo de Souza.
71. Antonio, filho de João Pedro de Medeiros.
72. Affonso, filho de Eurico Freire Vilalba Alvim.
73. Carlos, filho de Octavio Monteiro.
74. Heitor, filho de Manoel Francisco Quadros.
75. Raul, filho de João Lindolpho Carneiro.
76. Francisco, filho de Manoel Benedicto Dias.
77. Paulo, filho de José dos Santos.
80. Antonio, filho de Francisco Moraes.
81. Orlando, filho de Orlando Pereira.
82. Alexandre, filho de Alvaro Augusto Queiroz.
84. Nelson, filho de Antão Cunha Lima.
85. Nelson, filho de Paschoal Alves Carvalho.
86. Walter, filho de Joaquim Machado Britto.
87. José, filho de Antonio Francisco Vieira.
88. José, filho de Eva Maria de Jesus.
90. Togo, filho de Alfredo Ernani do Amaral Castro.
91. José, filho de Egidio Barbosa.
92. João, filho de Eurico Elisbão Teixeira.
93. Henrique, filho de Francisco Pardo Castro.
98. Armando, filho de Augusto Pinheiro.
99. Mario, filho de Maria José Colva.
100. Octaviano, filho de Izidro da Silva.
101. Armando, filho de Manoel Marques.
102. Guilherme, filho de Ernesto Estrella Serpa.
103. Mario, filho de Antonio de Oliveira Lopes.
104. Arlindo, filho de Germana Maria Benedicta.
106. Ismar, filho de Antonio Francisco do Rêgo Barros.
107. Iberê, filho de Affonso Ribeiro.
108. Waldemiro, filho de Hermelindo José Barreto.
109. Evald, filho de Walter Nodyn.
110. José, filho de Pedro José Alves.
113. Francisco Mendes, sem filiação.
114. Norberto, filho de José Dias da Costa.
115. Domingos, filho de Pedro Francisco.
116. Moacyr, filho de Aristides Ferreira Sampaio.
117. Otton, filho de Demosthenes Correa Netto.
118. Esmeraldo, filho de Olympia Maria José.
120. Isaias, filho de Jovita Xavier Ramos.
121. Americo, filho de Manoel da Silva.
122. Moacyr, filho de Virissimo José Godinho.
124. Honoriswaldo, filho de José da Silva Muniz.
125. Antonio, filho de Antonio Francisco dos Santos.
127. Orlando, filho de Secundino José Gomes.
128. Alvaro, filho de João Victorino Cezar de Azevedo.
129. Americo, filho de Benedicto Manoela.
131. Manoel, filho de Julia Moreira Cardoso.
132. Raimundo, filho de Manoel de Sá Leite.
133. Candido, filho de Amelia da Silva Fernandes.
135. Orlando, filho de Henrique Telles Marcellos.
136. Carlos, filho de Frederico Ferreira.
137. Orellio, filho de Manoel Adolpho dos Santos.
139. João, filho de Pedro Percini.
140. Lauro, filho de Candido Severo do Carmo.
141. Manoel, filho de Manoel Corrêa.
142. Alvaro, filho de Joaquim Ferreira Campos.
143. Diogenes, filho de Elpidio de Britto.
144. Propheta, filho de Propheta José do Nascimento.
146. João, filho de Justina Menezes Campos.
148. Carlos, filho de Ernesto de Araújo Vianna de Almeida.
149. Ariston, filho de Pedro José de Menezes.
150. João, filho de José Maria Ferro.
151. Arnaldo, filho de Cypriano Ferreira Pinto.
152. Elysio, filho de José Carneiro Raposo.
153. Joaquim, filho de Maria Antonia Nogueira.
155. Antonio, filho de Antonio Gomes Corrêa.
157. Sylvio, filho de Adão Bazilio Dias.
159. Carlos, filho de Eugenio Germano de Oliveira.
160. Demetrio, filho de Joanna Maria da Conceição.
161. Eduardo, filho de Miguel Rodrigues Moreira.
162. Albino, filho de Antonio Milton Oceana.
163. Pedro, filho de Luciano Marques Trávassos.
164. Mario, filho de Raul José de Freitas.
165. Roberto Gueylard, sem filiação.
166. Lieurgo, filho de Luiz Porto Carero Velloso.
167. Alvaro, filho de Alberto Carlos dos Santos.
169. Euclydes, filho de Affonso Ennes Pereira.
170. Oswaldo, filho de Joaquim Moreira Junior.
171. Ian, filho de Jalis Meffen Wright.
172. Luiz, filho de Antonio da Silveira Serpa Junior.
174. José, filho de Ualdina da Costa.
175. Alexandre, filho de Francisco Antonio Domingues.
176. Heitor, filho de Julio Alves Pacheco.
177. João, filho de João Fausto de Moraes.
178. Pedro, filho de João José Moreira Guimarães.
179. Francisco, filho de Julio de Souza Mesquita.
180. José, filho de Americo de Azevedo Marques.
181. Antonio, filho de Antonio Fernandes Ribeiro.
183. José, filho de David Florenço La Músson.
184. Reynaldo, filho de Alexandrina Fonte Ferreira.
187. Alfredo, filho de Alfredo Alves Vianna.
188. Aristotelino, filho de Domingos José Ribeiro.
189. Germano, filho de João Carichio.
191. João, filho de Antonio Damiciano de Souza.
193. Waldemiro, filho de Latiza Ignacia dos Santos.
194. Sebastião, filho de Antonio Pereira da Silva.
195. Luiz, filho de Eugenio Loufêgo Barcellos.
196. Aldo Ribeiro de Farias, sem filiação.
197. João, filho de Antonio de Lemos.
198. Arthur Cavalcante de Sá, sem filiação.
199. Syllos, filho de Pedro Augusto Ferraz.
200. Moacyr, filho de Luiz Ferreira Franco.
201. Alberto, filho de Geraldo Ricin.
204. Antonio, filho de Antonio Teófilo Leite de Menezes.
205. Herald, filho de Luiz Felipe Pereira de Andrade.
206. Alvaro, filho de Ignacio Narcizo de Oliveira.
207. João, filho de Philomena do Espírito Santo Souza.
208. Manoel, filho de Rosalina de Souza Leão.
210. Carlos, filho de João Dias Monteiro.
211. Manoel, filho de Manoel Leite de Andrade.
212. Manoel, filho de Manoel Jacintho Junior.
213. Amaro, filho de Theodoro Maria das Dôres.
214. Oswaldo, filho de Octavio Pereira Dias da Silva.
216. Carlos, filho de Manoel Alves Ferreira.
218. Henrique, filho de Henrique Fernandes.
219. Claudionor, filho de Joaquim Pereira.
220. Joaquim, filho de Maria Liberata de Almeida.
221. José Alves Ferreira, não consta filiação.
223. Francisco, filho de Francisco Ferreira.
224. Arthur, filho de Arthur Leite.
225. Annibal, filho de Luiz dos Santos.

226. Hermogenio, filho de Leopoldino José d'Oliveira.
227. Daniel Rodrigues Ferreira, filho de José Rodrigues Ferreira.
228. Manoel, filho de Joaquim Scabra.

Classe de 1905

260. Venício, filho de Balthazar Barreto Pereira Pinto.
261. Armando, filho de José Narcizo de Oliveira.
262. Wilson, filho de João Franklin Maheira.
263. Prospero Emilio de Grosse.
264. Alfredo S. Faria.
268. Jefferson Xavier Baptista.
266. Americo, filho Paulino Ferraz d'Oliveira.
267. Vicente, filho de Guilherme Vieira da Conceição.
269. Cicero Augusto de Araujo e Silva.
270. Nelson Victorio Cordeiro.
271. Chryso, filho de Antonio Cardoso Fontes.
272. Manoel Pinto Vieira.
273. Oswaldo Pinto de Moraes.
274. Oswaldo, filho de Carolina da Silva.
275. Luiz, filho de Luiz Epiphany da Silva Vellozo.
276. Newton Pereira da Silva.
277. Julio Rodrigues Teixeira.
278. Thomaz Vianna.
279. Godofredo dos Santos.
280. Roberto, filho de Alice Serafina Ribeiro.
281. Waldemiro Guimarães.
282. Francisco Góes Siqueira.
283. Odilon de Souza Bandeira.
284. Manoel Marques Filho.
286. Alvaro Accioli de Vasconcellos.
288. Alvaro, filho de Custodio Ferreira da Costa.
291. Pedro Alcantara.
292. José Morões da Silva.
293. Raul Gomes de Oliveira e Silva.
294. Annibal, filho de Leopoldina Maria Adelaide.
295. José, filho de Flavia Ferreira de Carvalho.
296. Paulo, filho de Joaquim Ribeiro de Freitas.
298. Humberto, filho de Ataliba Ferreira dos Santos.
299. Joaquim Corrêa Nadees.
301. Floriano, filho de Manoel Nunes da Silva.
303. Armando Baptista Nogueira.
304. Ary, filho de José Alves de Oliveira Filho.
305. Lindolpho, filho de Joaquim Ribas da Silva.
306. Paulo, filho de Annibal de Medina Coeli Ribeiro.
307. Arthur, filho de José Annibal.
308. Luiz Gomes Ribeiro.
309. José Narciso Mendes.
310. Oswaldo, filho de onorio Leoncio de Macedo.
311. Ernani, filho de Luiz Gabriel do Carmo.
312. Virgilio Amaral.

316. Augusto, filho de Augusto Frederico Froes.
318. Othelo, filho de Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.
319. Waldemar, filho de Orninda Maxima de Souza.
320. Americo Martins Nunes.
323. Ubyrnjara Dowsley Cabral Vellozo.
324. Carlos Ferreira da Silva.
325. Anysio, filho de Floresta Maria da Conceição.
326. Angelo Pinheiro Bittencourt.
327. Francisco, filho de Domingos Cabotto.
330. Osmar, filho de Marcellina Maria da Conceição.
332. Manoel, filho de Manoel Fernandes Pinto.
333. Alcebiades, filho de José Pestana Gouveia.
334. Gerson, filho de Hilario Correa de Castro.
335. Oswaldo, filho de Reynaldo Pinto de Oliveira.
336. Oswaldo, filho de Joaquim Gomes Motta.
338. Arnaldo Rodrigues.
340. Nelson, filho de Antonio Ferreira Junior.
342. Mario Segadas Vianna Filho.
343. Octavio, filho de Silvana Candida de Oliveira.
344. Waldemiro, filho de Fernando de Souza Mattos.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada que serão chamados á incorporação em caso de insuficiência da 1ª chamada:

Classe de 1905

345. Seraphim, filho de Carlos Perdigão Junior.
346. Igatuemy, filho de Cláudia Maria Xavier.
347. Henrique, filho de Benjamin Lima da Fonseca.
348. José, filho de João Fernandes da Silva Guimarães.
350. Hildo, filho de João G. dos Santos Lopes.
351. João, filho de Joaquim Cordeiro da Silva.
352. Virgilio Luiz Barbosa.
353. Arthur Pinto de Araujo Correa.

354. Sabino, filho de Calino José de Souza.
355. Francisco de Assis Medeiros Campos.
356. Antonio, filho de Euclydes Atalicio Rodrigues.
357. Augusto Ayres Pereira.
358. José, filho de José Leal da Silveira.
359. Alvaro Ignacio Fernandes.
360. Manoel Rodrigues.
361. Alipio, filho de João José Alves.
362. Amancio Pinatti.
363. Oswaldo, filho de Manoel José Alves Abrantes.
364. Sylvio Cunha.
365. Ivo Tavares da Rosa.
366. Ignacio, filho Castor Souza Iglezias.
367. Agmar, filho de Domingos Luiz Ramos.
368. Joaquim, filho de Joaquim Britto de Souza.
370. José Mathias Sant'Anna.
371. Natalicio, filho Napoleão José do Nascimento.
372. Alvaro, filho de Ignacio Antonio Costa.
374. Waldemar, filho de Carmen Pita da Conceição.
375. Leonel, filho de Leonel Moraes.
376. Viriato Francisco Xavier.
377. Nilton, filho de Tito Candido do Sacramento.
378. Decio Pinto Moreira.
379. Domingos Vicente Gesnaldi.
380. Orlando, filho de João Severo Lage.
381. Nicanor Bezerra Cavalcanti.
382. Rubem de Faria Rezende.
383. Oswaldo, filho de José Moreira Guimarães.
385. Alceu, filho de João Pedro Cordeiro.
387. Orval, filho de Arthur Pinto Vieira.
388. Pery Honorio da Silva.
389. Antonio Manoel.
390. Joaquim de Aguilhar.
392. Aurinio, filho de João Rodrigues Duarte.
394. Arnaldo Baptista Teixeira.
395. Alberto, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
396. Cezar, filho de Elvira Albernaz Barreiros.
398. Cypriano, filho de Francisco Pires.
399. Martinho Bezerra.
400. José Marques.
401. Luiz de Castilho Carneiro.
402. Edgard, filho de Miguel Antonio da Silva.
404. João, filho de Manoel de Aguiar.
405. Cid, filho de Victor da Costa Vollez.
407. Aristides, filho de Aristides José de Souza.
409. Pedro, filho de Candido Manoel de Lima.
410. Antoniel Bento Barbosa.
411. Idalino, filho de Antonio Rodrigues Maia.
412. Samuel Washington Gollier.
413. Romeu Campos Salles.
414. Alvaro, filho de Domingos José de Faria.
415. Pedro, filho de Arthur Moreira de Souza Caldas.
416. João Fernandes Vieira Junior.
417. João, filho de João Gonçalves.
420. Alfredo Carvalho de Faria.
422. Alfredo, filho de José Bento Mattor Porto.
423. Edmundo da Rocha Porto.
424. Gabriel José da Costa.
425. Lourival, filho de Pedro Alves de Moraes.
426. José Martins.
427. Carlos, filho de Antonia Rosa Leal.
428. Euclydes, filho de Manoel dos Santos Mendonça Junior.
430. Jayme, filho de Luiz Antonio da Silva.
431. Octavio Freire.
432. Hivair, filho de Domingos Ferreira Soares.
433. Antonio, filho de Constança Maria Luz.
434. Delmiro, filho de Maria Ferradoura Miguella.
435. Luiz, filho de José Fernandes Maldonado.
436. Henrique Soares.
438. José, filho de Altira Miguel das Neves.
439. Francisco Raymundo.
440. Jorge, filho de José Pereira Rezende.
441. Jorge, filho de Manoel Carlos da Cruz.
442. Vicente Cravo.
443. Euclydes, filho de João Alves de Castro.
444. Pedro Horacio Fernandes da Silva.
445. Franklin Ribeiro da Silva.
446. Antonio, filho de Manoel Fernandes Vianna Ramos.
447. Adriano, filho de Delphim Antonio de Barros.
449. Lupiciano, filho de Erpesto João Peixoto.
450. Alipio Motta.
451. Dagoberto, filho de Paulo José Pedro Martins.
454. José, filho de Adelaide Gonçalves Barreira.
455. Waldir, filho de Cercio da Fonseca.
456. Antonio, filho de Antonio da Costa Faria.
457. Luiz Mandarim.
458. Walter, filho de Antonio Joaquim.
459. Tharcilza, filho de Sabino Penna de Assis.

Classe de 1904

- 369. Armando Coelho.
- 364. Euclides Teixeira da Silva.
- 365. Luiz Costillés Carmeno.
- 366. Oswaldo de Araújo.
- 367. Ary Souza Pinto.
- 368. Oswaldo de Louzada Medeiros.
- 369. Allirio, filho de Guilherme Euphrasio Santos Dias.
- 370. João Barros Figueiredo.
- 371. Arthur, filho de Amelia Candida de Carvalho.
- 372. Manoel Costa Torres.
- 373. Candido de Carvalho.
- 375. Catharina Bandeira.
- 376. Oswaldo Pereira da Silva.
- 377. Waldemar Alves de Aguiar.
- 378. Luiz Duque Estrada Junior.
- 379. Francisco Pereira.
- 380. Waldemar Peixoto.
- 381. João Sabino da Fonseca.
- 382. Lafayette, filho de Octavio Evangelista de Souza.
- 383. Adelino Valerio da Silva.
- 384. Waldemar Dias Cardoso.
- 385. Manoel José Coelho.
- 386. Armando Ribeiro.
- 389. Therezino Manoel Antunes.
- 390. José Marcondes.
- 391. Delphim Pinto Duarte Junior.
- 392. Bazilio de Souza.

Classe de 1903

- 429. José Francisco Pereira.
- 430. Sylla Carneiro de Miranda.
- 431. Francisco Febreira Duarte.
- 432. Justiniano Pereira Lima.
- 433. Eubous de Souza.
- 434. Pedro Silva.
- 436. Waldemar Freitas.
- 437. José Gonçalves da Costa.
- 438. Olympio Rodrigues da Silva.
- 440. Bazilio Pereira dos Santos.
- 441. Antonio Souza.

Classe de 1902

- 974. Almerino Moraes.
- 975. João José Alves.
- 977. Ayrton Bittenouri Lobo.
- 978. Osmar Dias.
- 979. Waldemar Goulart.
- 980. Nilo Sardinha.

Classe de 1901

- 469. Deocleciano Pequeno Costa.
- 470. João Martins da Silva.
- 471. Pedro Soares.
- 472. Carlos Rêa da Fonseca.
- 473. Manoel Vieira da Costa Junior.
- 474. Guerrieri Silva.

Classe de 1900

- 479. Moacyr Marinho Monteiro de Barros.
- 480. José de Oliveira Soares.
- 481. José Gomes Garquejo.
- 482. João Manoel Fernandes do Nascimento.
- 483. Djalma Salgado.
- 484. Alvaro Luiz Carneiro.
- 485. João Luiz da Silva.
- 486. Carlos Dias da Gama.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 2º distrito (Santa Rita), etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 5 de setembro de 1927, nesta Capital, sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, devendo os de numeros 1 a 222

da classe de 1906, e 435 a 195 da classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22 (Arquivo da Marinha), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, no Quartel General do Exército, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 196 a 277 da classe de 1905; 341 a 340 da classe de 1904; 488 a 515 da classe de 1903; 1.462 a 1.483 da classe de 1902; 759 a 777 da classe de 1901 e 941 a 966 da classe de 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir do dia 6.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelos membros da junta.

Capital Federal, 1 de junho de 1928. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Manoel Oscar Monteiro Torres*, capitão delegado do S. R. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na Avenida D. Pedro II:

Ponto de concentração e inspecção de saude — Sede — 1ª Circunscrição de Recrutamento no Quartel General do Exército, (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

- | | |
|------|--|
| 90. | 1. Castor Lopes Novoa, filho de Eliseu Lopes. |
| 92. | 2. Claudencio, filho de João Machado Pequena. |
| 142. | 3. Jayme, filho de José do Amaral. |
| 61. | 4. Arthur Frederico de Senna. |
| 274. | 5. Pedro de Souza, filho de Alexandre R. Cruz. |
| 58. | 6. Arnaldo Doria. |
| 70. | 7. Benedicto, filho de Avelino de Souza. |
| 139. | 8. Isaac, filho de Antonio Costa. |
| 203. | 9. Victor Machado. |
| 34. | 10. Antonio, filho de Antonio Joaquim Ribeiro. |
| 218. | 11. Luiz, filho de Horondino Alves Gomes. |
| 184. | 12. José Franco Tiburcio Henriques. |
| 176. | 13. José Carlos Bordini. |
| 237. | 14. Octavio, filho de Francisco de Albuquerque. |
| 187. | 15. José, filho de João Gonçalves Moraes. |
| 196. | 16. José René Auer. |
| 184. | 17. Sebastião, filho de Ezequiel de Paulo. |
| 129. | 18. Henrique, filho de Idalina Maria da Conceição. |
| 157. | 19. João, filho de Pergentino de Mello. |
| 67. | 20. Baptista, filho de Constantino Ribeiro. |
| 108. | 21. Eduardo, filho de Antonio Eduardo Pinto. |
| 220. | 22. Luiz, filho de José Carneiro Gonçalves. |
| 68. | 23. Belmiro Andrade Lima. |
| 169. | 24. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Coelho. |
| 177. | 25. José, filho de Marcelino Gonçalves Chaves. |
| 66. | 26. Augusto Borges Pinto. |
| 236. | 27. Mario, filho de Manoel Gonçalves da Silva. |
| 48. | 28. Antonio, filho de José Xavier de Almeida. |
| 296. | 29. Waldemar, filho de Manon Baptista Mello. |
| 113. | 30. Fernando, filho de Gentil Corrêa Gusmão. |
| 411. | 31. Jayme, filho de Gaspar Alves dos Santos. |
| 299. | 32. Waldemar José Barbosa. |
| 243. | 33. Moysés, filho de Bento Souza e Silva. |
| 136. | 34. Humberto, filho de João Manoel de Almeida. |
| 33. | 35. Armando, filho de João Baptista Fernandes. |
| 253. | 36. Nicolau, filho de Calixto Vidal. |
| 298. | 37. Waldemar, filho de Apollinario da Costa. |
| 5. | 38. Adhemar, filho de Antonio dos Santos. |
| 52. | 39. Armando, filho de Francisco da Silva Avellan. |
| 194. | 40. José, filho de Bernardo Pinto Camizão. |
| 156. | 41. João, filho de Domingos de Lorenzo. |
| 158. | 42. João Perdomo. |
| 260. | 43. Orlando Pinto Moreira. |
| 64. | 44. Arthur Thomaz de Souza. |
| 252. | 45. Nestor, filho de Maria Rodrigues Neves. |
| 20. | 46. Antonio, filho de José Francisco de Castro. |
| 263. | 47. Oscar Rodrigues Pinto. |

288.	48. Tiberio, filho de Hermano Rodrigues Manso.	211.	130. Lourival, filho de Alexandre Belle.
54.	49. Armando, filho de Regazon Antonio.	2.	131. Adão, filho de João Lombardo.
174.	50. José, filho de Bartholomeu Araujo e Souza.	75.	132. Candido, filho de Candido Cardoso.
83.	51. Carlos, filho de Antonio Gonçalves Griffo.	46.	133. Antonio, filho de Antonio Pausa Alves.
83.	51. Carlos, filho de Antonio Gonçalves Griffo.	149.	134. João, filho de Roque Baptista da Silveira.
57.	52. Arnaldo, filho de Manoel Martins Barreiros.	160.	135. João, filho de Antonio Pereira de Rezende.
163.	53. João, filho de André Setaro.	20.	136. Antonio Ferreira da Silva.
170.	54. Jorge, filho de Leopoldo Balbino da Conceição.	100.	137. Domingos, filho de Antonio da Silva Torres.
161.	55. João Domingos.	113.	138. Jayme, filho de José Jesus Brandão.
286.	56. Simeão, filho de João Maria Gardnerão.	25.	139. Antonio, filho de Jacintho Borges.
289.	57. Tito, filho de Francisco Penha.	297.	140. Waldemar, filho de Agostinho Carvalho.
88.	58. Casemiro, filho de Antonio Barbosa.	294.	141. Victor, filho de Bento José Machado.
150.	59. João, filho de Anthero Corrêa de Moraes.	278.	142. Rubem, filho de Mariano de Souza.
205.	60. Juremo, filho de Telemaco Gomes.	258.	143. Octavio, filho de Godofredo Delgado Motta.
207.	61. Laurentino, filho de Bernardino Francisco do Almeida.	82.	144. Carlos, filho de Affonso José Domingues.
		137.	145. Humberto, filho de Antonio R. Barcellos.
132.	62. Hilario Vicente Meirelles.	191.	146. José, filho de Joaquim Machado.
159.	63. João, filho de Francisco Pereira de Almeida.	203.	147. Julio, filho de Eydio Gomes dos Santos.
180.	64. José, filho de Carlos Dupin.	71.	148. Benjamim, filho de João Baptista Vieira.
273.	65. Pedro, filho de Henrique Borges.	279.	149. Salvador, filho de Antonio da Silva Lopes.
134.	66. Hugo, filho de Jean Longchamps.	221.	150. Luiz, filho de Theotonio José dos Reis.
225.	67. Manoel filho de João José Gonçalves.	252.	151. Oscar, filho de Gustavo de Moraes Barros.
269.	68. Oswaldo, filho de José Pereira Gonçalves.	24.	152. Antonio, filho de José Bento de Freitas.
56.	69. Armino, filho de Antonio Paulo de Souza.	172.	153. Jorge, filho de Jorge da Silva Oliveira.
249.	70. Neoflides Domingues.	19.	154. Alvaro, filho de Maria de Pinho Monteiro.
36.	71. Antonio, filho de Mauro Martins.	185.	155. José, filho de Maria da Conceição.
31.	72. Antonio, filho de Joaquim Gomes.	232.	156. Manoel, filho de Baptista Pereira.
120.	73. Francisco, filho de Francisco Rolenberg Junior.	72.	157. Bernardino, filho de Manoel João Thiago.
16.	74. Alfredo, filho de Candido Ferreira.	242.	158. Moacyr, filho de Francisco de Paula e Silva.
178.	75. José, filho de Antonio Baptista Bessa.	50.	159. Aristides, filho de José Amancio Silva.
14.	76. Alfredo, filho de José Aquitão.	251.	160. Nestor, filho de Adão Marques.
175.	77. José, filho de Luiz Felisberto.	131.	161. Hermogenes, filho de Alfredo Teixeira Cautho.
53.	79. Antonio, filho de Antonio Joaquim Affonso.	102.	162. Durval, filho de Trajano Ribeiro da Cunha.
103.	80. Durval, filho de Carolina Silva.	99.	163. Djalma, filho de Manoel José de Moraes.
226.	81. Manoel João, filho de José Manoel Amendoeira.	254.	164. Norberto, filho de José Dias da Costa.
280.	82. Sebastião, filho de Manoel Alcantara Oliveira.	208.	165. Lauriano, filho de Elias Fernandes.
40.	83. Antonio, filho de Antonio Oliveira Cruz.	240.	166. Martiniano, filho de Miguel Vicente P. Oliveira.
235.	84. Mario, filho de Francisco Gonçalves Braga.	101.	168. Domingos Vieira da Rocha.
265.	85. Oswaldo, filho de Francisco Funck Villela.	276.	170. Raul Cavalcante.
295.	86. Virgilio, filho de José Garcia Leandro.	215.	171. Lourival Teixeira.
292.	87. Venancio, filho de Geraldo Leão.	1.	172. Accacio Ribeiro Marques.
301.	88. Waldemar Rodrigues de Pinho.	216.	173. Luciano Ribeiro Ferreira.
173.	89. Jorge, filho de Braz Vieira de Mello.	80.	175. Carlos Antonio Flores.
7.	90. Affonso, filho de Daniel Vasques.	44.	176. Antonio Pinto Ribeiro.
161.	91. João, filho de João Rodrigues.	74.	177. Brasil Moreira da Rocha.
204.	92. Julio, filho de José Martins Montinhos.	483.	178. José Francisco de Castro.
6.	93. Affonso de Almeida Lacerda.	85.	179. Carlos Joaquim de Andrade.
39.	94. Antonio, filho de Joaquim de Mattos Magalhães.	106.	180. Edmundo Fernandes Martins.
190.	95. José Luiz Antunes.	166.	181. Joaquim de Freitas.
234.	96. Mario de Carvalho.	17.	182. Allino da Cunha Parente.
201.	97. José, filho de Agostinho Soares Ferreira.	206.	183. Ladislau de Souza.
412.	98. Ernani da Cunha Ferreira.	154.	184. João Felix de Amorim.
59.	99. Arthur, filho de Julio Andrinellis.	231.	185. Manoel da Silva Lucas.
125.	100. Guilherme, filho de Manoel Peres Sampaio.	227.	186. Manoel Migueis.
277.	101. Reynaldo, filho de Raphael Feliciano.	76.	176. Candido Gomes Ferreira.
291.	102. Valentin, filho de José Pereira.	104.	188. Edgar Maciel de Araujo.
217.	104. Lucio, filho de Salvador Mantell.	123.	190. Guilherme E. Neves.
162.	105. João, filho de Manoel dos Santos.	35.	191. Antenor José Ferreira Queiroz.
43.	106. Antonio, filho de João Pereira.	23.	192. Antenor Baptista Tavares.
118.	107. Francisco, filho de Manoel Pinto Ferreira.	195.	193. José da Purificação Azevedo.
94.	108. Clemente, filho de Clemente Moyses Carneiro.	199.	194. José Serpa de Mello.
152.	109. João, filho de José Domingos Peixoto.	231.	195. Manoel da Silva Lucas.
283.	110. Sebastião, filho de Sebastião Francisco do Couto.	302.	196. Waldemiro Ferreira de Araujo.
		198.	197. José Sá Corrêa.
270.	111. Oswaldo Alfredo Arthur Parish.	244.	198. Nelson Alves do Valle.
282.	112. Sebastião, filho de Antonio Ferreira de Castro.	91.	199. Claudemiro do Bomfim.
149.	113. Francisco, filho de Francisco Rodrigues.	126.	200. Heitor da Costa Telles.
290.	114. Valentino, filho de Gabriel F. Galhardo.	11.	201. Alberto Marques da Cruz.
148.	115. João, filho de Pedro Gracindo dos Santos.	28.	202. Antonio Coutinho de Carvalho.
259.	116. Octavio, filho de Saturnino de Souza Ramos.	272.	203. Pedro Abilio da Cunha.
192.	117. José, filho de Antonio Martins Guimarães.	168.	204. Joaquim dos Santos Pereira.
27.	118. Antonio, filho de Manoel Antonio Galvão.	96.	205. Cosme Francisco dos Santos.
250.	119. Nestor, filho de Gustavo dos Santos.	266.	206. Oswaldo José Martins.
95.	120. Constancio, filho de Augusto de M.	3.	207. Adélino de Oliveira Costa.
114.	121. Francisco Cardoso.	78.	208. Candido Vaz.
238.	122. Manoel, filho de Antonio Morenza Placar.	223.	209. Manoel Felipe da Silva.
164.	123. João, filho de Manoel Teixeira.	219.	210. Luiz Frederico Gelly.
213.	124. Laurival, filho de Antonio Araujo.	79.	211. Carlos de Almeida.
155.	125. João, filho de Alfredo Gonçalves da Silva.	38.	212. Antonio Martins Sampaio.
89.	126. Casemiro, filho de Custodio Martins.	200.	213. José da Silva Campos.
93.	127. Claudionor, filho de João Baptista Vaz.	73.	214. Brasilino dos Santos.
42.	128. Antonio, filho de Lazaro Peniche.	45.	215. Antonio Portella Sobrinho.
167.	129. Joaquim, filho de José Pinto Fernandes.	49.	216. Argemiro Baptista Pereira.
		22.	217. Antonio Alves Penna.

135. 218. Hugo Pereira da Silva.
224. 219. Manoel Fernandes Peres.
186. 220. José Gonçalves Chaves.
60. 221. Arthur Figueiredo.
303. 222. Walter Telles da Cruz.

Classe de 1905

45. 135. Arthur Pereira da Silva.
105. 136. José Joaquim Dias.
66. 137. Elpidio Vidal Adion.
30. 138. Antonio Gomes de Lemos.
96. 139. Joaquim dos Santos Rodrigues.
56. 140. Claudionor Mattos.
7. 141. Adriano Gomes da Cunha.
85. 142. Horacio Vieira Rodrigues.
14. 143. Arthur Gomes de Oliveira.
134. 144. Paulino Nogueira Fernandes Sobrinho.
38. 145. Arlindo Antunes.
140. 146. Roberto Joaquim Garcia.
74. 147. Francisco Pereira Borges.
3. 148. Adalberto Motta da Silva.
108. 149. José Maria.
19. 150. Bernabé Pereira de Souza.
122. 151. Manoel Gregorio Teixeira.
51. 152. Carlos Alberto.
123. 153. Manoel Millão.
127. 154. Octavio Donato.
113. 155. José Xavier de Andrade.
73. 156. Francisco Lemos.
48. 157. Augusto Caruzzo.
64. 158. Eduardo Martins Campos.
115. 159. Julião Dias de Souza.
57. 160. Clyde Antonio de Barros.
2. 161. Abilio Ribeiro.
76. 163. Francisco Soares.
63. 164. Durval Pereira de Mello.
14. 165. Alcides José de Barros.
151. 166. Taciano Barroso.
37. 167. Aristoteles de Mattos Araujo.
36. 168. Aristides de Menezes.
72. 169. Francisco Ferreira Oliviera.
25. 170. Antonio Domingues da Silva.
137. 171. Polyguara Machado.
131. 172. Oswaldo da Costa Sampaio.
142. 173. Roque Fernandes Reis.
77. 174. Gabriel da Silva Machado.
89. 175. Jabel Francisco dos Santos.
18. 176. Alvaro Francisco Corrêa.
69. 177. Deocleciano José da Costa.
102. 178. José Borges Gomes.
9. 179. Albano de Souza Macedo.
111. 180. José Rodinho.
107. 181. José Laranja.
124. 182. Manoel Francisco da Silva.
38. 183. Carlos Araça.
90. 184. Jayme Antonio Madureira.
12. 185. Alberto dos Santos Ferreira.
99. 186. José Alfredo Sotelo Major.
121. 187. Manoel Perdizio.
41. 188. Armando Ferreira Silva.
6. 189. Adolpho Joaquim da Costa.
128. 190. Olympio Maria de Mattos.
116. 191. Lauro Stoessil Ferreira Mello.
61. 192. Dionysio Gonçalves.
79. 193. Guilherme José de Carvalho.
68. 194. Esichio Bernardo de Almeida.
46. 195. Ary Souza Freitas.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na avenida Dom Pedro II, em São Christovão, ponto de Concentração e Inspeção de Saude — sede: 1ª Circumscrição de Recrutamento — no quartel general do Exército. (Ponto n. 4.)

Classe de 1905

95. 196. Joaquim Rodrigues Pereira.
97. 197. Joaquim Vidal Soares.
32. 198. Antonio Paschoal Kleivesorgé.
58. 199. Darilinda Rosa Lemos.
75. 200. Francisca Rodrigues Alvares.
117. 201. Lino Manoel dos Reis.
84. 202. Horacio da Silva Lage.
69. 203. Fernando da Silva Ramos.
153. 204. Waldemiro Antonio de Lemos.
54. 205. Carlos Martins Nogueira.

43. 206. Alcides de Carvalho.
70. 207. Fioravanti Santoro.
15. 208. Alipio de Almeida.
125. 209. Manoel Sobrino.
91. 210. João Millão.
146. 211. Sebastião Vieira de Lima.
101. 212. José Antunes Dias de Abreu.
31. 213. Antonio Lopes Pereira.
5. 214. Adauto José da Rocha Silveira.
152. 215. Ulysses Paula Costa.
78. 216. Govino Lopes de Souza.
103. 217. José Francisco Costa.
16. 218. Alvaro Bazin da Costa.
27. 219. Antonio Ferreira Lima.
17. 220. Alvaro Bernardo dos Santos.
19. 221. Alvaro José da Costa.
155. 222. Waldemar da Silva.
98. 223. Jorge Francisco Gonçalves.
88. 224. Ivan Castro Araujo.
11. 225. Alberto Pinto Fernandes.
148. 226. Severino de Lima.
33. 227. Antonio Penna.
126. 228. Martinho do Nascimento Lima.
39. 229. Arlindo de Oliveira.
28. 230. Antonio Ferreira Paes.
414. 231. Sebastião Pereira de Souza.
92. 232. Joaquim Corrêa Leite.
118. 233. Manoel Affonso de Souza.
156. 235. Waldemiro Francisco Gomes.
119. 236. Manoel de Deus Rosario.
120. 237. Manoel Fernandes Gomes.
29. 238. Antonio Gaspar.
106. 239. José Joaquim Pereira.
136. 240. Pedro Machado dos Santos.
47. 241. Aryno Muniz Jatahy.
113. 242. Rosalvo Duarte Rosalvos.
135. 243. Pedro Alves Carvalho.
52. 244. Carlos Donadi.
100. 245. José de Almeida e Silva.
154. 246. Waldemar Conde.
133. 247. Paschoal Augusto dos Santos.
149. 248. Severo Benevenuto.
104. 249. José Gonçalves Menezes Fazenda.
23. 250. Americo Bispo dos Santos.
86. 251. Humberto de Andrade Antunes.
13. 252. Arnaldo Rebello Martins.
132. 253. Oswaldo Pereira dos Santos.
129. 254. Orlando da Silva Falcão.
67. 255. Emygdio Luiz da Costa.
83. 256. Horacio Malheiros Alves.
59. 258. David Lopes Perdizio.
87. 259. Humberto Olivé Rodrigues.
65. 260. Elias Pires Gomes.
24. 261. Americo Grasso.
82. 262. Hercule Gliberti.
150. 263. Sylvio Carneiro Gomes.
26. 264. Antonio Ferreira de Castro.
1. 265. Abel Fernandes.
31. 266. Antonio Pinto.
139. 267. Roberto Fendt.
8. 268. Agenor João Carneiro.
81. 269. Herculano Ornellas da Silva.
109. 270. José Moreira da Costa.
80. 271. Helvecio Francisco Dias.
42. 272. Durval Linhares.
94. 273. Joaquim Nathalio Gonçalves Guimarães.
141. 274. João Rodrigues Villela.
112. 275. José Vieira Miranda.
74. 276. Fortunato Francisco Bastos.
147. 277. Secundino Alves.

Classe de 1904

17. 311. Homero Garcia Bastos.
31. 312. Manoel Veiga.
9. 313. Carlos dos Santos Horta.
13. 314. Ernesto Biancamano.
4. 315. Antonio Marcellino de Freitas.
14. 316. Expedito Vianna Collares.
23. 317. José Muniz Barreto.
7. 318. Basilio Bonsoni.
32. 319. Mario Fernandes da Silva.
11. 320. Cyrino José Paixão.
34. 322. Ovidio Silva.
30. 323. Manoel Soares da Rocha Filho.
6. 324. Astolpho Gomes de Figueiredo.

15. 325. Faustino Martins Campos.
35. 326. Rodolpho Barreto.
18. 327. Izolino Ferreira Pacheco.
23. 328. Miguel Romulo Castari.
2. 329. Alfredo Pereira Gestal.
24. 331. Juvenal Fernandes.
19. 332. João Azera.
39. 333. Waldemar Cerqueira de Sant'Anna.
3. 334. Altair de Souza Cruz.
38. 335. Vicente Padrenosso.
46. 336. Helvicio Francisco Dias.
22. 337. José Estolano da Silveira.
8. 338. Carlos Licio de Jesus.
27. 339. Luiz Simões.
37. 340. Selvio Euzébio Marques.

Classe de 1902

3. 488. Carlindo de Oliveira.
46. 489. José Martins de Souza e Silva.
21. 491. Octavio Pereira de Mattos.
20. 494. Moacyr Silva.
11. 495. Gualberto Lisboa.
19. 496. Manoel Victor B. Oliveira.
22. 497. Omar Monteiro Torres.
7. 498. Fausto de Abreu Pompeu.
17. 500. Juvenal Bastos.
1. 501. Abelardo de Barros.
6. 502. Elpidio Francisco da Silva.
9. 503. Francisco de Assis Caminha Nogueira.
25. 504. Paschoal Epiphânio Primo.
1. 505. Augusto Gonçalves Silva.
27. 506. Waldemar Alves Rodriguez.
10. 507. Francisco José Ferreira.
24. 508. Oscar Tavares Nunes.
22. 509. Oscar Manoel Mathias.
2. 510. Antonio da Rocha.
43. 513. Isco da Silva Andrade.
15. 514. José Dias.
8. 515. Fernando Castro.

Classe de 1902

7. 1.462. Amelio José Ferreira.
23. 1.463. Manoel Goulart.
11. 1.464. Edgar Pedro dos Santos.
25. 1.465. Miguel Barboza.
11. 1.467. Claudio Destri.
19. 1.469. José Marianno da Silva.
3. 1.470. Alvaro Santos Mendonça.
24. 1.471. Mario Paula de Mendonça.
6. 1.472. Aristides Silva.
9. 1.473. Carinho José dos Anjos.
27. 1.474. Pindaro Brasil.
21. 1.475. Manoel Ferreira Silva.
16. 1.476. Francisco Almeida Dutra.
4. 1.477. Antonio de Freitas.
26. 1.478. Oscar Emerson Falcão.
13. 1.479. Dyonisio Alves Pereira.
48. 1.480. Joaquim Ferreira Poeta.
22. 1.481. Manoel Gonçalves Leite.
15. 1.482. Feleciano Almeida.
1. 1.483. Affonso Coelho de Almeida.

Classe de 1902

12. 759. Lucio Francisco.
11. 760. João Soares.
18. 761. Orlando Augusto de Freitas.
16. 762. Manoel Oliveira.
7. 763. Estacio Tavares de Souza.
1. 764. Arthur Guimarães.
22. 765. Waldemiro Lopes Castro.
6. 768. Durval Guimarães.
11. 769. Luiz Ferreira Lima.
19. 770. Oswaldo Prazerio Neves.
10. 772. João Damasceno Silva Araujo.
15. 773. Manoel Nunes Castanheira.
1. 775. Albino Sá Sobrinho.
5. 776. Benedicto Dias.
8. 777. Ezequiel Almeida.

Classe de 1900

31. 941. Rodolpho Molina.
48. 942. João Gomes.
26. 943. Mario Alexandre de Souza.
24. 944. Luiz dos Santos Baptista.
8. 945. Edgard Moura Ferreira.

12. 946. Gregorio Gomes dos Santos.
2. 947. Alfredo Joaquim Fernandes.
19. 948. João Gomes Baering.
13. 949. Henrique José Dias.
5. 950. Arlindo de Araujo Braga.
29. 954. Oswaldo de Araujo Bezerra.
9. 952. Erothides A. Oliveira.
7. 953. Augusto C. de Castro.
4. 954. Almiro Gastão.
27. 955. Olympio Moreira.
32. 956. Samuel Ferreira de Carvalho.
2. 957. Alfredo Joaquim Fernandes.
44. 958. Ildfonso Gaspar de Miranda.
23. 959. Luiz Ferreira.
20. 960. João Rosa.
35. 961. Victalino José Ignacio.
17. 963. João Alves Filho.
10. 964. Francisco Pereira.
15. 965. Izalino Christiano.
16. 966. José A. Francisco Gonçalves.

Capital Federal, 1 de junho de 1928. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente. — *Capitão Manoel Oscar Monteiro Torres*, delegado do S. R. — *Alberto Figueiredo Pimentel*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O Sr. João Teixeira de Miranda, presidente da junta de alistamento militar do 20º districto de Irajá, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia de setembro de 1927, nesta Capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de ns. 1 a 183, e 107 a 178, que fazem parte da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, na estação de Marechal Hermes (Administração da Villa Proletaria), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 3 (1ª Companhia Ferro Viaria), em Deodoro, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 179 a 274, 381 a 404, 516 a 526, 877 a 889, 393 a 403 e 490 a 502, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nesta hypothese, affixado o respectivo edital na sede da junta e publicado no *Diario Official* de novembro proximo, a partir de 6. E. para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assinado pelo presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

Capital Federal, 30 de maio de 1928. — *João Teixeira de Miranda*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel em São Christovão, Ponto de concentração e inspecção de saúde, sede: quartel da Companhia de Ferro Viaria em Deodoro. — Ponto n. 3:

Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

Classe de 1900

150. 1. Manoel, filho de Maria Rosa de Oliveira.
75. 2. Francisco Bastos Junior, filho de Francisco P. Bastos.
169. 3. Nelson Caetano da Silva, filho de Manoel Caetano da Silva.
155. 4. Manoel Assumpção, paes ignorados.
144. 5. Luiz da Silva Alves, filho de Luiz da Silva Alves.
141. 7. Luiz Fortunato, filiação ignorada.
204. 8. Sebastião Ignacio Ferreira, filho de Luiz Ignacio Ferreira.
108. 9. João Rodrigues, filho de José Rodrigues.
148. 10. Manoel, filho de Manoel Alves.
57. 11. David da Silveira, filho de José da Silveira.
215. 12. Triestes Ardanha, filho de José Manoel Ricardo.

66. 13. Etelvino José de Andrade, filho de Antonio José De Andrade.
112. 14. Luiz da França Ressurreição Sobral Junior, filho de Luiz da França Ressurreição Sobral.
119. 15. José Arthur, filho de Albino Monteiro de Azevedo.
23. 16. Antonio Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.
111. 17. José, filho de Manoel Antonio de Mello.
216. 18. Marcellino, filho de Bernardino Teixeira Ferraz.
40. 19. Arthur, filho de Luiz Boaventura da Silva.
189. 20. Paulino Agostinho da Silva, filho de Joaquim Agostinho da Silva.
190. 21. Pedro da Costa Carvalho, filho de Jesuina Alves dos Santos.
178. 22. Orláudio Felippe da Gama, filho de Manoel Felippe da Gama.
128. 23. José Maria, filho de Manoel Villela.
187. 24. Oswaldo, filho de José Olinto da Rocha.
96. 25. João, filho de Emilia Maria da Conceição.
16. 26. Antonio, filho de Alfredo de Moreira Maia.
31. 27. Antonio, filho de João Antonio dos Reis.
136. 28. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues de Sá Fonseca.
83. 29. Hilario, filho de José Raymundo de Vasconcellos.
13. 30. Amarilio, filho de Alberto Joaquim de Oliveira.
195. 31. Pocidonio, filho de Crisolina Maria Ferreira de Jesus.
183. 32. Oswaldo, filho de Sabina Rosaria da Costa.
15. 33. Antenor, filho de José Caetano Teixeira.
100. 34. João, filho de Firmino Fruzzoni.
82. 35. Hilario, filho de Filomena Catharina Maria da Conceição.
47. 36. Bernardo, filho de Bernardo Alves de Oliveira.
145. 37. Manoel, filho de Benedicto Tiburcio Cruz.
97. 38. João, filho de Manoel Alves Boboda.
219. 39. Vidal, filho de Antonio Ventura.
38. 40. Armando, filho de Manoel João Teixeira.
179. 41. Orminio, filho de Antonio Barbosa.
65. 42. Elydio, filho de Loregino Arsino Pinto.
99. 43. João, filho de José Ferreira Areas.
201. 44. Saturnino Castilhos, filiação ignorada.
49. 45. Carlos, filho de Francisco Dias.
104. 46. João, filho de João de Medeiros.
101. 47. João, filho de José Agostinho Soares.
206. 48. Severiano, filho de Firmino Antonio dos Santos.
24. 49. Antonio, filho de Antonio Gomes.
181. 50. Oscar, filho de Alexandre Salvador.
41. 51. Arthur, filho de Manoel Ribeiro.
221. 52. Waldemar, filho de Vicente José Correa.
90. 53. João, filho de Domingos José Gonçalves.
152. 54. Manoel, filho de Tavares dos Santos.
128. 55. José, filho de João da Silveira Avila.
175. 56. Octavio de Arango Gomes, filiação ignorada.
32. 57. Antonio, filho de João Miguel.
91. 58. João, filho de Honorina Joaquina da Conceição.
156. 59. Manoel, filho de Manoel Francisco Pereira.
9. 60. Aljailino, filho de José Marcos de Nascimento.
68. 61. Euclydes, filho de Francisco de Paula Barbosa.
162. 62. Manoel, filho de Pedro Antonio Rodrigues.
173. 63. Norival, filho de Renato Joaquim de Aquino.
43. 64. Augusto, filho de José Motta Machado.
34. 65. Antonio, filho de Joaquim da Silva Pacheco.
205. 66. Sebastião, filho de Carlos do Magalhães.
67. 67. Eurydes, filho de José Jacintho Marques.
27. 68. Antonio, filho de José de Lima.
127. 69. José, filho de Albino de São João.
220. 70. Waldemar, filho de João Lopes Fragoso.
44. 71. Bellarmino, filho de Alfredo Pereira de Lima.
93. 72. João, filho de Luiz José Pires.
131. 73. José, filho de Antonio Azevedo Maia.
46. 74. Benedicto, filho de Floripia de tat.
109. 75. João, filho de José de Magalhães.
40. 76. João, filho de Eduardo de Souza.
69. 77. Felix, filho de Felix Moreira de Carvalho.
223. 78. Zenaide, filha de José Dias, filiação ignorada.
81. 79. Henrique, filho de José Pina.
82. 80. João, filho de João Pedro Celestino.
165. 81. Mario, filho de Manoel Reis de Sant'Anna.
176. 82. Octavio, filho de Carlos José da Silva.
188. 83. Oscar, filho de Ernesto Baptista de Castro.
112. 84. Alvaro, filho de Anna Teixeira Couto.
106. 85. João, filho de Alzira Olegaria da Silva.
78. 86. Gabriel, filho de José André.

Relação dos sorteados da 1ª chamada designados para servirem no 2º Regimento de Artilharia Montada, com quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de Concentração e Inspeção de Saude, na sede do quartel da 1ª Companhia de Ferro Viaria, em Deodoro. Ponto n. 3:

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiações

Classe de 1906

103. 89. João, filho de Carolina de Azevedo.
191. 90. Pedro, filho de Almerinda Maria de Oliveira.
4. 91. Albino, filho de Manoel Pereira da Silva.
111. 92. José, filho de Donaria Maria da Conceição.
159. 93. Manoel, filho de João Evangelista da Silva.
217. 94. Valtovirio, filho de João Lopes Fragoso.
56. 95. David, filho de John Blomfeld.
95. 96. João, filho de Constantino Alves Ferreira.
117. 97. Onofre, filho de Gabriel Herculano da Rosa.
50. 98. Carmeiro, filho de José Rodenelle.
88. 99. Januario, filho de João Alves Ribeiro.
125. 100. José, filho de José Francisco dos Santos.
135. 101. Joaquim, filho de João Alves Mallet.
6. 102. Alcides Dias, filiação ignorada.
147. 103. Manoel, filho de Leocadia Victor de Souza.
36. 104. Aristides, filho de Christina Maria da Conceição.
149. 105. Manoel, filho de Manoel Cordeiro de Castro.
62. 106. Edmundo, filho de Americo Barbosa.
77. 107. Francisco, filho de Firmino José dos Santos.
98. 108. João, filho de Eduardo Vaz de Souza.
118. 109. José, filho de Francisco Alves Magalhães.
19. 110. Antonio, filho de Raymundo de Moura Bastos.
54. 111. Damiano, filho de Antonio Pereira Peixoto.
59. 112. Armando, filho de José da Silva Aguiar.
9. 113. Alpheu, filho de João Nunes Mendes.
86. 114. Izidoro, filho de Manoel dos Santos.
198. 115. Raymundo, filho de Raymundo Oliveira Santos.
20. 116. Antonio, filho de Ismenia Rita da Conceição.
199. 117. Roberto, filho de José Guilherme Bastos.
184. 118. Oswaldo, filho de Joaquim Francisco Pereira.
218. 119. Victor, filho de Joaquim Barbosa.
139. 120. Luiz, filho de Alberto Orelia da Silveira.
1. 121. Adalberto, filho de Antonio José da Silva.
158. 122. Manoel, filho de Rita da Silva Barbosa.
161. 123. Manoel, filho de Octavio Raymundo Macedo.
11. 124. Alvaro, filho de Esidio Freire de Moura.
3. 125. Alberto, filho de Manoel Affonso.
71. 126. Floriano, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
18. 127. Antonio, filho de Maria Rosa de Oliveira.
- 3.0 128. Antonio, filho de Joaquim Pires da Fonseca.
166. 129. Marcello, filho de Joaquim Pereira Barbosa.
182. 130. Oscar, filho de Oscar Joaquim Veiga.
192. 131. Pedro, filho de Arthur Pereira Leite Guimarães.
17. 132. Antonio, filho de Maria Pereira Duarte.
157. 133. Manoel, filho de Constantino Ignacio Rodrigues.
186. 134. Oswaldo, filho de Emygdio Antonio Jovino.
122. 135. José, filho de Paschimino Franchini.
134. 136. Joaquim Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
195. 137. Pedro da Silva Santos, filiação ignorada.
154. 138. Manoel, filho de Manoel Castro de Almeida.
87. 139. Jacintho, filho de Antonio Pedro Alves.
29. 140. Antonio Martins, filho de José Martins.
72. 141. Francisco, filho de Francisco da Fonte.
59. 142. Doreilino Manoel da Silva, filho de Salomea Ribeiro da Cruz.
14. 143. Anchysio de Magalhães, filho de Laurentina Magalhães.
168. 144. Milton Pereira da Silva, filho de Maria Rosa da Conceição.
143. 145. Luiz Maximino de Oliveira, filho de Umbelina Gomes do Nascimento.
172. 146. Norival, filho de José Moreira Martins.
80. 147. Henrique Esteves, filho de Domingos Esteves.
52. 148. Claudionor Pacheco da Silva, filho de Antonio Pacheco da Silva.
196. 149. Raphael Reginaldo de Figueiredo, filiação ignorada.
42. 150. Arthur Augusto, filho de José Antonio Augusto.
53. 151. Clodomiro, filho de Benedicta Maria da Conceição.
74. 152. Francisco Arano Ortéga, filho de Antonio Arano de Almeida.
51. 153. Claudionor Barbosa Neves, filho de Antenor Barbosa Neves.

89. 158. Jayme, filho de Manoel Saldanha.
 138. 159. Leonel Viegas, filiação ignorada.
 107. 160. João Nunes, filho de Joaquim Nunes.
 211. 161. Theodomilo de Azevedo Coutinho, filho de Joaquim de Azevedo Coutinho.
 207. 162. Sylvino da Costa, filho de Manoel da Costa.
 8. 163. Alypio Gomes da Silva, filho de Manoel Gomes da Silva.
 164. 164. Marcos Lemos de Oliveira, filho de Octacilio Jacintho de Oliveira.
 222. 165. Waldemiro Rodrigues, filho de Braz Rodrigues.
 194. 166. Petronilho Joaquim de Sant'Anna, filho de João Joaquim de Sant'Anna.
 105. 167. João Marinho da Cunha, filho de José da Cunha Pereira.
 116. 168. José, filho de Ricardina Alves.
 60. 169. Durval Oliveira Couto, filho de Alfredo d'Oliveira Couto.
 63. 170. Edmundo Teixeira Babo, filho de João Teixeira.
 121. 171. José Eduardo Seraphim, filiação ignorada.
 212. 172. Themistocles José Martins, filiação ignorada.
 85. 173. Ismael de Oliveira, filho de Benjamin de Oliveira.
 55. 174. Daniel Machado, filho de Antonio Joaquim Machado.
 61. 175. Miguel Alves Baptista, filiação ignorada.
 214. 176. Torquato Pereira da Rosa, filho de Sophia Maria da Conceição.
 163. 177. Manoel de Souza Pereira, filho de Manoel de Souza Pereira Filho.
 171. 178. Nelson Vieira da Silva, filho de Luiz Vieira da Silva.
 137. 179. Leonel José dos Santos Junior, filho de Leonel José dos Santos.
 22. 180. Antonio do Couto, filho de Francisco Maria do Couto.
 202. 181. Satyro Quirino dos Santos, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna.
 7. 182. Alfredo Lemos de Araujo, filho de Francisco de Araujo Lemos.
 84. 183. Hedefonso Francisco Ramos, filho de Herminio Francisco Ramos.

Classe de 1905

133. 107. Manoel, filho de Erminda Maria da Conceição.
 153. 108. Nelson Borges de Oliveira, filho de Jeronymo Jacintho de Oliveira.
 2. 109. Adjarde José Pinheiro, filho de Antonio José Pinheiro.
 56. 110. Edgard Nicolau, filho de Curt Albert Hocoche.
 81. 111. Honorio de Roure Mariz, filho de José de Roure Mariz.
 42. 112. Carlos de Araujo, filiação ignorada.
 95. 113. João de Santa Maria, filho de Claudina Dias da Conceição.
 174. 114. Salvador de Souza e Silva, filho de Joaquim de Engracia.
 92. 115. João Garcia Pinto, filho de Antonio Martins Pinto.
 121. 116. Joaquim de Souza Castro, filho de Guilherme Antonio Lopes.
 140. 117. Manoel Pantaleão da Costa, filho de José Fernandes da Costa.
 64. 118. Euclydes Fernandes Machado, filho de Emigdio Francisco Machado.
 142. 119. Manoel Rogerio, filho de Joviano Rogerio.
 148. 120. Melciades Ignacio Rodrigues, filho de Manoel Ignacio Rodrigues.
 146. 122. Marcelino Pereira, filho de Sabino Pereira.
 128. 123. Antonio de Araujo Castro, filho de José de Araujo Castro.
 35. 124. Ataliba, filho de Palmyra de Macedo Campos.
 48. 125. Claudionor Francisco de Brito, filho de Dionysio Francisco de Brito.
 36. 126. Jadiel Pereira Meira, filho de Antonio Meira.
 114. 127. José de Souza Tavares, filho de Ignacio de Souza Hernandez.
 180. 128. Sylvio de Souza Ennes, filho de Francisco de Souza Ennes.
 173. 129. Raberval Monteiro de Queiroz, filho de José Monteiro de Queiroz.
 120. 130. Joaquim da Silva Camello, filho de José Camello da Silva.
 4. 131. Albano de Oliveira, filiação ignorada.
 170. 132. Paulino do Nascimento, filho de Emilia de Jesus.
 76. 133. Francisco Frederico Chutzz, filho de Guilherme Frederico Chutzz.
 55. 134. Domingos da Silva Moraes, filho de Augusto Vicente Moraes.
 118. 135. Joaquim Pereira, filho de Casemiro Pereira.
 129. 136. Lindolpho Deceleciano de Araujo, filho de paes ignorados.
 72. 137. Francisco, filho de Affonso Pinheiro da Silva.
 10. 138. Alfredo Ramos, filho de João Francisco Ramos.
 75. 139. Francisco Cruz, filho de Wardegar Daniel da Cruz.
 49. 140. Alvino Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto Ribeiro.
 127. 141. Leonel Urubatan de Carvalho, filho de Leonel Antonio de Carvalho.
 33. 142. Aristides do Nascimento, filho de Luiza Clara do Nascimento.
 88. 143. Jeronymo, filho de Lisias Torres da Silva.
 15. 144. Alvaro Acrysolo Wandec Silva, filho de Rodrigo Francisco Wandec Silva.
 96. 145. João dos Santos Rocha, filho de Francisco dos Santos Rocha.
 157. 146. Octacilio da Silva, filho de Miguel Maria da Silva.
 177. 147. Sebastião Clemente, filho de Manoel João Clemente.
 8. 148. Alcino Moreira Brivio, filho de Manoel Alves de Azevedo Braga.
 116. 149. Joaquim Ferreira Jordão, filho de Manoel A. da Silva Jordão.
 147. 150. Martim Carmona, filho de Martim Carmona Guerreiro.
 130. 151. Lourival Bastos Camello, filho de Antonio Bastos Camello.
 166. 152. Oscar Tonaque, filho de João Tonaque.
 160. 153. Octavio Pereira da Silva, filho de Joaquim Pereira da Silva.
 163. 154. Olympio José da Silva, filho de Roque José da Silva.
 135. 155. Manoel Carlos, filho de Joaquim Carlos.
 136. 156. Christiano José da Silva, filiação ignorada.
 97. 157. José Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva.
 189. 158. Waldemiro Jacintho Marques, filho de Antonio Jacintho Marques.
 78. 159. Francisco Theodoro da Silva, filho de João Gomes da Silva.
 27. 160. Antonio Augusto da Silva Velasco, filho de Manoel Velloso.
 161. 162. Odmarr Pio da Silva, filho de Antonio Pio Arara e Silva.
 98. 163. José, filho de Cantidio Gabriel de Souza.
 65. 164. Evaristo, filho de Clotila Alves dos Santos.
 168. 165. Oswaldo Ferreira Amaral, filho de José Ferreira Amaral.
 37. 166. Autran Alves Ribeiro, filiação ignorada.
 156. 167. Nestor Gomes de Oliveira, filho de Laurindo Gomes de Oliveira.
 67. 168. Evilasio Moreira Rabello, filho de Antonio Manoel Rabello.
 151. 169. Moysés de Oliveira Braga, filho de Deolinda Ferreira de Castro.
 49. 170. Claudionor Velloso, filho de Senhorinha Maria da Conceição.
 82. 171. Honorio Rochadel Borges Junior, filho de Honorio Rochadel Borges.
 16. 172. Alvaro da Costa Vaz, filho de Manoel Joaquim Vaz.
 107. 173. José Joaquim de Souza, filho de João Freitas de Souza.
 144. 174. Mario da Rocha, filho de Joaquim da Rocha.
 51. 175. Cante Coutinho, filho de Antonio de Araujo, Coutinho.
 24. 176. Antonio, filho de José Duarte.
 84. 177. Isaac de Freitas Vallin, filho de Manoel de Freitas Vallin.
 167. 178. Oswaldo, filho de Julia Maria da Conceição.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá. Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, na estação de igual nome, 30 de maio de 1928. — João Teixeira de Miranda, presidente. — José Mario Pires, secretario.

Relação dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 4º Grupo de Artilharia de Montanha, com quartel no Campinho, em Cascadura, Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sede — Quartel da 1ª Companhia de Ferro Viária em Deodoro. (Ponto n. 3):

N.º de alistamento, n.º de sorteio, nomes e filiações.

Classe de 1905

- | | | | | | |
|------|------|---|------|------|---|
| 51. | 179. | Dionysio Barbosa dos Santos, filho de Thoniú Barbosa dos Santos. | 57. | 227. | Elpidio Luiz Teixeira, filho de João Luiz Teixeira. |
| 36. | 180. | Aurelino Fernandes, filho de Agostinho Fernandes. | 124. | 228. | Joaquim de Oliveira, filho de Pedro Joaquim de Oliveira. |
| 139. | 181. | Manoel Luiz Osorio, filho de José Joaquim Osorio. | 93. | 229. | João Pitara, de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira. |
| 158. | 182. | Octavio, filho de José Magalhães Machado. | 119. | 230. | Moacyr Candido da Silva, filho de José Candido da Silva. |
| 152. | 183. | Nagibe Joaquim da Silva, filho de Albino Joaquim da Silva. | 31. | 231. | Arthur de Souza Botelho, filho de José de Souza Botelho. |
| 14. | 184. | Alvaro, filho de Francisco de Carvalho. | 53. | 232. | Deocleciano, filho de Julieta Fernandes da Rocha. |
| 90. | 185. | João Bernardes da Silva, filho de Bernardo Francisco da Silva. | 70. | 233. | Fernando de Souza, filiação ignorada. |
| 109. | 186. | José Napoleão Ramos, filiação ignorada. | 103. | 234. | José Fernandes, filho de Joaquim Fernandes. |
| 184. | 187. | Orlando Custodio Cardoso, filho de Manoel Custodio Cardoso. | 141. | 235. | Manoel Pereira Duarte, filho de Pedro Pereira Duarte. |
| 83. | 188. | Euclydes de Almeida Carneiro, filho de Elpidio Carneiro. | 150. | 236. | Moacyr Ferreira da Silva, filho de Aloysio Ferreira da Silva. |
| 128. | 189. | Liberalino Gollimberti, filho de João Baptista Gollimberti. | 131. | 237. | Luiz Corrêa Nunes, filho de Manoel Corrêa Nunes. |
| 80. | 190. | Guilhermino José Ferreira, filho de Guilherme José Ferreira. | 132. | 238. | Manoel, filho de Albino Ervilha dos Santos. |
| 31. | 191. | Arlindo Barreto Araujo, filho de Salvador Araujo Barreto. | 23. | 239. | Antenor Cardoso Alves, filho de Francisco Cardoso Alves. |
| 59. | 192. | Guilherme Gotthrsy, filiação ignorada. | 186. | 240. | Waldemar Carneiro, filho de Oscar Carneiro. |
| 68. | 193. | Fobio Sant'Anna Corrêa, filho de José Medeiros Corrêa. | 58. | 241. | Elpidio Soares de Souza, filho de Maria Candida de Souza. |
| 73. | 194. | Francisco Artêa Gil, filho de José Artêa Murieri. | 101. | 242. | José de Assis Horta, filho de Eduardo de Assis Horta. |
| 138. | 195. | Manoel Leite, filho de Maria Francisca. | 159. | 243. | Octavio Gonçalves Pereira, filho de Flauzina dos Santos. |
| 172. | 196. | Pedro Moreira Chaves, filiação ignorada. | 5. | 245. | Alberto Aguiar, filho de Francisco Aguiar. |
| 184. | 197. | Virgilio Marques da Silva, filho de Antonio Alves do Nascimento. | 9. | 246. | Alexandre Frade, filho de José Manoel Frade. |
| 145. | 198. | Mario Rodrigues Baptista, filho de Antonio Rodrigues Baptista. | 52. | 247. | Delphin Quintella, filho de Joaquim da Silva Quintella. |
| 20. | 199. | Amaneo Andrade Nascimento, filho de Felipe Andrade Nascimento. | 29. | 248. | Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro. |
| 183. | 200. | Vergilio Francisco da Silva, filho de Vergilio Francisco da Silva. | 113. | 249. | José Rodrigues de Mesquita, filho de Julio Rodrigues de Mesquita. |
| 11. | 201. | Caetano Luco da Silva, filho de Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho. | 134. | 250. | Manoel, filho de Honorato de Azevedo. |
| 60. | 203. | Emigdio da Graça Corrêa Lacerda Junior, filho de Emygdio da Graça Corrêa Lacerda. | 40. | 251. | Bernardino Francisco Dias, filho de Cesario Francisco Dias. |
| 189. | 204. | Oswaldo Paes de Andrade, filho de Gastão Lafayette Paes de Andrade. | 111. | 253. | José Roberto de Souza, filho de Roberto Dias de Souza. |
| 122. | 205. | Jorge, filho de Perez Bento. | 66. | 256. | Evaristo Sotero de Oliveira, filiação ignorada. |
| 119. | 206. | Joaquim Perez de Castro, filho de Maria Augusta Perez. | 187. | 254. | Waldemar Jacomo da Silva, filho de Manoel Jacomo da Silva. |
| 136. | 207. | Manoel Euclydes, filho de Joaquim Euclydes. | 50. | 251. | Damião Lamberti, filho de Caetano Lamberti. |
| 47. | 208. | Simeão Lopes de Sant'Anna, filiação ignorada. | 79. | 258. | Elpidio Vieira, filho de Adelino Vieira de Mello. |
| 69. | 209. | Felix Luiz de Moura, filho de Brazilino Luiz de Moura. | 175. | 259. | Sebastião, filho de Candida Maria da Conceição. |
| 32. | 210. | Armando José Coelho, filho de Deoclecio José Coelho. | 110. | 260. | José de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira. |
| 30. | 211. | Arlindo Antonio Pires, filho de Rufino Antonio Pires. | 43. | 261. | Candido José dos Santos, filho de José dos Santos. |
| 3. | 212. | Agostinho Machado Lourenço, filho de José Machado Lourenço. | 137. | 252. | Manoel Francisco Romão, filho de Romana Maria da Conceição. |
| 182. | 213. | Valeriano Paulino de Brito, filho de Luiz Paulino de Brito. | 77. | 263. | Francisco Machado Netto, filho de Antonio Francisco Machado. |
| 13. | 214. | Altamiro Maciel, filho de Magdalena de Oliveira. | 102. | 264. | José Couto Chaves, filho de José Chaves Gomes. |
| 106. | 215. | José Gomes de Souza, filho de Manoel Gomes de Souza. | 62. | 285. | Ernesto José de Sant'Anna, filho de Maria Rosa de Mello. |
| 22. | 216. | Annibal Silva, filho de Faustino Cardoso Silva. | 155. | 266. | Nestor Alves de Moura, filho de Arthur Alves de Moura. |
| 171. | 217. | Pedro, filho de João Miguel. | 61. | 267. | Emigdio Vergente, filho de Ferdinando Vergente. |
| 44. | 218. | Christino de Azevedo, filho de Bernardo de Azevedo. | 21. | 268. | Annibal Baptista, filho de Francisco Baptista. |
| 38. | 219. | Balbino Fernandes Pereira, filho de Joaquim Pereira. | 91. | 269. | João Fernandes de Oliveira, filho de João Antonio Fernandes. |
| 185. | 220. | Waldemar, filho de Diniz Antonio Martins. | 11. | 270. | Alfredo Soares Junior, filho de Alfredo Joaquim Soares. |
| 104. | 221. | José Ferreira de Mendonça, filho de Claudino Ferreira de Mendonça. | 74. | 271. | Francisco Brito Franco, filho de Francisco Brito Coutinho. |
| 87. | 222. | Jayne de Freitas Maciel, filho de Albano de Freitas Oliveira Bastos. | 154. | 272. | Nelson Rodrigues da Silva, filho de Francisco Rodrigues da Silva. |
| 45. | 223. | Chrispim Gomes, filho de José Gomes. | 100. | 273. | José Alves Ferreira, filho de Julio Alves Ferreira. |
| 123. | 224. | Jordoval Gorito, filho de Amelia Gorito. | 191. | 274. | Zeferino Octaviano da Cunha, filho de Octaviano José da Cunha. |
| 176. | 225. | Sebastião Caetano, filiação ignorada. | | | |
| 85. | 226. | Ismael Ferreira de Souza, filiação ignorada. | | | |

Classe de 1901

- | | | |
|-----|------|---|
| 42. | 384. | Jayne Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira. |
| 4. | 385. | Aldon Annibal de Araujo, filho de Manoel Cosma de Araujo. |
| 9. | 386. | Ernesto Rodrigues Fayão, filho de Eugenio Rodrigues Fayão. |
| 23. | 387. | Oswaldo de Oliveira Moraes, filho de Ladislav Moraes. |
| 2. | 388. | Antonio Diniz Fernandes, filho de Francisco Luiz Fernandes. |

10. 389. Jesse Bombinho, filho de Manoel Pedro das Dores Bombinho.
 5. 390. Arnolpho de Oliveira Paiva, sem filiação.
 21. 391. Mauricio Alves Madeira, filho de Florentino Alves Madeira.
 15. 392. José Ferreira Gomes, filiação ignorada.
 14. 393. José Cupertino, filho de José Pinto Ribeiro.
 10. 394. Euclydes Wenceslau da Silva, filiação ignorada.
 3. 395. Antonio Miguel Cruz, filho de Domingos Cruz.
 6. 396. Chrispim Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
 7. 397. Dario Domingos de Sant'Anna e Julio de Sant'Anna.
 18. 398. Laurentino Azevedo Nascimento, filho de Laurentino Azevedo Nascimento.
 24. 399. Setimio Anacleto Angelo Calencio, filho de Januario Calencio.
 17. 400. Juvenil dos Santos Pereira, filho de Juvenal Pereira.
 11. 401. Heitor Vianna Falcão, filho de José Gomes Falcão.
 20. 402. Manoel Alves de Moraes, filho de Miguel Alves de Moraes.
 8. 403. Domingos Manoel de Oliveira, filho de João José de Oliveira.
 4. 404. Armenio Ribeiro da Costa, filho de Paulino Ribeiro da Costa.

Classe de 1903

10. 517. Antonio Barcello, filho de Nilo Antonio Barcellos.
 10. 517. Octacilio Lima Andrade, filho de Gustavo Ribeiro de Andrade.
 5. 518. Belmiro Moreira da Cunha, filho de Eduardo Moreira da Cunha.
 4. 519. Arcilio Carminat, filiação ignorada.
 9. 520. Miguel Veiga, filho de Albino Veiga.
 7. 521. Genaro Raymundo de Macedo, filho de Octavio Raymundo de Macedo.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no Segundo Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar, ponto de concentração e inspecção da saúde. Séde — Quartel da Companhia de Ferro Viaria em Deodoro. (Ponto n. 3).

Classe de 1903

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes — Filiações

6. 522. Clarindo Gomes, filho de Luiz Gomes.
 3. 524. Antonio Nascimento Fonseca, filho de João Nascimento.
 8. 525. Jayme da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodoro da Silveira.
 1. 526. Alberto Gomes Chaves Junior, filho de Alberto Gomes Chaves.

Classe de 1902

3. 877. Hypolito Azevedo Cabral, filho de Luiz Louzada.
 15. 879. Sylvestre Barboza da Silva, filho de Eugenio Barboza da Silva.
 8. 880. José Teixeira, filho de João Justino.
 5. 881. José Antonio de Souza, filho de José Pereira de Souza.
 1. 882. João Simplicio, filho de Simplicio Manoel Araujo.
 40. 884. Mario Corrêa, filho de Manoel Justino Corrêa.
 7. 886. José Maria Veiga, filho de Ariol Antonio de Oliveira.
 2. 887. Argemiro Alves Oliveira, filho de Justino Alves Santos.
 11. 888. Pedro Cruz, filho de Antonio José da Cruz.
 11. 889. Simeão José dos Santos, filho de Gonçalves dos Santos.

Classe de 1901

6. 393. Francisco Silva Jordão, filho de Antonio Silva Jordão.
 4. 394. Arary Gomes Cavalcante, filho de paes ignorados.
 2. 396. Antonio da Silva Duarte, filiação ignorada.
 5. 397. Floriano Antonio Granado, filho de Francisco Antonio Granado.

1. 398. Adolpho Carvalho, filiação ignorada.
 9. 399. Juvenal Tiburss, filho de F. Maizes de Paula.
 7. 401. Hilario Augusto Vieira, filho de Augusto Vieira.
 3. 402. Arlindo Ferreira, filho de Euphrasio Ferreira.
 11. 403. Oswaldo da Silva, filho de Joviano da Silva.

Classe de 1900

1. 490. Alcides Pereira Leal, filho de Honorio Gomes Leal.
 14. 492. Mario d'Oliveira, filho de Pedro d'Oliveira.
 9. 493. João José dos Santos, filho de Manoel José dos Santos.
 13. 494. Juvenal da Cunha Ferreira, filho de Vicente Paula Ferreira.
 15. 496. Osorio Rufino, filho de Rufino de Azevedo.
 10. 497. João Severino de Araujo, filho de paes ignorados.
 3. 498. Antonio Francisco Mello, filho de Braz Corrêa de Mello.
 4. 499. Antonio Laurindo Thomaz Nascimento, filho de Clarindo Thomaz Nascimento.
 8. 500. João de Alcantara Araujo, filho de João de Araujo Barboza.
 11. 501. José de Araujo, filiação ignorada.
 6. 502. Cipriano Nicolau Pereira, filho de Nicolau Pereira.

Junta de Alistamento Militar do 20º districto de Irajá.
 Administração da Villa Proletaria Marechal Hermes, em 30 de maio de 1928. — *João Teixeira de Miranda*, presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO (NAYVA)

Edital de convocação de sorteados

Attila Onofre Barros, presidente da Junta Permanente do Alistamento Militar do 9º districto, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1927, nesta capital, séde da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 105, classe de 1906, e 151 a 201, classe de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na séde desta junta, á rua Jardim Botânico n. 153, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1 (séde da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 203 a 269, 227 a 245, 262 a 273, 535 a 551, 554 a 367, 298 a 300 das classes de 1903, 1904, 1903, 1902, 1901, e 1900, respectivamente, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam, desde já, avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo, nesta hypothese, affixado o respectivo edital na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, de novembro proximo, a partir de 6.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado por mim, presidente da junta.

Capital Federal, 23 de maio de 1928. — *Attila Onofre Barros*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no Terceiro Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspecção da saúde—séde da Primeira Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército (Ponto numero 1).

Classe de 1906

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome — Filiação

54. 1. José, filho de Antonio de Brito.
 88. 2. Paulo, filho de Luiza Romualdo de Miranda.

34. 3. Desiderio Baldo, filho de Julio Baldo.
 50. 4. Norival, filho de Luiz Pereira da Silva.
 53. 6. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Martins.
 85. 7. Oswaldo, filho de Pedro Bento Galvão.
 37. 9. Francisco, filho de Noemia de Oliveira Mattos.
 83. 10. Olissio, filho de Camillo Nolascio de Marins.
 38. 11. Francisco Borja, filho de Antonio Manoel Salgado.
 66. 12. Manoel, filho de Bernardino Pinto.
 18. 14. Antonio, filho de Francisco Oriza.
 39. 15. Francisco Pereira Caldas Junior, filho de Alzira da Silva Caldas.
 86. 17. Oswaldo Luiz da Rosa, filho de João Luiz da Rosa.

Designados para servirem no Segundo Grupo de Artilharia de Costa, com quartel na Fortaleza de S. João:

95. 18. Rodezindo Galheigo, filho de Rodezindo Galheigo.
 56. 19. José, filho de Manoel Domingos Abrantes.
 4. 20. Admar de Abreu, filho de João de Abreu Sá.
 23. 21. Ary, filho de Francisco Alves Vêo.
 69. 22. Manoel, filho de Manoel Anselmo.
 16. 25. Amilar da Costa Pinheiro, filho de Antonio Joaquim da Costa Pinheiro.
 104. 26. Waldemar, filho de Balbina Eugenia Vianna.
 20. 27. Antonio de Almeida, filho de Antonio Pinto Almeida.
 41. 28. Helio, filho de Manoel de Sá Cardoso.
 41. 29. Alexandre, filho de Pedro Theodoro da Silva.
 28. 30. Braz, filho de José Ferreira Seixas.
 35. 32. Egidio, filho de Beace Sersino.
 26. 33. Aureliano, filho de Cassiano de Oliveira Castro.
 81. 35. Octacilio, filho de João Soares Pinto Ferraz.
 65. 36. Manoel, filho de Armenio da Silva Netto.
 76. 37. Moyses, filho de João de Alexandre.
 73. 40. Mauricio, filho de José Pinto.
 60. 42. José Abrantes.
 90. 43. Pedro, filho de José Quirino da Costa.
 100. 45. Seraphim, filho de Seraphim Pinto das Neves.
 4. 48. Aggripino José de Freitas.
 40. 49. Hamlet, filho de Herberto E. Taylor.
 14. 50. Alvaro, filho de Paulino José da Rosa.
 109. 52. Waldemar, filho de Eugenio Antonio Braga.
 49. 53. Antonio, filho de José Bento Galvão.
 101. 54. Ulisses, filho de José de Souza Guimarães.
 78. 56. Nilo, filho de Feliciano Gomes de Magalhães.
 103. 60. Waldemar, filho de Antonio de Oliveira Gólvêa Filho.
 68. 61. Manoel, filho de João Ribeiro Lopes.
 49. 62. João, filho de Francisca Rosa dos Santos.
 105. 63. Waldemar, filho de Eduardo da Silva Albenay.
 96. 64. Rodolpho, filho de Maria Gonçalves Mattos.
 106. 65. Waldemar, filho de Guardiano do Rosario Barreiros.
 8. 66. Alberto, filho de José Moreira da Costa.
 75. 67. Moacyr, filho de Rachel Arenciero.
 57. 69. José, filho de Manoel Lopes Dias.
 74. 70. Moacyr, filho de José Coelho da Silva.
 98. 72. Samuel, filho de Francisco Borges de Aguiar.
 36. 73. Ernesto, filho de Miguel Gonçalves de Mattos.
 92. 74. Reinaldo, filho de Eduardo Garcia Leochico.
 70. 75. Manoel, filho de Maria Antonia.
 102. 76. Ulpiano, filho de Abilio Carqueija.
 21. 77. Armando, filho de Arminda de Aguiar.
 52. 79. João, filho de Constancio Steyka.
 107. 80. Waldemar, filho de João Lourenço de Freitas.
 17. 81. Antonio, filho de Antonio Rosas.
 91. 82. Ramiro, filho de Virginia Maria da Conceição.
 27. 83. Bráz, filho de Egidio Luvencio.
 2. 84. Adelino, filho de Affonso Figueiredo.
 81. 85. José, filho de Carlos Martins Villaga.
 47. 86. Jayme, filho de Emilia Ferreira.
 7. 87. Albreto, filho de José Guilherme de Moura.
 93. 89. Roberto, filho de Francisco Machado de Oliveira.
 58. 91. José, filho de Quirino Lobo.
 33. 92. Delphim, filho de Manoel João do Nascimento.
 5. 93. Agostinho, filho de Candida Rosa.
 12. 94. Alfredo, filho de Antonio Luiz Machado.

Designados para servirem na 2ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel no Forte Vigia — Leme:

5. 97. Alberto, filho de Herminio Dias da Silva.
 51. 98. João, filho de Joaquim Manoel Fernandes.
 29. 99. Belmiro, filho de Luiz Gonçalves Seixas Junior.
 32. 101. David, filho de Antonio Alves dos Santos.
 94. 102. Roberto, filho de Raul Tavares.
 89. 103. Paulo, filho de Auto Torquato Fernandes Couto.
 30. 105. Carlos, filho de Agenor Horta.

Classe de 1905

107. 151. Raphael, filho de Manoel Araguez.
 112. 152. Rubem, filho de Josepha de Oliveira.
 90. 154. Manoel, filho de Augusto Silveira.
 8. 155. Alvaro da Rocha Guimarães.
 33. 156. Felipe, filho de João Felipe Siqueira.
 75. 157. João, filho de Luiz José Ribeiro.
 60. 158. João, filho de Gregorio Ivo de Sant'Anna.
 76. 159. Jovito Marins.
 91. 161. Manoel, filho de José Felicio da Silva.
 122. 162. Waldemar, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
 34. 163. Flavio, filho de José Duarte Galvão.
 32. 164. Euclydes, filho de Benjamin Candido da Costa.
 89. 165. Manoel, filho de Virgilio de Souza Rodrigues.
 69. 166. José, filho de Marianna Bernardo da Silva.
 123. 167. Waldemiro, filho de Guilhermina Braga Pereira.
 43. 168. Gustavo Paulo da Silva.
 121. 170. Waldemar, filho de José Arlindo da Silva.
 106. 171. Raphael, filho de João Erreda.
 73. 172. João, filho de Candido Demetrio Silva.
 48. 174. Ildebrando, filho de Faustina Brigida.
 81. 175. Leonel, filho de João Pinto de Oliveira.

Designados para servirem na 4ª bateria isolada de artilharia de costa, com quartel na Fortaleza da Lage:

82. 176. Lucas, filho de Lucas Francisco Soares dos Santos.
 3. 177. Alberto, filho de Maria Francisca da Silva.
 29. 178. Edgard, filho de Ondina Barbosa Braga.
 94. 179. Mario Baptista Carvalho, filho de Basilio Gomes Carvalho.
 21. 180. Carlos Alberto, filho de Angelo Alberto.
 15. 181. Armando, filho de Clara Pereira de Jesus.
 126. 182. Wozcet Alberto Kasuboski, filho de Wozcie Kasuboski.
 61. 183. José, filho de Edmundo Calixto da Silva.
 62. 185. Joaquim Duarte Puydital, filho de Joaquim Duarte Molerinho.
 37. 186. Francisco José, filho de Antonio José.
 36. 187. Francisco, filho de Belmiro da Costa Mendes.
 65. 189. José, filho de João Sant'Anna.
 44. 188. Henrique, filho de Salvador Antonio de Azevedo.
 26. 190. David, filho de Paulo Joaquim de Abreu.
 101. 191. Oscar, filho de Maria Rosa de Oliveira.
 16. 192. Arthur, filho de José Faria Ferreira.
 79. 194. Leonardo, filho de Jorlando Pato.
 17. 195. Augusto, filho de Maria Cortes Ribeiro.
 54. 196. João, filho de Magdalena Fuca.
 18. 197. Benedicto Joaquim da Silva, filho de Olegario Joaquim da Silva.
 71. 198. José Azevedo Coutinho, filho de Manoel Azevedo Coutinho.
 68. 199. José, filho de Manoel Esteves Soares.
 98. 200. Nelson, filho de Pedro Peres.
 49. 201. Ilho, filho de João Pereira da Silva.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 3º Regimento de Infantaria, com quartel na Praia Vermelha, ponto de concentração e inspeção de saúde, sede da 1ª Circumscricção do Recrutamento no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1):

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nome e filiação

67. 203. José, filho de Manoel Araguez.
 13. 204. Antonio Pedro Filho, filho de Antonio Pedro Dyonisio.

116. 206. Sebastião Paula Candido.
 11. 207. Antonio, filho de Antonio Menna Soares.
 83. 208. Luiz, filho de Ernesto Walter.
 100. 209. Olavo Fragoso, filho de Arlindo Coelho Fragoso.
 120. 210. Waldemar, filho de Alzira Rosa.
 57. 211. João Mesquita, filho de Carlos Mesquita.
 55. 212. João, filho de José da Rocha Garcia Junior.
 49. 213. Bernardino Ribeiro.
 117. 214. Sylvio de Azevedo, filho de Conrado Heck.
 85. 215. Luiz Jacintho, filho de Pedro Vergne de Abreu.
 63. 216. John Joseph Gallagher, filho de Elias Paul Gallagher.
 111. 218. Romulo, filho de José Lopes.
 30. 219. Edmundo Dantas, filho de Maria Edmundo.
 9. 220. Alvaro de Araujo Sá, filho de José de Araujo Sá.
 24. 221. Clodoaldo, filho de Fielton de Araujo.
 58. 222. João Nicolau, filho de João Menna Soares.
 41. 223. Gedeão, filho de Octaviano Maximo da Trindade.
 88. 225. Manoel, filho de Luiz Lopes Ferreira.
 110. 227. Roberto, filho de Roberto Gomes Davis.
 1. 228. Adão, filho de Valentim Levandoski.
 84. 229. Luiz, filho de Maria Baptista.
 4. 230. Alberto Ferreira da Silva, filho de Melina Rocha Pinto.
 2. 231. Affonso, filho de Adão Beltrão da Silva.
 59. 234. João de Souza, filho de Evaristo de Souza.
 20. 235. Carlos, filho de Abrahão Antonio Gomes.
 45. 236. Hugo Gonçalves Brito, filho de Fernandes Gonçalves Brito.
 5. 237. Alberto Franco, filho de Arthur Franco.
 125. 238. Wilfred, filho de Levi Calvert.
 114. 240. Salvador, filho de João Galhano.
 40. 241. Gaspar Augusto Bordone, filho de Gustavo Bordone.
 103. 242. Oswaldo, filho de Tedesco Antonio do Nascimento.
 27. 243. Djalma Ferreira de Oliveira, filho de Octavio Ferreira de Oliveira.
 77. 244. Julio, filho de Julio da Silva Tavares.
 92. 245. Manoel Ribeiro Peixinho, filho de Manoel Ribeiro Peixinho.
 93. 246. Mario, filho de Custodio da Silva.
 23. 247. Cezar Coelho Leal, filho do Dr. Nelson Coelho Leal.
 38. 249. Francisco José da Fonseca, filho de Manoel José da Fonseca.
 14. 250. Antonio dos Reis, filho de José dos Reis.
 35. 251. Flodoard, filho de Flodoard Corrêa da Cunha.
 70. 252. José, filho de Otilio Rosa.
 39. 253. Francisco Lourenzo, filho de Paschoal Lourenzo.
 7. 254. Alvaro, filho de Innocencia de Oliveira.
 80. 255. Leonel, filho de Alberange Angelo.
 96. 256. Miguel Peres, filho de Manoel Peres.
 53. 257. João, filho de Francisco Machado Diniz.
 51. 258. Ivo de Barros, filho de Luzia de Barros.
 78. 259. Leocadio da Silva, filho de Abilio Leocadio da Silva.
 95. 260. Maurilio, filho de Narciso Pereira da Costa.
 56. 262. João de Freitas, filho de João Antonio de Freitas.
 118. 263. Theodoro, filho de Manoel Ruiz Martins.
 102. 264. Oscar Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
 74. 265. José Leme Lopes, filho de Tito Lopes Carvalho da Silva.
 124. 267. Walter, filho de Raul Coelho da Silva.
 115. 268. Sebastião José, filho de Sebastião José Corrêa.
 52. 269. Januario, filho de Januario José da Silva.

Classe de 1904

9. 227. Clemente Aleixo Borges.
 2. 228. Alfredo de Miranda, filho de Accacio de Miranda.
 21. 229. Sandoval Cardoso.
 6. 230. Augusto Vieira da Fonseca.
 14. 231. João Pompeu.
 17. 232. José de Souza Reis Filho.
 13. 233. João dos Santos Maia, filho de Joaquim dos Santos Maia.
 16. 234. José Cardins de Oliveira, filho de Armando Cardins de Oliveira.
 3. 235. Alvaro José Marins.
 10. 236. Eloy Alves da Silva

11. 237. Felix Toja Martinez, filho de Nicacio Martinez y Fernandez.
 8. 238. Candido Alves da Silva, filho de Francisco Alves da Silva.
 20. 239. Pedro Milani, filho de Adolpho Milani.
 7. 240. Benedicto Silva.
 1. 241. Agenor Coelho da Silva.
 5. 242. Augusto Guimarães.
 4. 243. Antonio Vital, filho de José Vital da Costa.
 18. 244. Majid Belem, filho de Francisco José da Silva.

Classe de 1903

6. 262. Luiz Lemos, filho de Paulo Lemos.
 4. 263. Carlos Sirio da Silva.

Designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na Avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1902

3. 265. Antonio Sebastião.
 10. 266. Nero Martins Dias, filho de Oscar Dias.
 9. 267. Manoel Marins.
 12. 268. Sebastião Olympio da Silva, filho de Olympio Gerardo da Silva.
 13. 269. Waldemar dos Santos Lopes.
 5. 270. Juvenal Luciano da Silva, filho de Pedro Luciano da Silva.
 1. 271. Adolpho Ignacio Guimarães Lisboa.
 8. 272. Manoel André de Souza, filho de Laurindo Miguel S. André.
 11. 273. Pedro Dutra, filho de Pedro da Silva Dutra.

Classe de 1902

9. 535. Heraclito Ribeiro Filho, filho de Heraclito Ribeiro.
 14. 536. José Julio Togo Martinez, filho de Nicacio Martinez J. Fernandez.
 2. 537. Aluizio Cavalcanti Marques, filho de João Paulino Marques.
 3. 538. Antonio Pereira Nunes, filho de Sergio Ferreira Nunes.
 17. 539. Manoel Bittencourt, filho de Antonio Bittencourt.
 8. 540. Francisco Paes das Neves.
 21. 541. Paulino Vieira, filho de Pedro Vieira.
 15. 542. José Lopes.
 16. 543. Manoel Alves da Silva.
 12. 544. José Fernandes Guimarães, filho de Manoel Fernandes Guimarães.
 4. 545. Augusto Barbosa da Silva, filho de Maria Rosa de Jesus.
 10. 546. Jayme Martins, filho de Elias Jayme Martins.
 19. 547. Marcellino Antenor.
 5. 548. Benedicto Vasconcellos, filho de Hilario Vasconcellos.
 1. 549. Agenor Ferreira Cortez.
 6. 550. Enéas de Paula Candido.
 18. 551. Manoel Virgilio, filho de José Virgilio.

Classe de 1901

1. 554. Agenor Silva.
 1. 355. Cypriano Mendes.
 12. 357. Martiniano Silva.
 6. 359. Floro Luiz da Silva, filho de José Christovão da Silveira.
 13. 360. Procopio Augusto Souza.
 9. 362. Luiz Lopes.
 7. 363. José Antonio do Nascimento, filho de Alexandre Nascimento.
 10. 364. Manoel Soares, filho de Francisco Soares.
 2. 367. Antonio Luiz, filho de Antonio José.

Classe de 1900

3. 298. Carlos Luiz Lopes, filho de Luiz Lopes.
 5. 299. Ernesto Gomes Marins, filho de Domingos Gomes Marins.
 8. 300. Luiz Pacheco da Cunha, filho de João Pacheco da Cunha.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, Gavca, 28 de maio de 1928. — Attila Onofre Barros, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO 10º,
DISTRITO — SANT'ANNA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º distrito (Sant'Anna), etc.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 9 de setembro de 1927, nesta capital, sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de números 1 a 202 da classe de 1906 e de 217 a 293 da de 1905, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, na Praça da Republica—ala esquerda do Quartel General, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração numero 1 (1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 291 a 396 da classe de 1905, de 65 a 75 da de 1904, de 471 a 764 da de 1903, de 949 a 953 da de 1902, de 502 a 504 da de 1901 e de 546 a 552 da de 1900, exceptuando os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficando desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, la-vrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente Fernando Villas Bôas, secretario.

Capital Federal, 28 de maio de 1928. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quartel na Avenida D. Pedro II.

Ponto de concentração e inspecção de saúde—sede—1ª Circumscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nome e filiações — Observações

191. 1. Seraphim, filho de Joaquim Carvalho, natural do Districto Federal.
70. 2. Darvis, filho de Assad Antonio, natural do Districto Federal.
48. 3. Ary (gêmeo), filho de Alberto da Silva Nazareth, natural do Districto Federal.
91. 4. Francisco, filho de Maria Moura, natural do Districto Federal.
102. 5. João, filho de José Pereira Fernandes, natural do Districto Federal.
65. 6. Cezar, filho de Miguel Alves Brito, natural do Districto Federal.
179. 7. Oswaldo, filho de Aeylino David do Valle, natural do Districto Federal.
76. 8. Djalmo, filho de Agenor de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
110. 9. João, filho de Joaquim Martins Loureiro Sobrinho, natural do Districto Federal.
143. 10. Manoel, filho de Francisco Rodrigues, natural do Districto Federal.
29. 11. Antonio, filho de Donato Barrocinio, natural do Districto Federal.
159. 12. Mario, filho de Mario Felix da Costa, natural do Districto Federal.
56. 13. Candido, filho de Candido José Teixeira, natural do Districto Federal.
175. 14. Oscar, filho de Antonio Francisco do Nascimento, natural do Districto Federal.
181. 15. Otello, filho de Antonio Dall Oste, natural do Districto Federal.
6. 16. Albano, filho de Manoel Nunes Garcia, natural do Districto Federal.
160. 17. Mario, filho de Hypolito Marianno Guedes, natural do Districto Federal.
140. 18. Lindolpho, filho de Domingos João de Oliveira, natural do Districto Federal.

471. 19. Oldemar, filho de Carlos Soares Botelho, natural do Districto Federal.
130. 20. Joveniano, filho de Manoel dos Santos Silva, natural do Districto Federal.
137. 21. Laudelino, filho de Augusto José Rodrigues, natural do Districto Federal.
20. 22. Alceu, filho de Rosa Viriato, natural do Districto Federal.
163. 23. Miguel, filho de Vicenzio Candreva, natural do Districto Federal.
192. 24. Rubens, filho de José Mariani, natural do Districto Federal.
150. 25. Manoel, filho de Benedicto Alexandrino de Oliveira, natural do Districto Federal.
79. 26. Edmundo, filho de José Ribeiro de Miranda, natural do Districto Federal.
180. 27. Oswaldo, filho de Christovão da Silva, natural do Districto Federal.
99. 28. Jayme, filho de Joaquim Caldeira da Fonseca, natural do Districto Federal.
53. 29. Bento, filho de Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro, natural do Districto Federal.
82. 30. Francisco, filho de Joaquim Marinho, natural do Districto Federal.
23. 31. Angelo, filho de Francisco Archeri, natural do Districto Federal.
208. 32. Walfrido, filho de Francisco Alves Franco, natural do Districto Federal.
2. 33. Abilio, filho de João David dos Santos, natural do Districto Federal.
122. 34. José, filho de Carlos Coelho, natural do Districto Federal.
145. 35. Manoel, filho de Manoel Alves Corrêa, natural do Districto Federal.
94. 36. Garibaldi, filho de José Labanca, natural do Districto Federal.
71. 37. Darcy, filho de Luiz Meirelles Costa, natural do Districto Federal.
61. 38. Carlos, filho de Albertino de Brito Tavares, natural do Districto Federal.
98. 39. Irineu, filho de Luiza Maria da Conceição, natural do Districto Federal.
182. 40. Paschoal, filho de Paulino Caruzo, natural do Districto Federal.
172. 41. Omar, filho de Nuno Pompilio Licurgo Moysés Migliani.
289. 42. Ricciote, filho de Vicente Garriton, natural do Districto Federal.
44. 43. Alfredo, filho de Antonio Maria do Amaral, natural do Districto Federal.
8. 44. Alberto, filho de Manoel José Rodrigues Villar, natural do Districto Federal.
120. 45. José, filho de Florinda Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
27. 46. Antonio, filho de Joaquim José de Miranda, natural do Districto Federal.
64. 47. Celestino, filho de Manoel Garcia Santos, natural do Districto Federal.
106. 48. João, filho de Leonardo Lopes Lossano, natural do Districto Federal.
210. 49. Walter, filho de Joaquim Paes Ribeiro Navarro, natural do Districto Federal.
123. 50. José, filho de José Machado Beltrão, natural do Districto Federal.
108. 51. João, filho de João Cardoso de Oliveira, natural do Districto Federal.
96. 52. Henrique, filho de Ercule Ricca, natural do Districto Federal.
146. 53. Manoel, filho de Antonio Vasques Tamandaré, natural do Districto Federal.
74. 54. Djalma, filho de Alvaro dos Santos Garcia, natural do Districto Federal.
58. 55. Carlos, filho de Antonio José Peixoto, natural do Districto Federal.
117. 56. José, filho de Zeferino Rabello Varzea, natural do Districto Federal.
169. 57. Odilon, filho de Analia de Oliveira Rosa, natural do Districto Federal.
127. 58. José, filho de Florindo Francisco da Silva, natural do Districto Federal.
196. 59. Waldemar, filho de Augusto da Costa Ramalho, natural do Districto Federal.
46. 60. Arthur, filho de Roque Leon, natural do Districto Federal.
149. 61. Manoel, filho de Manoel Soares Rezende, natural do Districto Federal.

183. 63. Paschoal, filho de João Sabino, natural do Districto Federal.
203. 64. Waldemar, filho de Domingos José Moreira, natural do Districto Federal.
68. 65. Clemente, filho de José Castilhana, natural do Districto Federal.
206. 66. Waldemiro Petrarcha Tasso, filho de Arthur Del Giudice, natural do Districto Federal.
200. 67. Waldemar, filho de Casemiro Rosario de Avellar, natural do Districto Federal.
57. 68. Carlos, filho de Cosme Gonçalves de Souza, natural do Districto Federal.
95. 69. Henrique, filho de Domingos Rainho, natural do Districto Federal.
93. 70. Francisco Villarde, filho de José Villarde, natural do Districto Federal.
39. 71. Armando Ernesto, filho de Marino Losso, natural do Districto Federal.
111. 95. Joaquim, filho de José Moreira, natural do Districto Federal.
133. 73. Julio Cesar Bartoli, filho de Alfredo Bartoli, natural do Districto Federal.
100. 74. Jeronymo Antonio Mario Molla, filho de Cesare Molla, natural do Districto Federal.
144. 75. Manoel, filho de José Ferreira Arcos, natural do Districto Federal.
51. 76. Basilio, filho de Osorio José Sabino, natural do Districto Federal.
17. 77. Alvaro, filho de Marcellino de Souza, natural do Districto Federal.
139. 78. Leopoldino da Costa, filho de Manoel da Costa, natural do Districto Federal.
170. 79. Olavo, filho de Manoel Gusmão, natural do Districto Federal.
73. 80. Djalma, filho de Paulo Jorge de Oliveira, natural do Districto Federal.
165. 81. Nicolau Granato, filho de Paschoal Granato, natural do Districto Federal.
198. 82. Waldemar, filho de Gregorio Bastos Guimarães, natural do Districto Federal.
155. 83. Manoel, filho de Manoel de Almeida Lopes, natural do Districto Federal.
164. 84. Newton, filho de Silverio Paulo, natural do Districto Federal.
197. 85. Waldemar, filho de Artedorio Augusto Reddo, natural do Districto Federal.
77. 86. Domingos, filho de José de Salles Soares, natural do Districto Federal.
101. 87. Joel, filho de Feliciano da Silva, natural do Districto Federal.
173. 88. Orlando, filho de Hermino Luiz Machado da Costa, natural do Districto Federal.
105. 89. João, filho de Vital Marcolí, natural do Districto Federal.
54. 90. Bernardino, filho de Bernardino da Silva Barroso, natural do Districto Federal.
22. 91. Angelino Antonio Lopes, filho de Antonio Lopes, natural do Districto Federal.
88. 92. Francisco, filho de Francisca do Rego Netto, natural do Districto Federal.
5. 93. Adriano, filho de José Borges Carneiro, natural do Districto Federal.
52. 94. Benildes, filho de Alfredo Ferreira Lino, natural do Districto Federal.
112. 72. Joaquim, filho de Antonio de Souza Pacheco, natural do Districto Federal.
35. 96. Armando, filho de Armando de Almeida do Carmo, natural do Districto Federal.
82. 97. Eduardo, filho de Eduardo Pereira Braga, natural do Districto Federal.
69. 98. Constantino, filho de Constantino Gonçalves, natural do Districto Federal.
118. 99. José, filho de Ignacio da Silva Guimarães, natural do Districto Federal.
80. 102. Edmundo Lagenestra, filho de Francisco Lagenestra, natural do Districto Federal.
151. 101. Manoel, filho de José de Souza Gomes, natural do Districto Federal.
4. 102. Adolpho, filho de José Marques da Silva, natural do Districto Federal.
148. 103. Manoel, filho de Manoel Jacintho da Silva Seixas, natural do Districto Federal.
83. 104. Emuir, filho de Amadeu Ritter, natural do Districto Federal.
97. 105. Humberto Guidicci, filho de Vicente Guidicci, natural do Estado do Rio.
36. 106. Armando, filho de João Candido Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
202. 107. Waldemar, filho de Marcellino Prado Rodrigues, natural do Districto Federal.
67. 108. Claudionor, filho de José Paulino de Brito, natural do Districto Federal.
75. 109. Djalmo, filho de Alcides Souza, natural do Districto Federal.
188. 110. Publio de Lemos Rache, filho de Mario Rache, natural do Districto Federal.
119. 111. José, filho de Francisco Fernandes, natural do Districto Federal.
13. 112. Alfredo Bezerra de Magalhães, filho de Alfredo Bezerra de Magalhães, natural do Districto Federal.
72. 113. Darcy Petronillo, filho de Petronillo Alfredo Monty, natural do Districto Federal.
9. 114. Alberto Schimit, filho de Alberto Schimit, natural do Districto Federal.
86. 115. Florencio Martins Giralde, filho de Marcello Martins, natural do Districto Federal.
44. 116. Arthur, filho de Amantina Botelho Ramos, natural do Districto Federal.
121. 117. José, filho de José Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
178. 118. Oswaldo, filho de Edwiges Candida de Souza, natural do Districto Federal.
3. 119. Abilio, filho de Antonio Duarte da Rocha, natural do Districto Federal.
201. 121. Waldemar Vicente Marzullo, filho de Francisco Marzullo, natural do Districto Federal.
142. 122. Luiz Justino, filho de Antonio Justino, natural do Districto Federal.
78. 123. Edemar, filho de Guilherme José Lopes, natural do Districto Federal.
41. 124. Arnaldo José Barbosa, filho de Francisco Barbosa Guimarães, natural do Districto Federal.
161. 125. Maximino, filho de Maria Luiza, natural do Districto Federal.
166. 126. Obyrajara, filho de Marcos José da Silva, natural do Districto Federal.
20. 127. Amadeu, filho de Luiz Muzzi, natural do Districto Federal.
141. 128. Luiz, filho de Marculan Vicente, natural do Districto Federal.
201. 129. Waldemar, filho de Carlos Rodrigo d'Azevedo, natural do Districto Federal.
25. 130. Antonio, filho de Antonio de Almeida, natural do Districto Federal.
167. 131. João, filho de João da Costa Leal, natural do Districto Federal.
184. 132. Pedro, filho de Antonio Pereira, natural do Districto Federal.
12. 133. Aldo, filho de Rodolpho de Souza Lobo, natural do Districto Federal.
104. 134. João, filho de João Alvares de Seabra, natural do Districto Federal.
147. 135. Manoel, filho de Delphino Gonçalves, natural do Districto Federal.
207. 136. Waldemiro Torres Rodrigues, filho de Antonio Torres Rodrigues, natural do Districto Federal.
154. 137. Manoel, filho de Manoel Fernandes Sandim, natural do Districto Federal.
40. 138. Armando Padula, filho de Jacintho Padula, natural do Districto Federal.
157. 139. Manoel Rodrigues Domutte, filho de Maximo Rodrigues Domutte, natural do Districto Federal.
59. 140. Carlos, filho de Joaquim Oliveira da Silva, natural do Districto Federal.
7. 141. Albano, filho de José de Araujo, natural do Districto Federal.
129. 142. José Soares, filho de Antonio José Soares, natural do Districto Federal.
138. 144. Lauro, filho de Bernardino José Soares, natural do Districto Federal.
37. 145. Armando, filho de Antonio Elias, natural do Districto Federal.
15. 146. Almazor, filho de Annibal Miranda Soares Ferreira, natural do Districto Federal.
66. 147. Claudino, filho de Manoel Louzada, natural do Districto Federal.
177. 148. Oswaldo, filho de Mario Gomes Salomé, natural do Districto Federal.
162. 149. Miguel Angelo, filho de José Bellucio, natural do Districto Federal.

43. 150. Arthur, filho de Fernando da Silva, natural do Districto Federal.
153. 151. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Perpetuo, natural do Districto Federal.
157. 152. Pedro Lamano, filho de Carlos Lamano, natural do Districto Federal.
156. 153. José da Costa Gomes, filho de Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
156. 154. Manoel de Jesus, filho de Rita da Conceição, natural do Districto Federal.
114. 155. Joaquim, filho de Eugénia Rosa de Oliveira, natural do Districto Federal.
167. 156. Octacílio, filho de Eduardo Ferreira Cedro, natural do Districto Federal.
199. 157. Roberto, filho de Francisco Dias, natural do Districto Federal.
26. 158. Antonio, filho de Antonio Bernardino de Oliveira, natural do Districto Federal.
60. 159. Carlos, filho de Scraphim Pereira da Silva, natural do Districto Federal.
4. 160. Abel Abreu da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
135. 161. Ladislau, filho de Albino da Silva Maia, natural do Districto Federal.
132. 162. Julio, filho de João Rebello da Costa, natural do Districto Federal.
28. 163. Antonio, filho de Manoel de Oliveira Carneiro, natural do Districto Federal.
21. 164. Amadeu, filho de Daniel dos Santos Teixeira, natural do Districto Federal.
49. 165. Augusto, filho de Alfredo de Almeida, natural do Districto Federal.
38. 166. Armando, filho de Antonio da Costa, natural do Districto Federal.
33. 167. Aristides, filho de José Porcino de Oliveira, natural do Districto Federal.
199. 168. Waldemar, filho de Francisco Fernandes Henriques, natural do Districto Federal.
31. 169. Antonio dos Santos, filho de Jeronymo dos Santos, natural do Districto Federal.
113. 170. Joaquim, filho de João Pereira Rabello, natural do Districto Federal.
11. 171. Alcides Gomes, filho de Alberto da Silva Nazareth, natural do Districto Federal.
18. 172. Alvaro, filho de João Teixeira da Silva, natural do Districto Federal.
195. 173. Vicente Ambrosio, filho de Salvador Ambrosio, natural do Districto Federal.
103. 174. João, filho de Deoscarido de Oliveira e Silva, natural do Districto Federal.
152. 175. Manoel, filho de Eduardo José Kimenes, natural do Districto Federal.
34. 186. Aelindo, filho de Manoel de Oliveira Silva, natural do Districto Federal.
49. 187. Alvaro, filho de Alvaro de Oliveira Gomes, natural do Districto Federal.
81. 188. Edemundo, filho de Antonio Rapello, natural do Districto Federal.
121. 189. José, filho de José Sernadas Saude, natural do Districto Federal.
115. 190. Jorge, filho de Salim José, natural do Districto Federal.
209. 191. Walter, filho de Alonso Guimarães, natural do Districto Federal.
85. 192. Fernando, filho de Francisco Baptista Antunes, natural do Districto Federal.
156. 193. Ladislau, filho de João Dias Alves Barbosa, natural do Districto Federal.
205. 194. Waldemiro, filho de Luiz José Fernandes, natural do Districto Federal.
87. 195. Francisco, de João Rodrigues Pereira, natural do Districto Federal.
109. 196. João, filho de Aureliano Fernandes de Souza, natural do Districto Federal.
90. 197. Francisco, filho de Nicolau Agrella, natural do Districto Federal.
24. 198. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Ferreira, natural do Districto Federal.
136. 199. José, filho de Luiz do Nascimento Gama, natural do Districto Federal.
50. 200. Augusto, filho de Augusto Alves Carneiro, natural do Districto Federal.
131. 201. Julio, filho de Julio Rodrigues de Almeida, natural do Districto Federal.
185. 202. Pedro, filho de Joaquim Ferreira Novaes, natural do Districto Federal.

Classe de 1905

48. 217. Basilio, filho de Benedicto José Vieira, natural do Districto Federal.
7. 218. Affonso, filho de Merola Pantalleno, natural do Districto Federal.
6. 219. Affonso, filho de Salvador Merolla, natural do Districto Federal.
166. 220. Reinaldo, filho de Francisco Paulo da Silva, natural do Districto Federal.
150. 221. Olando, filho de Francisco Teixeira Villarinho, natural do Districto Federal.
119. 222. José, filho de José Mó Cambra, natural do Districto Federal.
185. 223. Waldemar, filho de Donato José Honorato, natural do Districto Federal.
161. 224. Pedro Marques, sem filiação, natural do Districto Federal.
31. 225. Antenor, filho de José Joaquim da Fonseca, natural do Districto Federal.
29. 226. Americo, filho de Carlos Dominico Philomeno Del Negro, natural do Districto Federal.
168. 227. Romeu, filho de Alfredo Pinto da Fonseca, natural do Districto Federal.
23. 228. Alvaro, filho de Marcolino Augusto Alves da Cunha, natural do Districto Federal.
54. 229. Cicero, filho de Christina da Silveira Fortes, natural do Districto Federal.
5. 230. Affonso, filho de Luiz José Pacheco, natural do Districto Federal.
18. 231. Alberto, filho de José Soares Ribeiro, natural do Districto Federal.
187. 232. Waldemar, filho de Joaquim da Costa Bastos, natural do Districto Federal.
39. 233. Antonio, filho de Adriano Martins Ribeiro.
130. 234. Manoel, filho de Anna do Carmo, natural do Districto Federal.
49. 235. Aldemar, filho de Henrique das Neves, natural do Districto Federal.
27. 236. Americo, filho de Frederico Alberto Pereira Monteiro, natural do Districto Federal.
94. 237. João, filho de Manoel Cardoso Botelho, natural do Districto Federal.
90. 238. Humberto, filho de Prospero Rizzo, natural do Districto Federal.
77. 239. Francisco, filho de Giovanni Patte, natural do Districto Federal.
47. 240. Bambino Orlando, filho de Guiseppe Grassano, natural do Districto Federal.
78. 241. Francisco, filho de José Maria Teixeira, natural do Districto Federal.
114. 242. José, filho de Manoel Ferreira Alves Pinto, natural do Districto Federal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

10º DISTRITO (SANT'ANNA)

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada, com quartel na Villa Militar.

Ponto de concentração e inspecção de saude, sede, 1ª circumscrição de recrutamento no Quartel General do Exercito (Ponto n. 1).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

55. 176. Calmeto, filho de Antonio Joaquim Gomes Moreira, natural do Districto Federal.
186. 177. Pedro, filho de Constantino Carvano, natural do Districto Federal.
16. 178. Altamiro, filho de Francisco Teixeira de Mesquita, natural do Districto Federal.
125. 179. José, filho de Bernardo Corrêa, natural do Districto Federal.
128. 180. José Maria, filho de Alexandre Gil Ferreira, natural do Districto Federal.
147. 181. Ary (gêmeo), filho de Emilia de Souza, natural do Districto Federal.
121. 182. Oscar, filho de Eduardo Brigido de Carvalho, natural do Districto Federal.
145. 183. Arthur, filho de Joaquim de Moraes, natural do Districto Federal.
158. 184. Marcos, filho de Modesto de Bellis, natural do Districto Federal.
131. 185. Juvencal, filho de Luiz Fernando Coelho, natural do Districto Federal.

115. 243. José Ribeiro da Silva, filho de José Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
55. 244. Claudionor, filho de Joaquim Affonso da Silva, natural do Districto Federal.
34. 245. Antonio, filho de Alexandrino Teixeira, natural do Districto Federal.
155. 246. Oscar, filho de Casemiro Fernandes Guimarães, natural do Districto Federal.
177. 247. Umberto, filho de Antonio Laveglia, natural do Districto Federal.
53. 248. Carmine, filho de José Esposito, natural do Districto Federal.
72. 249. Euclides, filho de João Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.
40. 250. Aristides, filho de Amelia Porto, natural do Districto Federal.
61. 251. Domingos, filho de Anna Domingos da Silva, natural do Districto Federal.
158. 252. Oswaldo, filho de João Franklin da Cunha, natural do Districto Federal.
184. 253. Waldemar, filho de Julio Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
103. 254. Joaquim, filho de Lourenço Baldracco Barbosa, natural do Districto Federal.
96. 255. João, filho de Antonio Lucio, natural do Districto Federal.
14. 256. Alberto, filho de Francisco Iorio, natural do Districto Federal.
8. 257. Agnello, filho de Ubaldino Rodrigues Mó, natural do Districto Federal.
42. 258. Armando, filho de José Joaquim de Almeida, natural do Districto Federal.
41. 259. Armando, filho de João Rodrigues de Oliveira, natural do Districto Federal.
63. 260. Eduardo, filho de João Baptista Gonçalves Ribeiro, natural do Districto Federal.
173. 261. Sebastião, filho de Aurelino José Mendes, natural do Districto Federal.
9. 262. Agostinho, filho de Agostinho Lario da Silva, natural do Districto Federal.
38. 263. Antonio, filho de Dario Gomes da Costa Porto, natural do Districto Federal.
146. 264. Nascimento, filho de Francisco Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
136. 265. Manoel, filho de Antonio de Almeida, natural do Districto Federal.
142. 266. Mario, filho de Antonio Moura da Silva, natural do Districto Federal.
80. 267. Francisco, filho de Arthur Gomes da Fonseca, natural do Districto Federal.
128. 268. Manoel, filho de Manoel Vilarello, natural do Districto Federal.
126. 269. Luiz, filho de Augusto José de Sampaio, natural do Districto Federal.
89. 270. Henrique, filho de Maria Costa Ferreira, natural do Districto Federal.
135. 271. Manoel, filho de João Pereira Lopes, natural do Districto Federal.
3. 272. Adelfo, filho de João Magalhães da Silva, natural do Districto Federal.
20. 273. Alexandre, filho de Luiz Coelho, natural do Districto Federal.
23. 274. Alfredo, filho de Alfredo da Cunha Esteves, natural do Districto Federal.
120. 275. Juvénal, filho de Manoel Pimenta, natural do Districto Federal.
152. 276. Onaireves, filho de Severino José Custodio, natural do Districto Federal.
140. 277. José, filho de José Luiz da Costa Bastos, natural do Districto Federal.
82. 278. Francisco, filho de João Antonio Mont'Alvão, natural do Districto Federal.
79. 279. Francisco, filho de Manoel Leite de Vasconcellos, natural do Districto Federal.
167. 280. Rodolpho, filho de José Joaquim de Moura, natural do Districto Federal.
182. 281. Manoel, filho de Lino Alves Vieira, natural do Districto Federal.
122. 282. Leovigildo, filho de Caetano Athanasio Chirico, natural do Districto Federal.
109. 283. José, filho de Luiz da Costa Lambert, natural do Districto Federal.
140. 284. Manoel Silva (sem filiação), natural do Estado de Minas Geraes.
35. 285. Antonio, filho de João do Oliveira Freitas, natural do Districto Federal.
66. 286. Eduardo, filho de Eduardo Thomé Abrantes, natural do Districto Federal.
183. 287. Victor Natal, filho de Roque Iria, natural do Districto Federal.
123. 288. Luciano, filho de Pedro Azevedo, natural do Districto Federal.
37. 289. Antonio, filho de Affonso D'Arco, natural do Districto Federal.
137. 290. Manoel Bernardes de Brito, natural do Estado do Rio.
124. 291. Luiz, filho de João Cosenza, natural do Districto Federal.
33. 292. Antonio, filho de Manoel Monteiro do Carmo, natural do Districto Federal.
45. 293. Augusto, filho de João Romão, natural do Districto Federal.

DECIMO DISTRICTO (SANT'ANNA)

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 1º grupo de artilharia pesada, com quartel em São Christovão. Ponto de concentração e inspecção de saúde: Sedé, 1ª Circumscipção de Recrutamento no quartel geral do Exercito. (Ponto n. 1.)

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

179. 294. Valentim, filho de Francisco Luiz de Souza, natural do Districto Federal.
188. 295. Valmiro, filho de José Gomes da Silva, natural do Districto Federal.
181. 296. Virgilio da Silva Balthazar, filho de Luiz Antonio Domingues da Silva, natural, não consta.
71. 297. Euclides, filho de José Rodrigues Ferreira, natural do Districto Federal.
162. 298. Pedro Pereira da Silva, filho de Fernando Pereira da Silva, natural do Estado do Rio.
170. 299. Santo Chianelli, filho de Constantino Chianelli, natural do Districto Federal.
175. 300. Septimiro, filho de José Mandarin, natural do Districto Federal.
164. 301. Petronio, filho de Reynaldo Mamede Antunes, natural do Districto Federal.
101. 302. João Gabriel de Lima, filho de Jeronymo Gabriel, natural do Districto Federal.
73. 303. Euclides Alves Medeiros, filho de Luciano José de Medeiros, natural do Districto Federal.
26. 304. Amandio dos Santos Balthazar, filho de Manoel dos Santos Balthazar, natural do Districto Federal.
157. 305. Oswaldo, filho de Manoel Pereira Garcia, natural do Districto Federal.
141. 306. Mario, filho de Manoel da Silva Vianna, natural do Districto Federal.
106. 307. Jorge Loreto Bahia, filho de Salustiano Loreto Bahia, natural do Districto Federal.
108. 309. José, filho de José Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal.
129. 310. Manoel, filho de José Martinho, natural do Districto Federal.
58. 311. Dario, filho de Dario Ferreira Carneiro, natural do Districto Federal.
488. 312. Waldemar Bahia, filho de Odilon Bahia, natural do Estado do Rio.
75. 313. Floriano, filho de Antonio Lopes de Souza, natural do Districto Federal.
149. 314. Octavio Segreto, filho de Felipe Segreto, natural do Estado de São Paulo.
11. 315. Alberto, filho de João de Jesus Anselmo, natural do Districto Federal.
171. 316. Saul Tavares, filho de Antonio Tavares, natural do Estado de Minas Geraes.
134. 317. Manoel, filho de Domingos Gonçalves Thiago Otero, natural do Districto Federal.
88. 318. Gustavo Pires Cardoso, filho de Leovigildo Pires, natural do Districto Federal.
60. 319. Depmeval, filho de José Ramos Martins, natural do Districto Federal.
117. 320. José Averso, filho de Salvador Averso, natural do Districto Federal.
178. 321. Umberto Capollillo, filho de Francisco Capollillo, natural do Districto Federal.

40. 322. Agostinho Maretti, filho de Francisco Maretti, natural do Districto Federal.
91. 323. Jayme, filho de João Augusto do Nascimento, natural do Districto Federal.
95. 324. João, filho de Santo Soboro, natural do Districto Federal.
133. 325. Manoel, filho de Manoel Gaudino da Silva, natural do Districto Federal.
52. 326. Carlos Augusto, filho de Alvaro Rocha, natural do Districto Federal.
81. 327. Francisco Antenor, filho de Vicente Antenor, natural do Districto Federal.
44. 328. Arthur, filho de Manoel Francisco, natural do Districto Federal.
43. 329. Arthur, filho Francisco José Pacheco, natural do Districto Federal.
26. 330. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva, natural do Districto Federal.
163. 331. Pedro Sebastião da Silva, filho de Antonio Pedro da Silva, natural do Districto Federal.
86. 332. Guilhermino, filho de Seraphino de Almeida, natural do Districto Federal.
46. 333. Ayres, filho de José Marques, natural do Districto Federal.
1. 334. Abel Natividade, filho de Celina Maria de Jesus, natural do Districto Federal.
476. 335. Sylvio, filho de José Avelino Guimarães, natural do Districto Federal.
171. 336. Sebastião Marques Poliano (não consta filiação), natural do Estado do Rio.
49. 338. Brazillano, filho de David Pinto de Almeida, natural do Districto Federal.
125. 339. Luiz Blazo Junior, filho de Luiz Blazo, natural do Districto Federal.
118. 340. Octacilio, filho de Raul Ribeiro da Fonseca, natural do Districto Federal.
51. 342. Carlos, filho de Joaquim Perpetuo, natural do Districto Federal.
70. 343. Euclides de Oliveira, filho de Luiz Antonio de Oliveira, natural do Districto Federal.
172. 344. Severio Sant'Angelo, filho de José Maria Sant'Angelo, natural do Districto Federal.
180. 345. Vicente Orlando, filho de Angelo Orlando, natural do Districto Federal.
182. 346. Vito Donato Spagnolo, filho de Domenico Antonio Spagnolo, natural do Districto Federal.
93. 347. Jayme Moreira de Oliveira, filho de Antonio Mendes de Oliveira, natural do Districto Federal.
75. 348. Florio, filho de Arninda Soares, natural do Districto Federal.
144. 349. Maximino, filho de Corina Augusta, natural do Districto Federal.
71. 350. Fernando, filho de Manoel de Souza, natural do Districto Federal.
165. 351. Raul, filho de Delphina de Castro Neves, natural do Districto Federal.
69. 352. Ernesto, filho de Juvenal Egydio Guimarães, natural do Districto Federal.
113. 353. José, filho de Antonio Ribeiro da Silva, natural do Districto Federal.
15. 354. Alberto José Dantas, filho de José Joaquim Dantas, natural do Districto Federal.
87. 355. Gustavo, filho de Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
42. 356. Alberto, filho de Dominico Crichigno, natural do Districto Federal.
28. 357. Americo, filho de João Lopes da Silva, natural do Districto Federal.
2. 358. Adamastor Pereira do Cabo, filho de José Pereira do Cabo, natural do Districto Federal.
56. 359. Claudionor, filho de Seraphim de Carvalho Moura, natural do Districto Federal.
118. 360. José de Freitas Machado, não consta filiação, natural do Districto Federal.
154. 361. Orlando Bartolo, filho de Salvador de Bartolo, natural do Districto Federal.
138. 362. Manoel Domingos, filho de Manoel do Nascimento, natural do Districto Federal.
127. 363. Lydio dos Santos, filho de Francisco dos Santos Gonçalves Rollo, natural do Districto Federal.
100. 364. Pedro, filho de Manoel da Rocha, natural do Districto Federal.
71. 365. João Baptista de Macedo, filho de João F. de Macedo, natural do Districto Federal.
68. 366. Ernani, filho de Manoel Antonio da Silva, natural do Districto Federal.
131. 367. Manoel, filho de Francisco Coelho D. Ornellas, natural do Districto Federal.
147. 368. Norival Francisco Mendes, filho de Sebastião Francisco Mendes, natural do Districto Federal.
67. 369. Emmanuel Lessa, filho de Sebastião Francisco de Araujo Lessa, natural do Estado do Rio.
25. 370. Alvaro Teixeira dos Santos, filho de Henrique Teixeira dos Santos, natural do Districto Federal.
113. 371. Mario Rufino da Silva, filho de Manoel Rufino da Silva, natural do Districto Federal.
116. 372. José, filho de Miguel José, natural do Districto Federal.
169. 373. Salvador Barboto, filho de Luigi Barboto, natural do Districto Federal.
104. 374. Joaquim Antonio de Oliveira Filho, filho de Joaquim Antunes de Oliveira, natural do Districto Federal.
105. 375. Joaquim Franca de Oliveira, filho de José Gomes de Oliveira, natural do Districto Federal.
92. 376. Jayme, filho de Victorino Teixeira Fernandes, natural do Districto Federal.
111. 377. José, filho de Manoel Alves da Cruz, natural do Districto Federal.
107. 378. José, filho de Luiz Antonio do Nascimento, natural do Districto Federal.
156. 379. Oscar de Oliveira, filho de Leopoldina de Oliveira, natural do Districto Federal.
81. 380. Francisco Pereira de Lima, não consta filiação, natural do Estado de Pernambuco.
112. 381. José, filho de José Rocha da Silva, natural do Districto Federal.
139. 382. Manoel Joaquim, filho de Domingos Alves, natural do Districto Federal.
98. 383. João Baptista dos Santos, filho de José Baptista de Sá, natural do Districto Federal.
4. 384. Adhemar, filho de Eduardo Pereira dos Santos, Lara, natural do Districto Federal.
151. 385. Olympio, filho de Manoel da Silva, natural do Districto Federal.
121. 386. Laurentino dos Santos, filho de Guilherme Raphael dos Santos, natural do Districto Federal.
115. 387. Naphtaly, filho de Miguel Avila Caranta, natural do Districto Federal.
61. 388. Eduardo, filho de Manoel Franca, natural do Districto Federal.
65. 389. Eduardo, filho de Arthur Regis, natural do Districto Federal.
102. 390. João Pavolino, filho de Raphael Pavolino, natural do Districto Federal.
62. 391. Dyonisio, filho de Tobias da Costa e Sá, natural do Districto Federal.
99. 393. João da Costa e Silva, filho de Francisco da Costa e Silva, natural do Districto Federal.
30. 394. Angenor de Carvalho, filho de José de Carvalho, natural do Estado do Rio.
153. 395. Orlando, filho de Ambrozina Moreira da Rocha, natural do Districto Federal.
159. 396. Ovidio Antonio dos Santos, filho de Carlos Antonio dos Santos, natural do Districto Federal.

Classe de 1904

6. 65. João Vieira, filho de Guilherme Vieira, natural do Estado de Minas Geraes.
2. 66. Eliseu da Costa Filho, filho de Eliseu da Costa, natural do Districto Federal.
10. 67. Oswaldo, filho de Narciso Ribeiro de Castro, natural do Districto Federal.
1. 68. Alfredo José Antunes, filho de Alfredo José Antunes, natural do Districto Federal.
7. 69. Manoel Francisco de Mello, filho de José Francisco de Mello, natural do Districto Federal.
12. 70. Sylvio Lanno, filho de Salvador Lanno, natural do Districto Federal.
3. 71. Euzébio Marques, filho de João Marques, natural do Estado de Minas Geraes.
13. 72. Vitalino de Azevedo Moreno, filho de Cicero Moreno, natural do Districto Federal.
5. 73. Gastão Pacheco Rolin, filho de Ezequiel Pacheco Rolin, natural do Estado de Minas Geraes.
4. 74. Francisco Alves de Paula, filho de Alvaro Sasferino de Paula, natural do Estado do Rio.
11. 75. Salvador Folhiano, filho de Constantino Folhiano, natural do Districto Federal.

Classe de 1903

1. 471. Agenor Alves da Silva, filho de José Alves da Silva, natural do Estado do Amazonas.
2. 472. Pedro Severiano do Nascimento, filho de Severino do Nascimento, natural do Estado da Bahia.
3. 473. Antonio Ferraoulou, filho de Francisco Ferraoulou, natural do Districto Federal.
4. 476. Antonio Miguel da Silva, filho de Miguel Pedro da Silva, natural do Estado de Sergipe.

Classe de 1902

1. 949. Alvaro da Costa Raphael, filho de Braz Fortunato Raphael, natural do Estado do Rio.
2. 950. Benedicto Barbosa, filho de José Barbosa, natural do Estado do Rio.
4. 951. Leonardo Ribeiro dos Santos, filho de Marcos José Santos, natural do Estado da Bahia.
3. 952. Joaquim José Carreiro, filho de Joaquim José Carreiro, natural do Districto Federal.
5. 953. Manoel Ribeiro Gonçalves, filho de Agostinho Ribeiro Gonçalves, natural do Districto Federal.

Classe de 1901

1. 502. Carlos Del Negro, filho de Carlos Domingos F. Del Negro, natural do Districto Federal.
2. 503. Guilherme Pedro Fernandes, filho de Daniel Pedro Fernandes, natural do Estado do Rio.
3. 504. Oswaldo Monteiro, filho de Alfredo Bento Monteiro, natural do Districto Federal.

Classe de 1906

9. 546. Valentino Theophilo dos Santos, filho de Arthur Theophilo dos Santos, natural do Estado de Alagoas.
1. 547. Euclides Calixto, filho de Manoel Calixto, natural do Estado do Rio.
2. 548. José Rosa, filho de José Rosa, natural do Districto Federal.
5. 550. Manoel Canto de Oliveira, filho de Euzebio Machado de Oliveira, natural do Estado de Minas Geraes.
6. 551. Manoel Figueira, filho de Antonio Figueira, natural do Districto Federal.
3. 552. José da Silva Correia, filho de José da Silva Correia, natural do Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1928. — *Fernando Villas Bôas*, secretario. — *Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

Escola Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO À ESCOLA MILITAR DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL DURANTE O 2º SEMESTRE DO ANNO DE 1928

De ordem do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Exmo. Sr. general comandante, faço publico que a partir desta data até 10 de junho vindouro, às 14 horas, se acha aberta nesta Escola a inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessários à mesma escola, durante o 2º semestre do anno de 1928 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 32, do Código de Contabilidade Publica, e normas estabelecidas nos arts. 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscrição será feita mediante as seguintes condições:

O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento devidamente sellado ao Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a sede de sua casa commercial, e a declaração de inteira subordinação às condições aqui estipuladas, e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Para, outrossim, acompanhar o requerimento dos documentos comprobatórios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: contracto social, carta de matricula, quitação de

impostos federaes e municipaes, recibo do imposto de renda, referente ao exercicio de 1927 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da escola, caução de 3:000\$, para cada grupo a que concorrer.

II

Considerado inscripto por despacho do Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho, dentro de dez dias e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até às 14 horas do dia 21 de junho.

III

No dia 22 de junho, às 14 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo a revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV

As propostas deverão ser entregues em enveloppes fechados, em duas vias, sellados, feitas a machina, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se achem relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concorrente.

V

Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhes interessarem, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, e dentro de oito dias, serão os mesmos preços publicados no *Diário Official* para conhecimento dos interessados.

VI

Feita a apuração e adjudicado o fornecimento poderão os concorrentes retirar suas cauções, mediante requerimento ao Sr. capitão presidente da Comissão do Rancho, fazendo, entretanto, previamente, os negociantes preferidos outra caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII

A caução para garantia do fornecimento, que só poderá ser feita em dinheiro, responde pela execução das encomendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extinto o referido compromisso.

VIII

Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados, a partir dahi, até o fim do anno de 1928, sendo licito aos negociantes o socorrer-se depois daquelle prazo ao disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A Comissão do Rancho cabe igualmente o direito de, findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da escola.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e typos existentes na Arrecadação do generos desta escola, sendo recusados todos que não guardarem perfeita uniformidade com as referidas amostras, bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X

Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos estipulados pelo Serviço de Aprovisionamento.

No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, será feita aquisição no mercado por conta do fornecedor, deduzindo-se a despesa da caução respectiva até sua extinção, quando se considerará caduca a obrigação, si o fornecedor não preferir fazer nova caução.

XI

Feito o fornecimento, apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias acompanhada dos pedidos e da duplicata, até o dia 10 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer à escola para o recebimento da importancia que lhe for devida.

XII

Os concorrentes que obtiverem o fornecimento, ficarão obrigados a fornecer, pelos mesmos preços, aos officiaes, funcionarios e praças deste estabelecimento.

XIII

A Comissão de Rancho reserva-se o direito de annular a presente concorrência, bem assim de só adquirir os artigos que julgar convenientes e nas quantidades necessarias a manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 25 de maio de 1928. — *Helychio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador aprovisionador, secretario da Comissão de Rancho.

GRUPO I

Generos alimentícios

1. Arroz agulha, kilo.
2. Arroz iguape, kilo.
3. Arroz inglez, kilo.
4. Agua mineral Caxambu, garrafa.
5. Agua mineral Meyer, garrafa.
6. Alcool a 36°, litro.
7. Ameixas pretas superiores, kilo.
8. Assucar branco extra-fino, kilo.
9. Araruta, kilo.
10. Azeitonas brancas, kilo.
11. Azeite doce, kilo.
12. Alhos, kilo.
13. Banha, kilo.
14. Biscuitos Aymoré — em lata de um kilo, kilo.
15. Batatas, kilo.
16. Bacalhão, kilo.
17. Cruzwaldina, lata.
18. Coko da Bahia, um.
19. Café moído especial, kilo.
20. Café em grão, tipo 7, kilo.
21. Compota de fructus — Colombo — em lata de um kilo, kilo.
22. Chá da India, preto, Lipton, kilo.
23. Chá da India, verde, Lipton, kilo.
24. Carne secca especial, kilo.
25. Colorau, kilo.
26. Chocolate em pó, kilo.
27. Chocolate em pó, kilo.
28. Canella em pó, kilo.
29. Canella em pó, kilo.
30. Cravo, kilo.
31. Cebolas, kilo.
32. Cerveja Fidalga, garrafa.
33. Doce secco — Colombo — em caixa, kilo.
34. Doces seccos, sortidos, um.
35. Ervilhas seccas partidas, kilo.
36. Frios sortidos, kilo.
37. Feijão preto Porto Alegre, kilo.
38. Feijão branco miúdo, nacional, kilo.
39. Feijão branco miúdo, estrangeiro, kilo.
40. Feijão branco, kilo.
41. Feijão mulatinho, kilo.
42. Feijão miúdo, estrangeiro, kilo.
43. Geleia de fructus Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
44. Feijão manteiga, kilo.
45. Feijão chocolate, kilo.
46. Feijão cavallo, kilo.
47. Feijão enxofre, kilo.
48. Feijão chumbo, kilo.
49. Farinha de mandioca Porto Alegre, kilo.
50. Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
51. Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
52. Fubá de milho mimoso, kilo.
53. Geleia de fructus Colombo, em lata de 500 grammas, kilo.
54. Guaraná Genuino — Brahma, garrafa.
55. Herva doce, kilo.
56. Kaol, litro.
57. Lingua do Rio Grande, uma.
58. Lombo de Minas, kilo.
59. Leite condensado marca "Moca", nacional, lata.
60. Lentilhas, kilo.
61. Linguiça de porco, kilo.
62. Manteiga mineira, kilo.
63. Mortadella, kilo.
64. Massa branca para sopa, kilo.
65. Maizena Americana, pacote de uma libra, um.
66. Massa de tomate, lata.
67. Paio nacional, kilo.
68. Petits-pois Leal Santos, lata.

69. Petits-pois P. Canot, lata.
70. Palitos, maço.
71. Pimenta do reino em grão, kilo.
72. Phosphoros, pacote.
73. Potassa, kilo.
74. Queijo Parmeson, kilo.
75. Queijo de Minas, kilo.
76. Queijo typo reino — Borboleta, um.
77. Queijo Gruyère, kilo.
78. Sal grosso, kilo.
79. Sal fino, kilo.
80. Sagú, kilo.
81. Salame, kilo.
82. Sapolio Jaspeol, pão.
83. Sabão commum, kilo.
84. Sabão especial, kilo.
85. Sardinhas em massa de tomate, lata grande, uma.
86. Sardinhas em massa de tomate, lata pequena, uma.
87. Sardinhas em azeite, lata grande, uma.
88. Sardinhas em azeite, lata pequena, uma.
89. Toucinho mineiro, kilo.
90. Tapioca, kilo.
91. Tijolo de arear, estrangeiro, um.
92. Tijolo de arear, nacional, um.
93. Talharim de ovos, kilo.
94. Vinagre branco, litro.
95. Vellas Brasileiras, pacote.
96. Vinho Virgem do Rio Grande, litro.
97. Vinho do Porto Adriano, garrafa.
98. Vinho do Porto Macedo, garrafa.
99. Vinho do Porto Quinado Adriano, garrafa.
100. Vassouras Cattete com 22 furos, uma.
101. Vassourinhas de piassava, uma.
102. Cangica, kilo.
103. Louro, kilo.
104. Matte em folhas, kilo.

GRUPO II

Aves, ovos, fructas, legumes e verduras

1. Abacaxi, um.
2. Abacate, um.
3. Bananas, uma.
4. Frangos, cujo peso não seja inferior a um kilo, uma.
5. Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dois kilos, uma.
6. Legumes, kilo.
7. Laranjas, uma.
8. Maça, uma.
9. Ovos de gallinhas, dúzia.
10. Pêras, uma.
11. Temperos verdes, kilo.
12. Verduras, kilo.

GRUPO III

Carnes verdes

1. Carne de porco com toucinho, kilo.
2. Carne verde de vacca — 2/3 trazeiros e 1/3 deanseiros, kilo.
3. Carne de vitella, kilo.
4. Carne de carneiro, kilo.
5. Lingua fresca de vacca, uma.

GRUPO IV

Camarões e peixes

1. Camarões frescos — 2/3 graúdos e 1/3 miúdos, kilo.
2. Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
3. Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.

GRUPO V

Gelo

1. Gelo, kilo.

GRUPO VI

Lenhas

1. Lenha em achas — metro cubico, um.
2. Lenha roliça — metro cubico, um.

GRUPO VII

Leite de vacca

1. Leite de vacca, litro.